

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

CATIVANDO MENTES E CORAÇÕES DOS “GUARDIÕES DA CEILÂNDIA”: AS
RE-REPRESENTAÇÕES SOCIAIS
DO 8º BATALHÃO DA PMDF

Autor: Luiz Coimbra Barbosa

Dissertação apresentada ao Departamento de
Sociologia da Universidade de Brasília/UnB
como parte dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre.

Brasília, Maio de 2016
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CATIVANDO MENTES E CORAÇÕES DOS “GUARDIÕES DA CEILÂNDIA”: AS
RE-REPRESENTAÇÕES SOCIAIS
DO 8º BATALHÃO DA PMDF

Autor: Luiz Coimbra Barbosa

Orientadora: Doutora Haydée Glória Cruz Caruso

Banca: Professora Doutora Haydée Glória Cruz Caruso
Professora Doutora Maria Stela Grossi Porto (SOL-UnB)
Professor Doutor Bruno Amaral Machado (MPDFT)
Professora Doutora Analia Laura Soria Batista (Suplente - UnB)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar e acima de tudo, à minha esposa, Laiza, que cuidou com tanto carinho nosso relacionamento durante a penosa escrita deste trabalho. Sem sua paciência, seu apoio, suas maravilhosas sugestões e seu amor incondicional esta pesquisa não seria possível. Te amo para além das palavras.

Agradeço também aos meus pais, Francisco e Clara, e aos meus irmãos, Cláudia, Marcelo e Dani, por sua luta diária em prol de minha educação e pelo incentivo aos meus sonhos, mesmo que eles não tenham compreendido porque eu fiquei tão ausente nos últimos dois anos.

Agradecimentos sinceros também para a Haydée, minha querida Orientadora. Muito obrigado pelo zelo, pela dedicação ao ofício acadêmico e pelas constantes provocações. Ter sido tão bem guiado nessas complicadas estradas do pensamento sociológico foi fundamental para que eu me sentisse menos apavorado por um tema tão complexo.

Também tenho que agradecer aos demais professores do Departamento de Sociologia da UnB, em especial ao Professor Arthur Trindade e à Professora Maria Stella, pelas lições sobre a Sociologia da Violência, e ao Professor Brasilmar, pelos ensinamentos de Sociologia Urbana. Um muito obrigado também ao apoio administrativo do Departamento. Paula, Leonardo e Patrícia, vocês são demais!

Aos meus amigos e amigas, em especial Clarisse, Thiago e Jana, que provavelmente me aguardam pacientemente em alguma mesa de bar. Amo vocês. Marcão e Amadeu, obrigado pelas corridas matutinas e pelas contribuições.

Aos colegas de trabalho, que compreenderam algumas ausências não programadas. Helô, volta logo!

Por fim, agradeço a todos aqueles que disponibilizaram seu tempo e energia para permitir que eu tivesse material apropriado para analisar: o Comandante e demais policiais do 8º Batalhão, todos os profissionais de Segurança com os quais conversei, todos os preocupados com a temática que me apoiaram de alguma forma. Dudu, Dona Amparo, Samuel, Batata, Mendonça, Lívia, o pessoal do MJ, a todos vocês eu agradeço com todo o meu coração. Espero ter sido justo com as frases que me foram ditas e com os caminhos que me foram abertos.

RESUMO

Esta dissertação busca seu espaço sociológico nas reflexões acerca da articulação entre representações sociais e as narrativas pelas quais os policiais descrevem suas atividades. Mais especificamente, a pesquisa objetiva identificar e analisar as representações sociais mais presentes nas narrativas dos integrantes do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, responsáveis pelo policiamento de parte da Região Administrativa da Ceilândia, no Distrito Federal.

Para realizar esse objetivo, este trabalho adotou como principais técnicas de pesquisa a realização de entrevistas semi-estruturadas e de grupos focais. A análise dos conteúdos extraídos dessas entrevistas e grupos focais ancorou-se na Teoria da Representações Sociais.

Essa análise permitiu identificar um processo no qual certas representações sociais, uma vez consolidadas e amplamente partilhadas pelos policiais do 8º Batalhão, passam a funcionar como objetos para a que esses policiais elaborem um outro conjunto de representações sociais, para as quais este trabalho deu o nome de re-representações sociais.

O trabalho permitiu verificar que, em certo sentido, as representações sociais contidas nas narrativas policiais se aproximam de uma espécie de senso comum geral, enquanto as re-representações se identificam com um tipo de senso comum restrito aos agentes o 8º Batalhão. Permitiu compreender ainda que tais representações e re-representações sociais acabam por influenciar o surgimento de novas formas de pensar, sentir e agir policial.

Palavras-chave: Polícia, Representações Sociais, Ceilândia, Cidade.

ABSTRACT

This research looks for its sociological space in the reflections over the link between social representations and the narratives that police officers use to describe their activities. The analytical approach of this research is the identifiable set of social representations in narratives from police officers from Federal District's 8th Battalion, responsible for policing part of Ceilândia Administrative Region, in the Federal District.

More specifically, the research aims to identify what are the more common social representations available in these narratives, mainly when it regards to policing activities of the youth in this City. Once identified those representations, the research aims to describe and analyze how they are embedded in police cognitive processes and as consequence of such incorporation, how they influence the outbreak of new ways to think, feel and act as a police officer.

Keywords: Police, Social Representations, Ceilândia, City.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
I. Objeto e justificativa	12
II. Problema, objetivos e hipótese.....	15
III. Estratégia metodológica	17
IV. Entrada no campo	19
1. A CIDADE.....	26
1.1. A Sociologia Urbana e a Cidade	26
1.2. Brasília e o paradoxo do planejamento	31
1.3. Ceilândia: O refugio modernista	40
1.4. Os <i>outsiders</i> : pebas, pebinhas, menores, vagabundos, invasores e roleiros.	47
2. A POLÍCIA	59
2.1 Sobre a violência e o uso da força.....	59
2.2 As instituições policiais militares e a PMDF	65
2.3 As normas reguladoras do exercício policial no uso da força	72
2.3.1 Normas Internacionais.....	81
2.3.2 Normas Federais legais.....	87
2.3.3 Normas Federais infralegais	92
2.3.4 O conforto das sombras: Normas específicas da PMDF	96
3. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O DISCURSO POLICIAL	101
3.1 A Teoria das Representações Sociais.....	101
3.1.1 O espelho da sociedade: a legitimidade social dos agentes do Estado	104
3.1.2 Ceilândia: Um barril de pólvora	110
3.1.3 Não dá nada pro menor.....	116
3.2 Principais representações sociais contidas no discurso dos policiais do 8º BPM.....	127
4. AS RE-REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O DISCURSO POLICIAL.....	130
4.1 Das representações sociais às re-representações sociais	130
4.1.1 Guardião da Ceilândia: A melhor escola da PMDF	134
4.1.2 O sonho de infância, o parque de diversões e o policiamento de longo prazo	142
4.1.3 Mais útil, mais policial, mais ostensivo.....	149
4.2. Principais re-representações sociais contidas no discurso dos policiais do 8º BPM	154
4.3. Enxugando gelo e cativando mentes e corações: uma re-representação social síntese	155
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	164
BIBLIOGRAFIA	168
ANEXOS	177

LISTA DE SIGLAS

ANP – Academia Nacional de Polícia
AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal
BPM – Batalhão de Polícia Militar
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CPMind – Companhia de Polícia Militar Independente
CCEAL – Códigos de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei
CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha
DF – Distrito Federal
DRPB – Departamento Regional de Polícia de Brasília
EAD ou Rede EAD/SENASP – Rede Nacional de Educação à Distância
GEB – Guarda Especial de Brasília
GRN – Guarda Rural da NOVACAP
GTOP – Grupamento Tático Operacional (Companhia que faz parte de um BPM)
MJ – Ministério da Justiça
NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PBUFAF – Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários
Responsáveis pela Aplicação da Lei
PF – Polícia Federal
PM – Polícia Militar
PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal
POP – Procedimentos Operacionais Padrão
PRF – Polícia Rodoviária Federal
RA – Região Administrativa do Distrito Federal
ROTAM - Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas
RP – Rádio Patrulha (Companhia que faz parte de um BPM)
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SENASP/MJ – Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça

INTRODUÇÃO

A temática da violência e da segurança pública tem sido bastante explorada pelas ciências humanas. No Brasil, é possível observar, desde o fim dos anos 1970, um incremento na produção acadêmica acerca da dinâmica da violência e da criminalidade, inclusive com um volumoso número de pesquisas sobre a forma de atuação das forças policiais¹.

A importância dada a essa atuação deriva, em grande medida, do fato de essas instituições serem as principais responsáveis pelo exercício do monopólio estatal do emprego da força. Conforme ensina Bayley (1975, *apud* Costa e Porto, 2011, p. 343), “as instituições policiais são aquelas organizações destinadas ao controle social com autorização para o uso da força, caso necessário”. Em outros termos, são as forças policiais que garantem a alta probabilidade de predomínio das vontades do Estado sobre as vontades individuais, permitindo, sob uma perspectiva weberiana (1996), a existência desse mesmo Estado.

A atuação desses agentes policiais é influenciada por uma série de fatores. O mais evidente deles é o conjunto de normas legais que visa a regular tanto a atividade policial quanto a vida cotidiana da sociedade policiada. Em uma primeira aproximação, é possível afirmar que são os imperativos legais que determinam os limites de atuação da polícia, dizendo como ela deve atuar quando os policiados rompem certas normas legalmente instituídas.

Contudo, essa aproximação é apenas isso: uma aproximação. A relação entre policiais e policiados, e isso parece ser próprio às relações sociais, é suficientemente complexa para gerar situações específicas, e que, exatamente por sua especificidade, não estão previamente reguladas por normas formais. Percebe-se assim um descompasso, no qual as normas formais não são capazes de dar conta de todas as possibilidades em que a ação da polícia é necessária.

Diante desses vácuos normativos, os policiais não deixam de agir. O que parecem fazer, nesses casos, é criar eles próprios os critérios norteadores de suas ações.

¹ Embora muitas dessas obras que versam sobre a temática da violência sejam referenciadas ao longo deste trabalho, não se objetiva aqui fazer uma ampla revisão bibliográfica sobre o tema. Como obras de referência que fazem esse levantamento, podem ser apontados, por exemplo, os trabalhos de Zaluar (1999), Kant de Lima, Misse e Miranda (2000), e Adorno e Barreira (2010).

Como exemplo prático dessa dinâmica, pode-se dizer que se os critérios legais para identificação de potenciais criminosos são inseridos na vala comum do comportamento suspeito, muitas vezes pouco operacionalizável pelos agentes policiais, então a resposta desses agentes será no sentido de criar eles mesmos um conjunto de categorias que, no caso brasiliense, constituem aquilo que Silva (2009) apresentou como “kit-peba”², parâmetros físicos bastante evidentes que, embora não contem com amparo legal, passam a indicar, na prática, quais pessoas devem ser o alvo preferencial do policiamento.

As falas dos policiais entrevistados por esta pesquisa carregam esses parâmetros não formais de maneira bastante evidente:

Sempre sonhei em ser policial militar para ajudar a sociedade. Eu adoro o que eu faço, até mesmo porque eu sou daqui [da Ceilândia], nasci aqui e vejo os problemas das pessoas que moram aqui, então na polícia eu **posso cuidar da minha comunidade, resolver o problema que ela tem**³, que às vezes ela não pode resolver, então pede apoio da gente (Sargento - GTOPI).

A missão da PM é servir a sociedade, **é resolver o problema do Cidadão**. Sempre que a gente é chamado pela sociedade a gente tem que comparecer e resolver o problema dessa pessoa (Oficial - GTOPI).

A Polícia Militar aqui na Ceilândia tem que resolver os problemas da comunidade, né? Quando o cidadão precisa de uma ajuda, qualquer que seja, é só chamar que a gente vai (Sargento – 8º BPM).

Para esses indivíduos, portanto, o fazer policial é mais bem explicado pelo ato genérico de “resolver problemas da sociedade” do que por normas formais. É a vontade de resolver esses problemas, muito mais que legislação, que parametriza a narrativa policial acerca do papel da Instituição. E embora os trechos acima sejam apenas as primeiras citações neste trabalho, a leitura atenta dessas transcrições ao longo do texto permitirá perceber que os policiais pouco falam sobre seu papel legal, ao passo que citam frequentemente essa espécie de função social da instituição, expressa na ideia de que à polícia cabe atender a certos anseios sociais.

Essa ideia de que a polícia atua de maneira relativamente alinhada a certas demandas sociais também é muito presente na literatura sociológica sobre violência. É a partir dessa perspectiva que Muniz e Proença Junior, por exemplo, afirmam que “é (...)

² Roupas folgadas, bonés, correntes, uma estética geralmente associada ao movimento hip-hop.

³ Todos os grifos neste texto são deste autor. Foram grifados os trechos dos discursos policiais que representam as ideias força dessas falas.

o consentimento social, traduzido em adesão social, pactuação política e dispositivos legais que dá conteúdo às regras de atuação sob as quais a polícia executa o seu mandato” (2014, p. 495). Porto igualmente traz essa questão quando ensina que a polícia tende a orientar suas formas de atuação a partir do que ela supõe que a sociedade espera dela (2009, p. 81).

Ora, o que a sociedade espera de sua polícia confunde-se, em grande medida, com as representações sociais acerca do contexto policiado e do papel dessa mesma polícia. É a partir dessas representações sociais que um determinado grupo social pode definir para si mesmo o que ele espera desses agentes públicos e, a partir daí, passar a demandá-los de fato. Assim, tal qual uma “grafia individual inconfundível que brota da escrita social” (Elias, 1993, p. 150), as práticas policiais parecem brotar, em larga medida, de um conjunto de representações sociais que se organizam na forma das citadas expectativas sobre as funções das polícias.

Na perspectiva defendida por este trabalho, a influência dessas representações sociais na atuação policial ocorre porque não se pode pensar os agentes policiais como um conjunto de *homo clausus*, indivíduos insulados em si próprios e absolutamente autônomos. Eles são influenciados pelas representações sociais produzidas no seio do tecido social por serem parte integrante desse mesmo tecido, no qual partilham sentidos, crenças, valores e símbolos com outros conjuntos de indivíduos. Conforme se perceberá no desenvolvimento deste trabalho, trata-se de uma perspectiva que se reflete tanto na literatura sociológica quanto no trabalho de campo realizado.

Considerando essa perspectiva, esta pesquisa busca seu espaço sociológico precisamente na reflexão acerca da articulação entre as narrativas pelas quais as polícias descrevem suas atividades e certas representações sociais⁴. De forma mais específica, e considerando o universo de análise - o 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, situado na Região Administrativa de Ceilândia -, a pesquisa pretende: a) identificar as representações sociais sobre os contextos policial e policiado mais presentes nas falas dos policiais militares desse batalhão; b) auxiliar a compreensão da forma como essas representações são percebidas e resignificadas pelas forças policiais,

⁴ A pesquisa considera a atuação de Oficiais e Praças do 8º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal - localizado na Região Administrativa da Ceilândia, no Distrito Federal - nas ocorrências que envolvem jovens que habitam ou frequentam essa localidade. As razões para esse recorte serão explicadas inicialmente no item I desta introdução, e posteriormente detalhadas no capítulo 3.

gerando novas representações sociais, que podemos definir como re-representações⁵, termo a ser explorado com mais profundidade no capítulo 4 deste trabalho; c) compreender como tais re-representações exercem influência na prática desses indivíduos ou, mais precisamente, nos narrativas que eles têm acerca de suas práticas.

Para tanto, o trabalho se organiza em da seguinte forma: primeiramente, apresenta-se esta introdução, que versa sobre o objeto, a justificativa, o problema e os objetivos de pesquisa, além de apresentar as linhas metodológicas que norteiam o trabalho e descrever o processo de entrada em campo.

Em seguida são apresentados os 4 capítulos da dissertação. O primeiro trata do processo de formação da Ceilândia e das significações que policiais e policiados fazem sobre esse território e, sobretudo, acerca de alguns de seus moradores. A ideia chave desse capítulo é a de que a dinâmica de formação desse lugar concorreu e ainda concorre para o tipo de representações sociais acerca da Ceilândia e daqueles que ali são socializados, o que tende a implicar na marginalização de certos grupos sociais e na construção de práticas singulares de policiamento.

O segundo capítulo busca realizar uma análise acerca das Instituições Policiais a partir de uma perspectiva sociológica. Para tanto, traz uma discussão acerca dos conceitos de violência e de uso da força, buscando na definição weberiana de Estado a diferença entre uma coisa e outra. Versa ainda sobre os critérios legais e infralegais que orientam o uso da força policial, sem deixar de lado a perspectiva de que “na prática ostensiva, os conhecimentos formais tornam-se (...) uma ferramenta limitada” (Muniz, 2001, p. 187), sendo necessário discutir tal limitação e suas consequências.

O terceiro capítulo ancora-se na relação entre representações sociais e discurso policial⁶. Nesse contexto, discute a Teoria das Representações Sociais, aponta e analisa quais são aquelas mais presentes nos discursos dos agentes entrevistados. Separa essas representações conforme seus 3 objetos centrais: a polícia; a Ceilândia; e os marginalizados.

⁵ O prefixo “re”, de origem latina, é utilizado aqui com o sentido de repetição. Assim, re-representar, seria o mesmo que tornar a representar, ou representar novamente algo já representado. Uma definição mais precisa do conceito de re-representações sociais encontra-se no capítulo 4 deste trabalho.

⁶ Por discurso, este trabalho entende o conjunto de falas e narrativas que conformam o universo no qual podem ser percebidas as representações sociais verbalizadas pelos policiais entrevistados. Desse modo, não é objetivo deste trabalho compreender tais falas na perspectiva da teoria da análise de discurso, mas sim a partir teoria das representações sociais.

O processo pelo qual os policiais resignificam essas representações sociais, dando luz ao que aqui se chama de re-representações sociais é discutido no capítulo 4. Esse capítulo também analisa o seguinte: i) como os policiais do 8º BPM re-representam um conjunto de representações sociais partilhadas no tecido social; ii) como esses policiais contornam as contradições entre/dentre representações e re-representações; iii) como se dá a relação entre essas representações e re-representações e práticas desses agentes ou, mais precisamente, as falas desses sujeitos acerca de suas práticas.

Por fim, após os quatro capítulos, são apresentadas as considerações finais da pesquisa e a bibliografia utilizada neste trabalho.

I. Objeto e justificativa

Os objetos desta dissertação são as narrativas de Oficiais e Praças do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) acerca das situações de policiamento em que há a possibilidade de uso da força. Mais especificamente, trata desse tipo de situação quando ela ocorre na Região Administrativa (RA) da Ceilândia, sobretudo quando tem com foco o controle de indivíduos jovens. É por meio do estudo desse objeto que a pesquisa pretende contribuir para a compreensão de como essa polícia percebe e se relaciona com as representações sociais acerca da atividade policial e do contexto policiado.

As razões que justificam a delimitação do objeto e, concomitantemente, a realização da pesquisa são de diversas ordens. Em primeiro lugar, um estudo na área de violência justifica-se pela ideia de que esse é um fenômeno capaz de promover profundas mudanças na conformação de uma sociedade. É o que se pode depreender de Adorno (2002), quando esse autor sugere que a violência é capaz de impulsionar políticas, moldar comportamentos e influenciar a construção de novos códigos e mecanismos de interações sociais entre os atores da vida cotidiana.

No caso específico do Brasil, conforme nos ensina Maria Teresa Nobre (2004, p.142), a violência “tem se tornado um traço característico e distintivo da sociedade Brasileira”. De forma similar, para Misse (2008, p. 373), “hoje não há mais quem possa dizer que o Brasil é um país pacífico (...), que somos um povo cordial. Cordiais e violentos, conseguimos de algum modo conviver nessa antinomia, nosso atual dilema

civilizatório”. Assim, a permeabilidade da violência também é verdadeira para a sociedade brasileira.

Ora, se a violência é um traço indelével da vida de uma sociedade, então compreender esse fenômeno é condição *sine qua non* para melhor entender a dinâmica de funcionamento dessa mesma sociedade. Resta evidente, dessa forma, a necessidade de cuidadosos e contínuos estudos sobre a temática.

Em segundo lugar, um trabalho que analisa o emprego da força tem sua relevância na ideia de que a possibilidade desse emprego é uma prerrogativa básica de qualquer aparato Estatal que tenha como função a manutenção da ordem. Isso porque a ação policial, mesmo a que não usa a força física, só é possível porque, no limite, ela traz consigo a mera possibilidade de uso desse tipo de força. É essa possibilidade que confere autoridade aos policiais, garante a construção de obediências e evita, no limite, um cenário hobbesiano de guerra de todos contra todos.

A relevância da ideia do uso da força no âmbito desta pesquisa encontra-se também no fato de que não se pode falar em polícia ou policiamento sem falar dessa prerrogativa policial. Conforme apontam Muniz, Proença Junior e Diniz (1999, p. 27), “no momento de interação com a população, a perspectiva do uso da força, se necessário, está posta por antecipação”. Trata-se de um elemento que compõe a própria natureza da ação policial.

Em terceiro lugar, a opção da pesquisa pelo foco na polícia militar (PM) se deve ao fato de a PM ser responsável pela atividade policial ostensiva⁷. Dessa forma, essa instituição lida com ocorrências dos mais diversos tipos, como manifestações e protestos públicos, greves, discussões, mediação e controle de conflitos interpessoais, etc. Em razão dessas atividades, a PM situa-se em um lugar de muito mais proximidade junto à sociedade do que a Polícia Federal ou a Polícia Civil, por exemplo, que realizam atividades de cunho mais investigativo. Ora, essa proximidade tende a fazer com que a Polícia Militar ocupe um lugar de destaque do imaginário popular. Mais do que as outras polícias, é a militar que é constantemente tomada como objeto para a produção de representações sociais. Por essa centralidade, parece justificado um estudo sobre a PM.

⁷ Conforme Art. 144, IV, § 5º da Constituição Federal.

Em quarto lugar, no que diz respeito a escolha pelo 8º BPM, cabe ressaltar que a Ceilândia possui dois Batalhões, com o 10º BPM juntando forças ao já citado. Ocorre que este Batalhão é ainda bastante recente, tendo completado um ano de funcionamento em Novembro de 2015. Por essa razão, é possivelmente um Batalhão cujas representações sociais são ainda pouco nítidas, ao contrário do 8º BPM, que completa 20 anos de existência em Junho de 2016 e que, por essa razão, tende a partilhar um conjunto de crenças, valores e signos mais consolidados. Para além disso, a divisão de áreas da Ceilândia entre esses dois Batalhões revela-se bastante desigual, com o 8º Batalhão sendo responsável pelo policiamento daquelas áreas que, ao menos em tese ou segundo o senso comum, são as mais violentas da Ceilândia

Cabe ressaltar que essas duas questões – as diferenças de grau de consolidação de identidade e de áreas de patrulhamento – foram deduzidas a partir de pesquisas exploratórias e de meu conhecimento prático sobre a Ceilândia. Contudo, foram pontos levantados também por meus interlocutores, tanto nas pesquisas exploratórias quanto na realização de entrevistas e Grupo Focal.

Uma vez que a pesquisa trata de representações sociais e sobre práticas policiais, parece relevante lançar foco sobre um Batalhão que possivelmente tem representações potencialmente mais consolidadas – pois elas são partilhadas entre seus membros há mais tempo – e que tenha mais demandas de emprego da força – pois atua em áreas supostamente mais violentas.

Em quinto e em sexto lugar, no que diz respeito ao foco na Ceilândia e nos jovens que habitam ou frequentam essa RA, em ambos os casos a motivação para a escolha foi a percepção, explicada nos parágrafos a seguir, de que essa localidade e esse grupo se enquadram na categoria marginalizados, conforme proposta por Becker (2008).

Uma consequência dessa marginalização é a existência de demanda social para que esses grupos sejam controlados, inclusive pelo aparato policial do Estado. Sob a luz do pensamento de Michel Misse, por exemplo, tais jovens estariam sujeitos a um processo de “sujeição criminal” (2010, p.21), sendo previamente selecionados como integrantes de um tipo social que é socialmente reconhecido como propenso ao cometimento de crimes.

Para Misse, um indivíduo que passa por um processo de sujeição criminal passa a ser visto como:

“um sujeito que ‘carrega’ o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto” (Misse, 2010, p. 21)

Trata-se de algo que foi percebido nas entrevistas e grupo focal realizados neste trabalho. Quando perguntados sobre os perfis dos jovens, sobretudo os de maior vulnerabilidade, os entrevistados comumente se referem a eles como “os pebas”, os “pebinhas”, “uma juventude ociosa” e “sem sustentação familiar”, que não por outra razão “tem todo o currículo para o crime”.

Para além dessas questões, cabe ressaltar que a Ceilândia é uma localidade de um simbolismo bastante vasto e peculiar, conforme será aprofundado no capítulo 1. Possivelmente por essa peculiaridade, essa localidade parece exercer grande influência na forma pela qual os policiais do 8º Batalhão leem o mundo e, obviamente, interpretam a própria polícia, a Ceilândia e seus moradores. Trata-se de pensar a polícia a partir de uma dimensão territorial. Em outros termos, a polícia tende a assumir certas características em razão da área policiada, e isso parece ser especialmente verdadeiro em um lugar tão carregado de simbolismos quanto a Ceilândia.

Deriva dessas reflexões a justificativa da pesquisa para focar a análise na atuação da PMDF na Ceilândia e em ações em que os sujeitos passivos dessa atuação são jovens habitantes ou frequentadores dessa RA. Com esse foco, pretende-se descrever como certas representações sociais influenciam as narrativas dos policiais entrevistados acerca de suas atividades.

II. Problema, objetivos e hipótese

Este trabalho conta com dois pressupostos⁸ centrais: i) há certas representações sociais sobre o trabalho policial e sobre o contexto policiado; e ii) os agentes policiais não estão isolados da ordem social e, portanto, conseguem perceber e apreender essas representações. Considerando tais pressupostos, o problema desta pesquisa pode ser traduzido na seguinte pergunta: como os policiais participam da construção, absorvem, interpretam e externalizam essas representações? Como a prática (ou, mais

⁸ Optou-se por não fazer uma discussão mais alongada desses pressupostos neste tópico. Isso porque a argumentação desta dissertação exigiu que, ao longo do texto, fossem utilizadas uma série de citações bibliográficas que indicam a validade desses pressupostos.

precisamente, as narrativas acerca dessa prática) da PMDF no emprego da força assume características específicas em razão das representações que a sociedade civil tem desses agentes e de suas funções?

Posto o problema, o objetivo geral da pesquisa é responder a essas duas perguntas, evidenciando e analisando as possíveis correlações entre essas repostas. Esse objetivo geral pode ser desmembrado em três objetivos específicos. Em primeiro lugar, busca-se compreender como se dá o processo pelo qual os policiais percebem e dão significado a essas representações⁹. Em segundo lugar, pretende-se verificar, em termos de discurso policial, como essa percepção e significação implicam a conformação de práticas específicas de atuação policial. Por fim, em terceiro lugar, objetiva-se descrever quais são as características principais dessas práticas, a partir do dito e interdito pelos policiais.

A hipótese da pesquisa é a de que as forças policiais analisadas se apropriam e ressignificam certas representações sociais acerca do contexto policial e policiado, gerando o que aqui se denomina re-representações, que por sua vez concorrem para formas específicas de atuação desses agentes. Trata-se de uma hipótese construída a partir de elementos depreendidos de estudos sobre Teoria das Representações Sociais (Moscovici, 2007, Jodelet, 2000, Porto, 2010, Abric, 2000), e também de trabalhos que tratam do fenômeno da Violência, como aqueles desenvolvidos por Costa (2004), Porto (2009), Silva (2009), Caruso (2009) e Muniz e Paes Machado (2010). Também contribuíram para essa hipótese as pesquisas exploratórias deste trabalho¹⁰.

⁹ É fundamental ter em mente que a análise das percepções dos policiais acerca dessas representações deve considerar o contexto social no qual esses policiais se inserem, conforme bem salienta Porto (2006b, p. 254). Trata-se de uma perspectiva adotada neste trabalho.

¹⁰ Tal como ocorre com os pressupostos, optou-se por não se alongar, neste momento, na sustentação teórica da hipótese. Entende-se que as citações dispostas ao longo do texto realizam essa sustentação. Mas, de antemão, cabe ressaltar que não se buscou delinear, a priori, um conjunto das representações sociais que são percebidas pelos agentes policiais. Optou-se por deixar que o próprio campo realizado junto aos policiais do 8º Batalhão da PMDF revelasse tais representações, o que de fato aconteceu, conforme se verá no desenvolvimento do trabalho.

III. Estratégia metodológica

A tentativa de atingir os objetivos listados acima se ancorou, majoritariamente, em procedimentos de pesquisa qualitativos¹¹, capazes de apreender um sistema de significados, sentidos e percepções presentes nos discursos dos policiais do 8º BPM. Para tanto, a linha metodológica que orienta a pesquisa é a Teoria das Representações Sociais.

A ideia de “representações sociais”, conforme elaborada pelo psicólogo Serge Moscovici (2007), inova a perspectiva da psicologia cognitiva na medida em que insere a dimensão social como elemento formador da atitude e da interpretação que os indivíduos têm sobre sua realidade social. Dessa forma, a Teoria das Representações Sociais pode ser interpretada como uma ferramenta metodológica capaz de jogar luz sobre as relações entre processos psicológicos individuais e a conformação de uma sociedade.

Pois bem, considerando a perspectiva analítica da Teoria das Representações Sociais, o procedimento da pesquisa buscou três técnicas de pesquisa principais: levantamento bibliográfico acerca da violência e da atuação policial; levantamento de informações oficiais sobre critérios orientadores da ação policial e sua atuação prática do Distrito Federal e; realização de entrevistas semi-estruturadas (Colognese, 1998) e grupos focais (Gondim, 2002).

No que diz respeito ao levantamento bibliográfico, buscou-se construir um referencial teórico para a dissertação que coteja trabalhos clássicos da área com tantos outros mais contemporâneos. Os trabalhos clássicos foram relevantes, obviamente, por fornecerem um norte teórico já consolidado e testado por contínuas e repetidas observações empíricas. Buscou-se garantir por meio desses trabalhos que os pressupostos da presente pesquisa estivessem referendados pelo saber sociológico. É por meio desse referendo que este trabalho afirma com elevado grau de conforto que, por exemplo, há uma série de representações sociais que buscam orientar como a polícia deve atuar e que as polícias tendem a perceber tais representações.

¹¹ De forma complementar, foram consideradas algumas informações quantitativas, referentes a indicadores de criminalidade, de renda, demográficos, de saneamento básico e outros similares, *proxys* para se medir a qualidade de vida de uma população. Essas informações fazem parte da argumentação desenvolvida no capítulo 1 deste trabalho.

Os trabalhos contemporâneos, por sua vez, foram de fundamental importância para garantir que as reflexões aqui realizadas encontram paralelos em outras realidades sociais, sejam elas de outras cidades ou de outros países. Em que pese a consciência de que os fenômenos observados nesta dissertação referem-se ao universo específico, qual seja o 8º Batalhão da PMDF, parece relevante constatar que tais fenômenos ocorrem também em outras localidades, apontando que não são frutos do mero acaso ou de fatos isolados no espaço e no tempo, mas sim de fenômenos sociais complexos e que ocupam um largo espaço do tecido social.

No que tange ao levantamento de informações oficiais sobre critérios orientadores da ação policial e, mais especificamente, da Polícia Militar do Distrito Federal, cabe ressaltar que aqui surgiram as primeiras limitações práticas. Muitas informações foram obtidas sem grandes problemas, como, por exemplo, os currículos e conteúdos dos cursos oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Possivelmente por eu ocupar um cargo na Secretaria Executiva Adjunta desse mesmo Ministério, tais informações foram a mim prestadas sem grandes problemas.

Contudo, pouquíssimas informações foram obtidas do Governo do Distrito Federal. Mesmo as Portarias que organizam a PMDF, listadas nos sítios da Secretaria de Segurança Pública e da própria Polícia Militar não foram disponibilizadas após muitos telefonemas e mensagens eletrônicas para o Departamento de Educação e Cultura da PM, indicada por uma série de interlocutores como o canal primário para obter essas informações.

O mesmo se pode dizer dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e dos números relativos a denúncias contra policiais militares. Para os primeiros não foi possível nem mesmo identificar atores que tivessem acesso a eles, e para os segundos, os ofícios encaminhados à Corregedoria e à Ouvidoria da PMDF, por orientação dessas próprias instituições, ficaram sem resposta. Contudo, e embora a disponibilização dessas informações fosse importante para esse trabalho, a dificuldade de obtê-los é por si só algo sociologicamente relevante, sendo, portanto, alvo de análise neste trabalho, conforme se verá no capítulo 2, que traz, entre outras coisas, uma análise das normas reguladoras do uso da força.

Por fim, no tocante às entrevistas e grupos focais, cabe descrever sua realização de maneira mais detalhada, o que será feito no tópico abaixo, dedicado à explicação do processo de entrada no campo.

IV. Entrada no campo

Antes da realização das entrevistas e grupos focais, passei a frequentar a Ceilândia com alguma assiduidade e a conversar com policiais militares da UnB e do Ministério da Justiça.

No que tange às visitas a Ceilândia, elas foram realizadas com o intuito de me familiarizar com o espaço de atuação dos policiais que pretendia entrevistar e, assim, acurar minha compreensão do discurso de meus interlocutores. Foi somente nesse momento, conversando de forma exploratória com habitantes e pessoas que circulam no local que a complexidade dessa cidade se desnudou para mim. A Ceilândia, pouco a pouco, foi se tornando uma personagem central de minha dissertação, de modo que foi inevitável dedicar boa parte deste trabalho a uma análise sociológica desse lugar. Mais do que isso, me pareceu fundamental compreender como os policiais se relacionam com a cidade, pois ela própria fomenta e sobre ela própria existem uma série de representações sociais que poderiam influenciar – para usar o conceito trabalhado por Elias (1997) e Bourdieu (2003a) - o *habitus* dos policiais e as práticas dele consequentes.

Concomitantemente, já ciente de meus objetivos de pesquisa, busquei diálogo com policiais militares que detinham algum tipo de conhecimento sobre Sociologia e sobre pesquisas acadêmicas. Alguns da UnB e outros tantos do Ministério da Justiça. Esse diálogo foi fundamental para que eu pudesse refinar o escopo de dissertação, dando a ela um caráter mais executável antes que eu iniciasse as entrevistas.

O ajuste mais evidente dessa fase do trabalho foi a reavaliação da hipótese de pesquisa. Inicialmente, minha hipótese era a de que certas representações sociais que demandam uma atuação violenta da polícia concorrem para formas ilegais de policiamento, mas depois de uma série de conversas com esses agentes de segurança, me convenci que o tempo disponível não seria suficiente para ganhar a confiança de meus entrevistados e obter respostas sinceras para um tema tão flagrantemente sensível.

Assim, como consequência da pesquisa exploratória, optei por conferir maior atenção ao entendimento dos mecanismos pelos quais policiais representam as representações sociais sobre a atividade policial. Por conseguinte, minha hipótese passou a ser aquela já descrita no item II desta introdução, segundo a qual os policiais do 8º BPM se apropriam e ressignificam certas representações sociais acerca do contexto policial e policiado, gerando o que aqui se denomina re-representações. Na continuidade da hipótese, essas re-representações concorreriam para formas específicas de atuação desses agentes ou, mais precisamente, para novas formas de descrever essa atuação. Quando realizei as entrevistas, questões relativas a ilegalidades cometidas por policiais apareceram apenas periféricamente, embora tenham sido falas importantes o suficiente para figurar em alguns trechos desta dissertação.

Obviamente, esse redesenho da hipótese implicou em cambiar parte da bibliografia sobre a qual me apoiei, bem como em ajustes do roteiro de entrevistas que eu viria a usar, o que me causou algum atraso. Ainda assim, me pareceu imperativo realizar esses acertos e garantir que eu faria uma análise sociológica da realidade que eu encontraria no campo, e não simplesmente que encaixaria minhas observações de campo aos referenciais teóricos previamente estabelecidos.

Pois bem, redefinido o escopo, busquei acesso aos policiais militares que desejava entrevistar. Uma nova decisão foi tentar identificar aquilo William Foote Whyte (2005) denomina “Doc”. Trata-se de um informante-chave, um mediador que me garantiria um acesso razoavelmente privilegiado ao grupo social que eu viria a estudar.

Por sorte, tive acesso a dois “Docs” excepcionais: um Coronel que exercia suas atividades como colaborador no Ministério da Justiça e que havia sido colega do Comandante do 8º Batalhão no Curso de Formação de Oficiais; e um Oficial que conheci jogando futebol aos fins de semana, amigo de uma série de outros Oficiais que atuam ou atuaram na Ceilândia. A partir do apoio desses dois atores, pude me aproximar do 8º Batalhão com referências sobre minha pessoa e com apontamentos sobre o *ethos* daqueles policiais que facilitaram sobremaneira minha pesquisa.

Ainda assim, quando finalmente pude ir ao 8º BPM, foi evidente o estranhamento com o qual os policiais me receberam, algo que não notei em visitas que fiz com fins exploratórios aos Batalhões localizados no Guará ou em Taguatinga. Assim que cheguei ao 8º Batalhão e informei que havia marcado um horário com o Comandante, fui bombardeado com perguntas sobre as intenções de minha conversa.

Quando atravessei o espaço imaginário que divide a guarita e as instalações administrativas do local, pude perceber quase que fisicamente os olhares que pareciam querer decifrar a minha então estranha figura.

Interessante notar que esse padrão inicial de receptividade é bastante similar àquele observado nas sedes das duas Companhias do 8º BPM, a GTOP – Grupamento Tático Operacional e a RP – Rádio Patrulha do 8º BPM, localizados em endereços distintos da sede do Batalhão, indicando uma primeira aproximação de *habitus* entre policiais de diferentes Companhias, mas de um mesmo Batalhão.

Possivelmente em razão das frequentes idas ao 8º BPM, esse estranhamento acabou se dissipando. Não raro foram as situações em que recebi acenos de policiais com quem havia estado ou mesmo apertos de mão mais efusivos que se tornavam semi-abraços. Ironicamente, esse tipo de comportamento dos policiais passou a provocar um estranhamento não mais para com a minha pessoa, mas sim da minha pessoa, de modo que questioneei algumas vezes se minha presença enquanto pesquisador estava “alterando o conhecimento de senso comum referencial das populações estudadas” (Martins, 2008, p. 14).

Contudo, em algumas ocasiões em que visitei o Batalhão e tive que esperar na guarita a chegada de algum interlocutor, pude realizar uma espécie de observação não programada, percebendo, a distância, que o padrão de interação entre os policiais do 8º BPM, mesmo entre Praças e Oficiais, ou entre antigos e “novinhos” – como são referenciados os policiais jovens, dos últimos concursos - parece ser mais amistoso e descontraído do que o que se pode esperar de uma instituição militar. Essa percepção me apontou que se de fato minha presença estava alterando o comportamento dos observados, essa alteração não parecia ser tão profunda a ponto de impedir minha pesquisa.

Uma vez inserido no campo, pude aos poucos ganhar alguma confiança dos policiais e encontrar o fio da meada que conecta os agentes. Assim, com os meus interlocutores me apresentando uns aos outros, pude fazer uma série de entrevistas. A partir desse jogo de indicações numa lógica identificada na pesquisa qualitativa como “bola de neve”, pude entrevistar 7 Oficiais que atuam ou atuaram recentemente na Ceilândia, e 5 Sargentos que exercem suas atividades nessa Região Administrativa. Interessante notar que nesse momento o campo ainda não havia se aberto para Soldados e Cabos, indicando certo aparte desse grupo em relação a Sargentos e Oficiais, embora

esse aparte tenha que ser relativizado por observações que se encontram nos parágrafos que se seguem.

Todos esses encontros foram realizados dentro de sede de Batalhões ou das Companhias, pois nenhum dos policiais quis que a conversa fosse realizada em outro lugar. Essas visitas renderam ainda dois convites para acompanhar algum tipo de operação, mas infelizmente nenhum deles se concretizou. Renderam também um convite para uma visita a uma creche na Ceilândia que os policiais do local ajudam eventualmente, o que se mostrou uma interessante experiência da qual derivam algumas reflexões deste trabalho.

De forma complementar a essas conversas, realizei entrevistas com dois Coronéis especialistas em uso da força para melhor compreender as normas orientadoras da atividade policial. Tive diálogo também com dois representantes do Conselho Tutelar que atuam na Ceilândia, além de dois Coordenadores e uma professora de Escola de Ensino Médio dessa Região Administrativa. Esses últimos cinco interlocutores foram essenciais para confirmar ou confrontar algumas afirmações que os policiais fizeram sobre a Ceilândia e seus jovens.

Em razão da escassez de tempo, optou-se por não realizar entrevistas com jovens moradores da Ceilândia. Em realidade, foram realizadas algumas conversas informais, sem que houvesse nem mesmo um roteiro sistematizado. A decisão de não entrevistar esses atores de maneira organizada foi tomada, em grande medida, porque o objetivo do trabalho é compreender como os policiais representam as representações, de modo que a percepção dos jovens sobre a Ceilândia e sobre a polícia pode ser apreendida de trabalhos já realizados, como é o caso daqueles produzidos por Coelho (2005) e Tavares (2009), além de alguns documentários também referenciados neste trabalho.

Pois bem, realizadas todas essas entrevistas, ainda restava fomentar diálogo com Soldados e Cabos. Esse diálogo seria fundamental para verificar em que medida essas Praças partilham ou discordam das re-representações sociais de Sargentos e de Oficiais. Em razão da dificuldade de organizar as agendas daqueles policiais, optou-se por organizar um grupo focal para que fosse possível captar seus discursos.

A realização desse grupo focal revelou-se um novo desafio. A ideia inicial seria proceder essa técnica no campus na UnB Ceilândia. Desejava-se, ainda, realizar dois grupos focais, para que se mitigasse o risco de um deles não ser proveitoso. Contudo, houve resistência do Batalhão de realizar esse trabalho no Campus. A instituição alegou

que não poderia pedir que os policiais participassem da pesquisa fora de seu horário de serviço, e que a mobilização de um grupo de Praças para uma localidade fora do Batalhão ou que a realização de mais de um Grupo Focal consumiria um tempo que não poderia ser concedido, dado que eles já ficariam sem exercer suas tarefas por ao menos uma hora, durante a realização do grupo focal.

Outra complicação é que não me foi dada a possibilidade de indicar perfis para serem chamados para o Grupo Focal. A orientação do Batalhão foi a de que eu me apresentasse no momento de troca de guarda¹² e solicitasse aos policiais que, voluntariamente, participassem de uma “roda de conversa”, dentro de uma pequena sala na qual são repassadas as ordens do dia aos policiais que entrarão em serviço, inclusive aqueles do GTO ou da RP. Essa opção era extremamente ruim, pois impediria a seleção de um grupo plural de policiais, com profissionais jovens e velhos, muito e pouco experientes, que atuam tanto do GTO quanto na RP.

Ocorre que essas dificuldades foram contornadas por uma série de coincidências. Quando cheguei ao Batalhão para realizar o Grupo Focal - acompanhado de minha Orientadora, dada a complexidade da situação - fui informado que o PM responsável por me apresentar aos policiais em troca de guarda não estava presente. Também não se encontrava no Batalhão o Comandante, que já me conhecia e poderia indicar outro policial para fazer as articulações necessárias à ocorrência do grupo focal.

Diante disso, eu e minha Orientadora buscamos insistentemente falar com algum Oficial que pudesse responder pelo Batalhão. Depois de algum tempo de espera, como que uma espécie de pedágio que pagamos por incomodar a Tropa, finalmente fomos autorizados a nos apresentar para um Oficial que talvez pudesse nos ajudar. Por um golpe de sorte, esse Oficial havia sido aluno de minha Orientadora, o que abriu espaço para que explicássemos minuciosamente o objetivo do trabalho, para que evidenciássemos a necessidade de um grupo focal e para que detalhássemos os perfis necessários.

¹² Troca de guarda é a expressão pela qual os Policiais do 8º Batalhão se referem ao momento no qual um conjunto de policiais deixa o serviço para dar lugar a um outro grupo, que iniciará suas atividades. Entre uma coisa e outra, os policiais que entrarão em serviço recebem de seus superiores as “ordens do dia”, uma espécie de plano de trabalho verbal no qual são informados os locais e as formas de patrulhamento planejadas para o Batalhão naquela data. Conforme os entrevistados, a escala de trabalho mais comum na Ceilândia é a de 12 horas de serviço para 36 horas de descanso.

Com o apoio desse Oficial, e considerando que os policiais ainda estavam no Batalhão, pois era o momento da troca de guarda, conseguimos organizar rapidamente um grupo focal que contou com nove policiais, divididos entre Soldados e Cabos, além de dois Sargentos e um Segundo Tenente.

A presença deste Oficial e mesmo dos Sargentos inicialmente me causou desconforto. Considerando que os caminhos abertos pelos Oficiais me deram acesso apenas a outros Oficiais e a Sargentos, eu me questionava se Soldados e Cabos ficariam constrangidos pela presença dos mais graduados¹³.

Essa preocupação, contudo, era contrabalanceada pela fala de alguns dos entrevistados que definiram o 8º BPM como “mais policial do que militar”, além de afirmarem que a dinâmica de trabalho na Ceilândia exige que certos protocolos formais sejam deixados de lado em prol da manutenção da segurança. Conforme um Sargento, “aqui [na Ceilândia] não tem tempo para esse tipo de frescura [protocolar]”. Havia ainda, o já citado padrão de interação observado entre os policiais, bastante amistoso mesmo entre policiais de graduações e idades diferentes.

Pois bem, Soldados e Cabos não só não ficaram constrangidos como a interação observada no Grupo Focal confirmou que, mesmo para além dos discursos que afirmam isto e para as observações realizadas à distância, a diferenciação entre novos e antigos, Praças e Oficiais não parece possuir grande importância protocolar dentro do 8º BPM.

Essa confirmação me foi bastante relevante, principalmente, por ser algo que destoa do que é comumente apontado pela literatura da área (Beato et al, 2005; Poncioni, 2005; Muniz, 1999), bem como do que foi constatado em outro grupo focal do qual recentemente fui observador, realizado com integrantes da Força Nacional de Segurança Pública. Nesse grupo, foi bastante evidente a ideia de que Praças não se sentem próximo aos Oficiais.

Mesmo em minhas atividades profissionais realizadas na SENASP, no qual lido cotidianamente com policiais de diversas graduações, esse tipo de aparte se mostra bastante evidente. Outro exemplo que apontava para a concretude desse aparte é o fato de que as indicações que me foram dadas por Oficiais para a realização de entrevistas me aproximaram apenas de outros Oficiais e de policiais graduados como Sargentos, mas jamais me fizeram conhecer Soldados ou Cabos.

¹³ A organização das graduações do PMDF pode ser verificada no sítio <http://www.pmdf.df.gov.br/site/index.php/institucional/37-simbolos/insignias/70-insignias>.

Assim, por ser algo que não se observa comumente em outras realidades sociais e em outros grupos de policiais, esse tipo de interação relativamente não protocolar entre Oficiais e Praças e entre novatos e experientes revelou-se um traço a um só tempo característico e singular do Batalhão estudado.

Uma limitação deste trabalho que deve ser apontada é que apenas uma P Fem (PoliciaI Militar Feminina) foi ouvida, precisamente no Grupo Focal. Apesar de algumas tentativas de realizar entrevistas com Oficiais e Praças do sexo feminino, poucos contatos foram conseguidos e aqueles que foram levados adiante receberam respostas negativas aos pedidos de aproximação. Trata-se de uma limitação importante, mas que infelizmente não pôde ser contornada.

Pois bem, realizadas essas entrevistas, pude finalmente contar com um material que me permitia explorar o processo de construção das percepções e dos discursos dos policiais do 8º BPM. Esse processo apontou que os Policiais Militares interlocutores lançam mão de uma série de representações sociais acerca das funções da polícia. Tais representações são então interpretadas por esses agentes e conformadas em novas representações – as re-representações – que influenciam o *habitus* desses policiais e, conseqüentemente, o pensar, o sentir e o agir prático desses indivíduos. Descrever esse processo, de uma ponta à outra, é meu desejo com este trabalho.

1. A CIDADE

A fala dos interlocutores desta pesquisa sugere que o policiamento realizado na Ceilândia é único. A razão para isso, segundo esses mesmos indivíduos, é bastante elementar: a Ceilândia é, ela também, um local singular, de modo que exige para si formas muito específicas na conformação do fazer policial.

Em razão disso, a pesquisa se ocupou, em muitos momentos, da identificação e da análise dessas singularidades do território policiado. Isso foi de suma importância para melhor compreender o que é aquele lugar constantemente utilizado pelos entrevistados para equalizar suas falas.

É justamente disto que trata este capítulo: analisar a Ceilândia a partir da perspectiva da Sociologia Urbana, indicando como o processo de surgimento e desenvolvimento desse lugar contribuiu e contribui para a construção de certas representações sociais que, em certa medida, parecem influenciar o discurso dos policiais que ali trabalham.

1.1. A Sociologia Urbana e a Cidade

O debate acerca das modernas cidades ocidentais tem ocupado uma posição central no campo das Ciências Sociais. Nessa discussão, é proeminente a multiplicidade das características dessas cidades, de forma que o foco em algumas dessas características parece fundamental para articulações teóricas específicas.

No âmbito desta dissertação, cabe destaque para uma característica explorada por uma série de autores que versam sobre o assunto, qual seja a ideia de que cidades e indivíduos nela habitantes compõem uma relação binária: a cidade influencia o exercício individual de vida cotidiana e é influenciada e transformada por esse mesmo exercício.

A percepção dessa binariedade é fundamental porque, conforme se verá mais adiante, é a chave de explicação para as razões que fizeram com que o surgimento das Cidades Satélites¹⁴ no Distrito Federal ocorresse de forma precoce e distinta em relação

¹⁴ As chamadas cidades-satélites foram idealizadas para funcionarem como cidades autônomas, localizadas na periferia do Plano Piloto. Seriam também planejadas e receberiam moradores a medida em

ao que havia sido planejado pelo ideário modernista que concebeu Brasília. Mais do que isso, as características da Ceilândia conformam nela maneiras muito específicas de policar, e tais maneiras têm o condão de mudar a percepção acerca da cidade.

Entre os trabalhos de sociologia que exploram esse duplo aspecto, pode ser citado, por exemplo, o desenvolvido por Weber (1979). O autor alemão estuda a cidade a partir de uma perspectiva histórica e busca demonstrar como ela é a consequência de diversos processos de interações sociais.

Quando analisa, por exemplo, o desenvolvimento das cidades européias surgidas após a decadência do feudalismo, o autor aponta que, paralelo “ao monopólio do príncipe do burgo, cresceu o interesse das linhagens guerreiras locais em participar do lucro do comércio, e isso acabou por quebrar o monopólio do príncipe” (Weber, 1979, p. 81), levando a uma proto-independência na organização dos burgos¹⁵. Em outras palavras, as relações entre os indivíduos em um cenário de declínio da dominância feudal levou a uma nova trama social, o que permitiu a formação dos burgos. A conformação social mais ou menos autônoma dos burgos, por sua vez, levou ao florescimento de novos estratos e a cidade tornou-se, pouco a pouco, a local de conflitos de interesses entre formas antigas e emergentes de dominação.

No limite desses conflitos, novas conformações surgiram, organizadas em diferentes ordens sociais, com leis específicas e formas particulares de exercício da vida cotidiana em fortalezas e mercados. É nesse sentido que a cidade não é mera consequência de eventos que ocorrem na sociedade, mas sim um organismo capaz de influenciar sobremaneira esses eventos.

Essa via de mão dupla também pode ser apreendida da obra de Georg Simmel (1979), autor que busca jogar luz nos aspectos de caráter psicossocial que ocorrem nas cidades. Conforme Simmel, as cidades são o cenário principal de uma luta na qual os indivíduos tentam manter suas subjetividades em um contexto de esmagadora influência de forças sociais, heranças históricas e de culturas exteriores.

que o Plano Piloto ficasse saturado em termos populacionais. Assim, “combatia-se a desordem da cidade tradicional” (Gouvêa, 1995, p. 58), Em termos práticos, contudo, as cidades funcionaram “como maneira de manter o Plano Piloto Imaculado da presença de tão incômoda classe operária” (Ribeiro, 1982, p. 120).

¹⁵ Analisando os Burgos da baixa idade média, Weber entende como necessárias a caracterização de um Burgo como uma cidade ou “comunidade urbana” as seguintes características: i) uma fortaleza, ii) um mercado, iii) um tribunal e leis próprias; iv) associativismo entre os cidadãos; e v) autonomia, manifesta via administração a cargo de autoridade cuja escolha conta com a participação dos burgueses cidadãos. (Weber, 1979, p. 82).

Para fazer frente a esses estímulos nervosos, são fundamentais certas transformações mentais, que têm na “atitude blasé” e na “exatidão calculista”¹⁶ duas de suas manifestações mais aparentes. Evidencia-se, dessa maneira, a influência das cidades sobre os comportamentos individuais, ou aquilo que Simmel denomina de “forças urbanas despersonalizantes” (1979, p. 22) das cidades modernas:

“o indivíduo foi reduzido a uma quantidade negligenciável, talvez menos em sua consciência do que em sua prática e na totalidade e de seus obscuros estados emocionais derivados de sua prática. O indivíduo se tornou um mero elo de uma enorme organização de coisas e poderes que arrancam de suas mãos todo o progresso, espiritualidade e valores, para transformá-lo de sua forma subjetiva na forma de uma vida puramente objetiva” (Simmel, 1979, p. 23).

A questão que se coloca neste ponto é a trabalhada por autores como Hobsbawn (2000, p. 15) e Tavares dos Santos (2004, p.4): sob o ponto de vista durkheimiano, parece ser extremamente custoso manter ou estabelecer os laços sociais e garantir alguma homogeneidade da consciência coletiva em uma sociedade na qual imperam valores individualistas, expressos em transformações mentais como a atitude blasé e a exatidão calculista. No limite, essa ausência de homogeneidade tende a aprofundar o processo de exclusão social contra os “sem classe”, “sem teto” ou “sem trabalho” (Tavares dos Santos, 2004, p.4), algo que transforma fisicamente as cidades por meio da periferização dos locais desses marginalizados nas grandes cidades.

Essa exclusão ou periferização torna-se especialmente evidente quando são analisados, por exemplo, os projetos de renovação urbana iniciados nos anos 1960 e acelerados nos anos 1980, contextos nos quais se encaixam a construção de Brasília e o nascimento da Ceilândia. Via de regra, a distribuição populacional nesses projetos está ligada ao poder de compra dos indivíduos, seguindo o modelo de quem possui mais capital – inclusive simbólico, em uma referência ao pensamento de Bourdieu - pode mais.

¹⁶ A atitude blasé pode ser dita como uma recusa a reagir a certos estímulos dos cenários urbanos. Essa recusa tem como objetivo a preservação de certas subjetividades, aparentemente atacadas pela vida nas grandes metrópoles. Já a exatidão calculista corresponde a uma objetivação extrema do comportamento cognitivo com a intenção de permitir aos indivíduos lidar com o dinamismo e a velocidade próprios das cidades modernas (Simmel, 1979).

Esse entendimento que se posiciona a favor da influência mútua entre cidade e indivíduos parece válido também do ponto de vista da Escola de Chicago¹⁷ e de seus principais expoentes. É o caso, por exemplo de Louis Wirth. Conforme o autor, “a cidade não somente é, em graus sempre crescentes, a moradia e o local de trabalho do homem moderno, como é o centro iniciador e controlador da vida econômica, política e cultural” (1973, p. 91). Ao assumir esse papel, a cidade é a germinadora de um processo no qual o urbanismo torna-se como modo de exercício da vida cotidiana.

Robert Park alinha-se a essa visão. Por um lado, esse autor concebe a cidade como um espaço empiricamente construído e delimitado por aspectos geográficos, demográficos, político e administrativos. Ou seja, a cidade seria condicionada por uma série de fatores, alguns deles diretamente relacionados aos indivíduos, como é o caso de aspectos demográficos e políticos. Mas, por outro lado, aponta a existências de “influências desintegrantes da vida cidadina”, capazes de desestruturar a maior parte das “instituições tradicionais” que intermediam a vida cotidiana (1979, p. 46). Neste último caso, advoga pela capacidade das cidades de condicionar os indivíduos.

No caso desta pesquisa, os apontamentos dos autores citados encontram exemplos nos discursos policiais, segundo os quais tanto a polícia quanto os criminosos possuem características particulares em razão da organização social da Ceilândia:

O 8º tem fama de ser mais ostensivo, e tem que ser, porque a Ceilândia é um lugar mais perigosos que os outros (Sargento – RP).

Ceilândia é uma cidade que é muito antiga no crime, né, então os criminosos são mais espertos. Daí o policial aqui também que ser melhor, tem que ser diferenciado (Oficial – GTO).

Percebe-se que, para os policiais, os agentes são mais ostensivos e bandidos são mais “espertos” porque a dinâmica social da cidade assim determina. Pode-se supor que se essas duas personagens tão centrais são vistas assim - e conforme se verá adiante há razões para crer na existência de representações sociais que reforçam essa visão – então

¹⁷ Para além da abstração e generalidade dos estudos clássicos sobre cidade, o grande avanço trazido pela Escola foi o emprego intenso e contínuo de pesquisas empíricas, tendo como referência a própria cidade de Chicago dos anos de 1920, um ambiente aparentemente caótico, marcado por intensas clivagens sociais e por um rápido processo de industrialização, urbanização, migração e crescimento demográfico ocorrido no final do século XIX e início do século XX. Essas técnicas favoreceram a compreensão da cidade como problema sociológico e permitiram, de forma sem precedentes, a análise desse espaço não como um mero cenário no qual fenômenos sociais ocorrem, mas sim como um elemento ativo, capaz de influenciar e que é transformado por esses fenômenos.

as formas de sociabilidade da cidade devem ter um peso importante nas características de seus atores.

De forma inversa, parece verdadeiro também que a polícia influencia a cidade por se mostrar constantemente em sua ostensividade – talvez não fisicamente, mas certamente em termos simbólicos. Os “espertos criminosos” fazem o mesmo por serem um indicativo de que a Ceilândia é um lugar perigoso. Tanto em um caso quanto no outro, a cidade tende a se transformar, consolidando-se como o *locus* do mal, um lugar a ser temido.

No que se refere especificamente a essa ostensividade policial, cabe aqui uma importante reflexão, que diferencia a conceituação técnica desse termo do significado dado a ele pelos entrevistados desta pesquisa. Tecnicamente, policiamento ostensivo é definido pelo Decreto 88.777/83 como a “ação policial exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública”. Assim, *strictu sensu*, pode ser interpretado como a mera presença da Polícia Militar, que uma vez notada teria o condão de desestimular as condutas criminosas.

Contudo, quando falam de um policiamento mais ostensivo, os entrevistados quase sempre vinculam essa fala à ideia de uma Polícia “mais dura”, mais rígida com os criminosos. Assim, eles não estão se referindo apenas a uma Polícia que se faz notar por meio de suas viaturas e tropas. Para esses policiais, a ostensividade parece ser uma categoria que implica em policiamento ativo, inclusive de caráter repressivo. Em resumo, no discurso dos policiais do 8º BPM, ser mais ostensivo é se fazer notar mais pela ação do que pela mera presença.

Pois bem, a fundação de Brasília funciona como bom exemplo da dinâmica explicada nos parágrafos acima, segundo a qual cidade e indivíduos se influenciam mutuamente e transformam uns aos outros. Conforme se verá adiante, essa capacidade de influência e transformação fez com que o planejamento pensado para Brasília levasse a certos padrões de interações sociais capazes de frustrar esse mesmo planejamento, o que implicou em um processo de intensa segregação – física e simbólica - de determinadas clientelas. Uma vez segregados, esses indivíduos mudam a forma como a cidade é percebida, em um ciclo contínuo.

1.2. Brasília e o paradoxo do planejamento

Mesmo hoje, 55 anos após a sua inauguração, Brasília ainda é vista como uma das cidades mais peculiares do planeta. A exemplo de outras *urbes*, é espaço de contradições e de uma imbricada teia de relações sociais, mas seu processo de fundação e organização faz com que Brasília seja alvo de certas controvérsias, mitos e discussões com poucos paralelos no campo dos estudos sobre o urbano.

Esse processo, ao menos em termos discursivos, foi orientado pela vontade de pensar o espaço público como catalizador de interações e como expressão de uma nova e ampliada forma de cidadania, que seria possibilitada pelo desenvolvimento econômico e social pretendida pelo Governo do Presidente Juscelino Kubitschek.

Conforme Holston (1993, p. 20), os planejadores de Brasília buscavam “a mudança da sociedade, a reformulação da vida cotidiana, a exibição de *status*, a regulamentação da construção civil e assim por diante”. Esses desejos tornam-se ainda mais aparentes se analisamos o ideário que levou a construção da Capital Federal a partir de três dimensões – urbanística, arquitetônica e política.

No que tange à dimensão urbanística, a intenção expressa por Lúcio Costa em seu Plano Piloto para a cidade era estreitar laços locais e evitar estratificações sociais. Conforme aponta Machado (2007, p. 60), “para Lúcio Costa (...), o agrupamento das superquadradas (..) proporcionaria um certo grau a coexistência social, (...) evitando a divisão da cidade em bairros de ricos e bairros de pobres.”

O mesmo pode ser dito sob a perspectiva arquitetônica. Conforme o próprio Oscar Niemeyer (2006), a arquitetura da cidade foi pensada para trabalhar em harmonia com a estrutura urbana da Capital (pp. 25-26), e para apresentar uma contribuição inovadora à arquitetura da época (p. 24). Ora, se essa arquitetura deveria funcionar em alinhamento com um modelo de urbanismo que almejava - ao menos em termos discursivos - um certo grau de coexistência social, então ela não poderia se opor a esse desejo. E se ela objetivada apresentar uma inovação arquitetônica, esse objetivo só poderia ser executado porque era alinhado à intenção política de Brasília representar um esforço modernizador para o país.

Em relação à essa dimensão política, havia o intuito de Juscelino Kubitschek de promover um símbolo de um novo caminho de progresso democrático brasileiro, supostamente mais inclusivo. No entender de Sousa (1983, p.31), Brasília representava

para Kubitschek o progresso e o “compromisso de mudança da sociedade brasileira, formulado no âmbito da ideologia desenvolvimentista”.

A análise dessas três dimensões desnuda a percepção de que o planejamento da cidade poderia condicionar as individualidades. Na medida em que apontam que o desenho planejado para Brasília poderia promover a interação social ou que sua arquitetura e urbanismo poderiam estimular a percepção de um novo modelo de país, Costa, Niemeyer e Kubitschek parecem entender que a cidade não é um mero cenário para a vida cotidiana, mas sim um elemento protagonista, que influencia as relações sociais. Conforme já apontado neste trabalho, esse entendimento parece válido do ponto de vista sociológico, encontrando respaldo nas reflexões de autores como Weber (1979), Simmel (1979), Park (1979) e Wirth (1973).

Contudo, resta evidente que o plano modernista fracassou ou, ao menos, não conseguiu se manter inteiramente, tendo caminhado para uma ampla descontextualização. Como prova desse fracasso, é possível citar os dados do Censo 2010, o mais recente, os quais indicam que a área constituída pelo Distrito Federal e entorno¹⁸ apresenta os piores índices de distribuição de renda entre as Regiões Metropolitanas do país, conforme pode ser visualizados no quadro abaixo.

¹⁸ A Região Integrada do Distrito Federal e entorno foi criada pela Lei complementar nº 94/1998, e regulamentada pelo Decreto 7.469/2011. Conforme o parágrafo primeiro desse Decreto, fazem parte dessa Região o Distrito Federal e os municípios goianos de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, São Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa. Também fazem parte os municípios de Unaí e Buritis, do Estado de Minas Gerais. Conforme dados do IBGE, possui uma área de pouco mais de 38 mil km² e uma população de cerca de um milhão de pessoas.

QUADRO 1 – ÍNDICES DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA POR REGIÃO METROPOLITANA

Lugar	Percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres (2010)	Percentual da renda apropriada pelos 40% mais pobres (2010)	Percentual da renda apropriada pelos 60% mais pobres (2010)	Percentual da renda apropriada pelos 80% mais pobres (2010)	Índice de Theil - L (2010)	Índice de Gini (2010)	Índice de Theil-L dos rendimentos do trabalho - 18 anos ou mais (2010)
DF e Entomo	2,35	7,23	15,43	31,33	0,77	0,64	0,62
Baixada Santista	3,56	10,94	22,5	41,17	0,53	0,54	0,39
Belém	2,98	9,21	19,06	35,48	0,64	0,59	0,51
Belo Horizonte	3,29	9,77	19,73	36	0,62	0,59	0,49
Campinas	4,15	12,16	24,03	42,5	0,47	0,52	0,4
Curitiba	3,65	10,9	21,86	39,54	0,55	0,55	0,44
Fortaleza	2,94	9,06	18,64	34,27	0,67	0,61	0,52
Goânia	3,64	10,58	21,08	37,88	0,57	0,57	0,48
Grande São Luís	2,68	8,7	18,32	34,68	0,67	0,6	0,51
Grande Vitória	3,32	9,91	20,39	37,88	0,59	0,57	0,47
Maceió	2,51	8,05	17,01	32,74	0,74	0,63	0,55
Manaus	2,59	8,58	18,26	34,41	0,7	0,61	0,48
Natal	2,62	8,39	17,96	34,37	0,69	0,61	0,53
Porto Alegre	3,43	10,45	21,11	38,39	0,57	0,56	0,45
Recife	2,44	7,86	16,55	31,36	0,77	0,64	0,56
Rio de Janeiro	2,91	8,88	18,42	34,6	0,67	0,6	0,5
Salvador	2,52	8,11	17,33	32,95	0,73	0,62	0,55
São Paulo	3,03	9,23	18,91	35,06	0,66	0,6	0,5
Vale do Paraíba	3,8	11,36	22,96	41,32	0,51	0,53	0,42
Vale do Rio Cuiabá	3,39	10,23	20,81	38,17	0,58	0,57	0,45
Brasil	2,41	8,59	19,23	36,6	0,68	0,6	0,51

Fonte: IBGE – Censo 2010

Elaboração: O Autor

O mesmo se pode dizer a partir de análise de alguns índices de vulnerabilidade. A despeito de possuir a renda per capita mais elevada do país, a região de Brasília e entorno apresenta a quarta maior percentagem de mães chefe de família sem ensino fundamental e com filho menor de idade, em relação ao total de mães chefes de família; a quarta maior proporção de crianças até 5 anos fora da escola; a quarta maior proporção de domicílios sem energia elétrica; a terceira maior proporção de vulneráveis que gastam mais de uma hora até o trabalho em relação ao total da população ocupada vulnerável. São todos números alarmantes e derivados da situação não da zona central, mas sim das periferias nascidas em função do planejamento traçado para a cidade.

QUADRO 2 – ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E RENDA PER CAPITA POR REGIÃO METROPOLITANA

Lugar	% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família (2010)	% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola (2010)	% de pessoas em domicílios sem energia elétrica (2010)	% de vulneráveis que gastam mais de uma hora até o trabalho na população ocupada vulnerável. (2010)	Renda per capita (2010) - R\$
DF e Entomo	17,35	61,03	0,29	25,06	1.362,52
Baixada Santista	14,97	51,61	0,12	11,37	996,70
Belém	14,47	58,77	0,26	13,3	715,11
Belo Horizonte	14,33	54,67	0,09	24,11	1.079,91
Campinas	11,4	45,76	0,03	13,71	1.148,94
Curitiba	14,05	54,66	0,13	19,82	1.183,32
Fortaleza	19,39	51,16	0,41	12,83	688,72
Goiânia	12,6	68,1	0,06	20,26	1.063,93
Grande São Luís	13,43	50,99	0,15	18,3	710,73
Grande Vitória	13,72	54,77	0,07	19,5	1.038,38
Maceió	20,26	56,25	0,25	14,62	691,51
Manaus	22,13	67,34	1,47	19,81	725,17
Natal	15,97	51,85	0,27	10,07	778,86
Porto Alegre	17	65,39	0,14	14,04	1.143,12
Recife	15,87	49,13	0,1	16,84	780,36
Rio de Janeiro	13,81	52,39	0,05	28,62	1.130,75
Salvador	15,11	51,71	0,24	19,19	874,07
São Paulo	14,28	48,58	0,06	33,06	1.249,72
Vale do Paraíba	13,09	51,55	0,24	6,32	933,37
Vale do Rio Cuiabá	10,29	60	0,14	12,36	984,91
Brasil	17,23	56,85	1,42	10,33	793,87

Fonte: IBGE – Censo 2010

Elaboração: O Autor

Assim, o que se observa é que o Distrito Federal, a despeito de seu planejamento urbano, ou mesmo em consequência indireta desse, degenerou-se enquanto espaço e reproduziu, de maneira bastante similar, as irracionalidades e desajustes urbanísticos de outras grandes cidades do país.

Pois bem, as questões que se colocam a partir daí são as seguintes: quais elementos que motivaram esse fracasso do planejamento urbano? Como foi o processo pelo qual a urbanização de Brasília se desenvolveu como uma contradição entre esse planejamento e a construção injusta do espaço? Como isso implicou a segregação de certos grupos sociais?

A primeira chave de resposta a essas questões é um ponto já levantado por este trabalho e aparentemente ignorado pelo trio modernista, qual a seja a característica binária das relações entre cidade e indivíduos: se é verdadeiro que as cidades influenciam as individualidades, também é certo que as interações entre essas individualidades podem promover transformações nos espaços onde ocorrem.

No caso específico de Brasília, é justamente na análise da urbanização da capital que essa influência que as cidades sofrem das individualidades e suas interações pode ser percebida. Isso porque, em uma espécie de paradoxo, as especificidades do modelo de urbanização pensado fizeram com essas interações tomassem formas que não estavam e nem podiam estar previstas no plano de construção da capital, de modo que

elas acabaram confrontando indelevelmente os planos arquitetônicos e urbanísticos originais.

A resposta dos planejadores a essas transformações foi ancorada em um pensamento segregador, possível apenas em uma sociedade marcada pela desigualdade social, por uma fragmentação indenitária e por laços de solidariedade comprometidos por uma lógica individualista, que tem na “atitude blasé” e na “exatidão calculista”, conforme descritas por Simmel, duas de suas principais características. Esse pensamento é bastante evidente já quando se analisa como aqueles que eram responsáveis pelo trabalho braçal na construção da cidade eram tratados desde o início dos serviços.

A chegada desse grupo de operários no local do projeto era, desde sempre, vista como problemática: uma vez que eram muitos, vinham de várias localidades, não tinham vínculos com a área de Brasília, e essa era parcamente povoada, havia o risco dessas pessoas fixarem moradia nas áreas destinadas às construções ou que se dispersassem no território, o que dificultaria sobremaneira a organização dos processos de trabalho, cujos prazos eram exíguos.

A solução visualizada por políticos e gestores para esse possível problema foi a construção de acampamentos - espécies de alojamentos de grandes proporções - que dariam conta da moradia das milhares de pessoas que chegaram no que viria a ser Brasília. Esses acampamentos ainda forneciam aos operários certos equipamentos ligados ao exercício das atividades cotidianas, como refeitórios, postos de saúde, pequenos mercados, clubes e outros.

O crescimento do número e do volume de acampamentos ocorreu de forma concomitante com o aumento do número de obras em execução e da chegada de novas empreiteiras. Em termos geográficos, o assentamento dos grupos de operários foi planejado pra ocorrer em três grandes áreas: aos trabalhadores vinculados à NOVACAP¹⁹ foi destinada a área que hoje corresponde à Candangolândia. Os operários responsáveis pelas construções em áreas próximas ao Eixo Monumental foram alocados no que viria a ser a Vila Planalto, e o centro principal de prestação de serviços mais

¹⁹ A NOVACAP, ou Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, foi criada pela Lei 2.874/1956 para planejar e executar os serviços de localização, urbanização e construção do que viria a ser a futura capital do país. Essa Lei foi revogada pela Lei 5.861/1972, que estabeleceu como novo objetivo da NOVACAP a “execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal”, seja diretamente ou via contratação de outras entidades.

complexos, não presentes nas áreas internas dos acampamentos, era a Cidade Livre, que hoje constitui o Núcleo Bandeirante (Ribeiro, 1982, p. 22).

Em relação a esses imigrantes que habitariam esses acampamentos, seu crescimento numérico deveria ser mantido sob rígido controle pela NOVACAP, a fim de que ao término das obras esses indivíduos fossem removidos da área central da cidade (Mello, 1999, p. 80). Um terço desses trabalhadores deveria ser encaminhado de volta a seus Estados de origem, outro terço seria assentado em áreas agrícolas, e os demais trabalhariam no setor de serviços da cidade (Houston, 1989, p. 257).

Ocorre que a gradação social concebida por Lúcio Costa e operacionalizada pelo governo da cidade, na figura da NOVACAP, não foi capaz de dar conta das sucessivas levadas de migrantes que passaram a ocupar as áreas públicas de Brasília, vindos sobretudo do Nordeste, muito em razão da grande seca que assolou a região em 1958 (Lopes, 1996, p. 78). Assim, no decorrer das obras, foram surgindo mais acampamentos espontâneos, como foi o caso da Lonalândia, em 1956, e da Vila Amaury, Vila Sarah Kubitscheck e Sacolândia, em 1958 (Simões Junior e Alvim, 2015).

Esse cenário tem como seu registro histórico mais manifesto o vertiginoso aumento populacional observado desde os anos 1950. Em 1956 havia cerca de 500 habitantes na área que corresponde ao Distrito Federal. Em 1957 esse número chegou a 12.700 pessoas. Em 1960 eram 141.742, e em 1970 o DF já possuía mais de 500 mil habitantes (PDOT 2007 Revisão, p. 56).

O conseqüência lógica desse fluxo foi bastante evidente: de forma muito tempestiva, a cidade pensada para representar a modernidade do país igualou-se a tantas outras metrópoles brasileiras, caracterizadas por favelas, bairros de extrema miséria e a ausência de equipamentos estatais nas periferias (Costa e Peluso, 2013, p. 10).

Nesse cenário, parece relevante observar o entendimento de Lúcio Costa sobre a sucessão de eventos que ocorreram em Brasília na passagem dos anos 1950 para os 1960. Conforme o urbanista:

"O crescimento da cidade é que ocorreu de forma anômala. Houve uma inversão que todos conhecem, porque o plano estabelecido era para que Brasília se mantivesse dentro dos limites para os quais foi planejada, de 500 a 700 mil habitantes. Ao aproximar-se desses limites, então, é que seriam planejadas as cidades-satélites, para que essas se expandissem ordenadamente, racionalmente projetadas, arquitetonicamente definidas. Esse era o plano proposto. Mas ocorreu a inversão, porque a população a que nos referimos (os candangos) aqui ficou, e surgiu o problema de onde localizá-la (...). Daí a criação de núcleos periféricos, para transferir as populações, dando terreno para que se instalassem de uma forma ou de

outra. Como consequência, os núcleos transformaram-se em verdadeiras cidades, as chamadas cidades-satélites, que tomaram o lugar das cidades-satélites que deveriam ocorrer. Assim, as cidades-satélites anteciparam-se à cidade inconclusa, cidade ainda arquipélago, como estava - agora já mais adensada mas ainda não-concluída. A cidade ainda está oca. Entretanto, dois terços da população de Brasília mora nessa periferia, o que foi, naturalmente, um desvirtuamento" (Costa, 1974, p. 26).

Há pelo menos três observações que, do ponto de vista da sociologia urbana, podem ser feitas a essa fala de Lúcio Costa. A primeira delas é a já citada incapacidade do ideário do trio modernista de perceber que se é verdade que a cidade influencia os indivíduos, não é menos verdadeiro que esses indivíduos também podem influenciar a cidade.

Não parecem ter percebido, portanto, que quando Brasília atraiu um contingente populacional para seus limites, a cidade deu a oportunidade para que esses indivíduos reconduzisse suas trajetórias de vida. Nesse processo, suas subjetividades e suas formas de exercício de vida cotidiana foram, pouco a pouco, tornando-se vinculadas à cidade. Não poderiam, portanto, abandonar essa localidade em função de decisões tomadas dentro de gabinetes governamentais.

Em outras palavras, esses indivíduos vincularam o espaço físico a um tempo e espaço simbólico, sobre o qual a governança do Estado era limitada, e produziram a partir daí um novo tipo do que Hall chama de “sentimento identitário”, com suas “geografias imaginárias; suas ‘paisagens’ características, seu senso de ‘lugar’ (...) suas localizações no tempo – nas tradições inventadas” (1997, p.76).

Uma segunda crítica à fala de Lúcio Costa ancora-se na ideia de que, quando afirma que a evolução da cidade se deu de forma anômala, o urbanista sugere que há uma forma adequada para essa dinâmica, supostamente caracterizaria pelo respeito ao planejamento traçado. Portanto, não percebe ou ignora que há certos limites para um planejamento moldar essa dinâmica, dado que o planejamento produzirá uma trama social que provocará consequências específicas e não previsíveis, talvez contrárias ao planejamento. Não compreende que “a partir das interações sutis e vívidas de que [as cidades] têm sido os centros, surgem as novas variedades e os novos tipos sociais” (Park, 1979, p. 61) ou, ainda, que “por ter a cidade uma vida propriamente sua é que existe um limite para as modificações arbitrárias possíveis de se fazer (...) em sua estrutura e (...) em sua ordem moral” (Park, 1979, p. 28).

Por fim, uma terceira crítica é a de que, mesmo não verbalizadas nas dimensões que formaram o ideário que levaram à construção da nova capital, essa lógica

segregadora já estava presente nos critérios orientadores da nova cidade na medida em que ela não foi pensada para receber indivíduos fora do padrão tecnocrata estabelecido para a cidade. Conforme aponta Holston, esse planejamento tinha como uma de suas características mais evidentes a separação espacial das áreas destinadas ao trabalho, lazer, moradia e circulação, algo que ia ao encontro a algumas das premissas modernistas (1993, p.178).

A partir dessas três críticas, resta evidente que o mesmo planejamento urbano que demandava a atração de imigrantes não foi capaz de impedir que esses mesmos imigrantes frustrassem as demais etapas planejadas. Diante da realidade social que se impunha, esses indivíduos não puderam ser todos encaixados nos papéis que lhes foram pensados ou, simplesmente, se recusaram a voltar para os seus Estados de origem. Constituiu-se, assim, um evidente paradoxo entre planejamento e desenvolvimento urbano prático.

Dado esse paradoxo e considerando que a concepção original da cidade estava sendo subvertida pela volumosa migração, restava evidente que o planejamento original, de só iniciar a expansão do Plano Piloto quando ele atingisse 500 mil habitantes, teria que ser revisto (PDOT 2007 Revisão, p. 27).

Essa revisão foi no sentido de consolidar o Plano Piloto como local de trabalho e residência dos burocratas graduados e de suas famílias, ao passo que operários e demais camadas populares seriam realocados, sob a batuta da NOVACAP, em áreas designadas para serem as cidades-satélites.

Não por outra razão foi que, em 1958, surgiu Taguatinga, a partir da transferência da Vila Amauri²⁰, núcleo operário localizado na área ocupada pelas águas do Lago Paranoá, então em formação. Sobradinho foi fundada em maio de 1960, para receber trabalhadores das empreiteiras DNOCS²¹. Em outubro do mesmo ano surgiu o Gama, para abrigar os moradores da Vila Paranoá, Vila Planalto e alguns remanescentes da Vila Amauri²², e assim sucessivamente.

Essas remoções contavam com uma estratégia relativamente bem desenhada, que envolvia o convencimento de lideranças locais, como aquelas vinculadas a

²⁰ http://www.segeth.df.gov.br/arquivos//pdot_revisao_2007/versao_cldf/evolucao_urbana.pdf

²¹ <http://www.sobradinho.df.gov.br/servicos/conheca-o-sobradinho/historia.html>

²² http://www.segeth.df.gov.br/arquivos//pdot_revisao_2007/versao_cldf/evolucao_urbana.pdf

movimentos sociais, escolas, instituições religiosas e de assistência social, além de uma logística que contava com cartazes, folhetos, propagandas no rádio e fornecimento de informações sobre as futuras cidades (Bastos, 1979, p. 18).

Contudo, ao contrário do prometido, a política de erradicação de invasões se revelou bastante negativa para os removidos, sobretudo no ponto de vista social. É o que aponta Tavares (2009, p. 53), quando afirma que:

“a pobreza na forma da segregação socioespacial seria o processo por meio do qual se originou uma urbanização periférica, que constituiu vários problemas, tais como, a má qualidade dos serviços coletivos e problemas sócio-psicológicos decorrentes das dificuldades de adaptação dos migrantes a um novo espaço, como saúde, educação, lazer, trabalho.”

Isso também se observa nos relatos dos removidos:

Houve aviso que ninguém ficasse assustado, que a área era definitiva. Prometiam água, luz e esgoto. Quando cheguei, o beneficiamento que tinha era só os marcos de torninhos marcando 25 x 10m² (...) Foi um verdadeiro fracasso, onde nós passamos até necessidade (GDF, 1986, p. 11-12).

O discurso deles [dos Governantes] é que iam tirar de lá para uma situação legalizada, com lote, legalizado, com toda a infraestrutura e na verdade não foi assim, né? Quando a gente chegou aqui [na Ceilândia] não tinha nada disso. O que eles queriam na verdade era um lugar pra jogar aquele monte de pobre. Tirar a coisa feia que era lá próxima de Brasília e trazer pro lugar mais distante possível (Mulher removida para a Ceilândia, Queirós, 2011).

Percebe-se por essas falas que a lógica de remoção segmentou simbolicamente e afastou geograficamente as populações mais pobres do centro do poder brasiliense, posicionando-as em áreas com pouco ou nenhum acesso aos serviços básicos que permitem o exercício de cidadania, caracterizando um modelo sociopático de urbanização.

Essa caracterização é reforçada ainda pela percepção de Nunes (*apud* Tavares, 2009, p. 53), para quem a transmutação da pobreza em segregação socioespacial simbolizava uma série de problemas, como a “má qualidade dos serviços coletivos e problemas sócio-psicológicos decorrentes das dificuldades de adaptação dos migrantes a um novo espaço”.

Nesse sentido é possível afirmar que em Brasília ocorreu aquilo que Tavares chama de “periferização planejada” (2009, p. 70), processo que alterou sobremaneira as características físicas e as relações sociais na cidade. Essa periferização aproxima-se do conceito da “gentrificação generalizada” proposta por Smith (2006, p. 61), uma vez que

vai além de questões imobiliárias, sendo também uma gentrificação cultural, de consumo, econômica, etc. A formação da Ceilândia, conforme se discutirá a seguir, talvez seja o mais emblemático dos eventos que fazem parte desse processo.

1.3. Ceilândia: O refugio modernista

A Ceilândia, fundada em 1972, é a mais populosa das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Oficialmente, conta com cerca de 451 mil habitantes, conforme dados da Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílios 2013/2014 - PDAD/CODEPLAN/GDF. Nas falas dos policiais entrevistados nesta pesquisa, esse número supera um milhão de pessoas.

Seu nome deriva da Campanha de Erradicação de Invasões – CEI, levada a cabo pelo Governo do Distrito Federal em meados dos anos 1960 como forma de remover habitantes de localidades de baixa renda não previstas no Plano Piloto - como a Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Saião e Morro da Querosene – para a área que hoje constitui a Ceilândia.

A justificativa para a remoção dessas populações era a de que elas ocupavam um espaço não previsto dentro do “Anel Sanitário” de Brasília, “área de proximidades com rios e nascentes que abastecem o Lago Paranoá, e que deveriam ser preservadas para garantir a qualidade do saneamento básico das populações que vivem em sua proximidade” (Tavares, 2009, p. 71). A busca de preservação desse anel tem como uma de suas manifestações a construção da Estrada Parque do Contorno, que além de permitir o trânsito de automóveis, conformou-se em uma barreira física, uma evidencia material dos limites do Plano Piloto de Brasília²³.

Também pode ser citada como justificativa para a remoção as recomendações do Plano Diretor de Brasília, elaborado por Lúcio Costa. Conforme o urbanista (1974, p. 26):

“deve-se impedir a enquistação de favelas, tanto na periferia urbana, quanto na rural. Cabe à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap -, promover, dentro do esquema proposto, acomodações decentes e econômicas para a totalidade da população.”

²³ Interessante notar como esse discurso ambiental não se aplicou à criação de espaços destinados a habitações da classe média, como o Lago Sul e o Lago Norte, áreas também não previstas no Plano Piloto original. Isso evidencia o caráter classista das remoções.

É bem verdade que as situações nessas localidades não planejadas eram muitas vezes insalubres. Conforme dados da Codeplan, em 1969 existia dentro do anel sanitário um contingente de oitenta mil pessoas vivendo em quinze mil barracos, sendo que mais de 70% das famílias possuíam renda mensal familiar de no máximo dois salários mínimos.

Mas se a situação financeira e sanitária se mostrava crítica, o mesmo não se pode dizer acerca da trama social. Conforme aponta Tavares (2009, pp. 53-54), em cada uma das vilas ocorria um intenso processo de partilha social, “onde as pessoas recriavam aspectos de suas origens, encontravam-se em barracões para dançar o forró, plantavam árvores em seus quintais e tinham seus mercados, as feiras”. Estavam, conforme proposto anteriormente, reconduzindo suas trajetórias de vida a partir de uma nova localidade.

O processo de convencimento das populações a serem removidas para a Ceilândia tinha como argumento central a ideia de que as pessoas seriam donas de seus próprios lotes e de que a remoção se daria para uma localidade dotada de “equipamentos comunitários básicos, que posteriormente, seriam ampliados” (Vasconcelos, 1988, p. 59). Diante da organização e persistência governamental, pouco a pouco a população foi cedendo, e em março de 1972 a remoção foi oficialmente concluída²⁴.

A despeito das promessas governamentais de existência de aparelhos mínimos necessários à vida cotidiana, o que os removidos observaram foi uma quase completa precariedade nos assentamentos. Os relatos indicam a ausência de árvores, cisternas ou mesmo torneiras d’água e serviço de coleta de lixo, além de dificuldades de se relacionar com vizinhos que, na prática, eram completos estranhos (GDF, 1986, p. 11).

Há uma trágica ironia no fato de que um grande contingente de indivíduos vindos do Nordeste para a construção da capital, muitos fugindo daquilo que Luiz Gonzaga (1964) cantava como “Seco Nordeste”, “medo da peste” e “fome feroz”, tenham sido assentados em uma área na qual o acesso à água potável e outros meios de existência era extremamente complicado.

²⁴ Apesar de oficialmente concluída em 1972, na prática as remoções não cessaram nesse ano. Entre 1970 e 1976 mais de cem mil pessoas foram removidas da área do Plano Piloto para a Ceilândia (Gouvêa, 1995, p. 71).

A Ceilândia nos anos 70 também constituía uma construção espacial segregadora pois estava distante da maior parte oferta de trabalho, concentrada a 30 Km de distância do Plano Piloto. Isso implicou em uma significativa redução de renda²⁵ nas famílias e uma piora ainda maior nas condições de vida (Gouvêa, 1995).

Concomitantemente, e possivelmente pela ausência de serviços e equipamentos estatais, a violência na Ceilândia rapidamente atingiu níveis alarmantes, de forma que menos de 10 anos após a sua fundação a cidade possuía os mais elevados índices de criminalidade de todo o Distrito Federal (Bastos, 1979, p. 32).

A Ceilândia não contava com a mesma atenção do poder público quando comparadas às áreas internas, construídas para a moradia e lazer dos integrantes do aparelho burocrático do país. Foi nesse sentido que esse processo implicou a precarização da vida dos habitantes dessas localidades segregadas, que ficaram apartados dos meios de exercício de cidadania disponíveis no Plano Piloto.

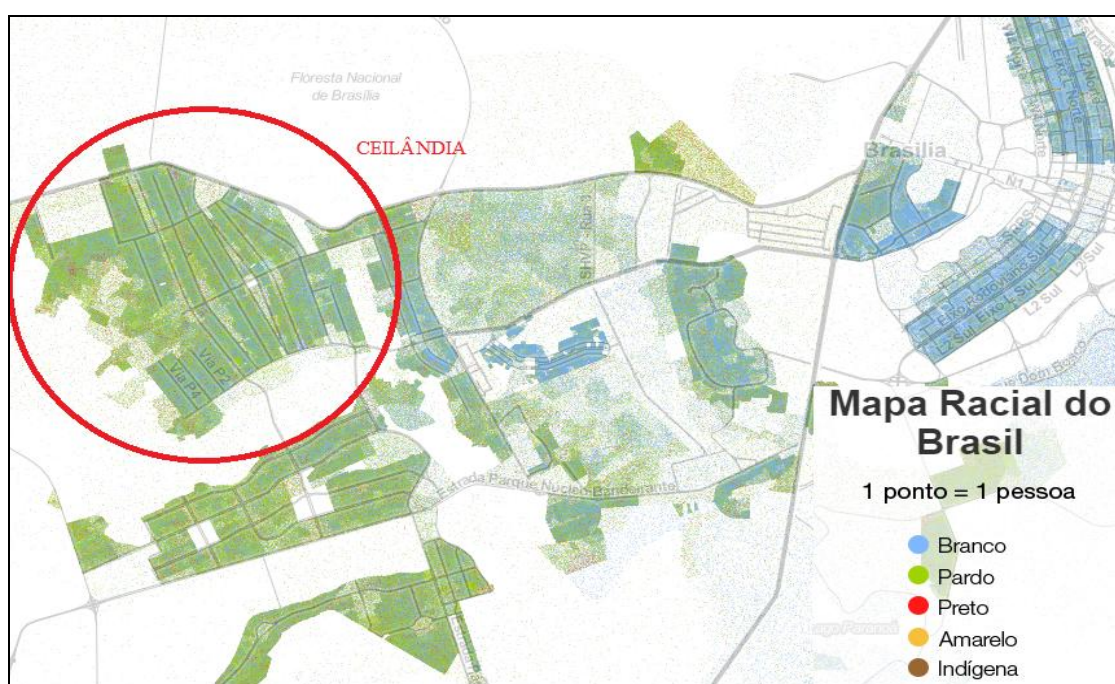
Essa lógica sobre qual a RA foi fundada ainda tem reflexos na qualidade de vida de seus habitantes. Ainda segundo a PDAD 2013/2014, a Ceilândia é uma RA bastante pobre, possuindo a quinta pior renda domiciliar média mensal e a sexta pior renda per capita mensal entre as 31 RAs do DF. Essa posição chama ainda mais atenção se considerarmos que a distribuição de renda do Distrito Federal é bastante desigual: a renda per capita mensal da Ceilândia é duas vezes menor do que a do Distrito Federal como um todo, 6,17 menor que a do Plano Piloto, e nove vezes menor que a do Lago Sul, a RA de renda per capita e familiar mais alta do DF.

Outra questão relevante no que diz respeito à Ceilândia refere-se ao aspecto étnico racial de seus moradores. Trata-se de uma população majoritariamente parda, mulata e negra. Conforme dados da PDAD 2013/2014, coletados por metodologia de auto-declaração, esses grupos correspondem a pouco mais de 60% de população da Ceilândia. Em termos absolutos, são cerca de 270 mil pessoas pardas, mulatas e negras, o que coloca a Ceilândia como a cidade do Distrito Federal com maior número absoluto de pessoas dessas categorias de cor/raça.

²⁵ Além da distância do Plano Piloto, a renda reduziu pela dificuldade de se trabalhar na própria Ceilândia. Gouvêa aponta que “a atividade de lavar roupa, que consistia numa profissão das mais usuais entre as pessoas da antiga Vila, não podia ser exercida na Ceilândia, nos primeiros tempos, devido à falta de água” (1995, p. 69).

O mesmo tipo de concentração se pode observar quando se limita a análise ao perfil dos jovens moradores do Distrito Federal. Conforme os dados do Censo de 2010, produzido pelo IBGE, também a partir de auto declaração, a Ceilândia contava com cerca de 74 mil jovens negros, o que correspondia a 65% da população jovem dessa RA. Esse número indica que a Ceilândia é a Região Administrativa com o maior número absoluto de jovens negros entre todas as do Distrito Federal. Ainda considerando os dados do Censo de 2010, pode-se verificar na figura abaixo a alta concentração de negros (pretos e pardos, conforme o IBGE) na Ceilândia.

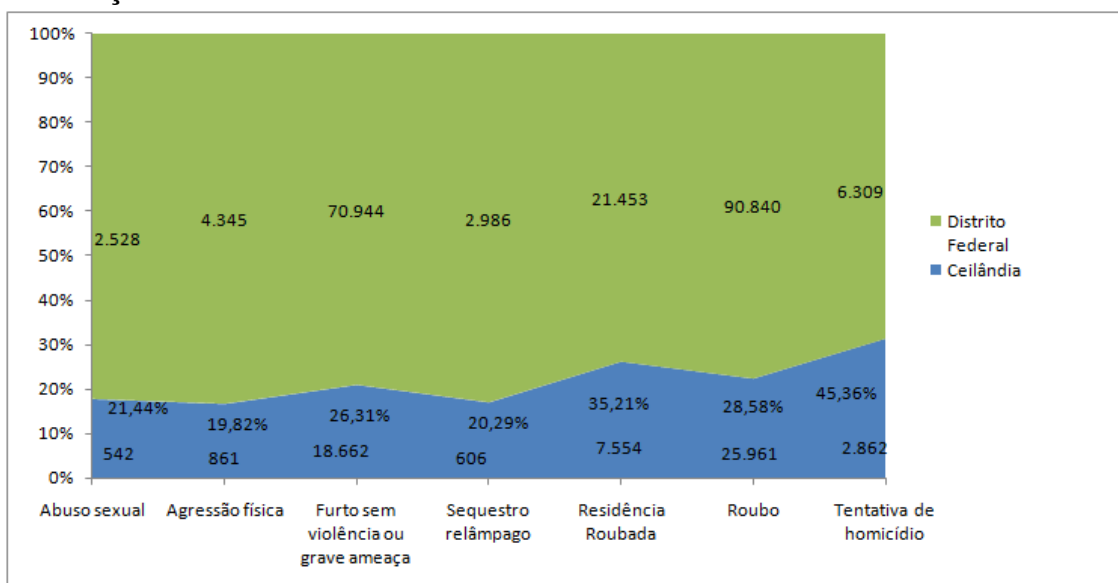
FIGURA 1 – MAPA RACIAL DO DISTRITO FEDERAL - 2010



Fonte: <http://patadata.org/maparacial/>

No que tange especificamente à violência, conforme dados constantes na PDAD 2013/2014, indicados na figura abaixo, a Ceilândia é a região o DF onde mais se registram ocorrências criminais: em 2013, 57 mil habitantes dessa localidade sofreram algum tipo de violência, o que corresponde a 12,6% da população da RA. Nesse mesmo ano, a Ceilândia concentrou 45,36% dos homicídios ocorridos no Distrito Federal, 28,58% dos roubos, 32,21% dos roubos à residências, 26,31% dos furtos, 21,44 % dos abusos sexuais e 19,82% das agressões físicas. Todos esses índices são os mais elevados do DF, exceto o relativo a abusos sexuais, mais comuns na Região Administrativas de Recanto das Emas.

FIGURA 2 – Ocorrências Policias por tipo de crime no Distrito Federal e na Ceilândia, e porcentagem de ocorrências policias por tipo de crime na Ceilândia em relação ao Distrito Federal - 2013-2014.

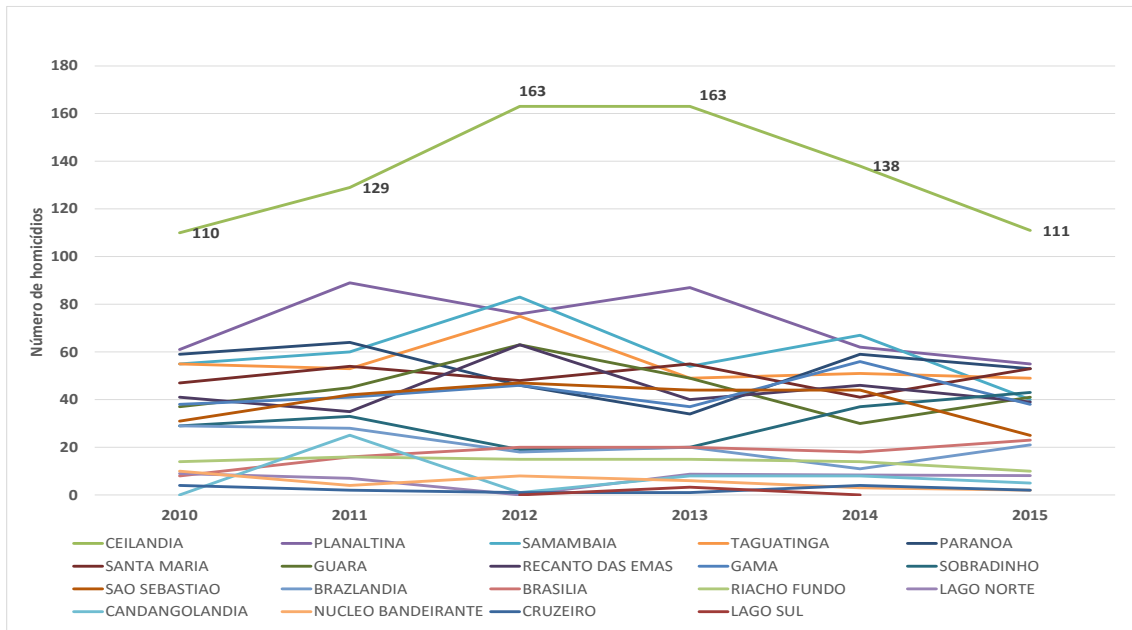


Fonte: PDAD 2013/2014

Elaboração: O Autor

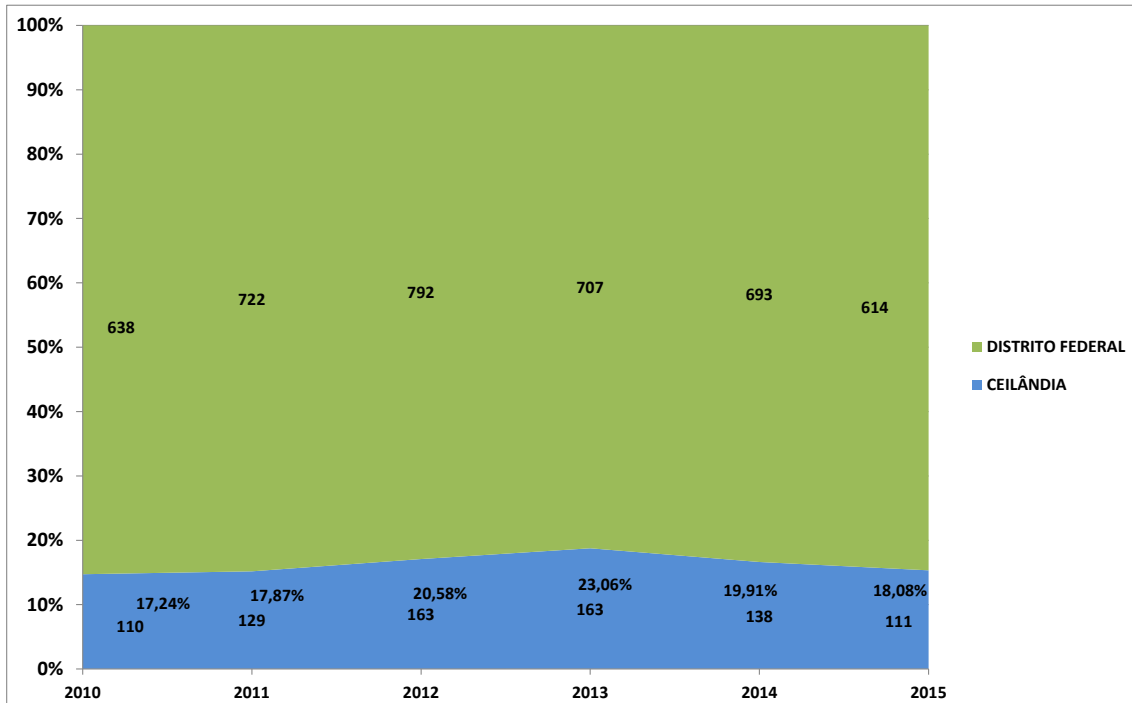
No que diz respeito apenas à ocorrência de homicídios, dados da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal – SSP/DF apontam para um cenário parecido. Entre 2010 e 2015, a Ceilândia foi, ano a ano, a região Administrativa com o maior número de homicídios entre todas as do Distrito Federal, concentrando, na média, 19,54% dos homicídios ocorridos no Distrito Federal nesse período.

FIGURA 3 – Número de homicídios nas Regiões Administrativas do Distrito no Distrito Federal e na Ceilândia. 2010-2015.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal
Elaboração: O Autor

FIGURA 4 – Número de homicídios no Distrito Federal e na Ceilândia, e porcentagem de homicídios na Ceilândia em relação ao Distrito Federal - 2010-2015.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal
Elaboração: O Autor

Diante desses números, é fundamental ressaltar que, de certa forma, eles são esperados. Isso porque, conforme já apontado anteriormente, a Ceilândia é a RA mais populosa do Distrito Federal, de maneira que, tudo o mais constante, ela de fato tende a ser o cenário de mais homicídios.

Assim, quando analisada a taxa de homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes, também a partir de informações da SSP/DF, a Ceilândia ocupa apenas a 9ª posição entre as mais violentas do DF, com uma taxa de 25,5 homicídios por 100 mil habitantes, inferior as do Gama, de Brazlândia, Planaltina, Paranoá, Guará, Santa Maria, Recanto das Emas e Cangangolândia.

Cabe ressaltar que, obviamente, essa posição também deve ser relativizada, posto que o cálculo de taxas em localidades muito pequenas também é problemático: nesses lugares, um único homicídio é capaz de fazer a taxa subir consideravelmente, ao passo que na Ceilândia são necessárias grandes variações na quantidade de homicídios para alterar as taxas. Por fim, ainda no que diz respeito às estatísticas, deve-se lembrar que, mesmo considerando essa posição no *ranking*, a taxa de homicídios da Ceilândia ainda pode ser considerada elevada, considerando que a taxa brasileira em 2015 foi de 10,7 homicídios por 100 mil habitantes.

Pois bem, apesar desses números, não se deseja aqui afirmar que a Ceilândia é a Região Administrativa mais violenta, mais pobre, com populações mais sujeitas aos efeitos deletérios do racismo, ou com as condições de saneamento mais precárias do Distrito Federal. Para além da crueza desses números, o que se deseja evidenciar é que essa história quase trágica de remoção e urbanização da Ceilândia, e esses números superlativos indicam que essa é uma localidade muito complexa do ponto de vista sociológico e, que exatamente por essa complexidade, tende a ocupar um espaço muito vasto no imaginário social.

Isso se evidencia, por exemplo, no tipo de espaço que a Ceilândia costuma ocupar na mídia. Conforme bem aponta Tavares, até pelo menos os anos 1980, a cobertura da cidade realizada pelo Jornal Correio Braziliense era quase que exclusivamente sobre “fatos envolvendo tráfico de drogas, acertos de contas, homicídios, dentre outros crimes, que, em sua maioria eram cometidos ou sofridos por jovens” (2009, p. 67).

Outra evidência é o alcance da produção cultural da Ceilândia. Há artistas independentes de hip-hop que possuem vídeos com mais de 1.000.000 de visualizações

no sítio www.youtube.com, um número considerando robusto mesmo para artistas com ampla divulgação midiática. O filme vencedor do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro 2014 – “Branco sai, Preto Fica”, de Adirley Queiroz – é um filme que se passa na Ceilândia, conta uma história cujos elementos centrais dizem respeito à Ceilândia, e conta com diretor e maioria de atores que habitam essa localidade.

Concomitantemente, essa Região Administrativa, dada sua importância, foi considerada como um município para poder ser inserida no Pacto Nacional pela Redução de Homicídios²⁶, política pública em desenvolvimento pelo Ministério da Justiça e que propõe a ambiciosa meta de reduzir o número absoluto de homicídios no país em 5% ao ano. Como mais um exemplo, cita-se o fato de o atual Vice-Governador do Distrito Federal, Renato Santana, ter nascido e crescido na Ceilândia, sendo ainda um atual morador da cidade.

Em suma, a Ceilândia ocupa um lugar de destaque no imaginário social, e esse destaque parece derivar, em grande medida, do complexo cenário, marcado por clivagens sociais e por uma evidente segregação social, que se desenhou a partir da lógica de remoção das invasões que existiam em Brasília e que, supostamente, atentavam contra o plano modernista concebido para a cidade.

1.4. Os *outsiders*: pebas, pebinhas, menores, vagabundos, invasores e roleiros.

Uma vez compreendido o processo de remoção e suas consequências segregadoras, cabe discutir a continuidade desse processo. Trata-se de uma discussão fundamental a essa pesquisa porque, conforme se argumentará adiante, é nessa continuidade que repousam certos conjuntos de representações sociais que têm impacto no fazer policial dos atores entrevistados ou, ao menos, no discurso que detalha esse fazer. Assim, cabe perguntar o seguinte: para além das questões trazidas pelos números já informados acima, quais as consequências desse processo intencional de segregação dos moradores da Ceilândia?

Do ponto de vista sociológico, a resposta para a pergunta levantada acima pode ser dividida em ao menos dois atos. O primeiro é uma intensa fragmentação indentitária no tecido social. Fica cristalina a divisão entre os altos burocratas - abarcados pelo

²⁶ http://www.pnud.org.br/recrutamento/20150804_0952.pdf

planejamento da cidade e seus seletivos benefícios - e os operários transmutados em invasores e removidos - que não encontram espaço nesse planejamento. Ser segregado, nesse ato, é o mesmo que não ser contemplado pelo ideal modernista pensado para Brasília. O ato seguinte é a rotulação desses indivíduos que estão às margens do planejamento como potencialmente perigosos. A partir desse ponto, ser segregado significa ser um marginal, um provável infrator da lei.

Em relação ao primeiro ato, porquanto segmentou e afastou as populações mais pobres, posicionando-as em áreas com pouco ou nenhum acesso aos serviços básicos que permitem o exercício de cidadania, o modelo de planejamento da cidade reforçou “a vitimização e criminalização dos pobres, o desrespeito aos seus direitos e a sua falta de acesso à justiça” (Caldeira, 2000, p. 134). Em suma, o planejamento produziu uma urbanização sociopática, que se alimenta e é alimentadora da divisão entre os indivíduos, impedindo a identificação entre eles.

A natureza das áreas que receberam as remoções aprofundou ainda mais essas diferenças: sem poder trabalhar, esses indivíduos passaram a se posicionar não apenas às margens do plano piloto, mas também do processo de globalização que se acentuava nos anos 1960 e 1970 e da valorização da produtividade dele consequente.

Em um perverso ciclo, esses indivíduos são marginalizados porque são pouco produtivos, e porque são pouco produtivos são marginalizados, não sendo a eles dada a possibilidade de coabitar no mesmo espaço daqueles altamente produtivos. No limite, a diferença entre esses grupos cresce de forma contínua e a capacidade do grupo produtivo reconhecer o grupo aparentemente não produtivo como detentor de direitos é dificultada dia após dia.

Interessante como essa parece ser uma problemática ainda bastante presente:

Você vê situações muito complicadas aqui. A gente tem uns jovens bem vulneráveis aqui, com envolvimento sério com drogas, mas as políticas não chegam pra eles. É engraçado, porque chegam pra outros, que às vezes tem até um apoio da família, que estão em escolas razoáveis, mas se você pega um menino desse da expansão do Sol Nascente²⁷ que é viciado em algum droga, ele não tem amparo. Por exemplo, o mais perto aqui é o CAPS em Taguatinga pra tratar esse adolescente. Mas Taguatinga é longe, não tem ônibus ligando. Ou tem aqui no Hospital da Ceilândia, mas pra ele sair daqui da expansão [do Sol Nascente] e ir pra lá também não tem ônibus. Por isso que eu digo que o Estado é o maior violador dos direitos da criança e do adolescente, ele não consegue chegar...o aparelho do Estado está distante, não está perto do Sol Nascente. Ele tem que vir com tudo, mais próximo, porque o

²⁷ Ver mapa da Ceilândia no Anexo A.

adolescente que quer um tratamento esbarra em um monte de coisa...não tem dinheiro de passagem, mesmo as paradas [de ônibus] são longes...tudo isso dificulta que esse adolescente se sinta abraçado (Conselheiro Tutelar)

No que tange ao segundo ato, que se refere à rotulação dos marginalizados, ele pode ser interpretado a partir de Bourdieu (1974) e compreendido como uma ação influenciada pela cultura na qual toma lugar, além de constituir uma forma de violência simbólica. Essa rotulação é influenciada pela cultura do lugar planejado porque só pode surgir em uma localidade cujo núcleo duro possui a cicatriz da resposta ao paradoxo modernista descrita no tópico 1.2. Em outras palavras, essa marginalização só pode ocorrer porque há indivíduos que não se adequam à cultura de planejamento e de produtividade traçada para a cidade e que, por essas características, devem ser fisicamente apartados.

A consequência desse aparte é que ele reduz ainda mais qualquer chance de adequação. Assim, a rotulação é também uma forma de violência simbólica na medida em que opera a elaboração, a naturalização e a difusão daquilo que Bourdieu (1974) chama de representações sociais dominantes, ou seja, um conjunto de crenças que se difunde pelo senso comum indicando que essas pessoas, porquanto habitam a Ceilândia, estão mais sujeitos à dinâmicas criminais e, por isso, devem ser controlados de antemão por uma polícia tanto mais “ostensiva” quanto forem suas possibilidades. Percebe-se assim a cristalização de um discurso que, novamente, irá reforçar a necessidade de que esses indivíduos sejam colocados à margem do sonho modernista.

É nesse sentido que se pode dizer que, ainda sob uma ótica bourdieusiana (1986, p.26), as representações sociais dominantes têm as funções de ordenar o mundo e estabelecer um consenso acerca de seu funcionamento. Nos termos desta pesquisa, tais representações organizam socialmente o Plano Piloto e concebem as regras de funcionamento desse lugar de modernismo onírico. Realizadas essas duas funções, esse consenso estabelecido pode dar conta de uma terceira função: a legitimação de uma ordem arbitrária, manejada pelo homem – por figuras como a autoridade policial, por exemplo - contribuindo para a “conservação simbólica das relações de forças vigentes” (p.26). É nessa terceira função que se posiciona o 8º BPM, operando para a manutenção de uma ordem brasileira que tem na lógica segregadora e rotuladora um de seus principais marcadores.

A rotulação de habitantes da Ceilândia pode ser explorada também a partir da perspectiva de Howard Becker em sua obra intitulada “*Outsiders – estudos de sociologia do desvio*”. Nessa obra, entre outros temas, Becker analisa o papel social daqueles que ele chama de “empreendedores morais da sociedade” (2008, p. 180). Conforme o autor, esses empreendedores são os responsáveis por estabelecer as regras sociais e por garantir que tais regras sejam obedecidas. São, por exemplo, os juízes, delegados, congressistas e representantes da mídia de uma sociedade.

Na perspectiva desta dissertação, os empreendedores podem ser definidos como os indivíduos plenamente inseridos no processo de planejamento da cidade ou, mais precisamente, aqueles que sob a ordem desses indivíduos inseridos são responsáveis por garantir que os excluídos não sejam capazes de atrapalhar esse processo. Trata-se de uma definição com a qual os policiais entrevistados alinham-se perfeitamente:

Aqui na Ceilândia você tem uma massa descontrolada que é reflexo do país, e o nosso papel é manter essa massa sob controle. A polícia é um mecanismo de controle de massa (Oficial – RP).

A sociedade espera isso da gente. Espera a gente tirar indivíduos que não se adequam ao nosso modelo de sociedade, tirar de circulação (Oficial – GTO).

O nosso papel é lidar com o que a sociedade não quer, com quem fez outras escolhas, com quem não quer viver em sociedade. É esse aí que vai ter problema com a polícia (Sargento – RP).

Ocorre que fazer parte de uma massa a ser mantida sob controle, ter que ser tirado de circulação, ter problemas com a polícia, são todas classificações que fazem com que o rotulado passe a ter ainda mais dificuldade de “levar adiante as rotinas normais da vida cotidiana, incitando-o a ações ‘anormais (como quando um registro de passagem pela prisão torna mais difícil ganhar a vida numa ocupação convencional, predispondo assim o sujeito a ingressar numa atividade ilegal)” (Becker, 2008, p. 181). Interessante notar como, ainda que de forma inconsciente, esse etiquetamento e suas possíveis consequências estão presentes no discurso policial:

Ali na feira do periquito, ou no Centro da Ceilândia também, muitos dos que estão ali naquele comércio informal já cometeram algum delito, isso é fato. Mas eu percebo que ali e no Centro também tem muita gente de bem praticando esse tipo de comércio. Agora, o problema é o seguinte: o Estado não dá nenhum apoio pra esses caras, não dá uma capacitação, um estudo, um transporte bom, boa escola pro filhos, não oferece nada. E o cara às vezes só quer trabalhar, sabe? O problema é que se gente acompanha a AGEFIS pra apreender a mercadoria do cara, o que ele vai fazer pra alimentar a família dele? Ele tem que dar o jeito dele se o filho estiver com

fome, não tem? Ele fica numa situação muito, muito complicada. Mas não tem jeito, o nosso trabalho é esse aí (Oficial - RP).

Tem umas situações que são até um pouco tristes, você pega a família de bem mesmo, mas que às vezes por uma circunstância, o cara tá sem emprego, está desempregado e tal e está ali precisando sustentar a família, pai, mãe, filha, filho...aí veio um traficante e aliciou ele. Efetuamos a prisão mas parecia nitidamente que o camarada é família total, um cara de bem. Todo mundo desesperado. Filhos de dez anos de idade. Você via que era um pai amoroso. Eu praticamente não dormi a noite com essa situação. Pra você ver o quanto o traficante é covarde e o quanto está afetando as famílias brasileiras de modo geral (Oficial - GTO).

Percebe-se que o próprio discurso policial, a partir das observações que esses indivíduos fazem no dia-a-dia do policial, indica que a lógica de organização da cidade opera, muitas vezes, como uma corrente marginalizante. De forma exemplificativa: a ausência do Estado (que guarda forte correlação com o planejamento brasileiro) leva ao desemprego, o desemprego leva a infrações e, no caso do impedimento também das atividades desse tipo, o marginalizado tem que “dar um jeito” de levar a sua vida, inclusive, supõe-se, com a prática de atividades criminosas, posto que lhe restam poucas alternativas. É a esse tipo de encadeamento que as histórias de vida de certos indivíduos marginalizados estão subordinadas.

É precisamente essa corrente que Howard Becker descreve a analisa quando informa o processo de rotulação:

“ser apanhado e marcado como desviante tem importantes conseqüências para a participação social mais ampla e auto-imagem do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública. Cometer o ato impróprio e ser apanhado lhe confere um novo status. Ele revelou-se um tipo de pessoa diferente do que supostamente era. É rotulado de “bicha”, “viciado”, “maluco” ou “doido” e tratado como tal.” (2008, p. 42)

Em suma, as rotulações promovidas pelos empreendedores morais têm como fim tornar identificáveis aqueles que não se adequam à organização social proposta. Nesse cenário, se um indivíduo não produz, não consome, não realiza trocas, e, no caso de Brasília, não é designado para executar tarefas pensadas para a cidade, como é a prática burocrática, então ele é excluído dessa cidade.

Ocorre que o processo de rotulação não finda na mera identificação dos indivíduos, e sua continuidade é amplamente estudada pelas ciências sociais. O mais evidente e cruel passo dessa continuidade é a classificação dos indivíduos rotulados como propensos ao exercício de atividades criminosas.

No caso brasileiro, essa questão pode ser observada em termos práticos, para além da teoria da rotulação. E, para a Ceilândia, e conforme o discurso dos policiais entrevistados para esta pesquisa, essa classificação é dada, quase sempre, para adolescentes e jovens adultos, sobretudo os do sexo masculino²⁸:

Pela experiência que a gente tem são os mais jovens que dão mais problemas pra gente, pela imaturidade né. Então, assim, com certeza, acho que 90% das ocorrências que o GETOP pega aqui de criminosos é envolvendo menor de idade. O mais jovem ele se atrai muito pelo glamour da vida do crime né? O jovem não tem muita experiência e ele assiste aquilo ali, acha bonito, e tenta seguir...isso contribui demais pra que os jovens muito cedo já ingressem na vida do crime. (Oficial – GTOP)

Se o cara se envolve no mundo do tráfico ele morre, ou ele vai preso. Sempre, ou ele morre ou ele vai preso. Até por isso os criminosos que tem aqui são todos muito novos. Não duram muito tempo. E também porque eles são mais corajosos, tem menos medo do perigo, eu acho (Oficial – GTOP).

Pois bem, este trabalho não nega ou afirma que esses relatos estão vinculados a uma realidade estatística²⁹. Entretanto, para além dos números, quando esses agentes informam que os jovens são o maior foco do trabalho policial porque cometem certos atos em razão de sua imaturidade ou coragem, eles parecem argumentar a favor do lugar comum segundo o qual os impulsos juvenis tendem à desorganização e à delinquência (Tavares, 2009, p. 29).

Ocorre que, no entender policial, e aqui se percebe a características territorial na narrativa desses atores, esse impulso só pode ser plenamente concretizado em um cenário como a Ceilândia. Isso porque é na Ceilândia que há muitas “famílias desestruturadas”, nas quais “a mãe solteira sai de casa muito cedo, deixando um filho de dez anos tomando conta de outro de cinco”. Em um cenário como esse, os policiais percebem um futuro inexorável: “sem a família para tomar conta dessas crianças, mais cedo ou mais tarde o tráfico vai se aproximar delas”.

Considerando o pensamento de Michel Misse, é possível identificar, no saber policial, uma “associação entre acumulação de desvantagens e incriminação preventiva

²⁸ Quando questionados sobre quem é esse jovem que tem problemas com a lei na Ceilândia, os policiais não se dão ao trabalho de apontar o gênero desses indivíduos. Mas invariavelmente se referem a “menino(s)”, “garoto(s)”, rapaz(s), moleque(s), vagabundo(s), sempre palavras masculinas

²⁹ As estatísticas sobre o perfil daqueles que cometem crimes são ainda bastante restritas e pouco confiáveis, dado o baixo índice de esclarecimento de crimes no país. Como exemplo, o documento “Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil”, publicado em 2012 pelo Conselho Nacional do Ministério Público, indica que apenas cerca de 8% dos homicídios do país são esclarecidos.

de certos ‘tipos sociais’” (2010, p. 18). Na esteira dessa associação, esses tipos sociais – caracterizados pela “pobreza, pela cor e pelo estilo de vida” (2010, p. 18) – são vítimas daquilo que Misse chama de “sujeição criminal”. Em outros termos, em função de suas trajetórias, esses “tipos sociais” são taxados como indivíduos potencialmente “perigosos”, “irrecuperáveis” e “cruéis” e que, eventualmente, adotarão condutas criminosas. Por essa razão, devem ser policiados com atenção mesmo que ainda não exista crime algum. Não há, nesse sentido, um comportamento suspeito, mas um perfil suspeito que, no limite, justifica até mesmo o extermínio desses sujeitos (Misse, 2010, p. 25).

Evidencia-se, dessa forma, uma situação que é inevitável a partir da cognição coletiva dos policiais do 8º BPM: porque a Ceilândia possui crianças e jovens expostos às mais diversas vulnerabilidades, sem apoio familiar e do Estado, e porque os jovens têm uma propensão quase que “natural” ao perigo e ao desafio, é considerado também “natural” que parte desses jovens se envolva com a dinâmica da criminalidade e acabe, cedo ou tarde, em uma posição na qual o confronto com a polícia ocorrerá, seja ele violento ou não.

Essa linha de raciocínio não é restrita ao círculo policial. Conforme apontou um Coordenador de Escolas de Ensino Médio, não é raro professores se recusarem a se empenhar em suas atividades em razão da certeza de que “esses meninos, aqui desse fim de mundo, não vão dar em nada mesmo”. Conforme esse Coordenador:

Teve uma escola aqui que “expulsou” 150 alunos. Não expulsou de fato porque não pode, mas transferiu esses 150 alunos pra EJA [Educação de Jovens Adultos] porque eram alunos problemáticos, repetentes. Mas isso é o mesmo que abandonar essa molecada, porque a EJA é longe daqui, então esses alunos evadem, e aí já era. Se o Ministério Público descobre isso dá um problema enorme, porque a escola não pode fazer isso, mas fizeram, deixaram 150 adolescentes pra trás (Coordenador de Escola de ensino médio).

O perfil desses meninos, a forma como eles são enxergados pelos professores, principalmente nesses locais mais pobres dentro da Ceilândia, essa periferia da periferia, é como bandidos mesmo. Os professores, não são todos, mas muitos enxergam esses garotos como bandidos. Aí parece que eles acabam incorporando isso. Vou te dar um exemplo: teve um garoto aqui que foi preso com uma arma dentro da escola. A polícia autuou e levou ele preso. Uns dias depois ele voltou e foi glorificado pelos outros alunos, virou um mártir. E ele ficou se sentindo o máximo. Acho que isso acontece porque ninguém acredita nesses garotos, os próprios professores não acreditam no potencial deles. Então eles vão se entregando (Coordenador de Escola de ensino médio).

Ocorre que quando negam a esses jovens a possibilidade de um futuro socialmente tido como promissor, esses professores estão negando também um presente com possibilidade de formas não violentas de socialização. Em outros termos, se esses jovens não têm acesso à socialização escolar ou familiar – porque a escola lhes nega isso e porque suas famílias são “desestruturadas” -, conforma-se um cenário no qual se abre grande espaço para aquilo que Machado da Silva denomina “sociabilidade violenta”. Conforme o autor (2010, p. 286):

“Nela [na sociabilidade violenta], a força física, com ou sem instrumentos e tecnologias que a potencializam, deixa de ser um meio de ação regulado por fins que se deseja atingir, para se transformar em um princípio de coordenação (um “regime de ação”) das práticas. Em outras palavras, no limite, a violência se libera da regulação simbólica, isto é, de sua subordinação às restrições e condicionamentos representados pelos fins materiais ou ideais a que, sob outras circunstâncias, serviria como meio para sua obtenção. Ela se torna um fim em si mesma, inseparável de sua função instrumental como recurso para a ação”

Conforme bem aponta Zaluar (2014, p. 45), em um cenário como esse, tais jovens passam a interiorizar uma espécie de *ethos* guerreiro, com valorização da hipermasculinidade e da virilidade agressiva. Assim, a arma levada pelo jovem para dentro da escola na Ceilândia funciona como símbolo desse *ethos* que, por sua vez, constitui uma forma de expressão de poder alcançável a esses jovens. É, portanto, diferente do poder oriundo da formação escolar, que lhes é negado de partida por seus (não) educadores. Esses jovens reconhecem no *ethos* guerreiro e na arma que o simboliza uma forma de conquistar reconhecimento e respeito em seu meio social, algo que não conseguem por vias mais ortodoxas de socialização.

Em outras palavras, se sua base familiar é precária e não conseguem – e são informados de que jamais conseguirão - se adequar às regras escolares e outros regramentos da vida cotidiana, pouco resta a esses indivíduos a não ser aceitar a sujeição criminal que lhes é imposta. É assim que esse tipo de sujeito encontra estímulo para “assumir publicamente sua identidade como ‘mau’ (...) [e para adotar] um livre arbítrio que não nega a necessidade de normas e valores sociais, mas que o coloca, por assim dizer, por algum tempo, acima deles” (Misse, 2010, p. 26).

Assim, esses professores mal percebem o perverso ciclo que alimentam: os jovens desacreditados por seus professores, exatamente porque tidos como sem futuro e não merecedores de uma boa educação, dificilmente conseguem desempenhar um papel

social valorizado, papel esse que simbolizaria um sucesso na vida. Como alternativa, podem vir a buscar essa valorização por meio de formar violentas de sociabilidade.

Pois bem, considerando essa certeza de que parte considerável dos jovens da Ceilândia se envolverá com a dinâmica criminal, a posição evidente dos policiais da área é tentar identificar quais são aqueles indivíduos que já fizeram esse movimento rumo ao nada. No discurso dos entrevistados, identificar essas pessoas se dá por meio do “tino policial”, do “feeling”, do “faro” para a identificação de criminosos e infratores que só os policiais podem ter, porque, conforme esses agentes, é algo que só a atividade policial pode dar.

Outra questão que merece ser problematizada, embora não tenha aparecido de forma explícita nos discursos dos entrevistados, refere-se ao perfil étnico racial desses indivíduos identificados como potenciais criminosos³⁰. Conforme apontado anteriormente, a Ceilândia é estatisticamente um território negro e, conforme se discutirá mais a frente, a estética comumente associada ao perfil bandido é, em grande medida, uma estética também associada a manifestações culturais de matriz negra, como é o caso das vestimentas que caracterizam os jovens apreciadores do hip-hop. Assim, é possível levantar a hipótese de que além de jovem e homem, o elemento suspeito identificado por esse “tino” e por esse “faro” policial é também um corpo negro.

Pois bem, quando identificam determinadas características pessoais que são comuns a indivíduos efetivamente (em termos legais) classificados como infratores, e passam a considerar tais características como padrões de identificação prévia de outros infratores, os agentes do Estado rompem a barreira que separa os que cometeram crimes dos que não cometeram, com prejuízo óbvio para estes últimos, que se veem sujeitos à abordagem policial mesmo que o motivo para isso sejam apenas as vestimentas, o modo de falar e agir, e não o cometimento de infrações em si. Em certo sentido, é como se tais características pessoais – o modo de se vestir e andar, por exemplo - passassem a ser a própria infração, de forma que poderiam justificar a abordagem policial.

³⁰ Cabe destacar a existência de produção acadêmica que analisa a abordagem policial partir da perspectiva da discriminação étnico racial. Nesse sentido, pode-se citar a obra “Elemento Suspeito”, de Ramos e Musumeci (2005), um dos pioneiros estudos brasileiros na análise da possível correlação entre abordagem policial e características étnicos raciais dos suspeitos.

Essa visão surge também, já problematizada, no discurso de um Coordenador de escola de ensino médio:

Quando você começa a andar com eles você percebe o quanto essa coisa do estereótipo, do visual...é muito forte. Então tem um menino lá que ele só anda de [boné] aba reta, bermudão, tudo o mais. Mas o menino não é envolvido com crime, com drogas, incentiva os outros alunos a pararem com isso, não é “dos corre”, como eles dizem, mas assim, esse é o estilo dele. Então a priori, se a pessoa bate o olho fala “é maior bandido esse menino”. Mas não, ao contrário. O moleque, na verdade, é um poeta fantástico. É um garoto que as pessoas julgam ele pelo modo dele se vestir, de andar, mas não sabem quem ele é, ele é super sensível, acolhedor, sempre tem essa questão de querer ajudar, mas pela questão visual ele acaba carregam um estigma com ele. E isso acontece muito. Na escola a gente tem muito aluno que acaba sofrendo com isso e pelo visual acaba sendo taxado. Mas às vezes, é engraçado, ele se veste desse jeito pra ser aceito, porque você vê que tem uma questão de estilo que de alguma forma parece com essa coisa do bandido. Nas redes sociais eles tiram sempre foto como se estivessem segurando uma arma. Então eles acham legal essa questão do garoto que foi preso, do que usa drogas, daquele que guarda droga pro outro. Eles dizem que estão ostentando. Estar dentro da criminalidade dá um certo status pra ele, e tem muitos que não estão, mas que pra se inserirem adotam essa estética e acabam sendo discriminados por conta disso (Coordenador de Escola de ensino médio).

Assim, aqueles que “andam assim batendo a mão na bunda, todo malandrão” (Sargento – 8º BPM), “com boné de aba reta e bermuda de ‘tactel’”, aqueles que usam casacos mesmo no calor para, possivelmente, “esconder a arma” (Soldado – RP), esses são os pebas, alvos preferenciais da abordagem policial (Silva, 2009) por serem, na visão dos PMs, os que exercem ou exercerão condutas criminosas, mesmo que tenham saído a pouco da infância – os “pebinhas”, no vocabulário de um Sargento entrevistado. São ainda os “roleiros” das diversas Feiras populares da Ceilândia, “que muitas vezes trabalham com a receptação de produtos roubados ou furtados, ou com tráfico de drogas e armas” (Oficial – RP). Em suma, são indivíduos que, simbolicamente, descendem dos invasores do já citado anel sanitário de Brasília e que, porque invasores, foram expulsos do sonho modernista em direção à Ceilândia. Esse indivíduos carregam a chaga em seu próprio DNA.

No limite desse processo, o fato de ser um morador da Ceilândia torna-se o rótulo maior. Ser da Ceilândia passa a ser, por si só, um motivo de desconfiança. É ser o “djense” - corruptela para Ceilandense tantas vezes escutada por este pesquisador nos últimos dois anos (“Ah, você vai pesquisar como a polícia lida com os djesens?”) -, indivíduo ao qual o senso comum imprime uma série de categorias discriminatórias. O

efetivo funcionamento desse rótulo é descrito por um Conselheiro Tutelar entrevistado por este trabalho:

A Ceilândia é muito taxada ainda. Lógico que aqui tem problemas, mas fica parecendo muito pior do que é. Inclusive nos anos 80 tinha um radialista, o Mário Eugênio³¹, tem até um livro dele, que alguns pioneiros [da Ceilândia] até acreditam que o Mário Eugênio foi o que mais queimou a nossa cidade porque ele falava muito mal na rádio, ele falava muito mal da nossa cidade e isso criava assim uma negatividade, né? Então por exemplo o morador do Plano Piloto não sabe que aqui na Ceilândia tem gente de toda casta, e tem medo daqui (Conselheiro Tutelar).

Interessante também é perceber como o discurso policial revela uma marginalidade dentro da marginalidade, sugerindo que os marginais da Ceilândia são mais marginais que os das áreas nobres da cidade:

O crime que o morador do Plano comete aqui é o consumo. Vem muita gente aqui pra comprar droga. Mas aí você vê: até nisso o cara daqui é mais ferrado. Porque um playboy desse, drogado, não trabalha. Mas quem paga pela droga dele? É a família, né? O pai que paga. O daqui não. O viciado daqui não tem ninguém pra sustentar o vício dele. Aí, se ele está sem dinheiro, o que ele faz? Ele vai roubar, e aí eu vou prender ele de novo (Sargento – GTOP).

Nesse sentido, e com base no relato de jovens moradores da Ceilândia, Andrade (2007, p.58) conclui, por exemplo, que “morar na Ceilândia significa ser alvo constante de revistas policiais, (...) estar sempre na mira da polícia, (...) ser recusado aos postos de trabalho (...), conviver com a constante rejeição (...) e significa ser confundido com traficante, com assaltante, com ladrão”.

Ora, se estão sempre “na mira da polícia” e se são “recusados a postos de trabalho” em razão de um perfil fortemente vinculado ao seu espaço de habitação e socialização, esses indivíduos não podem escolher sua ocupação, têm restrito o seu direito de ir e vir e não podem contar com uma Justiça independente e eficiente. Assim, sob parâmetros descritos por José Murilo de Carvalho (2012, p.9), não usufruem plenamente de direitos civis, são os cidadãos de segunda classe:

“Essas pessoas nem sempre têm noção exata de seus direitos, e quando a têm carecem dos meios necessários para os fazer valer, como o acesso aos órgãos e

³¹ Mário Eugênio era o radialista de um popular programa de rádio nos anos 1980, o Gogó das 7, transmitido pela Rádio Planalto. Apelidou os bandidos e os pontos tidos como perigosos com nomes pouco lisonjeiros. Na Ceilândia, o Setor O virou Vila do Cachorro Sentado, e o P Sul o Caldeirão do Diabo. (www.secom.unb.br/unbclipping2/2006/cp061128-18.htm)

autoridades competentes, e os recursos para custear demandas judiciais. Frequentemente, ficam à mercê da polícia e de outros agentes da lei que definem na prática que direitos serão ou não respeitados” (Carvalho, 2012, p.216)

Concomitantemente, conforme esses mesmos parâmetros, a constante atenção policial tende a atacar a liberdade de opinião e organização, limitando seus direitos políticos. Por fim, no que diz respeito aos direitos sociais, as informações da PDAD 2013/2014 indicam que o acesso à educação, trabalho e saúde ainda é bastante precária nessa RA, o que impede que esses indivíduos garantam aquilo que Carvalho denomina “participação na riqueza coletiva” (2012, p.10).

Ocorre, portanto, um processo de criminalização da marginalidade, no qual não é o indivíduo marginalizado que se torna violento ou criminoso, mas sim a situação de marginalidade que é paulatinamente criminalizada (Coelho, 2005, p.286). No caso específico de Brasília, parece evidente a correlação existente entre o planejamento da cidade, as remoções ocorridas entre 1958 e os anos 1970 e os processos de rotulação e criminalização sofridos pelos habitantes da Ceilândia.

Assim, identificar potenciais criminosos confunde-se, em larga medida, com identificar o perfil daqueles que de alguma forma colidem com o planejamento modernista e, supostamente, o colocam em risco. Sob a perspectiva da Teoria da Rotulação de Becker (2008), é possível refletir que uma localidade com as características da Ceilândia e que o grupo composto por jovens que habitam ou frequentam essa RA corresponde precisamente a esse perfil.

Dessa rotulação podem derivar várias outras consequências. Dentre elas - e por razões óbvias essa é uma consequência bastante relevante para esta dissertação - pode-se destacar o florescimento e fortalecimento de representações sociais que demandam e aprovam uma atuação policial na qual a identificação de suspeitos ancora-se, essencialmente, nesses rótulos.

2. A POLÍCIA

Compreender a natureza e a necessidade de uma instituição policial exige uma série de reflexões. Talvez a mais importante delas seja aquela relativa às características do próprio fenômeno da violência³². Isso porque, em muitos casos, a atuação das instituições policiais é marcada pelo emprego de meios de violência ou pela ameaça do uso de tais meios para, precisamente, conter outras manifestações de violência. Desse modo, falar da instituição implica em falar do fenômeno, e falar do fenômeno implica em falar da instituição.

Nesse sentido, cabe ressaltar que este trabalho opta por iniciar essa discussão a partir das reflexões acerca da violência e, posteriormente, analisar as instituições policiais. Tais reflexões seguem nos itens 2.1 e 2.2.

2.1 Sobre a violência e o uso da força

Os estudos sobre sociologia da violência ainda não conseguiram chegar a uma definição do fenômeno que, sozinha, possa dar conta de todos os seus aspectos. Essa impossibilidade não significa, contudo, que não ocorreram tentativas de sistematizar o entendimento da violência em conceitos que, embora não sejam isentos de questionamento, são de grande valia para os estudos da área. Seguem abaixo algumas dessas conceituações, bem como a explicação de como elas podem auxiliar a compreender, do ponto de vista sociológico, a natureza e a necessidade da existência de instituições policiais.

Alguns autores buscam definições mais abrangentes para o fenômeno. Yves Michaud (1989, pp. 10-11), por exemplo, considera que “há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas

³² Neste momento, este trabalho não faz referência à ideia de violência como o exercício de práticas abusivas pelas forças policiais, mas sim às características teóricas do fenômeno. Mais a frente, no tópico 2.3.2, o trabalho descreverá a distinção entre violência legítima e ilegítima. Para tanto, ancorar-se-á em uma perspectiva weberiana.

participações simbólicas e culturais”. Trata-se de uma reflexão que pretende descrever a violência em suas mais diversas manifestações.

Misse e Porto também podem ser lidos sob essa perspectiva que considera a violência como um fenômeno sistêmico. Para Misse, a violência abarca diversos aspectos, conceitos, percepções e ideias. Assim, “não é possível mais a unificação imaginária de tantos fatos diversos num único conceito” (2006, p. 19), sendo necessário desmembrar o tema e compreender a violência como um conjunto de fenômenos. Ideia similar é a de Porto (2010, p. 15), para quem não é possível pensar a violência “como fenômeno singular, a ramificar-se uniformemente pelo conjunto social. Ao contrário, não existe violência, no singular, mas violências”.

Em uma linha similar, Michel Wieviorka vê a violência como um fenômeno dinâmico, que assume diferentes formas ao longo da história. “A violência não é a mesma de um período para outro” (1997, p. 5) e, por essa razão, esse autor entende que cada época exige para a violência um paradigma específico, capaz de dar conta das particularidades de uma determinada sociedade em um determinado período histórico. Já para Maria Cecília Minayo (1994, p.7), a violência é “um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. (...) Daí se conclui que na configuração da violência se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual”.

Essa complexidade - expressamente afirmada por Minayo e evidente em outros estudos - faz emergir algumas implicações já bastante estudadas pela literatura da área, sendo uma das mais notáveis as simplificações acerca do tema. Michel Misse (2006) explora essas simplificações e a real complexidade desse fenômeno ao estudar a violência como sujeito difuso.

Para esse autor, a dificuldade de se compreender o fenômeno em suas diversas características faz com que a violência tome a forma de uma representação social que enclausura os indivíduos em uma categoria acusatorial. Ou seja, a falta de compreensão do fenômeno faz com que as raízes da questão não sejam exploradas e, uma vez presa em noções superficiais, a violência leva a uma demanda por uma contra-violência. Assim, para Misse, produz-se:

“um discurso histórico sobre a problemática (...). Esse discurso histórico retorna à sociedade, interage na sociedade e produz na sociedade reações também históricas que

(...) num crescendo acusatorial podem nos conduzir e têm nos conduzido, muitas vezes, a demandas (...) de um estado penal” (2006, p. 21).

Essa ideia também pode ser encontrada nas palavras de Norbert Elias. Na obra “Os Alemães”, ele afirma que “a violência engendra a contra violência, a contra violência aumenta a violência do outro lado e assim por diante” (1997, p. 183). Trata-se de um tipo de espiral, que pode ser confirmada no discurso dos entrevistados por essa pesquisa:

Conheço bem o 8º Batalhão e o policiamento ali é *sui generis*. E tem que ser mesmo, em razão da própria área. Se você olhar vai ver que aqui em Brasília a maior parte dos crimes é contra o patrimônio. Mas se você olhar o Paranoá, o Itapoã, Santa Maria, e especialmente Ceilândia, vai ver que ali se concentram os crimes mais violentos. Em um lugar que é violento, a polícia tende a ser mais violenta, não tem como você atuar da mesma forma em um lugar que é tranquilo de um outro que ele corre risco. **O lugar onde ele atua vai influenciar a cultura policial**, a forma como ele atua. Isso é óbvio (Oficial - Especialista em uso da força).

Não é preconceito contra um ou outro grupo, mas quem formou a Ceilândia? Foram Norte e Nordeste. Agora olha como eles resolvem os conflitos: é na ponta da bala, é na ponta da faca. As mulheres apanham. É uma questão cultural mesmo. Então o policial se adapta a isso. É como eu disse: **em um lugar violento, o policial vai se tornar mais violento também** (Oficial – Especialista em Uso da Força).

Eu julgo os policiais aqui da Ceilândia **os policiais mais operacionais do DF**, porque são os que fazem mais... isso aí é sem dúvida porque não existem outra cidade aqui no DF que atenda mais ocorrências de vulto, de grande potencial, com bandidos mais violentos do que a Ceilândia. (Oficial – GTOP).

Assim, conforme os discursos dos policiais entrevistados, a Ceilândia se apresenta como um local perigoso e violento, e por essa razão exige um policiamento mais “operacional” por parte dos policiais que ali atuam do que os que praticam suas atividades em outras localidades. No limite, trata-se de violência sendo combatida com mais violência³³, o que parece ser a ignição do processo descrito por Misse (1996) e Elias (1997).

Outros autores buscaram construir definições que sintetizam as características do fenômeno. Hannah Arendt, por exemplo, considera que “a violência nada mais é do que uma flagrante manifestação de poder” (1973, p. 142). Analogamente, José Vicente Tavares dos Santos (2002, p. 23) afirma que “em seu conjunto, poderíamos considerar a violência como um dispositivo de poder, em que se exerce uma relação específica com

³³ Novamente, não se trata aqui de uma violência necessariamente ilegal. Fala-se de violência como uma característica que é inerente à atividade policial.

o outro mediante o uso da força e da coerção: isto significa estarmos diante de uma modalidade de dispositivo que produz um dano social, ou seja, uma relação que atinge o outro com algum tipo de dano”.

Para a pesquisa em tela, o mais importante nas reflexões de Arendt e Tavares dos Santos é que ambos os autores trazem a ideia de poder, conceito cuja definição mais clássica é aquela defendida por Weber, segundo a qual o “poder é toda probabilidade de impor a vontade numa relação social” (1991a, p. 33).

Pois bem, quando cotejamos i) as definições que aproximam os conceitos de poder e violência; ii) a noção weberiana de poder; iii) a ideia, também de Weber, de que os Estados Modernos caracterizam-se por serem os detentores do monopólio legítimo da força³⁴ nos limites de um território definido (1991b, p. 525), podemos traçar a primeira diferenciação entre um tipo ilegítimo e arbitrário de emprego da violência, de um outro tipo, que pode ser considerado legítimo.

Isso porque aquela violência praticada pelo Estado³⁵, porque respaldada pela Lei e pelo Pacto social que dão a esse Estado o monopólio do emprego da força, é legítima. Concomitantemente, e considerando esse monopólio, qualquer manifestação de violência não emitida – ou não autorizada³⁶ - por esse mesmo Estado pode ser entendida como ilegítima. Em outras palavras, a violência legítima se diferencia da violência ilegítima porque a primeira é, em termos ideais, praticada por uma instituição legalmente constituída que possui respaldo social para tanto.

Interessante notar como esse revestimento legal aparece nas falas dos policiais entrevistados, ainda que de forma pouco qualificada. É algo que se pode inferir de afirmações curtas, pouco elaboradas, como “eu represento o Estado” (Soldado –GTOP),

³⁴ Essa força, conforme Adorno e Dias (2014, p. 188), pode ser weberianamente entendida como a “qualidade de coação do Estado”, ou seja, o mecanismo utilizado por esse Estado para produzir obediências consentidas. Para utilizar termos apropriados pela burocracia brasileira, pode-se citar o Manual “Uso da Força Legal” (2006, p.2), o qual afirma que a “força é a intervenção ‘compulsória’ sobre alguém ou sobre algumas pessoas a fim de reduzir ou eliminar sua capacidade de auto-decisão”. (Uso Legal da Força, 2006, p.2).

³⁵ Naturalmente, aqui se fala da violência praticada pelo Estado em uma suposta defesa do bem comum e dentro dos limites aceitos em termos do pacto social estabelecido por e para um determinado grupo. Quando esses limites são rompidos, ou quando os agentes e Estado praticam a violência para benefício privado, não há legitimidade weberiana nesse uso da força. Obviamente, traçar esses limites é uma tarefa árdua, que não é o foco desta dissertação. Contudo, um exemplo clássico, de fácil compreensão para a realidade Brasileira e que nos ajuda a visualizar esse limite, ainda que de forma tímida, é a prática de tortura. Em função da Carta Constitucional de 1988, essa violência, mesmo se cometida por agentes de Estado durante seu exercício profissional, não pode ser considerada legítima.

³⁶ Webber (1991b) afirma a possibilidade de o Estado, e apenas ele, permitir o uso da força à outras instituições.

“eu faço seguir a lei” (Oficial – GTO) ou “eu sou a lei” (Cabo - RP), bastante repetidas pelos interlocutores. A utilização de tais expressões parece ser no sentido de reafirmar a legitimidade jurídica de suas atuações, ainda que de forma genérica e em um cenário onde a lei não dita exatamente como e quando o policial deve atuar.

A questão que se coloca neste ponto é a seguinte: porque razão deve ser o Estado, e não outra instituição, o monopolista do uso legítimo da força? Em uma perspectiva weberiana, a resposta a essa pergunta ancora-se na seguinte linha de raciocínio: sem essa prerrogativa do Estado, os indivíduos comprometeriam a saúde do tecido social na medida em que poderiam usar, eles próprios, de meios violentos para resolver seus conflitos privados, o que inviabilizaria a formação e fortalecimentos de certos laços necessários à aglutinação social. Assim, quando abrem mão de empregar a violência em sua vida cotidiana e aceitam que esse emprego seja realizado somente pelo Estado, os membros de uma sociedade estão garantindo certo tipo de regulação das interações sociais e, por conseguinte, a existência dessa própria sociedade.

Essa regulação pode ser depreendida ainda de Elias, quando esse autor analisa as sociedades de corte do século XVII e XVIII, e percebe a “nobreza belicosa ser substituída por uma nobreza domada, com emoções abrandadas” (1993, p. 216), em um processo que guerreiros tornaram-se cortesãos (p. 225). Para Elias, essa transformação é condição elementar para qualquer movimento civilizatório, na medida em que representa, simbolicamente, a entrega das armas e a aceitação do supracitado monopólio estatal no emprego da força.

A partir dessas perspectivas, podemos compreender o monopólio estatal da violência como uma espécie opção civilizatória, um instrumento de organização social que se consubstancia em um eficiente mecanismo para pacificar uma sociedade e concorrer para sua perenidade.

Interessante perceber que, no entendimento dos policiais entrevistados, discordar do papel comumente atribuído à polícia equivale a ser inimigo dessa opção civilizatória. O não alinhamento às posições policiais nada mais seria do que um ateste de que certas pulsões não foram controladas e, por essa razão, esse indivíduo não alinhado está em desacordo ao firmado no pacto social. Nos dizeres dos interlocutores:

Quem tem resistência à polícia tem algo de errado, anda com alguém que tem algo de errado. Se o cara não tem nada de errado ele não tem porque achar a polícia ruim (Sargento - GTO).

As pessoas que usam maconha, droga, cocaína, fazem baderna com som alto até de madrugada, bebe a noite inteira, faz merda, essas não gostam da Polícia Militar, pode ter certeza. Eu tenho alguns amigos de infância, estão até no meu *facebook*, e qualquer coisa que eu falo da polícia eles fazem uma crítica. Coincidentemente essas pessoas não gostam da polícia e são pessoas que quando eram jovens usavam drogas, tentavam me aliciar pra usar droga e tal, falaram mal da polícia, tal, são pessoas que estão aí na vida com um emprego mais ou menos e tal (Oficial - GTOP).

Essas falas revelam o que parece ser o próprio papel das instituições policiais nesse cenário em que o monopólio da força é exercido pelo Estado. Assim como o 8º BPM é conhecido como “Guardião da Ceilândia”, seus policiais seriam os guardiões da opção civilizatória deduzida do pensamento eliasiano. É a partir da necessidade de defesa dessa opção que se evidencia a necessidade da criação do aparato policial como executor da força legítima monopolizada pelo Estado.

Obviamente, as polícias militares não são as únicas instituições responsáveis pelo exercício da coação contra aqueles que, de alguma forma, atentam contra a pacificação ou organização social que se deseja proteger. Podem ser tomados como exemplo os Tribunais Judiciários ou os Gabinetes do Poder Executivo ou do parlamento, responsáveis por emanar ordens que muitas vezes implicam a mobilização do aparato estatal do uso da força. É possível também citar as Forças Armadas e as demais polícias como aquelas instituições que se ocupam do emprego da força em sentido literal.

No caso específico brasileiro, as instituições do Estado responsáveis direta ou indiretamente pelo uso da força conformam aquilo que se conhece como Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal. Fazem parte desse Sistema as polícias, os órgãos de Defesa Civil, os Ministérios Públicos, os Tribunais Penais e os órgãos responsáveis pela execução penal e administração penitenciária. Constitui uma espécie de subsistema do sistema político-jurídico.

Cada uma dessas instituições tem um papel relevante no mecanismo de monopólio estatal do uso da força. Contudo, considerando a discussão proposta por esta dissertação, parece evidente a posição central que as forças policiais, sobretudo as militares, ocupam nessa engrenagem³⁷.

³⁷ A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, define como instituições policiais orientadas a execução da lei a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, a Polícia

Essa posição da PM decorre do fato de essa instituição possuir atribuições que a colocam em um lugar na qual o emprego da força será demandado com maior frequência. Trata-se de algo que se evidencia quando se analisa o papel conferido a essa polícia pela própria Carta de 1988, quando esse documento informa em seu artigo 144, § 5º, que “às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”.

Ora, considerando que a outras polícias cabe o papel de polícia judiciária – Polícia Federal e Polícia Civil – ou à manutenção da ordem em locais específicos – Polícia Rodoviária e Ferroviária - resta evidente que é a Polícia Militar a instituição que possui mais probabilidade de se deparar com situações na qual o contrato social está sendo ou será agredido e, por consequência lógica, o uso da força estatal será demandado e justificado.

2.2 As instituições policiais militares e a PMDF

No Brasil, as Polícias Militares foram germinadas nas Forças Policiais criadas no período imperial. A mais antiga entre as Polícias Militares do Brasil é a do Rio de Janeiro, que tem suas origens na Guarda Real de Polícia. Criada em 1809 por Dom João VI, Rei de Portugal. Dois séculos e meio depois, e já com a denominação de Polícia Militar do Distrito Federal, essa instituição foi transferida do Rio de Janeiro para Brasília em razão da mudança da capital de República para esta cidade.

Em termos efetivos, essa mudança ocorreu na segunda metade dos anos 1960, em função da Lei 4.483/64. Esse normativo definiu que, a partir do dia 31 de Janeiro de 1966, a Polícia Militar do Distrito Federal passaria integrar a Secretaria de Segurança Pública do mesmo Distrito.

Ocorre que essa mudança se deu muitos anos depois do início da onda migratória orientada para a nova capital, de modo que outras instituições de controle foram criadas em função de necessidades anteriores. Por isso, já em 1957 existia a Divisão de Segurança Pública, posteriormente denominada Guarda Policial da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e, finalmente, em 1958,

Militar e a Polícia Civil. Todas elas são integrantes do Poder Executivo, sendo as três primeiras ligadas ao Governo Federal e as duas últimas integrantes dos Governos Estaduais.

Guarda Especial de Brasília – GEB, subordinada ao Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB) (Teixeira, 1996).

Ainda conforme Teixeira, a GEB, que se tornou responsável pela guarda civil de Brasília em razão da Lei nº 2.364/58, teve seus quadros constituídos por vigias da NOVACAP e, em um segundo momento, também por integrantes da Guarda Rural da NOVACAP (GRN), formando um grupamento de pouco mais de 20 homens.

Em razão do caráter de urgência, como bem aponta Silva (2009, pp. 40-41), não possuíam o treinamento adequado e o recrutamento era orientado por critérios como demonstrações de coragem e histórico de serviço nas Forças Armadas. Trabalhavam no período noturno e metade desses guardas realizava o patrulhamento da Cidade Livre, futuro Núcleo Bandeirante, e a outra metade era responsável pela vigilância dos materiais usados nas obras da cidade e das instalações da NOVACAP. Aqueles indivíduos que se envolviam em conflito com a GEB eram encaminhados à delegacia de Luziânia ou à subdelegacia de Planaltina, ambas em Goiás.

Silva aponta ainda a tônica do tipo de ocorrência e dos encaminhamentos dados a elas pela GEB, auxiliando a compreensão do mito de origem da polícia brasiliense:

“Podemos citar como exemplo a ocorrência em que um migrante foi acusado de ter praticado roubo por estar portando uma certa quantia em dinheiro, uma chave e um retrato. Quando foi apresentado ao chefe da Divisão o acusado foi, após a detenção, severamente advertido e ameaçado de ser deportado de Brasília se o vissem embriagado novamente” (Silva, 2009, p. 41).

Aos poucos, as forças policiais que atuavam em Brasília foram aumentando seus quadros e melhorando suas técnicas de atuação, e ganharam prestígio quando, ainda em 1959, foi designado um Tenente-Coronel do Exército para comandar o DRPB e um Major para comandar a GEB. De forma complementar, um contingente de policiais do Rio de Janeiro foi transferido para Brasília com o intuito de acompanhar a construção da cidade.

Ainda assim, tais ações parecem não ter sido capazes de contornar a flagrante precariedade da instituição, que implicava em uma resistência da população da cidade em reconhecer a GEB como instituição empoderada e legítima para a manutenção da ordem pública.

No limite, essa ausência de legitimidade parece ter contribuído para uma série de conflitos entre a GEB e os policiados, que tem como um dos seus exemplos mais célebres o alegado massacre de operários do acampamento da construtora Pacheco-

Fernandes Dantas³⁸, ocorrido em fevereiro de 1959. Conforme o relato de um dos sobreviventes do ocorrido, em estudo de Béu (2006, pp. 78-80):

Essa história eu não gosto nem de contar. Trabalhava na [Construtora] Rabelo naquela época. Foi em 1959. Tinha ido pra placa da Mercedes, que era onde ficava a zona. (...) Aí, no lugar de eu descer direto, eu dei a volta pela Pacheco Fernandes. Quando cheguei lá e entrei no portão, começou o tiroteio. Eu vi que o fogo estava cruzado, porque muito peão tentava se defender. Perto do portão tinha um pau-de-serra. Quando eu ouvi os tiros, pensei: a minha salvação é rolar no chão e me enfiar naquele pau-de-serra (...). Quando fui entrando, senti um negócio mole no meio do pau-de-serra. Aí cismeie e voltei pra trás. Era um homem que estava escondido lá. Quando ele se levantou, olhei e vi que era um amigo meu, Antônio. Aí eu falei: Antônio, o que é que nós faz? Quando eu perguntei o que é que nós faz, recebi uma bala, que riscou o coro da minha cabeça, bem aqui, por cima da orelha. Aí eu falei: vamos rolar na direção do alojamento. (...). Quando a gente já estava perto dos alojamentos eu ouvi um cidadão dizer: Pelo amor de Deus! Não me mate não, que já estou baleado na perna... Parece que ele estava debaixo da cama e tinha um soldado com uma 44 na mão. Os alojamentos tinham uma travessa aqui, passando por cima da porta. O soldado chegava, pendurava nessa travessa e metia os dois pés na porta. Quando ele metia os dois pés na porta, o outro, atrás, passava fogo no operário. Aí eu ouvi um tiro. (...) Depois, vi que vinha alguém e perguntei: Antônio, é você aí? Antônio coisa nenhuma, seu cão dos infernos! Então me fiz de morto. A pessoa veio e encostou o cano do revólver na minha cabeça. Nessa hora, fiquei quietinho. Nem respirar, respirava. Não era policial. Era um peão. Mas ninguém sabia direito quem era soldado e quem era peão, porque teve uma hora que a luz elétrica apagou. Ficou todo mundo doido. Só se via a claridade do tiroteio. Era gente ferida, uns com as mãos no peito, outros com as mãos na perna, na cabeça, correndo pra todo lado. Muita gente corria para o lado do Palácio da Alvorada. Mas, como eu ia dizendo, quando ele tirou o revólver da minha cabeça e foi saindo, levou um tiro, caindo bem perto de mim. Aí um soldado chegou e disse: Esses dois devem estar mortos. E pisou bem em cima da minha cabeça. Quando o fogo se acalmou mais, eu corri e consegui sair do acampamento. Eu vi um caminhão saindo cheio de gente morta. Ia para mais de oitenta pessoas. Foram jogados uns por cima dos outros. Dizem que um trator cavou uma vala e jogou o pessoal lá dentro. Ninguém sabe onde, mas acho que naquela época só tinha cemitério em Planaltina. Tudo começou por causa de um bandejão de comida. Teve a maior confusão (...). A maior covardia que achei e que muita gente também achou é que a GEB já pegou o pessoal todo dormindo.

Em análise desse mesmo evento, Souza (2015, p.7) coleta junto a um jornalista que entrevistou operários na época do massacre algumas representações acerca dessa polícia³⁹:

Inclusive a GEB tinha fama de ser constituída por pessoas despreparadas. Na maioria eram homens que haviam cometido crimes em suas terras de origem e vinham se esconder aqui. De fato, Goiás tinha naquele período, antes da inauguração

³⁸ A área na qual se localizava essa construtora hoje corresponde à Vila Planalto, mais precisamente à Praça Zé Ramalho. Nessa praça há uma lápide e uma cruz de ferro em referência ao massacre. O Anexo B, quadro de fotos 6 deste trabalho imagens fotos do local.

³⁹ Há uma série de outros trabalhos que versam sobre esse evento, como é o caso de Araújo e Bessa (2014) e do Documentário *Conterrâneos Velhos de Guerra*, de Vladimir Carvalho, 1990.

de Brasília, uma certa fama de lugar para esconderijo. A GEB tinha fama de truculenta e violenta.

Esse evento não foi capaz, contudo, de acelerar substancialmente a profissionalização da polícia da nova capital. Mesmo com a Lei 2.364/58 prevendo a extinção de polícias transitórias tão logo fosse efetivada a transferência do Distrito Federal para o Planalto Central, a GEB só foi extinta em 1961. Nesse ínterim, e também em razão da Lei 2.364/58, no dia 13 de Abril de 1960 foi criado o Serviço de Polícia Metropolitana junto ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Após pouco mais de um ano de transição, a GEB suspendeu suas atividades e foi então criada a polícia única do Distrito Federal, denominada Superintendência de Polícia Metropolitana. Ela era responsável pelo policiamento ostensivo, judiciário, fiscalização de trânsito, aéreo e lacustre, urbano e florestal, além do serviço de bombeiro no Distrito Federal (Silva, 2009, pp. 41-42).

Após mais algumas alterações das instituições responsáveis pela manutenção da lei e da ordem, em Janeiro de 1966 os efeitos da Lei 4.483/64 puderam ser finalmente efetivados e a PMDF, até então sediada no Rio de Janeiro, foi transferida para Brasília. O primeiro efetivo da PMDF transferido para Brasília alocou-se em um barracão localizado no que hoje é o Setor Policial Sul, em uma edificação jocosamente apelidada de “Forte Apache”, em razão do cenário inóspito em que se localizava. Inicialmente, esse efetivo contava com 25 Praças comandadas por um Oficial. Em 1966 foi finalizada a transferência de todo o efetivo, totalizando cerca de 600 policiais que conformaram o 1º BPM de Polícia Militar do Distrito Federal (Nascimento, 2012, p. 28).

A PMDF, tal qual as outras Polícias Militares do país, tem sua organização atualmente regulamentada pelo Decreto-Lei 667 de 1969, que estabelece competências infraconstitucionais, além de determinar regras de estrutura, organização, hierarquia, armamento e disciplina.

Uma das características mais marcantes dessa polícia, destacada já em seu nome, é o seu caráter militar. Esse caráter tem como expressões mais evidentes a hierarquia - que organiza a instituição em um formato piramidal, com atribuições específicas para os atores conforme sua posição nessa pirâmide - e a disciplina, que indica rígidas normas de conduta e as sanções para os desvios.

É interessante notar que esse Decreto-Lei, editado ainda durante o Governo Militar, não foi revogado ou recebeu mudanças substanciais, exceção feita ao Decreto Lei 2.010 de 1983, que alterou, entre outros pontos, o responsável pelo comando das polícias. Até a edição deste Decreto Lei, o comando era de responsabilidade de um Oficial do Exército. Atualmente, cabe a um Oficial da própria Corporação.

Para além da regulamentação, e em referência ao policiamento prático do 8º BPM, pode-se afirmar que exercício desses agentes é caracterizado por um amplo espectro de atuação:

Aqui na Ceilândia tem de tudo, então no policiamento você tem que estar preparado para qualquer situação. E é muito difícil, porque cada situação vai exigir uma forma diferente de abordagem. Abordar um traficante é de um jeito e uma ocorrência de Maria da Penha é de outra forma, entende? Não em receita de bolo, **nenhuma ocorrência é igual a outra**. Mas é claro, para fazer isso nós contamos com a lei, com o treinamento, com o que a gente aprende com os mais antigos. A vivência de rua junto com o conhecimento técnico é muito importante (Sargento - GTOP).

Ser policial na Ceilândia é ir **do tiro ao abraço**. Como a gente diz: tudão (Soldado - RP).

Quando falta ordem, sobra pra PM colocar ordem. É só você reparar: **A PM é a única que está sempre ali pra manter a ordem** e acabar com a bagunça: o Detran para, chama a Polícia Militar, Agente Penitenciário para, chama a polícia Militar, Saúde é ruim, chama a PM. Professor fecha a rua, chama a PM. Sempre chamam a PM pra tudo. Mulher grávida agora liga pra gente, pra fazer o parto (Sargento - RP).

Veja, às vezes você tem que abordar um cidadão que tem uma instrução ruim. Ele não é um bandido, um vagamundo, mas por essa falta de instrução ele acaba resistindo à abordagem, praticando um desacato. Ninguém gosta de ser abordado, né? Mas a gente tenta entender isso, que ele não sabe se comportar porque não tem instrução, e não porque é um bandido. Até isso a gente tem que diferenciar, então você vê como **nostra atividade tem de tudo** (Oficial - GTOP).

O policial aqui trabalha 12 horas. Ele pode pegar uma briga de marido e mulher ou um assalto a banco. Ou pode pegar os dois (Oficial - 8º BPM).

Conforme já apontado neste trabalho, esse amplo espaço de atuação tem como uma evidente consequência a dificuldade enfrentada pelos policiais para tomar decisões que, muitas vezes, devem ser tomadas em frações de segundos. Como exemplo extremo dessa situação, cabe levantar um relato em que um policial do 8º Batalhão explica a dificuldade de escolher tirar a vida alheia:

Salvar vidas não é fácil, mas tirar também não. Eu tive um caso aqui, de um assalto a uma farmácia em Ceilândia Centro com reféns. (...) Teve uma menina que ficou o tempo todo com a arma na cabeça. (...) [Em um determinado momento] o bandido atirou contra o time e depois ia voltar a arma pra cabeça dela. Nesse espaço, entre

ele dar um tiro em nossa direção e voltar a arma para a cabeça da menina nosso atirador de precisão deu um tiro nele e neutralizou ele. Agora imagina: o cara teve um segundo pra agir. Isso que eu falo, o juiz estuda a vida dele toda, 30 anos de juiz, e ele não pode decretar a pena de morte. **Naquele momento o policial teve um segundo e meio pra decretar a pena de morte.** Entendeu? É uma profissão que as vezes pra salvar uma vida você tem que tomar uma decisão muito difícil que é tirar a vida do cara. E você tem que escolher a hora certa de fazer isso. É muito difícil fazer isso, e você tem que fazer isso muito rápido. É complicado (Oficial – 8BPM).

Citam ainda o receio que os policiais têm de responder por suas ações perante o Ministério público, diante da complexidade de seus dilemas decisórios:

O PM tem que estar pronto pra tudo, mas como ele faz muita coisa, é muito difícil pra ele tomar algumas decisões, ainda mais hoje, que você tem muito controle sobre a atividade policial, a mídia, os Direitos Humanos. (...). Mas hoje em dia o policial tem muito medo de responder. Está muito difícil de trabalhar. **O policial tem que ser um artista pra trabalhar na rua** (Oficial-GTOP).

Percebe-se assim que a natureza da atividade policial exige que esses profissionais sejam capazes de fazer escolhas sobre como e quando empregar suas prerrogativas enquanto mantenedores da lei e da ordem. Nesse sentido, Pinc (2006, p.12) considera que os agentes policiais possuem um amplo “leque de opções que inicia no grau zero de força e finaliza na força letal. A segurança do policial e das demais pessoas envolvidas (...) estará condicionada à escolha certa da intensidade da força”. Na mesma linha, Bittner (2003, p. 20) aponta que “nenhum policial em campo evita completamente a barganha ou a intimidação, e nenhum se dá o direito de desprezar inteiramente a confiança na força física”, indicando, mais uma vez, a possibilidade que os policiais assumam comportamentos dos mais variados tipos.

A partir dessas percepções de Pinc e Bittner, ao menos duas perguntas emergem: O que orienta a escolha da intensidade de força pelos agentes policiais? E o que pode ser considerada uma escolha certa pra uma dada situação? Caso essas perguntas não sejam respondidas, restará um ônus imenso para a sociedade, premida por uma polícia que pode não saber como e quando atuar, e, também, para as instituições policiais, “que se vêem na situação impossível de ter que tomar decisões em ambientes de incerteza e risco sem qualquer critério que as oriente quanto à propriedade das alternativas adotadas” (Muniz, Proença Junior e Diniz, 1999, p. 1).

Pois bem, no que se refere àquela primeira questão, a literatura aponta duas chaves de resposta. A primeira e mais evidente é o conjunto de documentos que orientam a atuação das polícias. Trata-se de cadernos de diretrizes, procedimentos

operacionais padrão, normativas legais e infralegais que têm o condão de dizer aos agentes policiais o que fazer diante de situações específicas. Essas normas serão exploradas no tópico 2.3 deste capítulo.

A segunda chave de resposta, discutida de forma mais abrangente ao longo desta dissertação, é o conjunto de representações sociais que buscam, de maneira direta ou indireta, orientar e influenciar o *modus operandi* dos agentes de segurança pública. Nesse sentido, Muniz e Proença Junior bem apontam que “o uso da força que a polícia faz e pode fazer depende do que se espera e consente que ela seja e faça (2014, p. 495), ou que a eficácia e a funcionalidade da polícia dependem “de que a sociedade reafirme constantemente o mandato policial, que considere a polícia seu instrumento de sanção” (2013, p. 123). Ora, a sociedade reafirmará o mandato policial na medida em que este estiver alinhado às representações sociais que a sociedade possui acerca do papel dessa polícia.

No que tange à segunda questão, é interessante notar que ela está irremediavelmente ligada à primeira. Isso porque só se pode definir o grau de acuidade da escolha policial a partir de parâmetros que emergem, precisamente, de normas reguladoras da atividade policial e de representações sociais que informam qual o tipo de atuação que se espera da polícia para manter ordem social em uma determinada situação. Em resumo, uma decisão policial em uma determinada situação só seria absolutamente correta se, a um só tempo, mantivesse alinhamento às normas legais e às representações sociais que dizem o que a polícia deve fazer nessa mesma situação.

O problema que se coloca a partir daí é bastante evidente: os parâmetros orientadores da atividade policial podem ser contraditórios entre si, de forma que a ideia de uma atuação policial absolutamente correta parece uma abstração. Como exemplo, podemos lembrar que, de um lado, existe a proibição constitucional da tortura e a supervisão da atividade policial por Corregedorias, Ouvidorias e Ministérios Públicos. De outro lado, há o incentivo popular ao crime de linchamento, a incitação à violência policial em programas sensacionalistas de rádio e TV⁴⁰, e a popularização de frases do

⁴⁰ O Ministério Público Federal em São Paulo considerou que o apresentador Marcelo Rezende, do programa Cidade Alerta, da Rede Record, se posicionou de maneira hostil e incitou à violência durante a transmissão ao vivo de uma perseguição ocorrida na cidade de São Paulo no dia 23 de junho de 2015, quando a ocorrência terminou com um agente da Rocam - Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas - atirando em dois homens caídos no chão.

tipo “bandido bom é bandido morto⁴¹”. De um lado, a suposta objetividade normativa. De outro lado, a aparente subjetividade das interações sociais que fomentam as representações sociais.

Esse cenário esquizofrênico tende a dificultar sobremaneira a atividade dos policiais, bem como a capacidade desses agentes de influenciar positivamente a organização social. Dessa forma, analisar a atuação dos atores policiais a partir de suas duas principais dimensões orientadoras de conduta – representações sociais e normativos legais e infralegais – parece fundamental para melhor compreender como e em que medida cada uma dessas dimensões influencia o discurso e as práticas policiais.

A primeira dimensão, relativa às representações sociais, é tratada de forma mais detalhada no capítulo 3. Na continuidade deste capítulo 2, a seguir, discutem-se as normas.

2.3 As normas reguladoras do exercício policial no uso da força

A discussão sobre o emprego da força por instituições do Estado é um tema central na sociologia da violência e conflitualidade. Contudo, a tendência dos trabalhos sobre o assunto é privilegiar a análise dos abusos cometidos pelos policiais. Mesmo a própria polícia, quando fomenta essa discussão, tende a dispensar sua atenção sobre o uso da força letal, sendo evidente a falta de regulamentação do emprego de níveis de força menos letais (Muniz e Proença Junior, 2013, p. 249). Este capítulo visa a uma linha de reflexão mais abrangente, buscando jogar luz sobre as características do emprego da força pelos agentes policiais em seus mais variados níveis de intensidade⁴², a partir de uma perspectiva sociológica.

Conforme já apontado neste trabalho, os policiais militares do 8º BPM geralmente se auto definem como aqueles responsáveis pela manutenção e/ou restauração de uma determinada ordem cujo rompimento se manifesta, abstratamente, sob a forma de “problemas da sociedade”. Quando esses problemas ocorrem, é esse o momento da polícia agir.

⁴¹ Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresentada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015, aponta que 50% dos residentes nas grandes cidades brasileiras concordam com a frase “Bandido bom é Bandido Morto”.

⁴² Assim, quando este capítulo fala de uso da força ou emprego da violência, ele não está, necessariamente, referindo-se a práticas abusivas.

Nesse processo, um dos elementos mais marcantes nas ideias dos policiais é que são eles, e apenas eles, os agentes responsáveis e capacitados para resolver esses problemas:

Então, por exemplo, se você tem um problema com o seu vizinho, com um traficante, não vai ser você que vai resolver, né? Você chama a polícia e a polícia que resolve. Não é que um policial seja melhor que a sociedade, mas ele está preparado, treinamento, ele sabe como resolver esse tipo de situação que um cidadão comum não sabe (Sargento - RP).

O policial acha que é o dono do mundo, que resolve tudo e que **só ele sabe resolver** (Sargento - RP).

A polícia faz o que só ela faz, o que só ela consegue fazer. **Ninguém faz igual a mim**. Enquanto as pessoas fogem do perigo, eu corro atrás dele (Soldado – GTO).

É só um policial que sabe fazer desde uma abordagem de um traficante até uma situação de violência doméstica. É só o policial que sabe fazer um bandido ficar submisso diante de uma abordagem. É só um policial que sabe se controlar quando está trabalhando com medo. Só a PM faz o que faz 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano. **Profissão como a nossa não há** (Oficial – GTO).

Ainda que se possa questionar se os policiais estão mesmo prontos para tudo – e a continuidade desse trabalho apontará que os próprios policiais acreditam que “não podem resolver todos os problemas sozinhos” -, a literatura parece concordar que a atividade profissional desses indivíduos é dotada de grande singularidade e que, de fato, a polícia e somente a polícia deve atuar em determinadas situações. Essa exclusividade pode ser resumida a partir de uma prerrogativa desses agentes, qual seja o poder de polícia⁴³.

Essa exclusividade deriva do fato de que tais situações exigem a intervenção de agentes que possuem, a um só tempo, preparo técnico e respaldo social-legal para atuar. É precisamente nesse sentido que um policial, especialmente o militar, pode ser definido como o agente público “equipado, autorizado e (...) necessário para lidar com toda emergência em que possa ser usada a força para enfrentá-la” (Bittner, 2003, p. 240).

⁴³ No Brasil, o poder de polícia é definido pelo Art. 78 da Lei 5.172/1966: “Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 31, de 28.12.1966). Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder”.

Trata-se de um perfil profissional bem delimitado, embora suas tarefas não gozem da mesma qualidade.

Nesse mesmo sentido, Muniz e Proença Junior (2014, p. 494) afirmam:

“a polícia é o instrumento legal e legítimo de respaldo pela força em termos de contrato social de uma determinada *polity*. A polícia se interpõe, e se espera que ela se interponha, entre vontades de oposição ou interesses em conflito, em qualquer situação que ameace certo estado de coisas, certo *status quo*: a paz social, direitos e garantias, as leis.”

Em linha similar, segue o pensamento de Muniz e Paes-Machado (2010, p. 439), para quem a instituição policial é:

“um corpo especial de funcionários (...) para fazer o trabalho de manutenção da ordem entre e por sobre os corpos e territórios (...). A polícia pauta sua atuação pelo princípio da força mínima, visando a sustentar um determinado pacto político, assentado sob direitos e garantias”.

Coadunando com os autores já apresentados, podemos pensar no papel das polícias a partir de Monjardet (2002, p. 13) que as concebe como a força pública “suscetível, por sua superioridade, de impedir a qualquer outra pessoa o recurso à violência, ou de contê-los nos quadros que o próprio Estado autoriza”.

Como decorrência dessas percepções, já bem analisada pela teoria sociológica, os policiais acabam sustentando um discurso segundo o qual a polícia não é só uma instituição central à sociedade, mas sim a principal instituição, sem a qual nada pode funcionar:

A Polícia Militar tem que ser a [instituição da sociedade] mais valorizada. Cada um tem que ter seu devido valor e respeito dentro da sua atividade e função social, **mas a da Polícia Militar é extremamente relevante, se não for a mais importante**. Eu desafio qualquer um: se a Polícia Militar parar hoje, se ela parar hoje aqui, te garanto que terá um saque generalizado no Centro da Ceilândia, nas lojas do centro, vão invadir as lojas, vão invadir estabelecimento comercial, vão invadir casa, vai ser estabelecido o caos total. (...) É uma dor de cabeça você não tem ideia (Oficial – 8º BPM).

Esse discurso alinha-se ao conceito de “fetichismo de polícia” trabalhado por Reiner (2004, p. 16). Conforme o autor, e é interessante notar aqui o perfeito alinhamento entre discurso policial e teoria sociológica, as sociedades modernas são dominadas por esse fetichismo e “pela pressuposição ideológica que (...), sem a força policial, o caos vai instalar-se” (p. 19).

Nesse sentido, Reiner afirma que, nas sociedades modernas, “a polícia desenvolveu-se como a organização especializada encarregada da manutenção da ordem, e a ela foi confiada à capacidade de emprego legítimo da força, que é monopólio do Estado” (2004, p. 16).

Tanto as definições teóricas quanto o discurso dos interlocutores que tive nesta pesquisa acerca do que faz a polícia deixam claro que ela é chamada a agir em situações nas quais, aparentemente, o contrato social foi ou será rompido e, por isso, precisa ser restaurado ou protegido. Em certo sentido, esse rompimento nada mais é do que o “caos instalado”, na terminologia de Reiner, ou o “caos total”, nos dizeres do Oficial do 8º BPM.

Não por outra razão, a polícia se desenvolve e encontra seu lugar no mundo na figura de um corpo cuja função social é garantir os meios para a substituição da violência deliberada, própria de um estado de natureza hobbesiano, por meios legítimos de força, capazes de produzir obediências pactuadas.

Nessas situações, parece razoável que a coação ou ameaça de coação, enquanto atributos básicos dessas polícias, sejam aceitas como recursos eficientes para operacionalizar o reparo de um tecido social rompido ou ameaçado, garantindo que os indivíduos adotem certos comportamentos a despeito de outros.

Trata-se de algo percebido nas entrevistas realizadas por esta pesquisa, quando os interlocutores por mais de uma vez descreveram aquilo que chama de uso progressivo – por vezes utilizam a expressão uso diferenciado⁴⁴ – para descrever suas abordagens, apontando desde a “mera presença policial, passando pela “verbalização enérgica” até o “último recurso”, que é a utilização de arma de fogo. Todas essas etapas do uso da força constituem, em última análise, formas de coação ou ameaça de coação.

Essas formas de coação são reguladas por uma série de normas. Tais normas são fundamentais à atividade policial e à garantia de modelos democráticos ao menos por dois motivos. Em primeiro lugar, essa regulação parece necessária para garantir um certo grau de governança a essas polícias, evitando que elas sejam cooptadas por interesses privados e se tornem incapazes de preservar e promover direitos. Em segundo lugar, a regulação concorre para assegurar a existência das próprias polícias e seus integrantes, pois um conjunto bem desenhado de normas e procedimentos pode

⁴⁴ O detalhamento da expressão “uso diferenciado da força” e sua distinção em relação ao “uso progressivo da força” são discutidos mais a frente, no tópico 2.3.3.

contribuir para proteger a vida dos agentes policiais e para melhorar a sua atuação, conferindo mais legitimidade e uma consequente estabilidade a esse tipo de instituição.

Em termos mais específicos, no que diz respeito ao primeiro motivo, é fundamental ponderar que monopólio legítimo da violência pelo Estado, conforme indicado por Weber, não deve ser uma expressão sinônima e ideia de que toda e qualquer ordem ou ação violenta nascida no seio estatal é válida e justificada. Se assim o fosse, não se poderia diferenciar um Estado de Direito de um Estado arbitrário, no qual a força seria um mero recurso de impor a vontade de certos grupos sobre outros. E sem essa diferenciação, o pacto social e a “entrega de armas” restariam prejudicados.

Assim, a violência do Estado só pode ser legítima quando estandardizada por uma noção de legalidade capaz de orientar esse tipo de violência à obtenção de benefício comuns. Conforme bem apontam Jaqueline Muniz e Proença Junior (2013, p. 125), “foi o espectro do despotismo que levou ao processo de criação de algum arranjo [para as polícias] que fosse claramente um não exército”. Evitava-se, assim, que elas funcionassem como uma guarda pretoriana, a serviço exclusivo de uma espécie de Governante-Imperador. Em outros termos, o monopólio estatal da violência só pode ser socialmente aceito quando é voltado “para interditar seu uso privado ou abusivo de quem é autorizado a utilizá-lo” (Adorno e Dias, 2014, p. 189).

Ora, o conjunto de normas que orientam a atuação das forças policiais, na medida em que define em termos legais os limites do que essa polícia deve ou não fazer, é o mecanismo mais evidente para garantir esse tipo de interdição.

No que tange ao segundo motivo, deve-se considerar algumas características fundamentais do policiamento. Conforme já apontado neste texto, os agentes responsáveis por essa tarefa exercem uma atividade imprevisível e de alto risco (Porto, 2006a, p. 108), e a própria lei confere aos policiais um elevado grau de discricionariedade para exercer suas atividades (Costa, 2004; Walker, 1993; Bandeira e Costa, 2007, Porto, 2006a). Em um contexto como esse, resta evidente a alta probabilidade de ocorrência de situações em que o que deve ser feito pelos policiais não é muito bem definido. Nessa indefinição cresce também a probabilidade de ocorrência de confrontos entre policias e policiados.

Como consequência desses confrontos, e considerando o caso específico do Brasil, é possível afirmar que a Polícia Militar é altamente letal e altamente vitimada.

Dados disponíveis no 9º Anuário de Segurança Pública⁴⁵, elaborados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam que entre 2013 e 2014, 806 policiais foram mortos no país, e 5.211 mortes foram provocadas por esses agentes. Cabe ressaltar que esses dados aglutinam Policiais Civis e Militares e mortes durante o serviço e fora do horário de serviço policial. Isso porque muitas Unidades Federativas, inclusive o Distrito Federal, não desagregam esses dados. Ainda assim, são números relevantes na medida em “nos destacamos por sermos um dos países em que os policiais mais morrem e mais matam” (Bueno e Rodrigues, 214, p. 43).

No caso do Distrito Federal, apenas 14 policiais morreram e 9 mortes foram causadas por policiais⁴⁶ entre 2013 e 2014. São números baixos em relação às outras Unidades da Federação, e isso pode indicar que, quando comparado a outros lugares, a PMDF goza de um maior grau de legitimidade, de maneira que as ordens policiais tendem a ser seguidas, minimizando os conflitos entre polícia e policiados. Obviamente, esse é apenas uma hipótese, e tantas outras podem ser levantadas, mas não é este o tema deste trabalho.

Essa letalidade e essa vitimização, para estudiosos como Porto (2006a), Costa (2004) e Oliveira Junior (2006), parecem estar correlacionadas à ausência de um conjunto apropriado de normas legais e de códigos de conduta que indiquem, de forma bastante precisa, quando, como e em qual medida a polícia deve utilizar a força. Essa precisão pode auxiliar os agentes policiais e evitar confrontos físicos quando eles não são necessários, bem como estar previamente cientes de que um confronto tende a ocorrer.

A importância de instrumentos capazes de detalhar como se deve atuar a polícia é apreendida, também, no discurso dos policiais entrevistados:

Os policiais melhores treinados, do BOPE, da PATAMO, da ROTAM, eles quase não têm denúncia. Sabe por quê? Porque o procedimento deles é padronizado. Você não vê choque correndo desembestado atrás de vagabundo. Se corre, corre todo mundo junto, se atira, atira todo mundo, se bate, bate todo mundo. Isso evita uma série de situações que podem dar problema para o policial. Tem uma força doutrinária e operacional muito forte. (Oficial – Especialista em uso da força).

⁴⁵ Disponíveis em <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes>. Acessado em dezembro de 2015.

⁴⁶ Evidentemente, é válido um questionamento acerca dessas informações e da metodologia utilizada pelas Instituições do Distrito Federal para chegar até elas, mas esse não é, conforme já afirmado, a intenção deste trabalho.

Os policiais mais especializados fazem um trabalho muito especializado, mais cirúrgico, em situações muito específicas. Eles fazem um planejamento, organizam a operação, eles sabem o que vão encontrar, então a imprevisibilidade pra ele é menor, e, portanto, o risco também é (Oficial – 8º BPM).

Creio que isso não ocorre em Brasília, mas tem lugar no país que o policial fica dentro da viatura olhando o *whatsapp*. Aí quando observa alguma coisa, percebe um flagrante sai feito um doido de dentro da viatura, tropeçando, a bandoleira fica presa no carro. Isso é um perigo para o policial, que pode ser pego desprevenido, para a sociedade, que fica desprotegida e até para o bandido, que sai correndo e pode tomar um tiro quando na verdade bastava uma contenção [imobilização] (Oficial – Especialista em uso da força).

Infere-se das falas desses policiais que procedimentos bem definidos, na medida que reduzem incertezas, contribuem para melhorar a atividade policial e para torná-la menos arriscada tanto para policiais, que saberão de antemão como lidar com determinadas situações, quanto para sociedade policiada – inclusive a parcela infratora -, uma vez que sofrerá coação de um grupo apto para tanto e, conseqüentemente, menos propenso a ações arbitrárias. Conforme bem sintetiza Porto (2006a, p. 109), a regulação da atividade policial “visa a estruturar a relação entre a polícia e a sociedade”. Em certo sentido, a regulação da atividade policial é capaz de limitar a sua discricionariedade⁴⁷, reduzindo imprevisibilidades, o que tende a diminuir as chances de letalidade e vitimização policial.

Quando ocorre, essa regulação costuma tomar forma por meio de normas, manuais de treinamento e códigos de conduta. Esse conjunto de instrumentos sistematiza aquilo que é aprendido pelos agentes durante seu exercício continuado da atividade policial. Para Costa (2004, p. 55), é esse exercício que “possibilita a acumulação de conhecimentos que permitem a análise das situações nas quais a força deve ser empregada e a melhor forma de fazê-lo, para a maior proteção dos policiais e dos cidadãos”. Por essa razão, a sistematização do conhecimento gerado por esse exercício é imperativa à melhoria da atividade policial.

⁴⁷ Diante da imprevisibilidade do trabalho policial, a discricionariedade é obviamente importante para o policiamento. É esse atributo que dá ao policial a possibilidade de escolher a melhor forma de atuar em situações concretas para as quais o treinamento pode não ser suficiente. Contudo, a ausência de boas definições dos limites essa discricionariedade pode fazer com que restem confusos os limites entre esse predicado é a arbitrariedade. Conforme bem aponta Goldstein (2003), é fundamental reconhecer a discricionariedade como elemento fundamental a autoridade policial na medida em que permite lidar com a “complexidade e a dinâmica das operações policiais” (p. 148). Concomitantemente, “qualquer exercício de poder discricionário pela polícia, como é argumentado, abre a porta para o uso arbitrário do poder” (p. 145).

De maneira alinhada aos apontamentos de Costa e Porto, é possível citar Cubas (2014, p. 44), para quem “sem parâmetros objetivos, a avaliação da conduta dos policiais se torna inteiramente subjetiva e a linha entre o comportamento aceitável e inaceitável muda conforme a vontade de cada novo administrador ou chefe de polícia” (Cubas, 2014, p. 44). Em um cenário tão instável, “a população pode vir a excluir deliberadamente as soluções policiais como uma alternativa aceitável” (Muniz e Proença Junior, 2014, p. 500), ferindo mortalmente a legitimidade dessas instituições e tonando inócuo o mandato policial.

Ora, o cenário acima pode ser superado exatamente por uma boa regulação da atividade policial. Isso porque uma vez que disciplina a atuação dos agentes policiais em situações em que o dever ser desses indivíduos é nebuloso, ela permite à sociedade verificar em que medida as atuações policiais são adequadas ao que a polícia deve fazer. Em outras palavras, permite que a sociedade cheque quão legítima é essa polícia.

Percebe-se assim que a regulação da atividade policial incrementa o *accountability* da instituição e a possibilidade de responsabilização de agentes. No limite desse processo, torna as polícias mais transparentes, contribuindo para a maior legitimidade dessas instituições como mecanismos reguladores das relações sociais em um Estado composto por indivíduos que, em benefício difuso, abriam mão de suas armas e do uso privado da violência.

Em resumo, regular a atuação policial confunde-se, a um só tempo, com garantir que: i) essa polícia se preste à defesa de interesses públicos, e não privados; ii) essa polícia esteja legitimada como guardiã última do monopólio estatal da força. Quando cotejados, esses elementos representam dois dos alicerces principais dos ideais dos modernos Estados Ocidentais.

Contudo, em que pese a importância dessas regulações – e não se nega aqui a necessidade delas serem aperfeiçoadas para se aperfeiçoar também a prática policial - a análise que segue nos próximos parágrafos buscará discorrer sobre como a produção desses instrumentos é marcada por um uma espécie de síndrome como aquela que acomete um cão que corre atrás do próprio rabo. Isso acontece porque cada conjunto de normas se demonstra incapaz de, por si só, regular a todas as situações em que a polícia é chamada a agir. Da ciência dessa limitação emerge a necessidade de um novo conjunto de normas. Ocorre que tal qual o animal que ao dar uma volta em seu próprio eixo se vê incapaz de morder sua cauda, esse novo conjunto de normas também se revela incapaz

de regular todas as possibilidades de atividade policial, indicando a necessidade de mais um conjunto. Configura-se, assim, um ciclo um tanto repetitivo.

A razão para esse ciclo ou para essa incapacidade reside, em larga medida, na própria natureza da atividade policial, sobretudo no que diz respeito ao policiamento ostensivo. Conforme bem aponta Muniz (1999, p. 168) “o policial ostensivo ou o PM da ordem pública é uma espécie de “faz-tudo”, um tipo de especialista que se generaliza nas singularidades de cada ocorrência atendida”. De forma mais imperativa, Monjardet (2003, p. 46) afirma que “não há, e de modo algum poderia haver, delimitação do trabalho policial”.

Nas palavras dos policiais do 8º Batalhão, alguma delas já citadas, trata-se da percepção que “nenhuma ocorrência é igual a outra”, que “cada dia é uma coisa nova”, que policiar a Ceilândia é ir “do tiro ao abraço” ou, ainda, que lidar com a criminalidade é viver em “complexidade que a cada dia te surpreende”.

Assim, resta evidente que a polícia pode ser chamada a agir em um número que é virtualmente infinito de situações. Ocorre que as normas orientadoras de conduta dessas polícias são limitadas pelas fronteiras da legalidade. Ora, quando essas duas constatações são colocadas lado a lado, é possível compreender que essas normas não serão capazes de prever e regular todas essas situações.

Diante desse cenário, o que a literatura aponta é a ignição de um processo no qual os agentes policiais passam a fomentar uma espécie de aversão aos ensinamentos formais, ao mesmo tempo em que fiam sua atuação em um saber prático e supostamente mais eficaz na predição de situações que o policial pode enfrentar. Conforme bem aponta o professor Kant de Lima (2014, p. 479):

“Em muitas etnografias, já concluídas ou ainda em curso, fica evidente que os agentes das instituições policiais e judiciais estudadas não se regulam nem pela lei nem pelas normas internas explícitas que produzem (...), mas por rotinas implícitas de comportamento, transmitidas ocasionalmente e não explícitas para o observador casual. (...) Cria-se, dessa maneira, um suposto abismo entre regras escritas (sempre abstratas) e práticas profissionais.”

Goldstein explora essa questão quando afirma que “com instruções tão concisas nessas áreas controversas, policiais são deixados sozinhos para descobrir os aborrecimentos em que a sociedade os coloca (...). Policiais conseguem completar esse labirinto fazendo ajustes pessoais às pressões conflitantes neles” (2003, p. 341). Em linha similar, em uma análise mais concreta, é possível citar Caruso, Moraes e Pinto,

quando as autoras apontam que “É comum ouvir dos policiais (...) que ser policial se aprende na rua” (2006, p. 7).

Essa ideia de que policial se aprende na prática é também bastante comum nas falas dos policiais entrevistados durante esta pesquisa:

Tenho mais de 20 anos de polícia. E por mais que você estude, que faça cursos, o **que ensina mesmo é a rua, é a prática**. Ainda mais aqui na Ceilândia, onde acontece de tudo. Cada dia é uma apreensão diferente, um lugar novo em que eles escodem a droga. A polícia aprende muito no dia-a-dia porque cada dia é diferente (Sargento – RP).

Têm umas coisas, esse tino, esse faro, essa percepção que só o policial tem. **Essas são coisas que só a experiência te ensina** (Oficial – GTOP).

Você não entra policial, **you aprende a ser policial**. É a rua e o ensinamento dos mais experientes que te ensina (Sargento – 8º BPM).

Esses saberes práticos - apreendidos via observação ou partilha social com os policiais mais experientes - podem ser compreendidos como um conjunto de crenças e valores produzidos no interior da instituição policial. Trata-se, portanto de um sistema de representações sociais fomentadas pelos próprios policiais e que tem o condão de orientar a lógica de uso da força por parte desses agentes. Tais representações parecem ganhar força na mesma proporção em que as normas formais se mostram incapazes de orientar o trabalho policial, o que evidencia a relevância da discussão sobre tais normas – e suas limitações práticas e conceituais - no âmbito desta dissertação.

Assim, antes de compreender tais sistemas de representações, parece relevante resgatar o objetivo deste capítulo e refletir acerca das normas reguladoras da atividade policial, inclusive no que diz respeito a suas limitações. Para tanto, o trabalho analisa quatro conjuntos de normas, quais sejam: i) as concebidas por organismos internacionais, no tópico 2.3.1; ii) as normas legais produzidas pelo Governo Federal, no tópico 2.3.2; e iii) as normas infralegais produzidas pelo Governo Federal, no tópico 2.3.3 e; iv) as normas específicas da PMDF, no 2.3.4.

2.3.1 Normas Internacionais

Tratados internacionais estão entre as principais normas orientadoras do emprego da força pelos agentes públicos do país. Entre esses, podem ser citados como os principais: os Códigos de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei – CCEAL

(ONU, 1979), os Princípios Orientadores para a Aplicação efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (ONU, 1989) e os Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei - PBUFAF (ONU, 1990).

São todos documentos apontados pelo Ministério da Justiça, no segundo volume da Coleção Pensando a Segurança (Abreu et al, 2012, p. 50), como documentos internacionais relevantes no âmbito da regulação do uso da força. Alguns outros profissionais de segurança pública apontaram⁴⁸ ainda o Manual para Instrutores elaborado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, denominado “Para Servir e Proteger. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais de Segurança” (2005).

O CCEAL, criado através da resolução 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas ocorrida em 1979, tinha como objetivo primário preservar garantias e direitos humanos, e apontava que “Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei só podem empregar a força quando estritamente necessária e na medida exigida para o cumprimento do seu dever”. Trata-se de um Código sem força de tratado, mas que guarda sua relevância na medida em que busca estabelecer certos padrões para práticas de aplicação da lei, tomando como critério disposições básicas de direitos e liberdades.

Nesse sentido, o CCEAL tenta estabelecer regramentos orientados a frear o uso da força excessiva. Conforme o texto de seu artigo terceiro, "Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei só podem empregar a força quando tal se afigure estritamente necessário e na medida exigida para o cumprimento do seu dever", indicando que deve ser respeitado o que se conhece como princípio da proporcionalidade.

Trata ainda da necessidade de equipar e treinar os agentes policiais no uso de armas não letais, recomendado que a força letal só seja utilizada perante o esgotamento ou ineficácia de recursos não letais. Outro ponto bastante relevante é a recomendação expressa de acompanhamento psicológico aos policiais que se viram obrigados a utilizar armas de fogo.

⁴⁸ Seja em conversas informais com um número não contabilizado de profissionais – inclusive policiais - que exercem suas atividades na SENASP ou nas entrevistas formais realizadas com dois Coronéis Especialistas em uso da força.

Já o documento “Princípios Orientadores para a Aplicação efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei”, adotado pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989, não trata especificamente do uso da força, mas sim de normas que auxiliem os encarregados de aplicar a lei a executar de forma adequada o seu papel. Ainda assim, é apontado pelo Ministério da Justiça – em documentos como a coleção “Pensando a Segurança” ou nos “Cadernos Temáticos da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública” (Brasil, 2009) – como um orientador relevante na medida em que discorre sobre questões sensíveis também aos agentes policiais, como a necessidade de se garantir a boa seleção, formação, remuneração e condições de trabalho adequadas para esses profissionais.

Por sua vez, os “Princípios Básicos para o Uso da Força e das Armas de Fogo pelos Policiais” - PBUFAF, documento de 1990 adotado no 8º Congresso para Prevenção do Crime da Organização das Nações Unidas, teve o intuito de garantir a implementação do CCEAL de 1979 por meio da Resolução 45/166. Trata-se de um documento mais detalhado, que visa a regular a utilização de armas de fogo.

De maneira mais específica, é possível afirmar que, apesar de não constituir um tratado, o PBUFAF teve como objetivo difundir normas orientadoras aos Estados-membros das Nações Unidas para assegurar e promover o exercício adequado dos agentes responsáveis pela aplicação da lei. O documento sugere a necessidade de os princípios nele estabelecidos serem respeitados pelos governos locais em termos de reformas legislativas e fomento de práticas. Nesse sentido, a Resolução solicita, por exemplo, que os governos realizem seminários constantes sobre a atividade de aplicação das leis e a necessidade de restrições ao uso de armamentos letais, que só devem ser empregados como "medida extrema".

Recomenda também que sejam criadas normas e regulamentos disciplinadores do uso da força e, especialmente, do uso de armas de fogo para os agentes responsáveis pela aplicação da lei. Essas normas e procedimentos devem “examinar constante e minuciosamente as questões de natureza ética associadas ao uso da força e de armas de fogo”, além de prever o uso arbitrário dessas armas pelos agentes públicos como um delito criminal.

A resolução sugere que a força letal só deve ser utilizada pelos policiais no caso em que formas de força não letal não puderem ser empregadas e somente com o

objetivo de: legítima defesa própria ou de terceiros contra ameaça de morte ou de ferimento grave; impedir a ocorrência de crime extremamente grave que ameace a vida; prender ou impedir a fuga de indivíduo que represente a ameaça de crimes graves e que resista à prisão. Assim, parece evidente que o PBUFAF é um relevante documento entre aqueles que estabelecem parâmetros para a definição do Uso da Força. É, possivelmente, o mais completo entre os documentos internacionais com esse fim.

Um ponto especialmente relevante do PBUAF é a introdução da ideia de uso diferenciado⁴⁹ da força, que se tornou o paradigma legal de emprego da força pelos agentes policiais no Brasil como forma de induzir uma utilização “adequada, proporcional, coerente e não necessariamente progressiva da força” (Xavier, 2009, p. 30). Conforme as disposições gerais do documento:

“2. Os Governos e os organismos de aplicação da lei devem desenvolver um leque de meios tão amplo quanto possível e habilitar os funcionários responsáveis pela aplicação da lei com diversos tipos de armas e de munições, que permitam uma utilização diferenciada da força e das armas de fogo.”

Por fim, no que tange ao Manual “Para Servir e Proteger”, elaborado no âmbito do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, cabe salientar que esse é um documento voltado especialmente para a formação de agentes policiais e de segurança. Objetiva apresentar a esses agentes um conjunto de novas táticas e técnicas de emprego da força, técnicas essas respeitadas a direitos e garantias individuais. Visa também a induzir a integração de conteúdos relativos a direitos humanos e direito internacional humanitário nos currículos de treinamento das forças policiais, em todos os níveis hierárquicos.

Cabe salientar que esse manual não é orientado apenas ao fornecimento de instruções teóricas. Objetiva ser válido e útil aos integrantes das forças públicas quando em situações práticas da aplicação da lei, como, por exemplo, quando forem demandados a preservar a ordem pública.

No que diz respeito especificamente ao uso da força, documento visa a responder as seguintes perguntas (p. 289):

- a) Quais são as implicações éticas e legais do uso da força e armas de fogo?

⁴⁹ Deve-se lembrar mais uma vez que o detalhamento da expressão “uso diferenciado da força” é discutido mais a frente, no tópico 2.3.3.

- b) Em que situações o uso da força é legalmente permitido?
- c) Por que o uso da arma de fogo é uma medida extrema?
- d) Qual é a finalidade do equipamento de proteção para os encarregados da aplicação da lei?
- e) Por que se devem observar os princípios de necessidade e proporcionalidade?
- f) Quais são as alternativas ao uso da força a serem empregadas pelos encarregados da aplicação da lei?
- g) Quais são as implicações do uso da força na formação e treinamento?
- h) Quais são os procedimentos de comunicação e revisão que devem ser observados?
- i) O que são execuções extrajudiciais, arbitrárias e sumárias?
- j) Qual é o papel da polícia na prevenção e investigação eficazes das execuções?

O documento da Cruz Vermelha parece especialmente relevante à regulação do uso da força por ter sido o principal documento orientador do “Projeto de difusão das normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários para as policiais militares do Brasil”, criado em 1998 pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV⁵⁰.

Esse projeto visava a difundir as normas de Direito Internacional para grupos portadores de armas, mesmo em países onde não estava em curso um conflito armado. No Brasil, o projeto foi realizado a partir do trabalho conjunto do CICV, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP-MJ), e das Policiais Militares do país.

Interessante notar que as Polícias Militares foram chamadas a integrar o projeto exatamente por terem a missão constitucional de “de preservar a ordem e a segurança pública; de ter o poder para usar a força, utilizar arma de fogo e de prender pessoas; além do fato dos poderes da polícia não serem ilimitados e sim regidos por leis nacionais e internacionais” (Bruzzone, 2015, p. 3).

⁵⁰ Bruzzone, Virginia Canedo, 2015.

Ainda conforme Bruzzone, entre 1998 e 2002, foram formados no âmbito desse projeto 1.052 instrutores nas 27 Polícias Militares brasileiras. A ideia do projeto foi dotar as Polícias Militares de um grupo de policiais aptos a difundir e multiplicar, em sua própria corporação, normas de Direitos Humanos aplicáveis à função policial. Na avaliação de Bruzzone, a presença desse tipo de policial foi fundamental para trazer para o centro do debate sobre polícias a necessidade de se inserir disciplinas de Direitos Humanos no currículo de formação e especialização policial.

Pois bem, todos esses documentos e manuais, embora apontados pelas pesquisas bibliográficas e exploratórias como relevantes, possuem limitações bastante evidentes para serem efetivos na regulação da atividade policial. A primeira limitação é o seu caráter genérico: intencionalmente, eles trazem diretrizes gerais, mas pouco dizem respeito às situações práticas que os agentes policiais podem enfrentar durante suas atividades de manutenção e restauração da ordem. Assim, não são capazes de indicar quando e como as polícias devem atuar em situações específicas. Em segundo lugar, são documentos legalmente limitados, uma vez que carecem de regulamentação nacional e estadual para serem exigíveis no país.

No que diz respeito à primeira limitação, a documentação internacional que versa sobre o tema refere-se quase sempre ao confronto entre os encarregados pelo cumprimento das leis e aquelas que as infringem, mas quase nada dizem a respeito de outras possibilidades de uso da força ou de armas de fogo. No que tange especificamente ao uso de armas de fogo, Xavier (2009, p. 37) avalia que esses documentos nada trazem sobre o:

“emprego de armas de fogo na vigilância de pessoas presas (...); disparos táticos, como, por exemplo, os efetuados com a finalidade de cobertura de companheiros, diminuir a luminosidade e ou abrir fechadura, para distração ou inquietação; disparos contra veículos em movimento; disparos de advertência – intimidativo; disparo contra animais”.

Em relação à segunda limitação, Varella (2009, p. 85) aponta que a teoria e a jurisprudência indicam a existência de um sistema jurídico dualista temperado no Brasil. Conforme esse entendimento, o direito internacional não se confunde com o direito interno, de modo que a validade jurídica de uma norma externa só pode ser aceita internamente quando introduzidas no sistema jurídico doméstico. Via de regra, essa introdução se dá por meio de promulgação de norma interna. Conforme Accioly

(2009, p. 32), a promulgação é "o ato jurídico, de natureza interna, pelo qual o governo de um Estado afirma ou atesta a existência de um tratado por ele celebrado e o preenchimento das formalidades exigidas para sua conclusão, e; além disto, ordena sua execução dentro dos limites aos quais se estende a competência estatal".

Assim, para atacar uma e outra limitação, parece evidente a necessidade da existência de i) mecanismos de regulação da atividade policial inseridos no ordenamento jurídico nacional, que indiquem como e quando a polícia deve atuar e busquem diferenciar o uso legal da força da violência policial não legítima; ii) mecanismos de regulação da atividade policial capazes de orientar condutas de policiais – e também de policiados – em situações práticas de policiamento no sentido de reduzir as incertezas, os riscos e a necessidade de ações arbitrárias por partes dos policiais.

2.3.2 Normas Federais legais

Conforme já apontado neste texto, a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 144, § 5º, indica que “às Polícias Militares cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”. O poder de polícia necessário à execução dessas atividades é, por sua vez, definido no código tributário nacional, que descreve essa atribuição como uma espécie de prerrogativa do Estado de limitar garantias e direitos individuais em situações em que essa limitação seja necessária à prevalência do interesse público em relação ao interesse privado. Nos termos do Código, o poder de polícia é:

“atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos”.

O Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei 2.848/1940, também pode ser considerado como um normativo legal que modula o emprego da força na medida em que aponta os excludentes de ilicitude para a prática de crime. Conforme o texto do Decreto-Lei:

“Art. 23. Não há crime quando o agente pratica o fato:

I – em estado de necessidade;

II – em legítima defesa (própria ou de terceiros);

III - em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito”

O artigo 24 do mesmo Código trata da ideia do estado de necessidade, e o artigo 25 versa sobre a legítima defesa:

“Art. 24 Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, ou circunstâncias, não era razoável exigir-se.

§ 1º Não pode alegar o estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.

§ 2º Embora seja razoável exigir-se o sacrifício, do direito ameaçado, a pena poderá ser reduzida de um a dois terços.

Art. 25 Entende-se em legítima defesa quem, usando **moderadamente** dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.”

Ora, embora o referido Código não seja dirigido especificamente a agentes públicos, infere-se dele que o uso da força praticado por forças policiais estão revestidos de legalidade desde que esse uso da força seja em razão de estrito cumprimento de dever legal e ocorra de forma moderada.

A questão que se apresenta nesse ponto é definir com precisão quando os agentes policiais estão atuando dentro dos limites estritos de seus deveres legais e quando sua atuação pode ser considerada moderada. A leitura da Constituição Federal e do Código Penal não são capazes de responder a essa questão, tornando evidente a necessidade de análise de outros normativos capazes de auxiliar a compreensão do uso da força pelo aparelho policial do Estado.

Nesse sentido, é possível citar como um importante instrumento normativo a Portaria Interministerial 4.226/11, que estabelece diretrizes de atuação para agentes de segurança. A partir da consideração do disposto nos normativos internacionais citados neste trabalho, a Portaria Interministerial versa sobre dois tipos de uso da força: aquele que envolve a utilização de arma de fogo e potencial letalidade, e aquele que envolve a utilização de meios de força cuja expectativa de uso implica em não letalidade. Não

trata, portanto, de níveis ainda menos ostensivos de uso de força, como a presença uniformizada da polícia, a verbalização por parte dos agentes policiais e a utilização de técnica policiais sem o uso de armas. Evidencia-se, assim, um tratamento privilegiado dos níveis mais extremos de uso de força.

Nesse mesmo contexto, cabe citar a Lei 13.060/2014, que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. A relevância dessa Lei reside, essencialmente, no estabelecimento de condutas ético-legais já normatizadas em âmbito internacional, e que agora devem ser observadas pelos agentes de segurança pública no país, limitando o uso de armas de fogo apenas às situações em que o agente estiver correndo risco em sua integridade física ou psíquica. Trata-se de fomentar uma polícia capaz de prestar um serviço ancorado no respeito à dignidade humana e que proporcione segurança para além do sentido protetivo, sendo essa instituição habilitada também a servir os cidadãos.

É interessante notar que instrumentos que têm objetivos similares aos da lei 13.060/2014 e da Portaria Interministerial 4.226/11 já foram implementadas em outros países há muitos anos. Skolnick e Bayle (2002, p. 100), por exemplo, verificam que já no início dos anos 1980 a cidade de Houston, nos Estados Unidos, possuía um plano de conduta para os seus policiais, apontado para a necessidade de envolvimento da polícia com a comunidade e para a peremptória limitação de utilização de armas de fogo e outros instrumentos letais de policiamento.

Parece inegável a relevância desses normativos na regulação, mesmo que tardia, do emprego da força. Contudo, a partir da análise desses mesmo normativos, é possível perceber um conjunto de conceitos imprecisos no que se refere à orientação prática da atividade dos agentes policiais. Conforme bem apontam Muniz e Proença Junior (2007, p. 161):

“Não temos, no Brasil, expressão clara e inequívoca do mandato policial. O artigo 144 da Constituição restringe-se a delimitar quase-monopólios funcionais entre corporações para o exercício do policiamento público. O artigo 78 do Código Tributário, de 1966, que define o poder de polícia, é quase tudo o que se tem. É tão abrangente e abstrato que poderia servir a qualquer Estado, forma de governo ou regime, autorizando todo tipo de coerção estatal, desde que ela se afirmasse ‘em razão de interesse público’. Fora disso há limbos. Não se tem estabelecido no Brasil o que é, o que pode, o que não pode no exercício do poder de polícia.”

A essa indefinição, somam-se as mesmas limitações observadas nos normativos internacionais. Há, de uma lado, a ausência de orientações específicas, posto que os

normativos legais têm como objetivo apontar diretrizes gerais para a conduta policial, de forma que ainda não se torna evidente o que os agentes policiais devem fazer em incontáveis situações empíricas não abarcadas pelos normativos. De outro lado, há a questão da autonomia constitucional dos Estados, inclusive no que se refere à subordinação Administrativa das Polícias Militares aos Governadores Estaduais (Art. 4º do Decreto Lei 667/69), que se materializa, entre outras formas, na autonomia institucional garantida às Polícias Militares e aos Governos Estaduais para definirem seus padrões de policiamento, treinamento e capacitação.

Conforme aponta Neto et al (2012, p. 250), instrumentos como a Portaria Interministerial 4.226/2011 são de observância obrigatória para as polícias vinculadas ao governo federal, mas cabe a este governo estimular a observância dos preceitos trazidos por esse instrumento às polícias de outros entes federados, como é o caso da Polícia Militar. Assim, a aderência a esses normativos depende, muitas vezes, da superação de barreiras de cunho político. Na fala de um dos entrevistados desta pesquisa:

As normas são, claro, são muito importantes. Mas elas estão limitadas pelo nosso pacto federativo. Se você olhar a Portaria Interministerial 4.226 vai ver no artigo segundo que ela é obrigatória para a PF, para a PRF e para a Força Nacional. São polícias vinculadas ao governo Federal. A PM é estadual, então o Governo Federal não pode impor nada pra ela. Isso é uma dificuldade muito grande, porque torna as mudanças na polícia muito lentas. O método Giraldi, por exemplo. Ele foi ensinado nos anos 90, foi a primeira vez que a Polícia Militar se preocupou com a vida, em proteger a vida do policial. Antes não tinha nada, o policial ia para a ocorrência trocar tiros sem se preocupar com a própria vida. Anos 90! As coisas na polícia demoraram muito para mudar, e como nada pode ser imposto pelo Governo Federal, continua tudo muito lento. Seria ótimo se houvesse uma determinação superior nesse sentido, mas ninguém pode obrigar as policiais estaduais a nada (Oficial – Especialista em Uso da Força).

Assim, diante dessa impotência e lentidão, conforma-se cenário de indefinição legal e objetiva do papel dos agentes policiais no Estado brasileiro, no qual a atuação desse Estado confunde-se, em larga medida, com o mero estabelecimento de recomendações e diretrizes gerais acerca do papel das polícias.

A consequência dessa espécie de vazio legal, ou de limbo de mecanismos orientadores de conduta no exercício prático de policiamento, é a manutenção de uma situação em que fica muito pouco evidente como e quando a polícia deve atuar, quando deve ser mais ou menos autoridade (Muniz e Silva, 2010, p. 467). Nesse cenário, os conceitos de uso da força ou ordem pública podem ser direcionados ao bel prazer dos

governantes e daqueles mais capazes de influenciar as práticas policiais. Como nova consequência, resta fortalecida a ideia de que a o exercício policial se aprende na prática, o que é danoso não apenas por limitar o *accountability* da polícia - dada a ausência de parâmetros pelos quais o policiamento pode ser avaliado e os agentes responsabilizados -, mas também por permitir que os agentes policiais confundam a discricionariedade de suas atribuições com arbitrariedades, autoritarismo e com desrespeito a direitos civis, políticos e sociais.

Em outros termos, pode-se afirmar que quanto menos a polícia alinha sua atuação à normativos legais, estabelecidos por meio de processos legislativos que contam com consentimento social, mais essa polícia tende àquilo que Monjardet (2002, p. 271) denomina “polícia de soberania”, ou seja, uma polícia que tem como razão de existência a manutenção do *status quo* por meio da defesa de grupo políticos dominantes e controle daqueles que Becker entende como marginalizados. Em suma, cria-se uma polícia não orientada ao interesse público, mas sim à proteção dos interesses de grupos privados e que tem como foco debelar insurgências e fazer valer a razão do mais forte.

No limite, esse cenário leva a um círculo vicioso no qual a polícia tende a ser mais violenta por ter menos credibilidade, e tem menos credibilidade por ser violenta. Conforme Muniz e Proença Junior (2014, p. 500):

“na medida em que a polícia é sentida e sente-se estrangeira aos olhos da sua comunidade, passa a se ver ameaçada diante de qualquer questionamento social e, ao mesmo tempo, é percebida como ameaça. (...) Uma polícia desautorizada se vê premiada ao exercício de uma conduta pautada unicamente pela lei, arriscando-se a impor uma visão intolerante, ilegítima da ordem. (...) No limite, a população pode vir a excluir deliberadamente as soluções policiais como uma alternativa aceitável.”

Pois bem, além das limitações e imprecisões supracitadas, pode-se indicar ainda um terceiro problema. Trata-se do seguinte fato: “se por um lado a legislação impõe uma série de limitações à atividade policial, por outro confere a estas instituições um alto grau de discricionariedade” (Porto, 2006a, p. 45). Desse modo, há uma série de questionamentos sob como a polícia deve atuar em certas questões que “só podem ser respondidas a partir da própria experiência das polícias” (idem, p. 45).

Diante desses três problemas presentes nas normas legais, resta evidente a necessidade de peças complementares para a regulação da atividade policial

2.3.3 Normas Federais infralegais

As normas infralegais que orientam o uso da força são formadas por um conjunto de protocolos, procedimentos e diretrizes que visam a complementar a regulamentação legal acerca do uso da força pelas atividades policiais. A esse conjunto, Porto dá o nome de “códigos de deontologia policial” (2006a).

Nesse contexto, as normas infralegais têm o propósito de, a um só tempo, i) limitar a discricionariedade da polícia, de forma a reduzir a probabilidade de condutas arbitrárias; ii) sistematizar e difundir em documentos formais certos conhecimentos que só podem ser obtidos e aperfeiçoados pela prática policial. É a partir desses propósitos que é formulado um conjunto de técnicas, manuais de treinamento e códigos de conduta que, em tese, concorrem para uma maior proteção dos policiais e da sociedade policiada.

No caso brasileiro, há uma série de iniciativas do Governo Federal na tentativa de estimular e difundir esses parâmetros de atuação policial, materializadas em um conjunto de produções da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP-MJ. Entre esses documentos, é possível citar as “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da área de Segurança do Cidadão” (2000), a “Matriz Curricular Nacional” (2014), a apostila “Uso Progressivo da Força” (2006), bem como os diversos cursos oferecidos pela Rede Nacional de Educação a Distância – Rede EAD-SENASP, além de outras ações como a parceria estabelecida com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que fomentou a difusão de métodos e práticas alinhados aos preceitos de direitos humanos, como é o caso do “Método Giraldi”.

No ano 2000, o Ministério da Justiça apresentou às Unidades Federativas o documento chamado “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da área de Segurança do Cidadão.” Tratava-se de uma proposta ancorada em uma análise das organizações policiais que verificou a necessidade de mudanças na formação dos agentes de segurança, de forma a garantir a atualização dos conhecimentos e a modernização do ensino policial no país.

Em continuidade a esse esforço, o Ministério da Justiça propôs, pouco depois, um documento mais robusto para a formação dos profissionais em Segurança Pública, o que se materializou com a Matriz Curricular Nacional. Publicada pela primeira vez no ano de 2003, a Matriz Curricular Nacional tem como objetivo declarado (p. 11) funcionar como uma espécie de referencial teórico e metodológico para as ações de formação dos profissionais das polícias militar e civil e dos bombeiros militares, abarcando várias instituições, níveis e modalidades de ensino.

A Matriz recebeu a primeira revisão em 2005, quando passou a considerar outros dois documentos elaborados pela SENASP: as “Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública”, um documento que visou orientar o planejamento, acompanhamento e avaliação da formação policial; e a “Malha Curricular”, uma espécie de padrão mínimo de disciplinas recomendado para a formação policial, com o objetivo de garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

Entre 2005 e 2008, a SENASP firmou parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha voltada a estimular a adoção da matriz nos Estados do país, e dessa parceria derivou uma nova revisão do documento, publicada em 2009. Em 2012 houve uma nova atualização, dessa vez motivada por uma avaliação realizada por encomenda da SENASP. Por fim, em 2014 foi publicada a versão mais recente da Matriz, que passou a incorporar um conjunto de novos temas e orientações⁵¹, objetivando que esse seja reconhecido como:

“Uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com ideias e sugestões que possam estimular o raciocínio estratégico-político e didático-educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de segurança pública. Espera-se também que todo esse movimento chegue às salas de aula, transformando a ação pedagógica e contribuindo para a excelência da formação e capacitação do profissional de segurança pública” (Matriz Curricular Nacional, 2014, p.12)

Já a apostila eletrônica “Uso Progressivo da Força” (2006) busca jogar luz, especificamente, sobre os mecanismos policiais de emprego da força. Discorre sobre

⁵¹ Competências profissionais extraídos de pesquisa sobre perfil profissiográfico realizada pela SENASP; nova malha curricular, orientados dos currículos de formação e capacitação dos Policiais Cíveis e Militares, bem como Bombeiros Militares; Carga horária adequada à cada disciplina; revisão das referências bibliográficas e sugestão de inclusões de novos títulos; e atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP.

questões legais e especialmente sobre técnicas, formação e treinamentos refinadores desse emprego. Conforme esse documento, essas técnicas, formações e treinamentos “surgiram para orientar o policial sobre a ação a ser tomada a partir das reações da pessoa flagrada cometendo um delito, ou até mesmo em atitude suspeita quando questionada”. (p. 16)

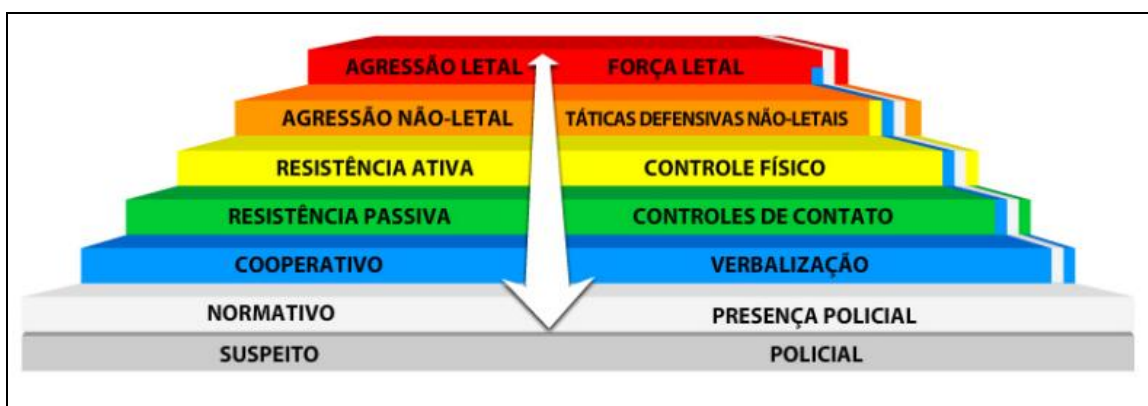
A apostila descreve uma série de modelos orientadores do emprego da força⁵² e lista os modelos *Flect*, *Gillespie* e *Canadense* como os mais indicados para o Brasil, por serem os mais alinhados à realidade operacional das polícias do país. A partir desses modelos propõe um modelo Básico de uso da força.

Interessante notar que, quando aplicados pelas Polícias Militares, esses modelos internacionais, bem como o modelo básico sugerido pela Apostila, são de natureza essencialmente reativa, e propõem a utilização de técnicas menos agressivas – como as baseadas em artes marciais - antes do emprego de armas de fogo, alinhando-se, assim, às recomendações internacionais feitas pela ONU.

Esse modelo básico pode ser graficamente representado como na figura abaixo. Trata-se de um “trapézio com degraus em seis níveis, representados por cores. De um lado (esquerdo), temos a percepção do policial em relação à atitude do suspeito. Do outro lado (direito), encontramos as respostas (reação) de força possíveis em relação à atitude do suspeito (Apostila Uso Progressivo da força, 2006, p. 25).

⁵² Modelo *Flect*, aplicado pelo Centro de Treinamento da Polícia Federal de Glyncó, na Geórgia, Estados Unidos da América; Modelo *Gillespie*, presente no livro *Police – Use of Force – A line officer’s guide*, 1988; Modelo *Remsberg*, presente no livro *The Tactical Edge – Surviving High – Risk Patrol*, 1999; Modelo *Canadense*, utilizado pela Polícia Canadense; Modelo *Nashville*, utilizado pela Polícia Metropolitana de Nashville, EUA; Modelo *Phoenix*, utilizado pelo Departamento de Polícia de Phoenix, EUA.

FIGURA 5 – USO PROGRESSIVO DA FORÇA



Fonte: Brasil, Apostila de Uso Progressivo da Força, 2006.

Ainda no tocante aos métodos orientadores do uso da força, e no contexto da citada parceria entre a SENASP e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, cabe destaque a difusão do Método Giraldi entre as polícias do País, inclusive a PMDF. Conforme aponta Bueno (2014, p. 19), esse método:

“tem por objetivo condicionar o policial a responder com arma de fogo a uma situação de conflito de modo a garantir a preservação de sua vida e a de terceiros, mantendo a coerência em relação ao seu uso e respeitando os tratados internacionais sobre emprego da força e da arma de fogo. (...) Reconhecido como boa prática pela Cruz Vermelha, por meio de parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça, o método tem sido difundido para capacitação de outras polícias do país.”

No que diz respeito à Rede EAD-SENASP, cabe destacar que ela foi criada em 2005 por meio de uma parceria entre a SENASP e a Academia Nacional de Polícia (ANP). Conforme o Manual do Tutor da Rede EAD/SENASP (2008), o objetivo dessa rede é:

“viabilizar a educação continuada, integrada e qualificada de forma gratuita, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes dos profissionais de Segurança Pública do Brasil (policiais civis, militares, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários, policiais federais e rodoviários federais)” (p.9).

A análise do documento “Relação de Cursos Rede EAD-SENASP com ementa” (2015) sugere que vários deles perpassam por temas que envolvem o emprego da força. Contudo, há apenas um texto que versa detalhadamente sobre o assunto, o curso denominado “Uso Diferenciado da força”.

Esse curso, elaborado por Xavier et al, consiste na “versão atualizada do curso “Uso Progressivo da Força” e tem como ponto de partida a necessidade de alinhamento do tema “uso da força” à Portaria Interministerial nº 4.226/2011.” (Relação de Cursos Rede EAD-SENASP com ementa, 2015, p. 61). O conteúdo do curso baseia-se em paradigmas internacionais e nacionais sobre o uso da força, bem como nos considerandos e nas diretrizes da referida Portaria.

É um documento especialmente relevante por trazer para o contexto brasileiro um novo paradigma do uso da força:

“Não é conveniente utilizar a terminologia “Uso Progressivo da Força”, porque o termo “progressivo” nos remete à ideia somente de elevação (de escalada, de subida, atitude ascensional), sendo que, em muitos casos, o uso “regressivo” de força é apropriado, quando verificada a diminuição da violência do agressor. Trata-se de um processo dinâmico, no qual o nível de força pode aumentar ou diminuir, em função de uma escolha consciente do Agente de Segurança Pública, de acordo com as circunstâncias presentes em uma determinada intervenção. A este dinamismo denominou-se Uso Diferenciado da Força. Outros termos poderiam adjetivar o uso da força, por exemplo, uso adequado, uso moderado, uso necessário, uso qualificado da força etc., de maneira mais efetiva e que se aproxime da dinâmica do uso da força. Contudo, a opção utilizada na edição da Portaria nº 4.226 foi buscar no documento originário dos Princípios Básicos sobre o Uso da Força, adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes” (Xavier et al, 2015).

Pois bem, parece evidente o esforço do Governo Federal em produzir orientações que estabeleçam padrões para o uso da força. Contudo, tal como as normas internacionais ou as normas legais federais, as normas infralegais também padecem da síndrome parecida com a de um cachorro que corre atrás do próprio rabo: conforme já apontado, nos termos do Artigo 144 § 6º da Constituição Federal de 1988, as Polícias Militares subordinam-se administrativamente aos Governos Estaduais, de forma que os esforços do Governo Federal, na figura da SENASP, não possuem imperatividade e, portanto, não são capazes de, por si só, orientar a atividade policial militar. Assim, no caso da PMDF, percebe-se a importância de instrumentos Distritais como reguladores do comportamento dessa polícia.

2.3.4 O conforto das sombras: Normas específicas da PMDF

Ao contrário das normas internacionais e federais, de acesso relativamente fácil, esta pesquisa encontrou muita dificuldade de encontrar documentos Distritais relativos

ao uso da força. Mesmo documentos de cunho legal, como Portarias da Polícia Militar não estão publicizados nos sítios do Governo Distrital, e tampouco puderam ser obtidos via ofícios encaminhados à PMDF.

Durante a pesquisa exploratória, alguns interlocutores chegaram a negar a existência de tais documentos, o que indica que: i) esses materiais não são amplamente conhecidos pelos próprios agentes policiais, o que tende a dificultar o exercício de suas atividades; ii) ou que há uma deliberada política institucional de não divulgação, o que sinaliza o encastelamento da instituição e sua dificuldade de diálogo com a sociedade policiada. Assim, cabe destacar que a análise que se segue está limitada pela falta de acesso a documentos como Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Cadernos de Diretrizes sobre o uso da força pela PMDF.

Dito isso, cabe ressaltar que o estudo das normas orientadoras de conduta da PMDF teve início com a análise da Lei 7.289/84, o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Esse estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Estatuto possui 145 artigos e concentra-se em prescrições de caráter normativo acerca da estruturação da PMDF, não contemplando, em absoluto, qualquer tipo de diretriz acerca do uso da força ou, de forma mais genérica, orientadora da relação entre policiais e policiados. De outra feita, trata da relação entre policiais e seus pares e superiores, com foco em aspectos hierárquicos. Nesse sentido

“os princípios norteadores da atividade profissional ocupam aí posição secundária, quando comparados a deveres e obrigações em formulações de natureza mais geral. (...) O grau de generalidade de sua formulação torna bastante difícil, senão impossível traduzi-los em subsídios para a formulação de normas de conduta, de procedimentos específicos, profissionais. Seus deveres são, na sua maioria, os deveres do cidadão” (Porto 2006a, pp. 62-64).

Outras normas a serem citadas são a Portaria PMDF 801/2012, que adota as Diretrizes estabelecidas no Anexo I da Portaria Interministerial nº 4.226/2011, tendo sido esta já descrita nesse trabalho; e a Portaria PMDF 843/2013, que estabelece para os Policiais Militares do DF o porte obrigatório de até dois dispositivos não letais e a obrigatoriedade do treinamento em instrumentos não letais de policiamento. Essas duas Portarias são, a exemplo do Estatuto, bastante generalistas, não contribuindo para a determinação do agir policial prático.

Com a mesma limitação, pode-se citar o Decreto 31.793/2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal. De forma tímida, o Decreto indica, em seu artigo 86, que “o treinamento qualificado” dos policiais militares para o uso da força “deve ser realizado dentro dos fundamentos da legalidade, necessidade e proporcionalidade, com técnicas, armamentos e equipamentos que permitam alternativas de atuação menos gravosas”.

Essa ausência de orientações específicas poderia ser contornada por normas infralegais – como manuais ou POPs - voltadas a descrever aspectos detalhados da atuação da PMDF. Contudo, isso não se verifica. Em 2006, Porto apontou que:

“No caso da PMDF, os manuais existentes são por demais genéricos. De forma geral, eles não trazem orientações claras de como proceder em situações específicas, especialmente naqueles relacionadas ao uso da força e ao trato com os cidadãos. Dos manuais existentes na PMDF, boa parte refere-se às atividades especiais de policiamento, tais como, controle de tumultos, policiamento de trânsito e policiamento à cavalo. Embora sejam importantes, estas áreas respondem por menos de 20% do efetivo empregado no policiamento do Distrito Federal. O policiamento ostensivo, principal atividade da Polícia Militar, não conta com um manual específico, que apresente orientações claras aos policiais de como proceder.” (p. 70)

Nessa mesma pesquisa, Porto verificou que mesmo documentos cujas nomenclaturas sugerem tratar de especificidades, como é o caso do “Manual Básico de Policiamento” ou do “Manual de Policiamento Ostensivo”, não funcionam como orientadores de condutas policiais em situações concretas. “Não há nenhuma prescrição sobre quando e como usar o armamento” e “o mesmo pode ser dito quanto à abordagem policial, conduta com presos, perseguições motorizadas e violência doméstica” (Porto, 2006, p. 71).

Percebe-se, assim, uma enorme lacuna no que diz respeito aos procedimentos profissionais da PMDF que, importante notar, foram reafirmadas por Trindade e Porto em estudo de 2011 denominado “Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá”.

Embora já se tenham passado dez anos desde a análise de Porto e cinco anos desde o trabalho de Trindade e Porto, a dificuldade desta pesquisa de encontrar esse tipo de manual indica que a situação não mudou substancialmente. A questão que se coloca nesse ponto é a seguinte: porque a PMDF tem dificuldade de produzir ou, no mínimo, em tornar público esses manuais?

As pistas para a resposta a essa questão, sob o risco de implicar em conjecturas, são fornecidas pelos próprios policiais:

Tinha um POP [para a PMDF] sobre uso da força que estava pronto, mas que não foi publicado. Está na geladeira, esperando um “momento político”. Está lá quietinho. Mas qual é questão entre Praças e Oficiais? **Enquanto não há pop eu posso individualizar as ações, posso falar que foi o Fulano que errou, que foi o Beltrano que errou. Enquanto há POP, e se eu estiver seguindo o POP, só há uma pessoa que é responsável pelo erro, que é o Comandante Geral que aprovou o POP.** Então é preferível deixar o policial no seu espaço de discricionariedade quando pratica a força, porque aí ele responde. É só falar assim: desobstrua a via. A ordem está dada. Como você vai atuar depende da sua discricionariedade e aí você vai responder pela sua atuação (Cabo – PMDF).

Olha, se não há procedimentos, a polícia cria os seus próprios. Como qualquer lugar, sempre surge alguém para controlar, para dar ordens. As regras de atuação da Polícia Militar não são diferentes. E isso é ótimo para a polícia. Péssimo para o policiamento, mas ótimo para a polícia, porque ninguém gosta de ser controlado, muito menos o policial. Então **enquanto não tem POP, a polícia fica no conforto das sombras**, e pode adotar determinados comportamentos pelos quais ela seria responsabilizada se houvesse uma maior regulamentação dos procedimentos (Oficial – Especialista em Uso da Força)⁵³.

Parece relevante notar como as percepções de uma Praça e de um Oficial, embora distintas em seus motivos, convergem para as mesmas conclusões: nos termos das representações sociais elaboradas pelos policiais militares, a PMDF não deseja ter procedimentos sistematizados como norteadores das ações de seus agentes porque essa sistematização irá aumentar o controle da atividade policial, algo que, aparentemente, é malvisto pelas polícias, ainda que seja isso o preconizado pela literatura da área, tanto para preservar a segurança da sociedade policiada quanto para dirimir o risco da atividade policial. Esse tipo de resistência, obviamente, limita a edição de normas e contribui para que o conjunto dessas normas tenha uma capacidade restrita de prever as situações em que a atividade policial será necessária.

O problema que se coloca a partir desse ponto é algo que perpassa toda essa dissertação: se por um lado é verdade que as normas que orientam a atividade policial não são capazes de prever todas as situações em que essa polícia será chamada a agir, por outro lado a ausência dessas normas faz com que os processos decisórios de seus agentes, sobretudo em situações que exigem uma tomada de decisão rápida, sejam

⁵³ Conforme o professor Kant de Lima (2013, p. 572) - os “protocolos (...) previnem seus agentes de cometerem infrações que poderiam prejudicá-los judicialmente depois de praticadas. A obediência a tais protocolos é uma garantia não apenas daqueles usuários ou clientes das instituições, públicas ou privadas, mas também uma garantia a seus agentes de que agiram corretamente, *by the book*”.

orientados por outros elementos. Entre esses elementos estão representações sociais que podem estar carregadas de preconceitos, de incentivos a arbitrariedades e de pouco apelo a direitos e garantias. Vejamos, no capítulo abaixo, como operam essas representações.

3. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O DISCURSO POLICIAL

Na perspectiva deste trabalho, compreender a atividade policial confunde-se, em larga medida, com compreender as representações sociais acerca da atividade policial e acerca dos espaços e corpos policiados. Mais do que isso, confunde-se com a análise da interpretação que os próprios agentes policiais dão a essas representações, bem como do conjunto de significados, sentidos e percepções decorrentes dessas interpretações.

Esse conjunto parece conformar uma espécie de segundo grau de representações sociais, denominado aqui de re-representações, termo a ser mais bem desenvolvido no capítulo 4 deste trabalho. Mas, em uma primeira aproximação, essas re-representações podem ser interpretadas como representações sociais dos policiais acerca de representações sociais sobre o contexto policial e policiado. Aquelas se diferem destas por, precisamente, terem sido filtradas e processadas por cognições e percepções muito específicas, aparentemente próprias do grupo de policiais militares estudado. Essas re-representações, na medida em que conformam parte da visão de mundo desses agentes, tendem a funcionar como mecanismos influenciadores de seus *habitus* e de suas práticas no exercício de vida cotidiana.

Considerando essa breve explanação, deve-se dizer que compreender e descrever as representações sociais sob as quais se ancoram as re-representações é o objetivo deste capítulo.

3.1. A Teoria das Representações Sociais

A ideia de representações sociais pode ser interpretada como um aperfeiçoamento do conceito durkheimiano de “representações coletivas” (Durkheim, 2007). Para Moscovici (1978, p. 25), ao propor essa expressão, Durkheim quis designar a organização de imagens e símbolos capaz de promover a familiarização dos indivíduos a certos atos e situações gerais que compõem a realidade social, de forma a facilitar a integração desses indivíduos a essa realidade. Para Durkheim, nessa integração, as crenças coletivas seriam capazes de condicionar a ação individual, revelando a ideia durkheimiana de precedência do social sobre o indivíduo.

Contudo, para Moscovici, representação social é um conceito que deve ir além da mera organização de imagens e símbolos orientada à integração entre indivíduos e

realidade. Para esse autor, o ato de representar envolve “edificar uma doutrina que facilite a tarefa de decifrar, predizer ou antecipar os seus atos” (1978, p. 27).

É a partir dessa reflexão que Moscovici define representações sociais como um “sistema de valores, noções e práticas que proporcionam aos indivíduos os meios para orientar-se no contexto social e material” (1978, p. 79) ou ainda “um corpo organizado de conhecimentos e uma das atividades psíquicas graças à qual os homens tornam inteligíveis à realidade física e social” (1978, p. 79). Tais representações cristalizam-se nas memórias e nas ferramentas cognitivas dos indivíduos por meio “de uma fala, um gesto ou um encontro em nosso universo cotidiano. A maioria das relações sociais estabelecidas, os objetos produzidos ou consumidos, as comunicações trocadas, delas estão impregnados” (Moscovici, 1978, p. 41).

Essa cristalização pode ser dividida em dois processos que ocorrem concomitantemente: a ancoragem e a objetivação. A ancoragem consiste em “transformar algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e compará-lo com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada” (Moscovici, 1978, p. 61). Já a objetivação é orientada a “descobrir a qualidade icônica de uma ideia ou ser impreciso, é reproduzir um conceito em uma imagem” (Moscovici, 1978, pp. 71-72), capaz de unificar um conjunto de percepções. Os dois processos podem ser vistos como as peças principais da engrenagem que dá origem, difunde e mantém as representações sociais.

Ao cabo desses processos, as representações sociais têm o condão de capturar, agregar e condensar, em um entendimento mais ou menos comum, certas percepções que os indivíduos têm a respeito de algum aspecto da realidade social, em uma espécie de construção do senso comum. Esse alinhamento de percepções é que permite aos indivíduos contornar o estranhamento e a perturbação provocada por certos fenômenos sociais, possibilitando que esses indivíduos possam perceber e compreender esses fenômenos de forma similar. É nesse sentido que, mais do que uma ferramenta que auxilia o indivíduo a se inserir no mundo concreto, “as representações sociais constituem uma das vias de apreensão do mundo concreto” (Moscovici, 1978, p. 44), o que faz com que o termo seja mais abrangente do que a ideia durkheimiana de representações coletivas.

Outra definição de ampla relevância no âmbito das ciências sociais é a de Denise Jodelet (2001), para quem representações sociais são “uma forma de conhecimento

socialmente elaborada e partilhada, como um objetivo prático, que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (p. 22). Para essa autora, as representações sociais são uma forma eficaz de analisar a “apropriação da realidade exterior e a elaboração psicológica e social dessa realidade” (pp. 36-37). Há, portanto, um processo no qual os indivíduos passam a compartilhar percepções comuns acerca de um fenômeno ou objeto. Novamente é possível perceber uma refinada correlação entre a cognição do indivíduo e a conformação da sociedade na qual ele se insere.

No que diz respeito aos estudos sobre violência que se utilizam da Teoria em questão, cabe destaque à contribuição de Porto (2006b), quando essa autora evidencia seus pressupostos sobre representações sociais. Conforme a autora:

“As Representações Sociais: a) embora resultado da experiência individual (...) são condicionadas pelo tipo de inserção social dos indivíduos que as produzem; b) expressam visões de mundo objetivando explicar e dar sentido aos fenômenos dos quais se ocupam, ao mesmo tempo em que, c) por sua condição de representação social, participam da constituição desses mesmos fenômenos; d) em decorrência do exposto em ‘b’, apresentam-se, em sua função prática, como máximas orientadoras de conduta; e) em decorrência do exposto em ‘c’ pode-se admitir a existência de uma conexão de sentidos (solidariedade) entre os fenômenos e suas representações sociais, que, portanto, não são nem falsas nem verdadeiras, mas a matéria prima do fazer sociológico” (Porto, 2006b, p. 254).

Assim como Jodelet e Moscovici, Porto traz consigo a ideia de que há uma imbricada correlação, intermediada por representações sociais, entre a esfera social e a esfera individual. Essa correlação caracteriza-se, essencialmente, por ser uma via de mão dupla: ao mesmo tempo em que as representações permitem que os indivíduos façam a leitura de certos fenômenos sociais “estranhos” e “perturbadores”, tais representações são elas próprias capazes de estimular o florescimento de novos fenômenos sociais na medida em que condicionam a visão de mundo e, conseqüentemente, estimulam certos comportamentos nos indivíduos.

Essa capacidade das representações sociais de estimularem novos fenômenos é fundamental para este trabalho porque ela está intimamente ligada à hipótese desta pesquisa, segundo a qual as forças policiais analisadas se apropriam e ressignificam certas representações sociais acerca do contexto policial e policiado.

Esse tipo de ação das forças policiais só pode ser considerado possível em uma perspectiva que assume o papel ativo dos sujeitos em sua relação com o universo social. Trata-se de uma perspectiva alinhada à Teoria das Representações Sociais. Conforme Jodelet (2009, p. 703), “o pensamento reformula aquilo que nossas condições de

existência interpõem (...), de tal forma que o pensamento do sujeito (...) torna-se voz/via de intersubjetividade”.

É a partir desse papel ativo que os agentes policiais não só observam e absorvem representações, mas também reformulam o que é observado. Dessa forma, tendo como matéria prima principal o conteúdo de certas representações sociais, os indivíduos produzem novas representações sociais, aqui denominadas re-representações.

No caso desta pesquisa, os sujeitos são, na maior parte das vezes, os policiais do 8º BPM. É no discurso desses sujeitos que são captadas as representações sociais. Os objetos representados, por sua vez, podem ser divididos em três grandes eixos centrais: i) a própria polícia, o policial e sua legitimidade; ii) a Ceilândia e suas características sociais; iii) os jovens, alvos preferenciais da atividade de policiamento.

Vejam os a seguir algumas considerações acerca dessas representações.

3.1.1 O espelho da sociedade: a legitimidade social dos agentes do Estado

Os policiais militares entrevistados, quando da descrição de suas atividades, posicionaram-se em um *entre lugar* de grande complexidade. Ao mesmo tempo em que apontam o prazer de ser policial, o gozo de ser aquele a quem se pede socorro em uma situação de perigo, indicam também uma enorme dificuldade do fazer policial. Essa dificuldade pode ser interpretada como sendo de duas naturezas: a primeira diz respeito ao risco aos quais os policiais estão sujeitos; a segunda refere-se ao incômodo gerado em certos grupos quando a atividade policial é bem executada (conforme os padrões que os próprios policiais consideram adequados).

Quanto ao risco, trata-se uma categoria pouco elaborada pelos entrevistados, de modo que é encarada com certo conformismo: considerando que “o policial tem que cumprir o seu dever inclusive com o risco da própria vida” (Oficial –GTOP), pouco resta a fazer a não ser aceitá-lo e, por meio de treinamentos e capacitações, estar pronto para ele. Já o incômodo que causam foi objeto de falas bastante elaboradas, sendo possível uma análise mais profunda acerca desses dizeres. Nesse sentido, o discurso dos policiais do 8º BPM pode ser sintetizado pelos seguintes trechos:

Meu trabalho é muitas vezes fazer o que muita gente não gosta... eu tenho a percepção que ninguém gosta de ser abordado eu não gostaria de ser abordado, de ver o cara passar a mão em mim, aqui, isso não me deixa satisfeito de forma alguma;

mas é o nosso trabalho é esse, é resolver essas demandas sociais em prol de um bem maior, né, entendeu? Eu trabalho pra melhorar a sociedade e a sociedade quer melhorar, não quer? (Oficial - RP).

Nosso trabalho é dizer não. Cidadão, não faça isso, cidadão nada faça aquilo. Cidadão, não entre nesse lugar. Quem é que gosta de ouvir um não? Ninguém, né? A polícia incomoda mesmo, mas incomoda para salvar vidas (Oficial - GTOP).

Ora, se tanto incomodam a população policiada, o que sustenta o trabalho policial? Porque essa sociedade não retira o poder que em algum momento do processo civilizatório foi concedido a essa polícia? Como uma primeira resposta que vem à mente para essas questões, pode-se dizer que é o arcabouço legal e constitucional do país que sustenta esse trabalho. É por meio desse arcabouço que uma polícia democrática tem definida as suas atribuições e cumpre assim o dever de garantir direitos individuais e coletivos. Esse conjunto de normas garante, em certa medida, aquilo que Muniz (1999, p. 23) expressa como “institucionalização de serviços policiais profissionais”, capazes de dar “uma ‘resposta civilizada’ às insatisfações públicas relativas às arbitrariedades produzidas pelo uso privado da força e pelas intervenções descontínuas e truculentas do Exército nos conflitos sociais” (idem).

Contudo, os policiais entrevistados não se limitam a essa resposta: embora tenha citado o papel da instituição enquanto promotora da lei – “a PM é a primeira garantidora da Lei” (Oficial GTOP), e “a polícia deve se pautar sempre pela lei” (Oficial 8º BPM) – essas falas foram quase sempre curtas, pouco elaboradas, planas. Parecem muito mais respostas institucionais prontas, que pouco revelam acerca das representações sociais que orientam as condutas desses indivíduos. O que parece ocupar um lugar mais central nessa discussão está contido nos trechos de entrevistas abaixo:

A sociedade espera isso da gente. Espera a gente tirar indivíduos que não se adequam ao nosso modelo de sociedade, tirar de circulação (Oficial – GTOP).

A sociedade da Ceilândia apoia muito a polícia, mesmo sem poder se manifestar. Quantas vezes já fiz operação e a gente vê as pessoas batendo palmas baixinho porque não podem se manifestar porque se eles [os traficantes] veem...então a população, que as vezes até critica a polícia, mas no fim eles sabem que podem contar com a polícia e por isso apoiam muito o que a gente faz aqui (...). Eles agradecem e a gente fica muito feliz por esse reconhecimento, mesmo que seja um gesto simples o policial fica muito feliz nessa situação. (Oficial – GTOP).

O povo é consciente que precisa da polícia, então aqui [na Ceilândia] respeita a polícia; no Plano não precisa, então não respeita tanto a polícia. Aqui a sociedade tem mais consideração pela gente. Tem o fato da gente passar e crianças estarem acenando pra gente. Na prática as pessoas nos recebem diferente do que eu vejo nas redes sociais, diferente das outras cidades (Cabo – GTOP).

Não tem preço, não tem dinheiro que pague, não tem nada que pague quando a pessoa vem e te dá “Muito obrigado”, “Deus te acompanhe”; quando você vê que a pessoa batalhou pra comprar aquele carro e você recuperou, eles agradecem e a gente fica muito feliz por esse reconhecimento, mesmo que seja um gesto simples o policial fica muito feliz nessa situação. Isso nos diz que estamos no caminho correto, **no caminho da sociedade de bem** (Oficial – RP).

A polícia aqui ainda respira aquilo que eu e você e todos nós sonhamos que é **a polícia ter aquele poder de chegar, resolver o problema e ser respeitado**. Então hoje a população de boa fé, a sociedade em si, a comunidade, ela clama pela polícia. Por exemplo, no comércio aqui, se você fosse, entre aspas, tomar um café você tomaria uns 30 porque todo mundo quer que você passe ali e tome uma água, né? Então o próprio comerciante e a população dão esse reconhecimento pra gente, querem a polícia por perto. Quando a gente prende alguém... a pouco tempo a gente pegou um rapaz e eles aplaudem, falam parabéns pra gente (Sargento – RP).

Assim, conforme se depreende dessas falas, o que de fato emerge no discurso dos “homens da lei” como uma pedra fundamental na sustentação do fazer policial é um aparente alinhamento entre o que a polícia faz e o que esses agentes acreditam que ela é chamada a fazer pela sociedade. Esse alinhamento é um objeto caro a essa dissertação porque não é algo restrito à observação do que diz o 8º Batalhão, tendo sido analisado por diversos trabalhos relacionados à sociologia da violência, inclusive em obras clássicas de autores como Hannah Arendt e Norbert Elias, por exemplo.

Em uma fundamental passagem de seu estudo sobre o julgamento do oficial nazista Adolf Eichmann, Arendt percebe que para realizar suas atividades como agente do holocausto, Eichmann “não precisava cerrar os ouvidos para a voz da consciência, não porque ele não tivesse nenhuma consciência, mas porque sua consciência falava com voz respeitável, com voz da sociedade respeitável à sua volta” (Arendt, 2011, p.143).

Na mesma linha, em seus estudos sobre as origens do totalitarismo, Arendt (1979, p. 17) entende como “forçada” a afirmação de que “as massas da população alemã nunca realmente se fanatizaram contra os judeus, e que o extermínio destes foi organizado e levado a cabo pelos profissionais do SD e da SS, entidades que de modo algum representavam a amostra típica da sociedade alemã”. Dessa forma, no entendimento da filósofa alemã, os crimes de Eichmann - e de outros profissionais que representavam, naquele contexto, o monopólio da força do Estado - estavam, em alguma medida, referendados pela consciência coletiva alemã da época, ou pelas representações sociais dominantes dessa sociedade.

De maneira um pouco mais genérica, mas em linha de raciocínio similar, segue o pensamento de Norbert Elias em sua obra “Os Alemães”. Para Elias, o nacional-socialismo não foi uma consequência histórica da tradição nacional alemã, mas “foi certamente um dos possíveis desenvolvimentos implícitos dessa tradição. Em alguns aspectos, o nacional-socialismo apresentou todos os seus cunhos característicos” (1997, p. 294).

Assim, a exemplo do que ocorre com a leitura de Arendt, a de Elias nos permite compreender que certas representações sociais da sociedade alemã formaram as bases sobre as quais se sustentaram as transformações que levaram ao fortalecimento do nacional socialismo e da violência de Estado daí consequente. Em outras palavras, o sistema político alemão apoiou-se em certas representações sociais dessa sociedade, e assim pode contribuir para a conformação de um cenário no qual a violência de Estado atingiu um patamar sem paralelos no século XX. Evidentemente, outros fatores contribuíram para a conformação desse cenário, mas, a partir da leitura de autores como Arendt e Elias, parece inegável o alinhamento entre representações sociais e formação de um Estado cujos agentes praticam violência contra certos grupos.

No contexto brasileiro esse alinhamento também pode ser observado e parece estar intimamente ligado à posição social dos indivíduos que comumente são alvo do policiamento. Em seu estudo sobre a lógica da PMDF na construção do suspeito, Silva (2009) sugere que a suspeição policial “coaduna com a suspeição social, um instrumento de controle social que dita o que é aceito e o que não é aceito” (Silva, p.32). Para sustentar essa ideia, Silva cita casos nos quais civis se apropriam da lógica policial e fazem denúncias falsas – mentem sobre a presença de um indivíduo com determinadas características em uma certa localidade, por exemplo – com o intuito de estimular a presença da polícia nessa localidade. Ou seja, usam a cognição coletiva dos policiais para ludibriar a própria polícia.

Quando focalizamos ainda mais a lente, essa busca por sinergia entre o que quer a sociedade e o que é a polícia surge também nas falas dos policiais do 8º Batalhão:

A polícia é o espelho da sociedade. Pra mim essa é a melhor definição. Pra mim é isso. A sociedade é violenta, o policial é violento. A polícia é corrupta, pode ver, aquela sociedade é corrupta. A gente sabe que tem Estado aqui que o pessoal é malandro, jeitinho e tal, e quer que a polícia não seja assim? É aquele negócio, ele não é o Major, o Capitão o Soldado, dentro daquela sociedade ele é como qualquer pessoa. (...) Então o policial gaúcho é mais sisudo, o carioca é mais marrento, e o daqui da Ceilândia também tem suas características (Oficial – 8º BPM).

O policial é um extrato da sociedade, então ele faz o que a sociedade quer. (...) o policial tem essa coisa de brincar de caça e caçador, e se ele percebe que as leis não estão sendo cumpridas, que o bandido é preso e volta pra rua, ele é um caçador, ele tem que ir atrás da caça (Oficial – Especialista em Uso da Força).

Ora, se polícia é um espelho ou um extrato da sociedade e, a partir desse posicionamento, atua de forma alinhada ao que pensa ou deseja essa sociedade, então resta evidente o risco de que a polícia atue de forma arbitrária caso seja a arbitrariedade a demanda social voltada a essa polícia. É precisamente sob essa possibilidade que Porto joga luz ao afirmar que “a polícia tende a orientar condutas violentas a partir do que ela supõe que a sociedade espera dela como responsável pela lei e pela ordem” (Porto, 2009, p. 819).

Caruso, em linha de raciocínio similar, sugere em seu estudo sobre os processos de construção de ordem na Lapa carioca que os particularismos da polícia, “ao serem legitimados por diversos grupos sociais, acabam por reproduzir e reforçar desigualdades sociais” (2009, p.12). Em diálogo com Caruso e Porto, pode-se recorrer a Muniz e Paes-Machado, que observam que a força policial é muitas vezes empregada como mero castigo, e as “condições de possibilidade para isso são os juízos morais de culpabilidade dos suspeitos, a desconfiança no sistema formal de justiça penal (...) e a existência de uma demanda social para que os policiais atuem como executores de castigos contra determinadas clientelas” (2010, p. 4). Em resumo, percebe-se que, conforme muitos autores, a polícia legitima sua atuação a partir de certas expectativas sociais acerca de seu papel.

Esse papel, conforme essa mesma literatura, é muitas vezes no sentido de posicionar a polícia como promotora de uma justiça que não ocorre pelos meios formais. Mais uma vez, é algo também presente nos discursos dos entrevistados:

Você prende o moleque 10 vezes, e ele sempre é solto. Então a vizinhança fica puta. Eles não falam muito porque têm medo, mas quando falam pedem pra bater, dar uma lição, dar um jeito. A gente não pode fazer isso, né? Mas como cidadão dá vontade mesmo. A gente entende a população querer isso, e é uma situação que frustra muito o policial (Sargento – 8º BPM).

Esse raciocínio, que acaba por legitimar ou justificar práticas de justicamento, também pode ser verificado em outras esferas da vida social, como o exercício da política. Michel Misse, por exemplo, trata dessa temática sob uma perspectiva histórica, quando cita o caso de Tenório Cavalcanti, um político carioca dos anos 1950 que se

orgulhava por “ser um justiceiro contra os ladrões de todos os tipos” (Misse, 2008, p.377).

Cavalcanti foi candidatado a Governador e a Deputado, tendo sido bastante votado em ambos os casos, fato que aponta para a racionalização, via exercício eleitoral, dessa ideia de que a justiça deve ser alcançada a qualquer preço. Posteriormente, em uma ironia modernista, esse candidato inspirou a nome da Vila Tenório (Carvalho, 1990). Essa Vila foi uma das principais favelas localizadas na atual RA do Núcleo Bandeirante, cuja população foi removida na Campanha de Erradicação de Invasões que, nos anos 1970, que deu origem à Ceilândia.

O relevante de casos como esses para esta pesquisa é que esse tipo de popularidade desnuda um cenário no qual “o carisma positivo de uma violência que se neutralizava sob o personagem do justiceiro abria caminho para denunciar a insatisfação com a modernidade judicial, (...) em benefício do eterno retorno na vingança, mesmo que uma vingança pessoal e universalizada como justa” (Misse, 2008, p. 377).

Nesse sentido, deve-se lembrar que nas eleições de 2014, por exemplo, o Deputado Federal mais votado pelos eleitores do DF foi Alberto Fraga, do Partido Democratas (DEM). Fraga recebeu pouco mais de 155 mil votos, o que corresponde a 10,66% do eleitorado do Distrito Federal⁵⁴. Coronel da Reserva da PMDF e ex-Comandante do 8º BPM⁵⁵, teve como principais bandeiras de campanha o endurecimento das penas e a redução da maioria penal. Em um peculiar discurso proferido no dia quinze de maio de 2006, no Plenário da Câmara dos Deputados⁵⁶, Fraga qualificou os defensores dos Direitos Humanos de “bobalhões” e “desocupados”, além de sugerir que os indivíduos preocupados com o tratamento dispensado aos presidiários deveriam levá-los para a própria casa.

Mesmo se considerado apenas o universo estudado, a figura do Deputado possui grande relevância. Quando houve provocação neste sentido, o trabalho do então Major Fraga como Comandante do que viria a ser o 8º BPM foi bastante enaltecido por alguns dos policiais entrevistados. Muitos desses policiais informaram, inclusive, serem eleitores fiéis do deputado precisamente em função desse trabalho. Mais do que isso,

⁵⁴ <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014>

⁵⁵ Esse comando foi exercido ainda durante os anos 1990, quando o 8º Batalhão era denominado 5º CPMind. A foto de um altivo Fraga encontra-se em um painel na sede do 8º BPM, junto as de outros ex-Comandantes.

⁵⁶ <http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/pesquisaDiscursos.asp>

alguns não policiais interpelados por este trabalho durante a pesquisa exploratória informaram o mesmo, que votavam em Fraga porque “na época dele não tinha colher de chá pra vagabundo na Ceilândia”.

A maciça votação de um candidato como Fraga parece confirmar, no contexto do Distrito Federal, a insatisfação descrita por Misse. Essa insatisfação parece ser uma importante fonte para as representações que podem influenciar a forma de atuação da polícia, talvez no sentido de torná-la cada vez mais violenta como forma de corresponder às expectativas de um eleitorado que escolhe como representantes indivíduos que se apresentam como defensores de uma ordem pública que estaria sob ataque.

É nesse contexto que, aparentemente, são formuladas e se popularizam expressões como “bandido bom é bandido morto” ou “direitos humanos para humanos direitos”, que alternativas penais são ridicularizadas, que vinculações diretas entre pobreza, uma suposta impunidade e violência são traçadas, e que certos grupos populacionais são naturalmente vistos como mais propensos a práticas delituosas. São as verbalizações e movimentações mais evidentes daquelas representações sociais que demandam uma conformação altamente conservadora e repressiva do sistema justiça (incluindo aí o papel das polícias militares) como um mecanismo válido para a restauração de uma ordem supostamente atacada.

3.1.2 Ceilândia: Um barril de pólvora

Muitos dos policiais entrevistados nesta pesquisa são ou foram residentes da Ceilândia. Possivelmente por essa razão, pelos laços da afetividade que desenvolveram com esse lugar desde a infância, essas personagens costumam falar da cidade com bastante carinho quando estão discursando para além de suas atividades laborais. “A Ceilândia é a cidade maravilhosa”, disse um dos entrevistados. Talvez se Vinícius de Moraes e Tom Jobim fossem “invasores” da antiga Cidade Livre, e não burgueses cariocas, o espaço ocupado pela Ceilândia no imaginário popular fosse mesmo outro.

É citada ainda como a cidade “com os melhores lugares para comer e se divertir do DF”, com “as melhores feiras do DF”, e mesmo a produção cultural jovem, muitas vezes marginalizada, é glorificada nesse momento. Conforme um policial do 8º BPM: “tem uns meninos por aí que fazem umas rimas muito boas. Você dá qualquer assunto

pra eles e eles saem rimando. Vão até lá no Plano, naquele museu [o da República], pra rimar por lá”. É ainda um lugar de oportunidades, “onde qualquer coisa feita por um empresário, qualquer negócio, dá certo”, nas palavras de um Sargento. Um lugar das mais distintas qualidades.

Quando o discurso envolve a variável “exercício profissional”, contudo, um novo cenário se revela. A Ceilândia passa então a ser vista como um lugar perigoso, no qual não se pode “dar mole” (Oficial – RP), e que tem na marginalidade de parte de seus jovens habitantes e nas vulnerabilidades sociais seus traços mais marcantes. Assim, quando o discurso é ancorado no policial a Ceilândia, os interlocutores assumem falas como as abaixo:

A Ceilândia é muito complicada. Ela tem um detalhe que é o seguinte... se você “arregar”, a gente chama “arregar”, se você recuar o policiamento e deixar de fazer alguma coisa, um bom policiamento, pode ter certeza que o negócio aqui vai ficar complicado. Um dia a gente devia fazer um teste e tirar todos os policiais da rua. Vou filmar antes de os policiais saírem, vou desligar e depois eu filmo de novo. Rapaz, o negócio toma uma proporção que eu **não sei de onde sai tanta gente, tanto vagabundo, tanto criminoso, delinquentes dos mais diversos tipos que você pode imaginar**, de senhor de 80 ao de 15 anos vendendo arma, droga. É muito violento! Sem a polícia para segurar, é muito complicado. Então a polícia tem que desempenhar esse papel de ficar ali continuamente mantendo a situação sob controle (Oficial – RP).

O 8º tem fama de ser mais ostensivo, e tem que ser, porque a **Ceilândia é um lugar mais perigosos que os outros** (Sargento – RP).

Ceilândia é uma cidade que é muito antiga no crime, né, então **os criminosos são mais espertos** do que o de outras Regiões. Na Samambaia, por exemplo, os bandidos não são tão espertos. **Daí o policial aqui também que ser melhor**, tem que ser diferenciado (Oficial – GTOP).

Tem situações de polícia aqui que não passariam se ocorressem no Lago Sul ou mesmo em Águas Claras, que é aqui do lado. Mas é porque **a polícia precisa ser mais presente aqui, mais firme mesmo**, porque você está lidando com homicida, com traficante, gente que pode tirar a sua vida (Sargento – RP).

Percebe-se nessas falas que as características atribuídas à Ceilândia são utilizadas pelos policiais para justificar o tipo de policiamento que a cidade recebe. Seguindo uma espécie de lógica do “aqui se faz aqui se paga” - e quase que ignorando as boas qualidades que os próprios policiais afirmam, é como se esse território, na medida que se mostra muito opressor, muito perigoso, muito complicado, demandasse ele próprio uma polícia mais opressora, “mais firme” e “mais ostensiva”. Em outros termos, são as características dessa espacialidade - sejam tais características reais ou

simbólicas - que mediam as relações entre polícia e policiados. O território policiado dá abrigo, materializa e condiciona as dinâmicas sociais relacionadas ao policiamento.

Assim, no pensar policial, a cidade tem essa polícia porque a realidade das ruas assim exige, porque sem isso o lugar pereceria no caos total. Trata-se de um pensar que se pretende lógico: se essa cidade é o lugar de existência de criminosos das mais diversas categorias, se ali ocorrem crimes de todas as tipificações criminais, se ali há o risco do império do caos, então ela é também o lugar do medo; e é o fazer policial que pode contornar essa sensação. Para os policiais, são eles que salvam a Ceilândia desse caos e permitem uma vida cidadina mais saudável. Conforme bem aponta a professora Jacqueline Muniz (1999, p. 242):

“Nesse território simbólico interpretado como sórdido, violento, insensível e, por tudo isso, masculino, parece só haver lugar para a disputa entre os destemidos ‘mocinhos’ que integram o ‘bonde do bem’ e os ‘bandidos’ e desregrados, que compõem o ‘bonde do mal’.”

Esse tipo de raciocínio parece ser fortalecido ainda pela ideia popular de que “a favela é (...) o *locus* do mal, e o favelado é identificado como um inimigo potencial, iminente ou mesmo posto” (Brito, 2013, p. 87). A consequência, no caso da relação Ceilândia-Brasília, é que se conforma não apenas uma segregação socioespacial, mas também uma segregação simbólica, ancorada em representações sociais sobre esse lugar e seus marginais habitantes. Essas peculiaridades tão negativas acerca da Ceilândia aparecem o tempo todo no discurso dos policiais do 8º BPM. Como exemplo, pode-se transcrever a seguinte fala:

Você não tem ideia do que é isso aqui. **É um barril de pólvora pronto pra explodir** se não for pelo trabalho dos policiais. **Ceilândia tem uma série de mazelas que não tem como imaginar**, tem áreas aqui que o cara tá abaixo da linha da miséria mesmo, e eu já fui ali pra abordar os caras que moram dentro do esgoto...literalmente dentro do esgoto. **Então você tem problemas das mais diversas ordens** e tem que ir ali gerenciar policiamento e eu me vi inserido dentro de uma responsabilidade assim absurda, às vezes de você até extrapolar muita coisa por conta do tanto de problemas que você enfrenta (Oficial – RP).

Assim, certas características da Ceilândia consubstanciam-se em representações sociais incorporadas e utilizadas pelos policiais para levar adiante o discurso de que esse é um lugar mais perigoso que os outros e de que ali, mais do que em outras regiões, se observa o eminente império do caos, mesmo que certas taxas criminais sejam mais baixas do que em outras localidades do DF, conforme apontado no tópico 1.3. Essas

características resumem-se muito bem na frase que representa a Ceilândia como um barril de pólvora. Mais uma ironia, dado que se olhado de cima, o mapa da Ceilândia lembra mesmo um barril, conforme se observa no mapa do Anexo A deste trabalho.

Atribui-se assim uma dimensão territorial ao fazer policial. Em certo sentido, é como se a polícia, e somente ela, pudesse jogar uma cortina de fumaça sobre o temor que é, em tese, inerente ao socializar em um território como a Ceilândia. Ao definirem certos acontecimentos como perigosos, esses agentes podem inverter seu valor e a partir daí transmutar “o obstáculo em possibilidade” (Ewald, 1991, p. 200), de modo que o que era perigo vira ação da polícia. Trata-se de um complexo recurso cognitivo pelo qual a agência policial reforça seu lugar no mundo a partir da argumentação de que é o fazer policial – e apenas ele, nunca é demais lembrar - o mecanismo capaz de contornar essa sensação de medo.

Para melhor compreender essa sensação, chave mestra dessa fração do pensar policial, pode-se recorrer ao texto “Medo ao poder e poder do medo na construção de um território de violência”, da professora Margarita Rosa Gaviria Mejia. Nesse trabalho, a professora analisa a forma como a violência é percebida e interpretada em uma localidade marcada por elevados índices de criminalidade. Quando comparada a outras Regiões Administrativas do Distrito Federal, a Ceilândia pode receber essa marcação, também conforme indicadores listados no tópico 1.3 deste trabalho.

Mejia estuda as emoções consequentes desse ambiente, buscando compreender como opera a construção do sentimento de medo nesse cenário, tanto por parte de seus atores internos quanto por parte daqueles indivíduos que o observam de fora. A autora entende que “os temores individuais derivam do clima de insegurança criado pelas ameaças do ‘outro’. (...) esses medos são acirrados ainda mais pela falta de controle de tensões e conflitos que dominam o território” (2011, p. 15).

Ainda para melhor entender esse medo, pode-se recorrer a Bauman:

“Apesar da nossa sociedade ter chegado ao ponto de evitar ou derrotar grande parte das ameaças à segurança humana, nossa ‘obsessão com segurança’, assim como nossa intolerância a qualquer brecha – ainda que mínima – no seu fornecimento, que se torna a fonte mais prolífica, auto renovável e provavelmente inexaurível de nossa ansiedade e de nosso medo” (2008, p. 169).

Podemos interpretar o medo como representações sociais que visam a orientar e explicar um entorno físico supostamente marcado por tensões e conflitos ou, no

entender de Bauman, por “ameaças à segurança humana”. A partir da observação de seu entorno, cada indivíduo tem uma leitura da sociedade que o cerca, criando dentro de si uma percepção sobre esse cenário. No caso em tela, essa leitura traduz, precisamente, aquelas representações sociais que difundem a ideia de que a Ceilândia é um lugar temível, representações essas reforçadas por tantas outras que percebem os territórios caracterizado pela pobreza e pela desorganização urbana como o *locus* do mal.

Ocorre que, na medida em que as representações sociais acerca do contexto policial e das funções da polícia ganham força e se articulam, elas podem implicar uma espiral de violência, conforme preconizam Misse (2006, p.21) e Elias (1997, p. 183).

Essa espiral se torna especialmente evidente quando se observa, por exemplo, a forma como funciona a reprodução da violência nos meios de comunicação de massa. Em “A produção televisiva do crime na modernidade tardia” (2009), Alex Niche Teixeira analisa a “abordagem da televisão sobre crime e violência (...) em programas televisivos que dramatizam crimes reais, em sua maioria violentos” (p. 5). Em sua tese, o autor aponta uma série de programas com essa característica, tanto nacionais quanto estrangeiros, concluindo que em todos eles “verificou-se uma percepção do crime como uma ameaça à sociedade, assim como a ideia de que a comunidade desempenharia um papel importante na tentativa de impor punição aos responsáveis pelo estado de violência na contemporaneidade” (pp. 208-209).

Outro ponto relevante desse estudo, no contexto deste artigo, é a análise que o autor faz da reprodução técnica dos crimes. O estudo de Teixeira indica que a cenografia, a narração e os efeitos sonoros e visuais nesses programas são quase sempre orientados para uma dramatização que apela para a promoção de uma suposta justiça que foi atacada. Na análise de “Linha Direta”, popular programa exibido pela Rede Globo ao longo dos anos 1990, Teixeira afirma que o programa “fazia uso de toda a capacidade imaginativa de sua equipe técnica para preencher e superar as lacunas de verdade (...), a fim de garantir um drama coeso, verossímil, articulado nos desdobramentos em termos de garantir a percepção de culpa irrestrita do acusado sobre o crime.

Ocorre que esse tipo de programação é, em grande medida, uma resposta à demanda de certa parcela da sociedade, além de funcionar como combustível para que essa mesma demanda se fortaleça. Em “Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea”, a professora Maria Stela Grossi Porto aponta que “a

estratégia da mídia responde, em última análise, a expectativas da sociedade. Como dizem os teóricos da comunicação, os meios de massa editam o imaginário popular. E, ao fazê-lo, contribuem para a constituição do fenômeno” (2002a, p. 167).

Essa lógica também parece ser verdadeira para o caso do Distrito Federal. Não raros os Policiais Militares, sobretudo Sargentos, apontaram programas midiáticos como o Cidade Alerta, transmitido pela TV Brasília e pela Rádio Clube FM, como indicadores de que “a situação é complicada”, “a impunidade reina”, que “vagabundo anda muito livre” e que “a lei protege o menor”.

No desdobrar desse pensamento, os policiais costumam afirmar que a solução para um cenário como esse é a punição, seja ela patrocinada pelo sistema de justiça *latu sensu* ou diretamente, pela própria polícia:

Antigamente, quando a polícia tinha mais liberdade pra atuar, não tinha isso. Os vagabundos não eram tão abusados, tinham medo, respeitavam a polícia. Hoje não, são muito abusados. Isso é porque a lei é muito frouxa (Sargento – 8º BPM).

Assim, do meu ponto de vista, as pessoas cometem crimes porque sabem que não vão ficar presas. Então acho que precisamos de leis mais duras, que os bandidos fiquem mesmo presos, e que não voltem pra rua no dia seguinte (Sargento – RP).

Assim, o que se percebe desse cenário é o seguinte: conforma-se, de um lado, uma sociedade marcada pela ansiedade e pelo desconforto decorrente do sentimento de medo; de outro lado, fomenta-se uma polícia que se percebe pronta para auxiliar a sociedade a contornar esses sentimentos, justificando assim seu papel no mundo.

Na articulação entre esses dois polos, a sociedade policiada – considerando que as pessoas não podem viver em contínuo estado de risco, conforme salientado por Bauman – desenvolve mecanismo de confiança naquilo que Giddens denomina sistemas peritos, que possuem “excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos” (1991, p.35). É exatamente como um sistema perito que a polícia se vê e é vista. E seriam precisamente essas supostas excelência e competência que permitiriam a essa instituição resolver os problemas da sociedade e evitar o caos total, mitigando o medo e o desconforto público.

Promove-se, dessa maneira, o encaixe entre um polo e outro: ambos os polos passam por processos cognitivos que podem fazer com que o seu pensar, seu sentir e o seu agir sejam influenciados por conflitos e tensões presentes no território, sejam elas simbólicas ou fáticas. Como consequência dessa influência, cristaliza-se, ao menos em

parte da sociedade, a ideia de que a solução para o medo é uma polícia com menos amarras, mais presente, mais ostensiva, e que aplique leis mais duras àqueles que insistem em atentar contra a saúde do tecido social.

Em resumo, se é necessária uma polícia com mais liberdade ou leis mais duras, isso ocorre porque a Ceilândia é um barril de pólvora, uma bomba relógio que precisa ser desarmada. Quando reafirmam a necessidade de uma polícia ou de um sistema de justiça mais “empoderados” – ou seja, emancipada de certos constrangimentos legais para exercer suas atividades - os interlocutores dessa pesquisa reforçam também a importância da polícia e do papel dessa instituição como garantidora da lei e da ordem. Para esses indivíduos, é só a polícia que pode salvar uma sociedade tida como condenada.

3.1.3 Não dá nada pro menor

Uma vez compreendida a operacionalização dessa relação entre as representações sociais de um território e o discurso acerca do policiamento nele realizado, relação essa intermediada por ideias como as de risco e medo, cabe problematizar um pouco mais o agente principal dessas duas categorias. Em outros termos: quem é, no entender dos policiais militares do 8º BPM, a personagem principal dessa dinâmica criminal que traz tantos “problemas” à Ceilândia?

Pois bem, antes de analisar as características dessas personagens a partir das falas dos entrevistados, parece fundamental uma reflexão acerca de uma característica desses indivíduos que está no terreno do não-dito pelos policiais do 8º BPM. Trata-se das predicações de raça/cor das personagens identificadas como responsáveis pelos crimes na Ceilândia.

Nesse sentido, cabe ressaltar a produção acadêmica que busca analisar a identificação de suspeitos conforme tais características. Já nos anos 1990, rigorosos testes estatísticos foram conduzidos pela Universidade de Temple, em Nova Jersey, nos Estados Unidos, para verificar a influência da raça dos motoristas na frequência com que eles parados pelos policiais rodoviários nessa cidade. Essa pesquisa indicou que “os índices de violação das leis de trânsito é exatamente o mesmo entre negros e brancos. (...) No entanto, 73,2% dos detidos e presos eram negros, ao passo que apenas 13,5% (...) tinham motoristas ou passageiros negros” (Amar, 2005, p. 258).

No caso brasileiro, cabe citar o fundamental trabalho de Ramos e Musumeci (2005), que por meio de extensa pesquisa realizada com adolescentes cariocas sugere as características raciais como um dos critérios dos policiais militares para a definição dos “elementos suspeitos”, com uma patente identificação de indivíduos negros com o perfil mais propenso a ser abordado pela PM.

E no caso da PMDF, cabe citar mais uma vez o trabalho de Silva (2009, p. 98), o qual afirma que “o tipo ideal do indivíduo suspeito, o peba, é a figura de um homem, pobre, jovem, com tatuagem/brincos e **negro** [grifo do autor] que traja roupas folgadas (bermudão e camisa com número nas costas e, geralmente, do grupo musical RACIONAIS MC’s) com boné. Geralmente, essas vestes são usadas por pessoas que se identificam com o movimento hip hop”. Desse modo, há um conjunto de pesquisas que permite afirmar, com elevado grau de confiança, que, para as forças policiais, um sujeito negro é mais facilmente identificado como suspeito⁵⁷.

No que diz respeito especificamente ao contido nas falas dos policiais entrevistados, o perfil do criminosos da Ceilândia possui características quase unânimes: o pivô desse cenário é o traficante de drogas. E, mais do que isso, esse traficante é quase sempre um homem jovem que se beneficia cotidianamente de uma alegada impunidade. Para entender um pouco mais essa personagem, ela pode ser desmembrada em três dimensões: o traficante; o jovem vulnerável; e o impune.

No que diz respeito à primeira dimensão, a centralidade do papel do traficante é evidente no discurso dos entrevistados:

O tráfico é sem dúvidas é o maior problema que a gente enfrenta. Se você olhar bem, vai ver que todos os outros crimes, não todos, mas a grande maioria tem relação com tráfico. Se tem um roubo de automóvel, um assalto à farmácia, a chance de isso estar atrelado ao tráfico é enorme. Ou estão levantando dinheiro para consumir ou para comprar mais drogas pra traficar. **Tudo gira ao redor do tráfico** (Oficial – 8º BPM).

⁵⁷ Deve-se destacar que, além de não ter surgido nas falas dos entrevistados, também não houve uma provocação explícita deste pesquisados para que os policiais se manifestassem acerca de questões raciais. Isso porque: a) esperava-se que essas questões fossem trazidas espontaneamente pelos entrevistados; b) entendeu-se que esse tipo de provocação poderia induzir os entrevistados a respostas viciadas. Contudo, o fato de questões raciais não terem surgido da fala dos interlocutores, enquanto a literatura aponta a importância dessas questões na dinâmica entre policiais e policiados parece bastante relevante, indicando um possível dificuldade dos agentes em tocar em uma tema aparentemente tão sensível. Isso evidencia a necessidade de estudos adicionais, focados nesse tipo de discussão para o caso específico do policiamento militar na Ceilândia.

Essa criminalidade, esses crimes contra o patrimônio, ela tem uma modalidade um pouco diferente aqui na Ceilândia; ela está totalmente atrelada a outros crimes como, por exemplo, o tráfico de drogas. Hoje o tráfico está atrelado à receptação, ao roubo, ao roubo em geral. É tudo muito ligado (Oficial – RP).

Eu acredito que no Brasil e no mundo esse seja o **principal problema: O tráfico de drogas**. Tudo gira em torno do tráfico de drogas, pela experiência que a gente tem tudo gira em torno do tráfico de drogas. Então hoje se o cara pratica um roubo, geralmente é pra consumir droga ou porque que está devendo, a gente conversa muito com os indivíduos, conversa numa boa mesmo, sem aquelas técnicas de entrevista. “Porque você roubou cara?”. “Porque eu tenho que pagar minhas dívidas”. “Que dívida é essa?”. “Não, é que eu estou devendo não sei o que pra não sei quem...”. 99 % está envolvido com tráfico de droga, dificilmente você pega um roubo que a pessoa está roubando pra alimentar a família - acontece também, mas é muito difícil. Geralmente o camarada rouba mesmo é em função do tráfico de drogas (Sargento – GTO).

Essa correlação entre tráfico de drogas e violência é algo bastante discutido pela literatura da área. Paul Goldstein (1984), por exemplo, indicava já nos anos 1980 que as pesquisas estadunidenses têm apontado para uma forte correlação entre tráfico de drogas e outros crimes, sobretudo homicídios. No Brasil, conforme bem aponta Sappori et al (2010, p. 2), a partir da década de 1980 autores como Alba Zaluar, Michel Misse, Luiz Eduardo Soares, entre outros têm se dedicado a trabalhos teóricos e empíricos sobre esse tema.

Na esteira dessa produção acadêmica é possível citar Beato Filho et al (2001, p. 1165), que também apontam para a alta probabilidade de que tráfico e violência estejam de fato correlacionados. Isso porque aquele tipo de atividade costuma funcionar a partir de uma lógica que envolve, por exemplo, “guerras por territórios entre traficantes rivais”, bem como “agressões e homicídios”.

Assim, ainda que possa ser alvo de debate a direção da correlação entre os dois fenômenos – ocorrência de tráfico e ocorrência demais crimes -, a existência dessa correlação parece ser algo já bem aceito pela literatura da sociologia da violência, de modo que parece ser correto supor que um cenário marcado pelo tráfico é também um cenário marcado por outros crimes, tal como afirma o discurso dos policiais do 8º BPM.

Outra perspectiva que parece ser relevante, essa de caráter mais simbólico, é aquela que percebe esse discurso - que coloca o comércio ilegal de drogas como o principal problema a ser resolvido pela polícia – como uma consequência da ideologia de guerra às drogas. Conforme bem coloca Oberling (2011, p. 38), essa ideologia tem suas raízes na política fomentada pelo ex-presidente dos Estados Unidos Richard

Nixon, dita como uma resposta à expansão do consumo de substâncias ilícitas observa nesse país nos anos 1970.

A expressão “*War on drugs*” tornou-se rapidamente o *slogan* dessa política, e em uma época de avanço da cultura neoliberal e globalizante, ela rapidamente chegou a outros países. “Em um discurso que se assemelhava ao enfrentamento de uma cruzada moral, o governo dos EUA teve como meta a exportação e disseminação da sua política de controle do consumo e venda de drogas para todo o mundo” (Oberling, 2011, p. 38).

Em 1988, essa política/ideologia alcançou seu ápice, quando foi assumida como caminho a ser seguido na Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Ilícitas. No desdobramento desse cenário, essa ideologia se fortaleceu inclusive no Brasil, sobretudo a partir de meados dos anos 1980, e o caminho trilhado a partir daí foi bastante sinuoso. Conforme bem aponta o professor Daniel Dos Santos (2004, p. 73), essa “política pública de ‘guerra contra as drogas’ (...) “origina e ‘alimenta’ um mercado, que ‘produz’ o criminoso e as suas variantes, e fornece as fontes para a construção das representações sociais do mal”. Pela argumentação já desenvolvida neste trabalho, parece que esse criminoso produzido será, precisamente, o indivíduo marginalizado, como tantos da Ceilândia.

É contra esse mal (que degenera a sociedade e acaba com as famílias em um discurso típico da supracitada ideologia) e contra quem o carrega (o traficante) que os policiais do 8º BPM discursam. Esse discurso utiliza-se de termos muito representativos. Os policiais falam de “aversão total”, de “nojo” e de “ódio” a esse traficante que, no entender dos agentes, “é capaz de destruir toda a sociedade”. Conforme bem aponta o professor Daniel dos Santos (2004, p.16):

“Mais do que o consumidor, o traficante constitui a figura simbólica da personificação do mal. Através do direito e do procedimento penal, o traficante é representado como o comerciante da morte, o corruptor da juventude e dos valores fundamentais, morais como políticos. Ele é o pior dos criminosos, o mais duro, o mais bárbaro e selvagem. O direito penal do Estado reserva-lhe pois um lugar muito especial na construção ideal de dois mundos em aparência separados: a ordem que se identifica com o bem e que o Estado e a sua lei representam, e a desordem identificada com o mal e representada pelo traficante.”

Ora, se à polícia cabe proteger a sociedade e resolver todos os seus problemas, parece razoável que o foco da atividade policial seja, justamente, contra aqueles que, para os policiais, são os que mais causam danos a essa mesma sociedade. Assim, parece

possuir grande valor simbólico para as forças policiais a identificação dos “inimigos”⁵⁸. Quando do embate entre um grupo e outro, conforma-se um território em guerra.

Nesse território, é bem provável que a sociabilidade que nele ocorre seja influenciada pela percepção de que ali é um lugar problemático, que aquele é o território de guerra. Fazendo um paralelo com a discussão do tópico 3.1.2, a territorialidade na qual interagem sujeitos e objetos de representações sociais passa a ter características muito marcantes, que influenciam diretamente as formas e as consequências dessa interação. Conforme bem ensina Nunes (2009, p. 16):

“a cidade – a sua estrutura física e social – é um fenômeno dinâmico que se modifica continuamente em função de modificações nos elementos que compõem a sua matriz constitutiva. Aos efeitos sobre o espaço construído de variações nas dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas se somam a própria determinação do espaço, suas restrições e seus potenciais. Além do mais, as características do lugar se agregam às identidades de seus usuários, de tal forma que podemos falar numa simbiose entre o ser e o estar em algum lugar.”

No caso desta pesquisa, a Ceilândia se revela como um elemento sociológico ativo. Ela se transforma a partir das interações sociais que nela ocorrem, para as quais a violência assume um espaço simbólico central. Uma vez transformada, a cidade induz novos padrões para essas interações. Em termos práticos, uma vez percebida como um lugar perigoso em razão do tráfico e de outros crimes, a Ceilândia acaba por influenciar o fazer cotidiano de alguns de seus principais atores, quais sejam os policiais do 8º BPM. Isso porque diante dessa percepção de periculosidade, esses policiais percebem a si próprios como mais necessários, e entendem que a sua interação com a população – sobretudo com criminosos e suspeitos - deve ser “mais ostensiva”, “mais firme”, “mais policial”. Trata-se da cidade influenciando as formas de interação entre os atores sociais por meio das percepções que esses têm acerca daquelas.

Uma vez compreendida a centralidade da figura do traficante, pode-se explorar a segunda dimensão acerca da natureza dessa espécie de “vilão” do universo policial, que diz respeito à faixa etária desse sujeito. Novamente, a empiria policial dá a eles a possibilidade de uma resposta sem hesitação. Conforme os agentes, esse traficante é quase sempre um jovem, muitas vezes menor de idade:

⁵⁸ Esse grande valor deriva das forças policiais serem avaliadas pela luta contra esse “inimigo” e contra o crime que ele comete. É o sucesso nessa luta que indicará se essa polícia possui uma “produtividade” aceitável. Essa questão, da produtividade das forças policiais, é discutida mais a fundo no tópico 4.1.1.

Os jovens aqui, eles são recrutados diariamente pelo tráfico, né? O traficante usual aqui, porque têm grandes traficantes que não moram aqui, o usual mesmo daqui é um perfil jovem entre 17 a 22/23 anos, no máximo. Esse é o perfil, e geralmente é morador dessas quadras [QN3, 5 e 19 da Ceilândia Norte] (Oficial – RP).

Prendi um moleque aqui de 15 anos. E ele mesmo falou que tem 15 anos com uma média de ganho mensal de R\$ 30 mil; três casas na QN3 na Norte - só pra você ter uma ideia. E ele não é um grande traficante, pra você ver como isso é extremamente rentável, extremamente rentável! É algo que acaba atraindo muito esses jovens, é muito difícil de combater (Sargento – RP).

Pela experiência que a gente tem são os mais jovens que dão mais problemas pra gente, pela imaturidade, né? Então, assim, com certeza, acho que 90% das ocorrências que o GTOPE pega aqui de criminosos é envolvendo menor de idade. E muitos já envolvidos, de uma forma ou de outra com o tráfico. O mais jovem ele se atrai muito pelo glamour da vida do crime né? (Oficial – GTOPE).

Pelos discursos acima, percebe-se a crença policial segundo a qual os jovens teriam uma espécie de tendência natural às práticas criminosas em razão de sua imaturidade e disponibilidade para correr riscos. Trata-se, conforme bem aponta Pimenta (2014, p. 268), de uma ótica que identifica esses indivíduos como “problema social, como adolescentes infratores ou jovens delinquentes perturbadores da ordem pública associados a condutas consideradas desviantes”. Diante dessa tendência, emerge uma outra percepção, a qual informa que todas as crianças, não importa a origem social, são vulneráveis ao desvio caso não sejam protegidas (Gillis, 1981, *apud* Pimenta, 2014, p. 270).

Sendo a Ceilândia descrita como o lugar do caos eminente ou como um barril de pólvora, conforme pensam os policiais entrevistados, então a capacidade de prover essa proteção nesse lugar resta prejudicada. No entender dos policiais, essa incapacidade ocorre já desde a primeira infância desses jovens, quando a ausência de uma socialização primária de qualidade é vista como uma circunstância devastadora, motivação inicial da adesão dos jovens à dinâmica do crime:

A juventude daqui é uma juventude ociosa, que abandonou a escola muito cedo. É muito pessoal sem incentivo familiar, sem sustentação familiar. Às vezes, quando a família é drogada, ele prefere virar pra esse lado mesmo [do tráfico ou demais crimes], às vezes o pai já é bandido ou é alcoólatra, drogado, que bate na esposa, nos filhos...geralmente essa juventude é envolvida com drogas, usuário ou traficante. **Uma juventude problemática** (Soldado – GTOPE).

Os pais saem pra trabalhar e em muitos lares do Brasil a mãe é a chefe do lar, ela sai e deixa os meninos lá e aí as pessoas que estão ao redor dele acabam passando, repassando, os princípios dela pra essas crianças e, às vezes, quando os traficantes

conseguem recrutar esses indivíduos pro mundo do crime, é praticamente sem volta (Oficial- GTOP).

A maior parte dos traficantes que eu abordo aqui são menores de idade. E de cada 10 que eu prendo, 6 ou 7 são de pais separados. Aí, **sem o pai e mãe para cuidar fica livre pro crime**. É assim que eles vão e aproximando do tráfico, começa como usuário, até virar traficante (Sargento – GTOP).

Você tem família que o pai e a mãe saem 5, 6 horas da manhã para trabalhar. Aí fica 5, 6 filhos pequenos do lado de uma boca de fumo. Aí você quer o quê? Que seja honestos? Não tem o pai, não tem a mãe, não tem carinho, mas tem o vagabundo pra oferecer dinheiro. Se a família é pobre, e os pais tem que trabalhar muito, aí **os filhos ficam a mercê da criminalidade** (Sargento – GTOP).

Eu posso falar com propriedade. Eu nasci e cresci aqui na Ceilândia e hoje 80% dos meus amigos estão presos. 80%. Muito envolvido com tráfico. Aí você vê que **é a questão da estrutura familiar**; é questão da pessoa querer buscar uma coisa diferente, eu uma coisa eu virei policial e, infelizmente, eles escolheram outro caminho; mas a mesma oportunidade de estudo, de escola, oportunidade do governo todos nós temos, então cabe a cada um escolher se vai querer ou não. Acho que primeiro o convívio familiar em primeiro lugar e depois a igreja, se não tem uma religião a família não se dispersa e dá certo (Cabo – GTOP).

Percebe-se que, para os policiais, esses indivíduos quase sempre são oriundos de famílias ditas “desestruturadas”. Ainda que se possa perguntar o que são famílias estruturadas, e qual o lugar delas no campo social, essa percepção social é, de certa forma, alinhada à literatura. Adorno, Baldini e Lima, por exemplo, ressaltam a predominância, desde o início do século XX, de “várias teorias sociológicas que tenderam a conceber a delinquência juvenil como resultado de um contexto social carente de autocontroles e de controles sociais, especialmente aqueles exercidos pelos pais” (1999, p. 64).

No caso da Ceilândia, os policiais entendem que é precisamente a ausência dessas figuras, as quais “saem muito cedo para trabalhar”, que expõe os jovens à delinquência e à aproximação ao mundo das drogas ilegais. Pode-se fazer um paralelo entre esse cenário e o conceito de anomia proposto por Durkheim (1999): sem pai e mãe presentes, esses indivíduos cresceriam em um ambiente de baixa regulação moral – daí a anomia – e, por isso, teriam mais facilidade para aderir a comportamentos desviantes.

Pois bem, considerando que a Ceilândia é vista como esse lugar de anomia, no qual a desestruturação familiar teria íntima correlação com a entrada de jovens no mundo do crime, onde estaria o cenário oposto? O que é e onde se localiza essa organização familiar estruturada, capaz de proteger jovens e adolescentes? Talvez essa seja uma pergunta sem resposta, mas isso não quer dizer que outros contextos não

possam de fato proteger seus jovens – não contra o comportamento tido como desviante, mas sim contra a rotulação desse mesmo comportamento.

Nesse sentido, Max Horkheimer (1977), cotejando a psicanálise freudiana com a crítica social marxista, fornece pistas sobre o que são e como operam esses contextos. O sociólogo alemão sugere que, na medida em que as famílias burguesas perderam sua capacidade de controle sobre seus membros ao longo do Século XIX, criou-se a expectativa de que o Estado ocupasse esse espaço e assumisse o papel como instituição central de controle das pulsões e de regulação da vida social. Esse papel do Estado pode ser executado por suas instituições, como é o caso das escolas e das polícias.

Ocorre que, se é verdade que o Estado executa essa atividade, ele não limita seu trabalho a ela e, na prática, acaba funcionando como mecanismo de rotulação seletiva. Isso é muito evidente na fala dos interlocutores dessa pesquisa: na medida em que os policiais selecionam seus suspeitos a partir de critérios que se confundem com a discriminação, e as escolas contam com professores para os quais “esses meninos [da Ceilândia] (...) não vão dar em nada mesmo”, conforme discutido no tópico 1.4, essas instituições reforçam e reproduzem certas rotulações acerca dos moradores da Ceilândia.

Em resumo, na modernidade ocidental a instituição familiar não é mais capaz de regular relações sociais e esse papel passa a ser designado para as instituições do Estado. Mas esse Estado não parece ser capaz de regular essas relações sem, ao mesmo tempo, reforçar certos preconceitos contra grupos marginalizados. Essa incapacidade, na perspectiva deste trabalho, tem como uma de suas motivações centrais a própria lógica segregadora da cidade, que afastou de maneira física e simbólica aqueles indivíduos para os quais os benefícios modernistas não eram destinados. Em um perverso ciclo vicioso, esses indivíduos são rotulados porque apartados e seguem apartados porque rotulados. Nessa engrenagem, as instituições estatais são peças fundamentais.

Por fim, a terceira dimensão desse sujeito desviante refere-se ao fato de que ele é visto pelos policiais com um indivíduo que não é punido por suas condutas e que, ciente dessa impunidade, aproveita-se dela para continuar em suas atividades criminosas. Conforme os interlocutores desta pesquisa:

Tem vezes que a gente prende o vagabundo e ele sai [da delegacia] antes da gente, que tem que fazer toda a burocracia. Isso entristece o policial. Tem que ter uma lei mais dura, que mantenha os bandidos presos. Aqui temos uma boa relação com a

Polícia Civil, então por respeito ao Policial Militar eles seguram o vagabundo pra gente não sair depois. Por exemplo, se for um usuário, ele sai da delegacia em dez minutos e a gente só sai depois de uma hora (Sargento – RP).

Tem menor de 12, 13, 14 [envolvido com o crime]. Tem pebinha de 10 anos. Tem menino com 13 anos e 14 passagens pela polícia. É por conta da facilidade, como tem menos punição, o menor dá mais trabalho que o maior. Ele é mais visado por essa sensação de impunidade, ele é aliciado mesmo. **Os bandidos pegam o menor porque sabem que não vai dar nada pra ele** (Soldado – RP).

Hoje o jovem já é recrutado adolescente pra vida do crime porque eles sabem que não dá nada, eles têm a total certeza da impunidade, eles sabem mesmo que se não for pego em flagrante aí que não dá nem cadeia. Já teve vagabundo que eu mesmo prendi e ele me falou “ah, só não posso ser pego em flagrante, se não for pego em flagrante não dá nada”. Fala assim na cara dura mesmo..“**não dá nada, não dá nada**” (Oficial – GTOPI).

Eu discordo totalmente de soltar bandido, tinha que cumprir integral. Pegou 30 anos, tinha que cumprir 30 anos e pronto e acabou. Eu sou contra progressão de pena, tudo isso eu sou contra, mas a nossa lei é desse jeito, é falha, fazer o quê? **Nessa situação de impunidade encoraja bastante os indivíduos a cometerem crime**. Não tem jeito, não tem jeito, o camarada sabe que tem impunidade e vai cometer o crime mesmo e na semana que vem está solto, e ele continua praticando crime (Oficial – GTOPI).

Eu tenho o vídeo de um moleque aqui de 15 anos. Uma equipe pegou ele, tem até filmado isso. E ele falou “não vai dar em nada, eu tenho ciência que eu vou cumprir uma medida sócioeducativa e depois eu tô fora de novo e eu vou continuar porque isso não dá em nada”. Aí eu te pergunto: Isso é crime? Não é crime falar isso daí, primeiro que nem crime [de tráfico] ele está cometendo, ele está cometendo um ato análogo ao crime. Então, **por ser menor, muitos se valem disso. A impunidade reina** (Oficial – RP).

A fragilidade da lei sem dúvida ajuda o infrator, Enquanto não tiver uma lei mais dura, que prenda e deixe preso por muito tempo, é a sociedade que vai pagar e a PM vai ficar enxugando gelo, porque hoje o bandido, principalmente o menor, não teme a polícia, por isso eles matam e barbarizam. Falta uma lei mais punitiva, sem dúvidas (Sargento – GTOPI).

O judiciário protege mais o banido do que o policial. Em uma audiência, antes de perguntar qualquer coisa o Juiz quer saber se o menor foi humilhado ou se apanhou. Isso é pergunta que se faça? Ele acabou de ser preso porque é um bandido! A justiça vai acreditar mais nele do que na polícia? (Sargento – 8º BPM).

Essa é, sem a menor dúvida, a fala mais presente no discurso dos entrevistados. Todo o tempo todos eles apontaram essa alegada impunidade como o maior problema com o qual a polícia deve lidar. Há uma certeza bastante enraizada de que cabe à polícia uma ingrata tarefa de “enxugar gelo”: os agentes prendem reiteradamente os mesmos infratores que, quase sempre, são beneficiados por um sistema de justiça que se mostra incapaz de preservar a lei e a ordem e manter esses infratores encarceramento.

Mais do que isso, conforme o discurso policial, os bandidos conhecem esses caminhos da justiça penal e deles se aproveitam, principalmente utilizando da mão de

obra de menores de idade. Para esses menores, há uma crença de que “não dá nada”, de que eles estão blindados aos atos de justiça formais. No entender dos entrevistados, a Ceilândia é um aparente reino de impunidade. Conforme se verá adiante, ainda neste tópico, esse tipo de certeza policial é extremamente problemática porque surge, no discurso desses agentes, como o principal motivador da violência (ilegal e arbitrária) policial.

Ocorre que se os policiais entendem seu *locus* de trabalho como um reino de impunidade, isso tenderá a interferir formas pelas quais esses agentes agem e interagem socialmente (Porto, 2002b, p. 2). Em certo sentido, esse entendimento policial funciona como uma representação social capaz de distorcer consideravelmente a conformação do campo social, mudando as posições relativas de sujeitos, grupos e objetos e fazendo com que certos atores sociais, como é o caso dos policiais militares, alterem a sua forma de ler, dizer e atuar no mundo.

Na esteira dessa ampla “desconfiança no sistema formal de justiça penal” (Muniz e Paes-Machado, 2010, p. 4), os laços de solidariedade que garantem alguma unidade ao tecido social restam prejudicados. Isso ocorre porque, ao perceberem a pouca importância que os criminosos conferem a esses laços, aqueles que em teoria estão alinhados a ele – como, por exemplo, os policiais e os “cidadãos de bem” sempre referenciados pelos agentes – passam a ter dúvidas acerca da possibilidade do fino equilíbrio necessário à saúde desses laços funcionar de maneira apropriada. Em outros termos:

“a impunidade quebra essa cadeia de reciprocidade (...) ao minimizar o valor da submissão às normas, (...) ao introduzir a seletividade na administração de justiça para determinados infratores e determinadas transgressões; ao expandir a sensação de insegurança” (Porto, 2002b, p. 9).

Como resposta ao dilaceramento dessa cadeia, e no intuito de manter a existência e certos laços, esses indivíduos “de bem” parecem operar numa lógica de exclusão daqueles sujeitos que, de alguma forma, são os responsáveis por esse dano. Ocorre que tais sujeitos, conforme o discurso dos policiais entrevistados, são precisamente aqueles indivíduos de “famílias desestruturadas”, uma “juventude problemática” que jamais recebeu dos pais orientações acerca do funcionamento da vida social, seja porque esses pais esses pais tinham que “trabalhar o dia todo” para combater a pobreza extrema, sejam porque também os pais desconheciam esses códigos.

Assim, excluir esse indivíduo é, em grande medida, excluir o já rotulado, possivelmente filho de rotulados, e potencialmente neto de rotulados como invasores do Plano Piloto. Em uma fantasia autofágica, a marginalização alimenta a ela mesma.

Entre os operadores dessa exclusão surgem, obviamente, os policiais. Serão eles os atores de nível de rua que lidarão diretamente com o público a ser excluído. Serão principalmente esses representantes do Estado que colocarão em prática “os mecanismos legais e empíricos de regulamentação social” (Porto, 2002b, p. 9), implicando em uma espécie de exílio simbólico dos marginalizados, fruto de incompreensão e dominação. Assim, retira-se desses marginalizados a possibilidade de fazer parte de uma certa unidade social, privando-lhe, em certo sentido, de sua própria humanidade. Como bem aponta Hannah Arendt (1979, p. 130), “a privação fundamental dos direitos humanos manifesta-se, primeiro e acima de tudo, na privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz”.

No discurso policial, essa aparente impunidade é também a principal motivação para a violência policial (arbitrária e ilegal). Na fala dos agentes:

Tem bandido que você prende 10 vezes aqui. **Depois de um tempo, o policial se cansa e faz [simula o gesto de um tiro] o traficante**, porque está cansado de prender e voltar a ver o mesmo traficante na rua. Fora o medo, porque se um garoto desses é preso por você, ele pode querer te matar depois. (Sargento – 8º BPM)

A impunidade é sem dúvidas uma das maiores causas da violência policial. **O extremo gera extremo, entendeu?** Quantas vezes aqui você leva alguém pra delegacia e a pessoa sai antes de você? Então você leva uma vez, leva duas...e agora com a audiência de custódia, piora ainda mais...o policial acaba cansando de fazer tudo dentro da lei...daí vem os abusos, as arbitrariedades. (Oficial – 8º BPM)

Sábado passado morreu um policial aqui na nossa área. Ele tava perseguindo um bandido que roubou um carro, roubou umas rodas. O policial tava perseguindo esse cara e acabou perdendo o controle da viatura, capotou e infelizmente faleceu. Esse cara já tá solto...o marginal já tá solto. Agora eu te pergunto: como é que você acha que ele vai ser abordado da próxima vez que cometer um crime? **Então pra mim a impunidade no Brasil é o maior gerador de violência policial** (Sargento – GTO).

Essa impunidade gera uma violência maior: o policial tem essa coisa de brincar de caça e caçador, e se ele percebe que as leis não estão sendo cumpridas, que o bandido é preso e volta pra rua, **ele é um caçador, ele tem que ir atrás da caça**. Quando a polícia exagera, pode ter certeza que é quase sempre por isso (Oficial – Especialista em Uso da Força).

Percebe-se que, seja como realidade ou representação social, a ideia de impunidade se impõe como um organizador da vida social na medida em que serve de

justificativa para certos comportamentos que, paradoxalmente, visam a manter a lei e a ordem ao mesmo tempo em que rompem a lei e a ordem já estabelecidas.

Nesse sentido, e conforme ensina Porto (2010, p. 274), a impunidade acaba funcionando como um “potencializador da violência” por meio de mecanismos como o da “justiça com as próprias mãos”, do “salve-se quem puder” ou do “tudo ou nada”. No discurso dos policiais entrevistados, é a partir da crença na impunidade e na ineficácia do sistema de justiça formal que os homens da lei passam a se posicionar como juízes e executores de sentenças.

3.2 Principais representações sociais contidas no discurso dos policiais do 8º BPM

Ao longo deste texto, especialmente neste capítulo, foram apontadas, nos trechos de entrevistas transcritas, as principais representações sociais presentes nos discursos dos policiais. De maneira mais sistematizada - embora não exaustiva, dada a natureza complexa da análise das representações sociais - elas podem ser resumidas nas seguintes frases:

- A polícia deve resolver os problemas da sociedade;
- A polícia usa a força para manter a ordem;
- Sem as polícias o caos se instalaria;
- A polícia executa certas tarefas que só ela executa;
- A polícia deve estar pronta para tudo;
- A Ceilândia é um lugar violento;
- A Ceilândia é um lugar mais violento que os demais;
- A Ceilândia é um lugar onde tudo ocorre em termos de criminalidade;
- A Ceilândia é habitada por toda sorte de bandidos, marginais e vagabundos;
- Parte considerável dos jovens da Ceilândia está sujeita à dinâmica da criminalidade;
- A Ceilândia tem muitos problemas;
- Vivemos uma crise de impunidade;
- A sociedade passa por um processo de degradação moral;
- A Ceilândia é um ótimo lugar para se morar;

- A Ceilândia é um ótimo lugar para se fazer negócios;
- Jovens da Ceilândia têm poucas opções de entretenimento;
- O principal problema da Ceilândia é o tráfico de drogas, praticados quase sempre por jovens que se beneficiam da impunidade;
- A impunidade é o que provoca a “justiça com as próprias mãos”.

Duas reflexões acerca dessas representações parecem fundamentais neste momento. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que não se deseja aqui afirmar que tais representações são falsas ou verdadeiras. Isso porque, “como já se sabe, mas vale sempre a pena repetir, representações sociais não são assertivas falsas ou verdadeiras, e sim apenas a matéria-prima, o dado bruto que cabe ao sociólogo analisar, interpretar, compreender” (Porto, 1999, p. 32). Deseja-se apenas analisar o conteúdo e as consequências dessas representações. Tal análise é fundamental do ponto de vista sociológico porque, de forma independente de seu valor de verdade, as representações, na medida em que surgem nos discursos e fazem alterar o sistema de signos, valores e crenças dos indivíduos, tendem a provocar nos sujeitos formas específicas de agir, pensar e sentir.

Em segundo lugar, afirma-se com elevado grau de certeza que tais frases são representações sociais porque identificar as representações sociais parece ser uma tarefa relativamente simples (ao contrário de sua análise, de elevadíssima complexidade). Conforme bem aponta Jodelet (2001, p.1) “a observação das representações sociais é, de fato, facilitada em muitas ocasiões. Elas circulam nos discursos, são carregadas pelas palavras, veiculadas nas mensagens e imagens mediáticas, cristalizadas nas condutas e agenciamentos materiais ou espaciais” (Jodelet, 2001, p.1).

Desse modo, quando afirmo que a frase “a Ceilândia é um lugar violento” é uma representação social acerca dessa RA, afirmo isso porque não é difícil notar, a partir de observação sociológica atenta, que essa é uma sentença bastante popular e norteadora de uma série de condutas que são tomadas quando se está Ceilândia ou quando se fala sobre a Ceilândia. Mais do que isso, seja ela dita por um professor de ensino médio, por um policial, por um colega de trabalho (“Você tem coragem de fazer sua pesquisa lá?”), por um jornalista ou por um jovem vendedor de DVDs piratas nessa cidade, todos esses atores parecem dizê-la segundo um conjunto mais ou menos comum de parâmetros, de modo ela soa naturalizada no verbalizar de todos eles. Em resumo, o não estranhamento

diante das frases listadas acima, mesmo quando emitidas por tantos emissores, é o que me indica, com elevado grau de certeza, que elas correspondem a representações sociais não apenas para os policiais do 8º BPM, mas para uma parcela significativa da população do Distrito Federal.

Mapeadas essas representações e realizadas essas reflexões, uma questão que pode ser trazida é a seguinte: qual é o limite da influência que as representações sociais exercem sobre aquilo que o policial aprende na prática? Ora, considerando que tais representações não estão limitadas por imperativos legais, o seu limite parece ser tão amplo quanto a legitimidade que um grupo social dá a elas. Dessa forma, se uma frase do tipo “bandido bom é bandido morto” é irrestritamente legitimada, se contra ela não há questionamentos, então ela tende a funcionar como uma defesa aberta também irrestrita ao extermínio de supostos criminosos e às execuções sumárias, mesmo que tais práticas sejam evidentemente ilegais.

Considerando o universo desta pesquisa, o conjunto social que informará a amplitude da legitimidade das representações sociais listadas acima é, precisamente, aquele formado pelos policiais do 8º Batalhão. Ocorre que legitimar o conteúdo de certas representações sociais, alinhando-se em maior ou menor grau a elas, nada mais é do que o exercício de interpretar tais representação. No entendimento deste trabalho, esse exercício confunde-se com o início do processo de construção do que aqui se chama de re-representações sociais, ou representações sociais de segundo grau. É exatamente sobre esse processo e sobre as principais re-representações dos policiais do 8º BPM que versa capítulo a seguir.

4. AS RE-REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O DISCURSO POLICIAL

Este trabalho argumenta que as re-representações sociais partilhadas pelos policiais entrevistados derivam em larga medida, de certas representações sociais acerca do contexto policial e policiado. Cabe ressaltar que isso não significa dizer que aquelas derivam exclusivamente destas. Em verdade, em razão da complexidade própria às representações sociais, é possível dizer que a construção de um re-representação é influenciada por um conjunto bastante vasto de representações, além de outros tipos de objetos. Ainda assim, o que se advoga e tenta exemplificar aqui é que para certas re-representações é possível elencar as principais representações que lhes dão origem.

O próximo tópico versa sobre a possibilidade teórica de representações sociais tornarem-se uma importante fonte para a construção de re-representações. Os tópicos seguintes visam a exemplificar e analisar essa correlação a partir do discurso dos interlocutores desta pesquisa e dos ensinamentos da teoria sociológica.

4.1 Das representações sociais às re-representações sociais

Do ponto de vista deste trabalho, re-representações sociais e representações sociais são categorias partilham uma série de características sociológicas. Nesse sentido, considerando como parâmetro as propriedades clássicas das representações sociais, este trabalho advoga que as duas categorias “tornam inteligíveis a realidade física e social” (Moscovici, 1978, p. 79), que ambas se orientam “para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (Jodelet, 2001, p. 22), e que as duas funcionam como “máximas orientadoras de conduta” (Porto, 2006b, p. 254).

O que diferencia uma e outra categoria é que as re-representações sociais podem ser consideradas um tipo específico de representações sociais. Essa especificidade reside no fato de aquelas têm como objeto um conjunto destas. De forma mais direta: re-representações nada mais são do que representações acerca de outras representações.

Para melhor entender essa diferença, deve-se proceder a uma análise cujo ponto de partida é um aspecto central da Teoria das Representações Sociais, qual seja o protagonismo dos conceitos de sujeito e objeto. Conforme bem aponta Jodelet (2002, p. 9), “a representação social é sempre uma representação de alguma coisa (objeto) e de

alguém (sujeito). As características do sujeito e do objeto terão uma incidência sobre o que ela é”. Assim, sem um ou sem outro, não há que se falar em representações sociais.

No que diz respeito ao sujeito, sua centralidade ancora-se na ideia de que é ele, em última análise, o criador das representações. É por meio dos processos cognitivos pelos quais esse sujeito interpreta, verbaliza, sinaliza e partilha com outros sujeitos certas características acerca de um dado objeto que se produz aquilo que a teoria sociológica define como representações sociais acerca desse mesmo objeto.

Trata-se de uma concepção que valoriza a noção de sujeito ativo na medida em que considera a capacidade desses indivíduos de refletir sobre sua própria realidade social e, a partir daí, construir novas formas de saber e, conseqüentemente, de agir. Conforme Giddens (2001, p. 226), “os seres humanos já são os criadores de sua vida social, agentes conhecedores, cuja capacidade de entender a conduta dos outros constitui elemento integrante da existência da sociedade como tal”.

Quanto ao objeto, sua importância reside em duas questões principais. A primeira é de ordem lógica: sem objeto, não há nada a ser representado pelo sujeito. A segunda refere-se à amplitude de sua natureza: conforme já apontado neste trabalho, mas cabe aqui uma repetição, Jodelet afirma que o objeto representado pode ser “uma pessoa, uma coisa, um evento material, psíquico ou social, um fenômeno natural, uma ideia, uma teoria, etc” (2001, p. 42). Ora, diante dessa amplitude, parece viável levantar a hipótese de que uma representação social, uma vez elaborada, passa a constituir ela própria um objeto. Se essa hipótese for verdadeira, então um sujeito pode elaborar representações acerca de outras representações sociais previamente existentes.

No caso desta pesquisa, observa-se a veracidade da hipótese: os policiais do 8º BPM constroem uma série de representações sociais bastante específicas tomando como ponto de partida um outro conjunto de representações sociais, mais precisamente aquelas que versam sobre o contexto policial e policiado de maneira mais ampla (listadas no tópico 3.2 deste trabalho).

Produz-se assim um acoplamento entre sujeitos e representações sociais que funciona como uma via de mão dupla: de um lado, percebe-se que são os indivíduos os emissores das representações sociais; de outro lado, as próprias representações sociais, na medida em que se configuram como objetos, são capazes de semear o campo social do qual germinarão novas representações sociais. Na medida em que essas interações vão se intensificando, essa via de mão dupla é distorcida até se tornar uma espécie de

caminho circular: representações sociais influenciam indivíduos; por essa razão, esses indivíduos constroem novas representações sociais; essas representações sociais construídas exercem nova influência sobre os sujeitos; e assim sucessivamente.

Desse modo, parece correto afirmar que certas representações sociais – que, para facilitar a compreensão, podemos aqui chamar de representações de primeiro grau - são incorporadas aos processos cognitivos pelos quais os indivíduos formulam (e partilham) um novo sistema de crenças, valores e signos – o qual, também para facilitar a compreensão, podemos denominar de representações de segundo grau ou de re-representações.

Retoma-se assim a ideia de re-representações sociais, entendidas como aquelas representações que têm como objeto um conjunto de representações sociais anteriores. Percebe-se que elas se diferenciam das representações de primeiro grau por terem um objeto mais restrito.

Para além dessa primeira, parece relevante destacar uma segunda e uma terceira diferenças entre as representações de primeiro e segundo grau. A segunda distinção refere-se ao momento relativo em que cada uma dessas representações surge. A terceira, à capacidade de alcance dessas representações ao longo do tecido social.

No caso dessa segunda diferença, deve-se dizer que ao usar o termo representações de primeiro grau, não se quer dizer aqui que tais representações são as primeiras construídas acerca de um dado objeto, ou que se referem diretamente ao núcleo duro desse mesmo objeto. Em verdade, considerando a complexidade das representações sociais e de seu processo de construção, pode-se supor que elas estão influenciando umas às outras de forma multidirecional e contínua, de modo que parece ser extremamente custoso ao fazer sociológico identificar essa “primeira representação” do objeto representado.

Ainda assim, e considerando que as representações guardam correlação umas com as outras, algumas delas só podem surgir em um tempo posterior ao nascimento de outras: por razões lógicas, o grupo policial só pode interpretar o que a sociedade pensa sobre a polícia após essa mesma sociedade começar a elaborar aquilo que ela pensa sobre essa instituição. Nesse sentido, representações sociais de primeiro grau só podem ser nomeadas assim em uma perspectiva relativista, que considera a existência de outras representações sociais (as de segundo grau) que só podem existir em um tempo posterior ao nascimento dessas representações de primeiro grau.

Já a terceira diferença entre as tipologias refere-se ao alcance dessas representações ao longo do tecido social. Ao menos em um primeiro momento, as representações de primeiro grau, conforme entendidas neste trabalho, tendem a ser compartilhadas em um espaço mais amplo do campo social. A razão para isso é simples: elas não necessariamente precisam do saber-policial para serem produzidas e reproduzidas, ao contrário das representações de segundo grau produzidas na socialização do 8º BPM.

De maneira exemplificativa, é possível dizer que a frase “a Ceilândia é um lugar perigoso”, se considerada uma representação social, não necessariamente necessita do saber-policial para ser compreendida e compartilhada. Há uma série de eventos na socialização brasiliense que informam isso, que a Ceilândia é o lugar dos “pebas”, dos “djenses” e por isso deve ser temida⁵⁹. As re-representações sociais aqui tratadas, por sua vez, só surgem a partir de certas forma de pensar que são compartilhadas pelos policiais entrevistados, de modo que ficam restritas, também em um primeiro momento, às fronteiras do 8º BPM. Assim, para compreender a frase “o 8º BPM é um Batalhão mais operacional porque a Ceilândia é um lugar perigoso” exige-se um conhecimento acerca desse Batalhão que poucos indivíduos possuem. Para os que não o conhecem, não sabem de suas atribuições e onde ele atua, essa frase pouco diz. Contudo, cabe ressaltar que porquanto esses agentes policiais possuem interações sociais para além de seu círculo profissional, parece correto supor que, pouco a pouco, as re-representações aqui tratadas sejam apreendidas e incorporadas também por não policiais.

Pois bem, considerando o protagonismo dos sujeitos, o processo pelo qual eles elaboram as representações de segundo grau é viabilizado por uma característica que se acentua na modernidade, qual seja a reflexividade. Conforme descrita por Giddens (1991, p. 45) “a reflexividade consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reforçadas à luz de informações renovadas sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter” (1991, p.45).

Em outros termos, trata-se da forma pela qual os indivíduos retomam, percebem e reavaliam suas práticas como forma de aprendizado. Considerando que

⁵⁹ Um exemplo contemporâneo desse tipo de informe via socialização se dá por meio das redes sociais. Conforme os exemplos listados no Anexo B, Quadro de Fotos 1 deste trabalho, há diversos memes, compartilhados no *facebook*, no *twitter*, no *whatsapp* e em outras redes, que fazem anedotas com essas supostas características violentas da Ceilândia.

essas experiências são condicionadas por representações sociais, dada a características dessas de funcionarem como “máxima orientadoras de condutas” (Porto 2006, p. 254), é possível entender que reavaliar as práticas corresponde, em larga medida, a reavaliar as representações sociais que as norteiam. É nesse sentido que a reflexividade descrita por Giddens pode alcançar as representações sociais.

Durante este tipo de reflexão, e aqui estão as primeiras pistas sobre as conclusões desta pesquisa, os policiais militares do 8º BPM resignificam certas representações sociais de primeiro grau sobre a polícia, sobre a Ceilândia e sobre determinados perfis marginais e marginalizados. A partir dessa resignificação, passam a construir representações de segundo grau acerca de seu próprio papel enquanto “guardiões” dessa Cidade.

Como alguns exemplos dessas representações de segundo grau, a serem mais bem explorados nos demais tópicos deste capítulo, é possível citar a percepção de que ser policial na Ceilândia é simbolicamente mais importante do que ser policial em outros lugares, e que nessa cidade os Policiais são “melhores” que os demais.

Nesse sentido, o trabalho de campo realizado desnuda um processo no qual representações e re-representações estão intimamente conectadas. Tanto as primeiras quanto as segundas se revelam sob a forma de imagens, ideias, frases de efeito, conceitos e signos. É por meio dessas categorias que os policiais do 8º BPM exercem sua capacidade reflexiva e praticam uma constante reinterpretação acerca das primeiras representações, construindo, ao cabo desse processo, as re-representações sociais que lhe são singulares.

A exemplificação e a análise dessas re-representações constituem o objeto dos próximos tópicos.

4.1.1 Guardião da Ceilândia: A melhor escola da PMDF

A Região Administrativa de Ceilândia é organizada nos seguintes setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, Ceilândia Oeste, Guariroba, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, Setores de Indústria, QNQ, QNR, e condomínios que estão em fase de legalização, como é o caso do Privê, do Pôr do Sol e do Sol

Nascente⁶⁰. Esses setores contam com os seguintes órgãos de segurança pública: quatro delegacias de Polícia Civil; um quartel do corpo de bombeiros; e dois Batalhões da Polícia Militar, o 10º BPM e o 8º BPM, responsáveis pelo policiamento ostensivo dessas áreas.

Fundado em julho de 1996, o 8º BPM, foco desta análise, também é conhecido como Guardião da Ceilândia. Localiza-se na Ceilândia Sul, próximo à estação de Metro Guariroba, ocupando uma área de aproximadamente oito mil metros quadrados⁶¹. Nessa área estão distribuídas seis pequenas edificações, um pátio de viaturas e uma quadra poliesportiva de tamanho padrão.

A principal entre essas edificações é um prédio central de dois pavimentos, no qual se localiza o gabinete do Comandante; as salas com as principais funções administrativas do Batalhão; e um pequeno auditório, no qual são repassadas às ordens do dia aos policiais que estão entrando em serviço. Também chama atenção nesse prédio um corredor no qual estão dispostas as fotos dos ex-comandantes do Guardião da Ceilândia, quase sempre com semblantes sérios e intimidadores. Se Norbert Elias quisesse ilustrar o *ethos* guerreiro sobre o qual refilete (1997), essas fotos seriam ótimas opções.

Embora o Batalhão seja bastante limpo, indicando zelo dos profissionais que ali laboram, as instalações são evidentemente velhas e nota-se que há muitos anos não é realizada nenhuma reforma ou pintura. O mesmo pode ser dito do mobiliário. Não são raras as cadeiras quebradas e há uma velha geladeira azul que por seu design parece ter sido fabricada nos anos 1990.

O Batalhão parece ser bastante acessível à população. Durante as visitas realizadas, muitas vezes percebi não policiais adentrado nas instalações – e sendo aparentemente bem recebidos – para tratar de questões diversas. Pude observar, por exemplo, um jovem articulando o apoio do Batalhão para um evento que seria realizado em uma igreja, ou uma jovem Senhora procurando uma Delegacia da Mulher. Também foi bastante comum ver a quadra poliesportiva ocupada por jovens, quase sempre acompanhados de um policial que faz as vezes de técnico e juiz, conformando o que os policiais chamam de “ação preventiva desenvolvida nas dependências do 8º BPM”.

⁶⁰ Ver mapa disponível no Anexo A.

⁶¹ Estimados a partir da imagem aérea do Batalhão, disponível no [sítio google.maps.com](http://sítio.google.maps.com)

Esse Batalhão é dividido em duas Companhias: a de Radiopatrulhamento – RP; e o Grupamento Tático Operacional - GTOP. A primeira é responsável pelo policiamento motorizado e contínuo, idealmente atuando de maneira preventiva e em situações de menor potencial ofensivo, como é o caso das denúncias de violência doméstica, por exemplo. O GTOP, por sua vez, é chamado para intervenções policiais táticas em ocorrências que tenham médio ou grande potencial ofensivo, como assaltos com armas de fogo e combate ao tráfico de drogas⁶².

É interessante perceber como mesmo os policiais da RP da Ceilândia são considerados aptos a realizar tarefas de maior periculosidade. Isso se deve, no entender dos próprios agentes, à experiência em policiar uma área vista de maneira tão problemática com é o caso da Ceilândia:

A Companhia da RP daqui da Ceilândia, por conta de ter policiais diferenciados, ele fez um grupo de combate ao tráfico. Ele [o comandante da RP] tem condições de fazer isso porque os policiais são muito bons aqui, porque tem muita ocorrência complexa, então acabam ganhando muita experiência (Oficial – GTOP).

O GTOP localiza-se no P-Sul, na QNP 26, em uma área com cerca de 6600 mil metros quadrados. Conta com duas pequenas edificações térreas principais e tem uma estrutura um pouco mais moderna que a sede do 8º BPM, ainda que seja também bastante espartana. A Companhia RP, por sua vez, localiza-se no Centro da Ceilândia, na Praça do Cidadão, um local muito frequentado por jovens. Trata-se de uma construção de dimensões um tanto modestas, com cerca de 160 metros quadrados⁶³. Ainda assim chama atenção em meio aos muros grafitados da praça, à quadra poliesportiva e ao pequeno coreto do lugar.

⁶² A diferenciação entre GTOP e RP pode ser mais bem ilustrada a partir da fala dos policiais: “O GTOP, assim como a ROTAM é o policiamento de resultados do DF, o GTOP é o policiamento de resultados da unidade, né? Então o que diferencia o GTOP é isso, ele vai nas ocorrências de grande potencial ofensivo e médio potencial ofensivo – então as ocorrências destinadas a RP é o que? É a ocorrência destinada mais para fazer os atendimentos do 190: briga de marido e mulher, que é uma realidade, vias de fato... lógico que vai atender algumas ocorrências de roubo, mas aí o GTOP vai em apoio. Por quê? Porque o GTOP é um policiamento mais equipado, né, geralmente as guarnições, que são as equipes policiais, saem quatro policiais em uma viatura, uma viatura grande que tem condições de acessar as áreas mais difíceis aqui da Ceilândia, que a gente tem muito, tipo o Sol Nascente, são condomínios que não tem área pavimentada; o condomínio Pôr do Sol, o policial vai mais equipado. Aqui hoje no GTOP todos possuem curso na área de patrulhamento tático, é o policial que passou por um curso, treina mais e é mais imbuído com o serviço e com a atividade de prender o criminoso - então é especializado nisso. Lógico que a RP fica mais destinada a atender as ocorrências emanadas pelo 190” (Oficial – GTOP).

⁶³ As áreas das sedes do GTOP e da RP também foram estimadas a partir das imagens aéreas disponíveis no sítio google.maps.com. Considerando o tamanho reduzido da RP, ela parece ser mais dependente da estrutura da Sede do 8º BPM do que o GTOP.

Essas duas companhias somam, junto aos policiais vinculados diretamente ao 8º BPM, pouco mais de 400 profissionais. É uma tropa percebida pelos seus membros como de elevada capacidade técnica, muito em razão da prevalência de policiais mais antigos e, portanto, mais experientes na corporação. Conforme os entrevistados, somente há oito meses (em maio de 2015), depois de um período de oito anos, é que um número mais expressivo de “novinhos” foi incorporado às fileiras do Batalhão.

Experientes e “novinhos” são os responsáveis pela manutenção da ordem nos locais que, no entender dos entrevistados, são os mais perigosos da Ceilândia e do Distrito Federal, o que faz com que esses agentes descrevam seu trabalho como uma tarefa bastante complexa. Além dessa periculosidade, os policiais apontam que seu trabalho é dificultado também pelo tamanho da área policiada⁶⁴. Na fala desses agentes:

O 8º BPM é a tropa mais operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista que a Ceilândia é a maior cidade do DF, e com números bastante altos de criminalidade. Hoje o 8º é responsável pelo policiamento na Ceilândia Sul e parte da Ceilândia Norte, parte do Setor O até o condomínio Privê. São as áreas mais complicadas, então você vê a complexidade da situação. A área é muito grande (Oficial – 8º BPM).

A Ceilândia, no começo do ano [de 2015], ela foi dividida em dois batalhões de atuação, antigamente o 8º Batalhão cuidava de toda essa área da Ceilândia e hoje a gente dividiu: a parte de Ceilândia Norte e Ceilândia Sul, mais o P Sul é nossa; a área do Sol Nascente e a Expansão do Setor O ficou mais pro 10º Batalhão. Então não é toda essa área [aponta no mapa] que é área de atuação da 8ª, mas antigamente, até o início do ano o batalhão cuidava de toda Ceilândia, então todos os policiais aqui conhecem bem a área. E é muita coisa, é muito grande, mas mesmo com a divisão ainda é muita coisa, mesmo porque não aumentou o número de policiais (Oficial – GTO).

Quando colocam essa ênfase nas dificuldades enfrentadas, os policiais sugerem que a solução para essa situação é sempre no sentido de mais policiais, que devem ser “mais duros”, “mais firmes”, “mais operacionais”. Uma provável motivação para esse tipo de argumento deriva da forma como a Polícia é avaliada no país. Conforme bem sinalizam Proença Junior e Diniz (1999), a polícia brasileira, sobretudo a militar, é ainda avaliada muito mais em razão de sua capacidade repressiva do que preventiva, o que provoca evidentes distorções:

⁶⁴ Os policiais nem sempre se referem a sua área de atuação a partir de uma definição como a listada no primeiro parágrafo deste tópico 4.1.1, que é encontrada nos mapas da cidade. Na fala dos policiais, a Guariroba, por exemplo, é considerada parte da Ceilândia Sul, assim como o Centro da RA. Dessa maneira, para uma melhor visualização da Ceilândia, pode-se recorrer ao mapa constante no Anexo A.

“se apenas se contabilizam, por exemplo, as prisões, induz-se a comportamentos que podem ir desde desvirtuamentos da própria função de preservação da ordem pública (“deixa começar senão não conta ponto”) até o estímulo à produção espúria de resultados (“prende, mesmo que depois tenha que soltar”). A inexistência de instrumentos de mensuração adequados à complexa realidade do trabalho ostensivo deixa as PMs na desconfortável situação de, se atenderem bem ao seu trabalho, serem consideradas ociosas, improdutivas, onerosas e, no limite, desnecessárias” (Proença Junior e Diniz, 1999, pp. 6-7).

Assim, para atingir certos critérios de produtividade que serão socialmente entendidos como satisfatórios, essa polícia deve prender mais, tirar os *outsiders* de circulação, apreender mais drogas e, quando muito, evitar que certos grupos atentem contra a organização da cidade, como é o caso de comerciantes ilegais. É esse o tipo de ação que evidenciará os resultados do trabalho policial e, no limite, revelará a utilidade dessa instituição para a sociedade policiada.

Como consequência desse cenário, o mero provimento da ordem pública e o policiamento ostensivo – se entendido como a simples presença policial - passam a ser desvalorizadas pelos próprios agentes. O que ganha valor, mais do que simplesmente evitar o crime, é prender criminosos e, sobretudo, apreender drogas, dada a percepção policial de que é o tráfico o motivo de quase todos os crimes e o traficante a causa de todo o mal. Aquilo que se conhece popularmente como ideologia de “guerra às drogas” parece ainda encontrar lugar cativo junto aos policiais do 8º BPM.

Ora, na medida em que a Ceilândia é esse lugar no qual a polícia é constantemente chamada a dar resultado - a ser “mais operacional”, para utilizar as palavras dos entrevistados -, os policiais lotados no 8º Batalhão percebem o fato de atuar ali como uma chance de aprender mais sobre o fazer policial do que seus colegas de outras unidades. Conforme as entrevistas concedidas:

A melhor escola da Polícia Militar é o 8º Batalhão da Ceilândia. O policial aqui sai completo, pronto pra resolver qualquer tipo de situação. Quem trabalha aqui está preparado para qualquer unidade, saiu daqui e onde eles chegarem não são mais surpreendidos. Quem quer ser bom policial tem que trabalhar aqui (Sargento – Gtop).

Aqui não tem mais novinho não, mesmo com oito meses. **Aqui esse tempo já dá muita experiência. Com um mês já tem experiência (...)** E a gente confia neles... Pode por três novinhos aqui, no Plano tem que ter um mais antigo pra acompanhar, aqui não, pode por eles numa viatura sozinhos que eles resolvem, desenrolam qualquer tipo de ocorrência: homicídio; tentativa de suicídio; briga de casal; assalto a banco (Sargento – RP).

Oito meses aqui é bastante coisa. É muita coisa. [Equivale a] uns 20 anos. Porque você tem uma variedade de ocorrências muito grande. **A gente em pouco tempo já**

vivenciou muita coisa. Vai parecer muito mais [tempo do que é] porque você adquiriu vivência, entendeu? Às vezes você nem viveu aquilo, mas você vive por osmose e acontece com algum colega e vem pra você, então você já imagina. A gente escuta muito o rádio e dos nossos colegas, então a gente acompanha todas as ocorrências em tempo real e por mais que a gente não esteja lá. Aconteceu um homicídio lá no Setor O e você está aqui, mas está escutando, então aprende bastante (Soldado – RP).

Os colegas que não vieram para Ceilândia...a gente começa a falar pra eles das ocorrências que a gente pega e eles: “Como? Vocês fazem isso tudo, todo dia? Aqui é uma dessas por mês”. Eles não têm a experiência que a gente tem aqui. Tem cidade que até hoje, o policial novo não sabe como é estar você estar numa viatura, ir atrás e fazer um acompanhamento, tem uns que nunca foram em uma delegacia (Cabo – GTOP).

Quando as falas acima são analisadas em conjunto, é possível entender que os policiais do 8º BPM estão percebendo e incorporando em seu discurso um conjunto de representações sobre a Ceilândia já analisados no tópico 3.1.2, quais sejam aquelas que simbolizam essa cidade como um lugar perigoso, o *locus* do mal, o barril de pólvora habitado por uma massa de desviantes que precisa ser contida.

Contudo, esse processo de percepção e incorporação de representações não se encerra aí. Considerando a capacidade reflexiva desses indivíduos, conforme descrita por Giddens, eles constantemente examinam e reforçam suas práticas “à luz de informações renovadas sobre essas próprias práticas” (1991, p. 45). Ora, a apreensão do conteúdo de certas representações sociais é algo que dá a esses indivíduos essas informações renovadas, de modo que, em certo sentido, tais representações podem ser consideradas como objetos sobre os quais são construídas novas representações, as re-representações sociais.

No caso em questão, tais re-representações sociais têm o papel de informar que o 8º BPM é a melhor escola da PMDF. Em outras palavras, as ideias compartilhadas pelos policiais do 8º BPM segundo as quais esse Batalhão é capaz de ensinar muito sobre o fazer policial só pode existir a partir da crença de que a Ceilândia é um lugar no qual esses policiais lidarão, desde o momento em que pisam nesse território, com todo tipo de ocorrência possível. É por isso que aquelas ideias são consideradas re-representações, construídas a partir das representações sociais expressas na forma das crenças citadas acima.

Compreendida essa primeira re-representação, pode-se entender uma segunda, que tem o condão de difundir a ideia segundo a qual o policial realizado na Ceilândia só pode ser aprendido na prática. Ela é considerada uma re-representação porque também

emerge, em grande parte, das representações sociais que informam ser a Ceilândia um lugar complexo e perigoso, um local cheio de problemas e, portanto, no qual tudo ocorre em termos de criminalidade.

Mais uma vez, e correndo o risco da repetição, deve-se ponderar que, quando se afirma neste trabalho que o discurso policial guarda grande proximidade com certas representações sociais, não se quer dizer que estas não são verdadeiras. De fato, parece evidente que esses policiais realmente se deparam com uma série de situações peculiares durante seu exercício profissional, muitas delas de elevado risco. Ainda assim, o fato de carregarem essas representações em seu discurso é, conforme aponta a Teoria das Representações Sociais, algo que, por si só, influencia o fazer policial, a despeito de sua veracidade ou falsidade.

Pois bem, seguindo o raciocínio policial, parece elementar que se tudo ocorre em termos de criminalidade, então o treinamento formal, limitado pelas normas que os regulamentam, jamais será capaz de preparar totalmente esses agentes. Mas talvez o conhecimento prático o faça e é por isso que, no limite, esses policiais podem, deliberadamente, rejeitar o treinamento oficial que recebem. Conforme bem ensina Kant de Lima (2007, p. 87):

“A formação policial entre nós tem sido tradicionalmente centrada na ideia de ‘treinamento’, onde se busca a padronização de procedimentos, na base de repetições mecânicas, reproduzindo uma ideologia marcadamente repressiva e punitiva, retirando dos policiais a capacidade reflexiva diante de situações complexas, como as questões da infância e da adolescência, das drogas, da discriminação social, racial, de gênero, do idoso etc. Em suma, ‘condicionamos’ o policial para obedecer ordens irreflexivamente, a comando, para depois colocá-lo sozinho diante da realidade conflitiva das ruas, esperando que ele aja reflexivamente, e tome suas decisões com bom senso e equilíbrio. Tal paradoxo convida a uma distonia cognitiva que leva os policiais militares a rejeitar, informalmente, o treinamento formal que recebem para poder sobreviver”

Conforme já indicado no tópico 2.3 deste trabalho, o tipo de rejeição descrita por Kant de Lima é algo facilmente perceptível no discurso dos entrevistados⁶⁵: os policiais

⁶⁵ Contudo, essa percepção não é derivada, é importante dizer, daquilo que é dito pelos policiais, mas sim do interdito e do não-dito. Trata-se de uma questão relevante porque “quando se trabalha com análise de representações sociais – nas quais as afirmações e a argumentação elaboradas pelos entrevistados estão permeadas por conteúdos valorativos (muito das afirmações do senso comum possuem essa característica) – o não-dito, as lacunas, as fissuras conformam, tanto quanto o dito, o conjunto do material a ser analisado, pois é do confronto entre as afirmações e os “esquecimentos” que poderá emergir um maior conhecimento acerca da realidade, objeto da fala. Entre o dito e o interdito, o pesquisador tem a tarefa de

pouco falaram sobre a regulação normativa de suas atividades e, quando o fizeram, geralmente calibraram essas falas com a ideia de que o treinamento e as normas são importantes, mas pouco significam sem o saber empírico. Conforme as palavras desses interlocutores:

Você não entra policial, você aprende a ser policial. **É a rua e o ensinamento dos mais experientes que te ensina.** O treinamento é muito limitado, muito militarizado, e a nossa realidade é outra (Sargento – 8º BPM).

Lógico que o treinamento é importante, mas **o que ensina mesmo é a rua.** É ali que você vai se deparar com as mais diversas situações do dia-a-dia, coisas que você nem imagina que podem acontecer. Não tem jeito, esse tino policial demora muito pra pegar, e pra isso você tem que estar ali na rua, aprendendo como pensam os vagabundos, observando como os mais experientes atuam, como eles percebem as coisas, aí você vai pegando, vai entendendo como funcionam as coisas. Começa a saber como faz para “invadir a mente” do criminoso, que é como a gente diz aqui. Não tem como aprender isso na teoria, é só fazendo (Oficial – GTOP).

Tenho mais de 20 anos de polícia. E por mais que você estude, que faça cursos, **o que ensina mesmo é a rua,** é a prática. Ainda mais aqui na Ceilândia, onde acontece de tudo. Cada dia é uma apreensão diferente, um lugar novo em que eles escodem a droga. **A polícia aprende muito no dia-a-dia porque cada dia é diferente** (Sargento – RP).

Têm umas coisas, esse tino, esse faro, essa percepção que só o policial tem. Essas são coisas que **só a experiência te ensina** (Oficial – GTOP).

De forma resumida, as reflexões dos parágrafos acima podem ser dispostas pelo seguinte encadeamento de frases: i) O discurso policial contém representações sociais que informam que policial se aprende na rua; ii) se policial se aprende na rua, então policial depende do que se sabe sobre a rua; iii) o que se sabe sobre a rua deriva de um conjunto de signos, crenças e valores socialmente partilhados sobre a rua, ou seja, um conjunto de representações sociais sobre a rua; iv) desse modo, conclui-se que as representações sociais acerca de como se aprende o ofício policial são, na verdade, representações, pois dependem, em larga medida, de um outro conjunto de representações sociais, quais sejam aquelas acerca do contexto policial e policiado, que no caso da Ceilândia apontam para um cenário caótico e imprevisível.

produzir suas análises, lembrando sempre que é no interior da própria formação discursiva (que abarca tanto o permitido quanto o proibido) que se encontram os não-ditos e os interditos” (Porto, 2002, p. 133).

4.1.2 O sonho de infância, o parque de diversões e o policiamento de longo prazo

Muitos dos policiais entrevistados por esta pesquisa citaram que, quando crianças, costumavam brincar de mocinho e bandido – sempre “do lado do bem”, informaram os interlocutores. Outros tantos relataram a afeição que nutriam, também na infância, pelos super-heróis dos programas de televisão e das histórias em quadrinhos. Esses heróis são aquelas personagens tão bem descritas por La Taille (2010, p. 107):

“[herói é aquele] cuja voz da consciência sempre fala mais alto do que as outras. Ela [a consciência desses indivíduos] desconhece fraquezas que a fariam desviar-se do claro caminho do dever. Esta é a exceção, não a regra. O mais comum é o homem ‘cair em tentação’, como se diz no âmbito cristão, às vezes tornar-se surdo à voz de sua consciência moral.”

Embora não seja o objetivo aqui realizar qualquer análise psicanalítica, mas sim sociológica, pode-se arriscar dizer que, sob uma perspectiva freudiana, esses sujeitos revelavam nessas brincadeiras e admirações as primeiras pistas acerca de seus desejos para a vida adulta. E, bem da verdade, essa relação entre tais características da infância e seu exercício profissional é afirmada de maneira bastante explícita pelos entrevistados. Tornar-se policial é, para muitos desses indivíduos, a realização de um sonho de infância:

No meu caso, desde criança sempre brinquei de policial e ladrão. Quem não brincou, né? Era uma das brincadeiras preferida da gente, brincar de policial. Você cresce com isso, **crece com essa cabeça de “Um dia eu quero ser policial”**, você já vê ali uma profissão e a própria ostensividade da polícia chama atenção da criança e do adolescente, a questão da viatura, o uniforme (Cabo – GTOPI).

Eu quando criança assistia a muitos filmes de super-herói, tal, e você tem a visão do policial como sendo uma pessoa que pode resolver muitos problemas, e pode ajudar muito as pessoas. **Então isso daí fica na cabeça da gente e eu tinha isso comigo**. Depois que eu entrei me apaixonei mais ainda pela polícia, porque é exatamente isso (Oficial – GTOPI).

Ah, ser policial é a realização de um sonho de infância, né? Desde pequenininho eu ficava observado as coisas, e vendo que eu poderia ajudar os outros, sabe? E quando você vira policial é isso, você tem a condição de fazer tudo aquilo que você queria quando era criança, aquele negócio de proteger a sociedade dos bandidos...é um sonho mesmo, **eu gosto muito do eu serviço porque era o sonho que eu tinha desde pequeno, de fazer o bem** (Sargento – GTOPI).

Uma possível razão para esse sonho, perceptível já na fala dos agentes, é o fato de que a polícia é idealizada em um grande número de mecanismos de partilha de

representações sociais. Ela consegue ocupar um relevante espaço no campo social muito em razão de aparecer um tanto romantizada e heróica “nos seriados de TV, dos *trillers* de ação e dos folhetins policiais” (Muniz, 1999, p. 39). E também porque, mais do que isso, no cotidiano real ela é quase onipresente e sua imagem sempre reconhecida:

“quando paramos em um sinal de trânsito, quando participamos de uma manifestação pública, quando avistamos uma blitz ou simplesmente quando observamos uma radiopatrulha deslocando-se monótona e lentamente por uma avenida da cidade (...), nos encontramos indesejáveis, nas emergências ou nas colisões casuais com os ‘agentes da lei’, o reconhecimento de nossa parte é imediato: ‘chegou a polícia’.” (Muniz, 1999, p. 39)

É exatamente por isso que ser policial – sobretudo na Ceilândia, um território visto como caótico, lar de criminosos de todos os tipos e localizada em um país que se “concebe como o reino da impunidade” (Porto, 2002b, p. 2) – torna-se uma opção para esses indivíduos. Para eles, ser policial significa, em grande medida, tornar-se imagem e semelhança daqueles que protegem com super poderes uma cidade fictícia e suas personagens. Conforme relatou um Sargento, “ser um Guardiã da Ceilândia é ser aquele que toma conta da cidade, que preserva, que cuida, que faz de tudo para que nada de ruim aconteça aqui. É ser o herói da Ceilândia”

Deve-se dizer que, obviamente, nem todos os entrevistados tinham esse desejo desde a tenra idade. Alguns relataram que se tornaram policiais “pela necessidade de passar em um concurso, ter a vida mais tranquila”, por terem sido estimulados por amigos a “ter um bom salário⁶⁶” ou, ainda, porque “a mulher engravidou de repente”. Ainda assim, uma vez que entraram para a Corporação, os entrevistados afirmaram, de maneira unânime, o prazer de ser policial:

Gosto demais [de ser policial]. Hoje não me vejo em outra profissão. Fico muito realizado. Você percebe que mesmo com as dificuldades do trabalho você acertou mesmo na escolha, no começo quando você é jovem sempre tem aquela dúvida, eu queria fazer a faculdade de Educação Física (...) “Será que eu segui o caminho certo?” Hoje eu tenho essa tranquilidade porque eu me sinto muito realizado. Com todos os problemas que tem, mas eu me sinto muito realizado no serviço que eu desempenho (Sargento – GTO).

⁶⁶ Vale destacar que a PMDF possui uma das remunerações mais altas entre as das Policiais Militares do Brasil. A posição varia de acordo com a graduação, mas via de regra, um Policial Militar do DF está quase sempre entre os cinco mais bem remunerados do país. Isso pode ser verificado em pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresentada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2013. É sabido que esta realidade não é a mesma de outras PMs, por isso há reiterados esforços de equiparação salarial tendo como base o Distrito Federal.

Eu me apaixonei mesmo no curso de formação, a vibração lá, aqueles momentos de vibração e de superação; os Oficiais que estavam a frente na época mostrando como era o serviço do policial militar e o quanto a polícia Militar ajuda a sociedade... **Então, acabei me apaixonar pela Polícia Militar e vixe maria, até hoje virou um caso de amor** (Oficial – GTOP).

Hoje ser policial tá no sangue. É muito bom, essa possibilidade de você fazer alguma coisa pros outros, devolver o bem que foi roubado pra alguém, prender um traficante, isso é muito bom. É uma profissão difícil? É demais, mas **você pode me oferecer o que for que eu não abro mão disso aqui**. Não tem nada que pague você se sentir bem porque fez o bem para a sociedade (Sargento – RP).

A profissão é muito viciante. A adrenalina te vicia. O sangue fala muito alto quando você está no serviço (Cabo – GTOP).

Assim, mesmo para quem a balança da escolha pendulou para um lado pouco romantizado, o amor pela profissão encontra seu espaço cativo. Esse encanto parece intimamente correlacionado à ideia de que o policial é essa espécie de super-herói, um ser que tem a singular capacidade de “resolver problemas” ou “ajudar a sociedade”. Quando a execução dessas tarefas é viabilizada pelo uso ou pela ameaça de uso da força, evidencia-se uma potência no agir que, se não é um super poder, é ao menos uma prerrogativa de poucos, o que de fato diferencia esse agente das demais pessoas. Conforme bem sintetiza Muniz (1999, pp. 187-188):

“o exercício capilar da autoridade, o emprego legal e legítimo da força, a experimentação do perigo e da incerteza, o poder para compelir à obediência, a autorização para deter alguém, o “respeito forçado” dos criminosos de rua e, mesmo, a fragilidade do cidadão comum quando vê o seu drama particular converter-se em um vexame público, ou quando se vê exposto a situações esdrúxulas e constrangedoras, exercem um grande fascínio sobre aqueles que, por alguma razão, ingressam nos quadros da organização policial militar. Todo PM sabe que, na condição de agente da lei e da ordem pública, ele dispõe de uma infinidade de recursos que não estão disponíveis a todos os indivíduos, e que o faz mais qualificado e mais ‘poderoso’ do que um cidadão comum. Isto é mais evidente no que diz respeito às suas decisões que podem alterar sensivelmente o curso da vida das pessoas com as quais colide ou é chamado a interagir.”

Contudo, e ainda conforme os agentes entrevistados, essa prerrogativa tem seu preço. Ser esse herói idealizado desde a infância (ou a partir do momento que ingressa na instituição e se apaixona pelo fazer policial) exige que esses sujeitos estejam dispostos a empreender uma série de sacrifícios em prol de um bem comum, qual seja a manutenção/restauração da ordem na sociedade. Nas palavras dos policiais do 8º BPM:

A profissão de policial militar, mesmo que remunerada, **exige da pessoa coração voluntário**. Porque **é muito difícil você andar vestido de alvo** em um sociedade com um milhão de pessoas [a Ceilândia] e todo mundo sabe quem é você. É difícil você entrar em uma área extremamente perigosa com mais um policial apenas pra

patrulhar essa área sozinho. Não é fácil. Eu costumo dizer que o grau de complexidade do nosso serviço é extremo. É fácil criticar teoricamente o que a PM faz, mas poucos têm a aptidão a coragem de fazer o que fazemos (Oficial – 8º BPM).

Os policiais militares são os homens da lei e exercem um **papel difícilimo**. **Nós somos a fronteira entre o bem e o mal**, não tem como esse papel ser fácil, porque ao mesmo momento que todo mundo critica, todo mundo chama a polícia quando tem algum problema (Sargento – 8º BPM).

Tudo nos cobra, tudo nos exige mais que o homem civil, o padrão médio. O policial militar...ele é diferente, tem uma formação diferente, tem uma visão diferente e exerce um papel diferente, que é fundamental é muito complexo. Exige muito dele, tanto que o nosso juramento é o quê? Dedicção total com o sacrifício da própria vida. **Dedicção integral com o sacrifício da própria vida!** Isso não é pra qualquer um. É difícil, é pesado. É uma atividade heroica mesmo Nossa essência é essa (Oficial - GTO).

Pra sentir o frio da desgraça na coluna durante uma abordagem é só o policial. Pra saber que dali você pode morrer, só o policial. Pra fazer com que a pessoa fique submissa à sua abordagem quando o nível de stress é elevado, só o policial. É uma atividade muito difícil (Sargento – GTO).

O policial na Ceilândia é um herói. É um herói porque é muito bandido; muita droga; problemas familiares, famílias destruídas, lares destruídos. Pelo lado do Estado a situação também é difícil, falta viaturas novas, falta equipamento. **Só tem o homem e a coragem** - somos heróis, os policiais da Ceilândia (Cabo – GTO).

Só a gente sabe o tanto que a gente faz pra ajudar os outros, entendeu? Às vezes **a dor do outro é como a sua própria dor** (Oficial – GTO).

O que eu acho interessante na atividade policial é que **seus valores morais eles suplantam essa deficiência do Estado** [em prover boas condições de trabalho aos policiais], entendeu? Você se doa realmente, de você deixar o seio da sua família, de você deixar de fazer uma atividade com sua família, pra você estar ali no policiamento, combatendo, e não deixa de ser gratificante, entendeu? É extremamente gratificante você tirar um homicida, tirar um traficante, você dar um prejuízo pra criminalidade, como a gente chama, apreender uma grande quantidade de droga (Oficial – RP).

Percebe-se, profundamente enraizadas no discurso dos interlocutores, a ideia de que o policial militar deve estar sujeito ao sacrifício constante. Esses indivíduos apresentam a si mesmo como agentes morais, protagonistas de uma narrativa no qual cotidianamente são expostos às debilidades humanas para, exatamente, simbolizar um contraponto a essas fraquezas. São, conforme seu próprio discurso, a fronteira entre o bem e mal.

Quando se posicionam nesse lugar, parecem querer fomentar uma relação de empatia com a sociedade policiada, aquela que apresenta aos policiais os problemas a serem resolvidos e legitima essa mesma polícia quando a resolução se efetiva. Em certo sentido, buscam sua legitimidade a partir da aproximação de suas figuras às

características clássicas dos heróis, precisamente aquelas personagens que admiravam na infância.

Esse tipo de discurso que confere qualidade de herói ao policial, sobretudo aos profissionais de um Batalhão como 8º, pode ser classificado como uma representação social de segundo grau. Em primeiro lugar, e considerando a tipologia de Porto (2006b, p. 254), é uma representação social porque: i) surge dos indivíduos, mas é influenciada pela inserção desses indivíduos na instituição policial; ii) expressa certas visões de mundo desses indivíduos com o objetivo explicar e dar sentido ao próprio fazer policial; iii) contribui para a constituição desse fazer policial na medida em que aponta certas características desejáveis a esse labor; e iv) orienta a conduta desses agentes, pois dá a eles o sentido de sua própria existência.

Em segundo lugar, é uma representação social de segundo grau (uma re-representação) porque ela só pode surgir em um contexto no qual estão mais ou menos consolidadas as representações sociais que sustentam o juízo de culpabilidade prévia de certos grupos de indivíduos, identificados como os *outsiders*. Em outros termos, uma polícia heróica só funciona se assumir um papel de contraposição a um perfil vilão. Esse *ethos* profissional ancorado em padrões éticos que sugerem uma superioridade moral conforma um conteúdo simbólico - composto por valores, princípios, ícones, etc. - que precisa se contrapor à imagem da vilania (Cano e Duarte, 2012, pp. 326-327). Assim, se existe um policial-herói que mata e morre pelos outros, pelo bem comum, deve existir também um vilão-bandido que mata e morre por si mesmo, egoisticamente.

Essa ambiguidade entre mocinhos e bandidos necessita de um território/cenário para ocorrer, seja ele físico ou simbólico. Quando se analisa o conteúdo das entrevistas, percebe-se que os policiais entendem que a Ceilândia possui evidentes potencialidades para ser esse lugar. Quando afirmam que gostam de trabalhar nessa cidade, é precisamente em razão das características ditas problemáticas/complexas desse lugar:

A gente costuma dizer que **aqui é o parque de diversões**. O policial gosta daqui porque o rádio não para. E o policial gosta disso, é a nossa profissão, né? É que nem o traumatologista do Hospital de Base. Ele gosta de trabalhar onde? Ele quer fazer aquelas operações complicadas, né? O PM é a mesma coisa, ele quer trabalhar onde ele tem mais valor. Pra você ver, a **pior punição pra um policial do 8º é tirar ele daqui** (Oficial – 8º BPM).

Mas policial gosta disso [de trabalhar em um lugar complexo e com muitas ocorrências] porque aqui na Ceilândia tem muita situação que o policial vê que pode fazer um pouco mais. E todo mundo conhece o 8º BPM como policia que dão um pouco a mais (Oficial – GTOP).

A PM aqui não gosta de ficar no feijão com arroz porque não resolve. Tem que fazer um pouco mais porque os crimes aqui em Ceilândia são muitos, tem muita droga, tem muito bandido, muita arma mesmo. **Por isso quem vem pra cá é porque gosta de se doar mais,** e aqui precisa disso mesmo, se ficar de corpo mole os bandidos tomam conta muito rápido (Sargento – 8º BPM).

Por isso [por ser um local de muitas ocorrências], **de dez novinhos onze querem vir pra cá. É o Batalhão mais requisitado.** É o mais mal falado, mas é também o mais querido. Foram os primeiros colocados do último concurso que vieram pra cá, os melhores (Sargento – RP).

Nessas falas, percebe-se um novo conjunto de re-representações sociais partilhadas pelos policiais do 8º BPM. Essas informam que o policial gosta de atuar em locais de elevados índices de criminalidade, como é o caso da Ceilândia. Na fala policial, é um lugar como esse que é o parque de diversões no qual brincam de polícia e bandido. É nesse parque que ele se torna um policial militar melhor e é esse o lugar que o permite desempenhar todo o heroísmo que pode ser vinculado ao seu fazer profissional. É ali que ele resolve “todos os problemas” e “protege a sociedade”, realizando seu sonho de criança.

Conforme o pensar desses policiais, nada poderia ser mais lógico: se a Ceilândia é mesmo o *locus* de existência de criminosos dos mais diversos tipos, se ali ocorrem crimes de todas as tipificações, se ali há o risco do império do caos, então ela deve ser protegida e resgatada desse purgatório por sujeitos detentores de uma série de prerrogativas - quase super poderes - que lhes permitam enfrentar toda sorte de desolação; se a Ceilândia é assim, ela precisa de um policial mais policial que os outros, mais guerreiro que os demais, capaz de resolver todos os problemas com muito mais desenvoltura que seus colegas de outros Batalhões. Em resumo, se a Ceilândia é representada como o lar dos vilões, é re-representada como o local que deve ser povoado por aqueles que se definem heróis.

Entendido esse modelo que preconiza e sustenta as re-representações de policial-herói, parece importante analisar suas principais implicações. Em primeiro lugar, tal ideal de policial-herói parece reforçar a noção de que o bem estar na sociedade deve ser promovido a qualquer custo, inclusive com o os policiais colocando sua própria vida em risco, conforme relatam nas entrevistas. Em segundo lugar, na ânsia de encontrar e controlar esse vilão, a polícia pode incorrer em uma série de violações e arbitrariedade, expressas, por exemplo, na lógica de identificação dos suspeitos baseadas em uma série

de características físicas bastante relacionadas a jovens pobres e negros (Silva, 2009). Se o policial é o herói, o vilão que o contrapõe parece ter cor e classe social.

Um exemplo extremo desse tipo de raciocínio dos policiais do 8º BPM ocorreu em uma visita que esses agentes realizaram a uma creche, localizada em área que, aparentemente, é uma das mais pobres da Ceilândia. Nessa interessante experiência de campo, foi possível perceber uma relação de afeto desses policiais com crianças com idades entre 2 e 10 anos, conformando um evidente contraponto à tão difundida ideia de *ethos* guerreiro – mas não a de *ethos* heroico, sobretudo porque aquelas crianças pareciam mesmo enxergar esses policiais como heróis.

Contudo, se por um lado havia ali um acolhimento que indicava que esses policiais compreendem que apenas o policiamento operacional não é o todo de suas atividades, por outro também foi evidente que em momento algum eles abandonam em seus discursos a ambiguidade herói-bandido. Em que pese a nobreza de uma ação solidária, eles não estavam ali apenas porque aquelas crianças eram carentes de afeto e bens materiais, mas sim porque, se eram tão carentes assim, essas crianças seriam os vilões do futuro. Na fala de um dos agentes:

Sempre que possível fazemos isso aqui. É tipo um **policiamento preventivo de longo prazo**. Pra gente é muito importante ajudar essas crianças, porque a gente sabe que muitas deles vão entrar pra criminalidade. O meio aqui não ajuda mesmo, é muito difícil. Então a gente faz o pouquinho que a gente pode e se a gente salvar um já ficamos felizes (Sargento – 8 BPM)

Quando atividades desse tipo caem na vala comum do “policiamento preventivo”, percebe-se que independentemente da existência de qualquer estatística que possa indicar uma relação de causa e efeito entre as condições sociais de um indivíduo, o abandono parental e uma aparente predisposição ao crime, o que guia o pensar, o sentir e o agir policial é um conjunto de representações sociais tão imponentes que são capazes de rotular mesmo sujeitos que ainda estão na primeira infância. São precisamente aquelas representações já citadas neste trabalho, que indicam que essas crianças têm, potencialmente, “todo o currículo para entrar no crime” e “que não vão dar nada na vida”.

Quando tais representações são levadas para essa brincadeira de polícia e bandido, essas crianças abandonadas, um pequeno estrato de todos aqueles *outsiders* da Ceilândia, são percebidas pelos policiais como sujeitos que, quase sempre, optarão pelo

lado marginal. Não por outra razão, são precisamente esses indivíduos os alvos principais do trabalho policial, seja ele repressivo ou “preventivo de longo prazo”.

4.1.3 Mais útil, mais policial, mais ostensivo

O paradigma do policial-herói tratado no tópico anterior é, evidentemente, uma categoria metafórica. Contudo, dada a capacidade reflexiva desses sujeitos, eles pouco a pouco trazem esse paradigma para seu exercício prático ou, ao menos, para o discurso no qual descrevem essas práticas. Quando há essa transposição, o policial herói ganha uma série de outras adjetivações, sendo que as mais repetidas no discurso dos integrantes do 8º BPM são aquelas que qualificam os integrantes desse Batalhão como profissionais “mais úteis”, “mais policiais” e “mais ostensivos” que os seus colegas de outras unidades.

Para entender como chegam a essas adjetivações, deve-se lembrar que um dos pontos de maior destaque naquilo que é dito tanto por Oficiais quanto por Praças é a ideia de que o policiamento na Ceilândia é diferente do que aquele realizado em outras localidades de Brasília. Conforme esses policiais:

A Ceilândia tem particularidades. Aqui, **a abordagem é mais complicada. O modo de abordar no Lago Sul é mais confiante porque você sabe que nada vai acontecer.** A chance é muito pequena. Aqui não, as unidades das Satélites são mais perigosas, e a Ceilândia ainda mais, porque aqui tem muito crime, muita arma e muito traficante. Então aqui o policial tem que ser mais esperto que no Plano [Piloto], por exemplo (Sargento – RP).

Lago Sul é Berverly Hills⁶⁷, como a gente chama. Lá é bem tranquilo, não acontece nada, mas aqui, se eu ligar o rádio, você vai ver que temos ocorrências o tempo todo, com muitas situações perigosas para a vida do policial. (...). O Lago Sul é mais fácil até pra viatura, porque lá não tem buraco. Aqui na Ceilândia, se você coloca 60 [km/h] na viatura arrebenta a suspensão. Isso é um problema porque aqui o equipamento vai durar menos, então mesmo que lá não tenha uma preferência direta, a gente fica prejudicado porque aqui os equipamentos duram menos (Oficial – 8º BPM).

Você tem até outras cidades perigosas aqui no DF. Tem Santa Maria, Planaltina, Itapoã...lugares que a gente escuta dos colegas e fica sabendo que também são complicados. Mas essas são cidades pequenas, que são mais fáceis da polícia controlar. A Ceilândia não: aqui tem um milhão de habitantes, a área é muito grande e tem alguns lugares que são muito violentos mesmo, com muita arma, bandido e

⁶⁷ Beverly Hills é uma cidade situada no Estado da Califórnia, nos Estados Unidos. É popularmente conhecida por ser o lugar de morada dos ricos e famosos envolvidos com a indústria cultural estadunidense.

drogas. **Aqui é um lugar diferente, mais perigoso** que esses outros, que por serem menores facilitam o trabalho da polícia (Sargento – GTOP).

Todos temos nossas vaidades e o policial que está na rua, sobretudo o que está na rua, ele acha que na periferia pode tudo, que ele é quem faz a lei. Se você vai pro Lago Sul, pra Asa Sul, uma área mais nobre, ele vai acabar lidando com filho de Deputado, de Procurador, então ele fica pianinho, mesmo querendo fazer o bem. Então não tem como dizer que o tipo de policiamento é igual. Cada área é diferente da outra e isso se reflete no policiamento do policial, pode ter certeza. **Na Ceilândia o policial é alguém**, é uma autoridade, mas **em um lugar mais nobre ele é um ninguém, passa despercebido**. Todo mundo quer ser notado, né? (Oficial – Especialista em Uso da Força).

É interessante notar como a fala desses policiais se utiliza de um importante recurso narrativo, qual seja a diferenciação de territórios a partir de suas características sociais e de sua dinâmica criminal. Esse discurso se mostra, por exemplo, na oposição entre o Lago Sul - local seguro, onde nada acontece e onde o policial é ninguém – e a Ceilândia - um lugar perigoso, uma área mais violenta do que outras do Distrito Federal e na qual o agente da lei é um “alguém”, cuja presença tem valor. Trata-se, em grande medida, da incorporação e reprodução de um conjunto de representações sociais sobre essas localidades - muitas delas exploradas nos capítulos anteriores deste trabalho -, de modo que a afirmação segundo a qual Ceilândia é um local perigoso é algo que parece estar além do discurso policial e além do que dizem as estatísticas.

Mais uma vez, não se afirma aqui que tais representações são verdadeiras ou falsas, mas sim que carregam ideias mais ou menos difundidas no imaginário popular brasileiro e que parecem ter sua origem nas interações sociais ocorridas desde o início do processo de formação da Ceilândia, conforme argumentação defendida no capítulo 1 deste trabalho. Pouco a pouco, e na medida em que sua difusão se acentuou, essa ideia foi se tornando uma representação social de bastante força, inclusive entre os policiais do 8º Batalhão de Polícia Militar, conforme indicam as entrevistas realizadas.

No que diz respeito a essa partilha de representações sociais, cabe ressaltar que ela parece ser catalisada pelo próprio cotidiano policial. Isso porque, no entendimento dos policiais entrevistados, o ato de policiar faz com que esses agentes sejam apresentados a uma nova forma de perceber a cidade, forma essa que acentua algumas percepções do senso comum sobre esse lugar:

Eu nasci em Ceilândia, fui criado aqui e adoro esse lugar. E eu achava que conhecia tudo aqui, mas vou te dizer, depois que você se torna um Policial Militar você aprende muito mais sobre o lugar, então eu descobri que eu não sabia nada. **A atividade policial me mostrou um lado da Ceilândia muito difícil, com muito**

sofrimento, com pessoas muito necessitadas, com muita violência. Eu até sabia que era assim, mas quando você vê a realidade a partir da visão de um policial você passa a enxergar as de outra maneira e percebe que elas são muito mais complicadas (Oficial – 8º BPM).

Quando eu comecei a trabalhar na Ceilândia eu não conhecia a Ceilândia. **A visão policial muda muito a perspectiva da cidade.** A gente ouve a violência na Ceilândia, mas eu não vivia isso, eu nunca vi na verdade. Depois que eu virei policial que eu comecei a ver (Soldado – RP).

Quando eu não era policial, mesmo sendo morador, eu não andava em certas áreas. Mas depois de virar policial, eu já fiz policiamento a pé na Ceilândia Norte 3 horas da manhã. E você vê coisas que normalmente você não vê. (...) **A Ceilândia me mudou muito** (Oficial – 8º BPM).

Assim, o dia-a-dia policial fortalece uma série de representações acerca da Ceilândia. E na medida em que esse fortalecimento é operado, resta mais forte também aquela ideia segundo a qual a Ceilândia é o parque de diversões do fazer policial: se a Ceilândia possui todas essas características problemáticas – e essas características são confirmadas pelos agentes em seu cotidiano laboral – então é mesmo nessa Cidade que um policial militar que é um “alguém” (em oposição a um “ninguém” pouco valorizado) deve atuar.

Na sequencia dessa linha de raciocínio, surge outra ideia no discurso policial: esse policial talvez não seja necessário em uma área nobre, de poucas ocorrências, mas na Ceilândia sua utilidade é evidente. É na Ceilândia que esses agentes podem garantir o respeito à lei, ao passo que no Lago Sul, onde “nada ocorre”, eles não parecem ter tanta importância. Conforme os policiais do 8º BPM:

Acho que o policial gosta mais daqui [da Ceilândia, quando comparada às áreas nobres de Brasília]. **Aqui ele se sente mais útil, mais policial** (Oficial – 8º BPM).

Os [policiais militares] que vem de lá [de áreas nobres do Plano Piloto de Brasília] pra cá [para a Ceilândia] vão sentir, porque lá o cara é guarda, é vigia. **Aqui o cara é polícia** (Sargento – 8º BPM).

Eu não gosto, eu amo ser policial e estar na rua. **Eu me sinto útil demais** trabalhando aqui na Ceilândia. É a melhor maneira de ajudar a sociedade e o lugar onde eu moro. Quando eu visto essa segunda pele aqui [apontado para a farda], eu tenho uma alegria enorme, mas também é muita responsabilidade, porque **eu sei que a sociedade aqui precisa da polícia.** É claro que a polícia é importante em qualquer lugar, mas aqui ela é fundamental, a situação aqui seria muito complicada se não fosse o trabalho que a gente faz (Sargento – GTOP).

Ser policial na Ceilândia é uma profissão que todos os pensadores gostariam de estar. Imagina você toda a sua vida pensando o quer você pode fazer pra melhorar a sociedade. A minha profissão me permite em um dia realizar na prática tudo isso que você pensou a sua vida toda. Por exemplo: “ah, eu sou contra a violência contra a mulher”. Quantas mulheres eu já tirei de casa porque estavam apanhando do

marido? Muitas, muitas. Se a gente ligar esse rádio aqui você vai escutar o tempo todo o cara salvando uma mulher, um criança...**então tudo o que você pensa de mudança da sociedade o policial pode fazer aqui da Ceilândia aqui na prática.** As vezes machuca um pouco. Como eu te falei, a frustração quando você não muda as coisas é grande, mas também tem essa outra parte, de saber que você ajudou, que você resolveu um problema grave, que você saltou uma vida (Oficial – 8º BPM).

O policial aqui na Ceilândia é muito importante mesmo. Sem a polícia as coisas aqui não funcionariam de jeito nenhum. E não é qualquer policial. A gente precisa de policiais muito bons aqui porque a gente vive uma realidade...o nosso *modus operandi* aqui é um, no Lago Sul é outro, no Sudoeste é outro, em Taguatinga é outro porque cada um tem sua característica de acordo com nível de formação e o nível social das pessoas. Aqui na Ceilândia tem muita gente que não frequenta escola, daí você tem a violência muito mais latente... é que eu desliguei o rádio aqui, mas toda hora você tem um ato de violência, toda hora você tem agressão, toda hora você tem roubo, toda hora você tem furto, uma tentativa de homicídio, um homicídio, um latrocínio - fato normal aqui pra gente, diferente de outros lugares que apesar de ter não é como é aqui. Então o **policial aqui tem uma relevância muito maior, ele é muito mais presente** (Oficial – RP).

O grosso do efetivo é daqui, então todo mundo quer mostrar serviço, mostrar que aqui os policiais são melhores, que **Ceilândia pode contar com o Oitavo**. Estamos protegendo nossa própria comunidade, então acho que isso merece um valor, né? (Sargento – RP).

Ser policial [na Ceilândia] é ser um guardião da cidade, né? As pessoas acham em nós uma segurança mesmo sendo mal falada, mas é como se diz: um **mal necessário e todos querem, né?** (Sargento – 8º BPM).

Conforme a terminologia proposta neste trabalho, essa fala que explica o 8º Batalhão como uma tropa “mais útil” do que outras, um agente que é mais “polícia” que seus colegas de outras RA, ela pode ser considerada uma representação social de segundo grau ou uma re-representação social no âmbito do 8º BPM. É uma representação social porque constitui um conjunto de crenças e valores que desfila no discurso dos policiais e porque auxilia esses agentes compreender o mundo a sua volta, dando a eles um norte acerca de seu papel social. E é de segundo grau porque, em larga medida, tem seu mito de origem naquelas representações sociais amplamente difundidas segundo a qual a Ceilândia é um lugar de elevada periculosidade. Intermediando essas representações e essas re-representações, reside outro conjunto de crenças e valores, esse indicando que é na Ceilândia que o policial pode exercer sua persona de herói.

De forma mais sistematizada, pode-se exemplificar a narrativa policial no seguinte encadeamento de ideias: i) os policiais incorporam e reproduzem as representações sociais que indicam que a Ceilândia é um lugar mais perigoso que os demais; ii) se esse lugar é o mais perigoso, cria-se uma re-representação social (ou representação de segundo grau): o policial que ali atua deve possuir todas as qualidades

de um herói; iii) se ele bem desempenha esse papel de herói, produz-se uma outra representação, que faz com que esses indivíduos se percebam mais úteis para a sociedade policiada

Mas quando os policiais se dizem mais úteis, qual é o sentido exato dessa afirmação? Qual é, no entender policial, a implicação de ser mais útil? Essa é uma questão que merece ser problematizada na medida em que, em um cenário marcado pela modernidade globalizante, essa utilidade deve ser mensurável para ser socialmente aceita e valorizada. Ocorre que medir a prestação de um serviço tão amplo como é aquele desenvolvido pelas polícias é uma tarefa de grande complexidade. Como é possível, por exemplo, “registrar um assalto abortado porque havia policiais próximos? Como registrar um homicídio que não ocorreu porque alguém gritou que a patrulha estava chegando?” (Muniz, Proença Junior e Diniz, 1999, p. 6).

Essa complexidade acaba por implicar em um desequilíbrio que faz com que a utilidade da polícia esteja muito mais vinculada à ordem social que ela restaura do que à ordem social que ela mantém. Em outras palavras, ser um policial mais útil significa produzir resultados mensuráveis, e na Ceilândia isso se confunde com funcionar como uma peça da engrenagem que pratica a “guerra contra as drogas” e contra os crimes supostamente correlatos ao tráfico (Dos Santos, 2004; Oberling, 2011) ou, ainda, com “tirar de circulação” os marginais, aqueles sujeitos a quem Bauman (1998, p. 24) chama de “consumidores falhos”, os indivíduos “redundantes - verdadeiramente objetos fora do lugar”. Se quisermos utilizar as categorias propostas por Misse, podemos afirmar que, no limite, esse tipo de sujeito é “aquele que pode ser morto” (2010, p.21). No caso de Brasília, são aqueles indivíduos que não se adequavam/adequam ao plano modernista e, por essa razão, foram/estão apartados física e simbolicamente do Plano Piloto.

No vocabulário dos entrevistados, essa peça opera quando consegue “tirar um homicida” das ruas, “dar um prejuízo para criminalidade” por meio da apreensão de armas e drogas, ou “tirar de circulação” aqueles que não se adequam ao modelo de sociedade posto. Assim, é quando assumem esse comportamento que chamam de “mais ostensivo” ou “mais policial” que os policiais acreditam cumprir o seu dever social e revelar toda a sua utilidade. Ao melhor estilo vale quanto pesa, parece ser a quantidade de drogas que o policial tira de ruas que dita o valor de seu trabalho.

Ao executar todas essas ações para evidenciar sua utilidade, esses agentes parecem querer imprimir significado para sua existência no mundo. Conforme a fala de um Oficial do 8º BPM:

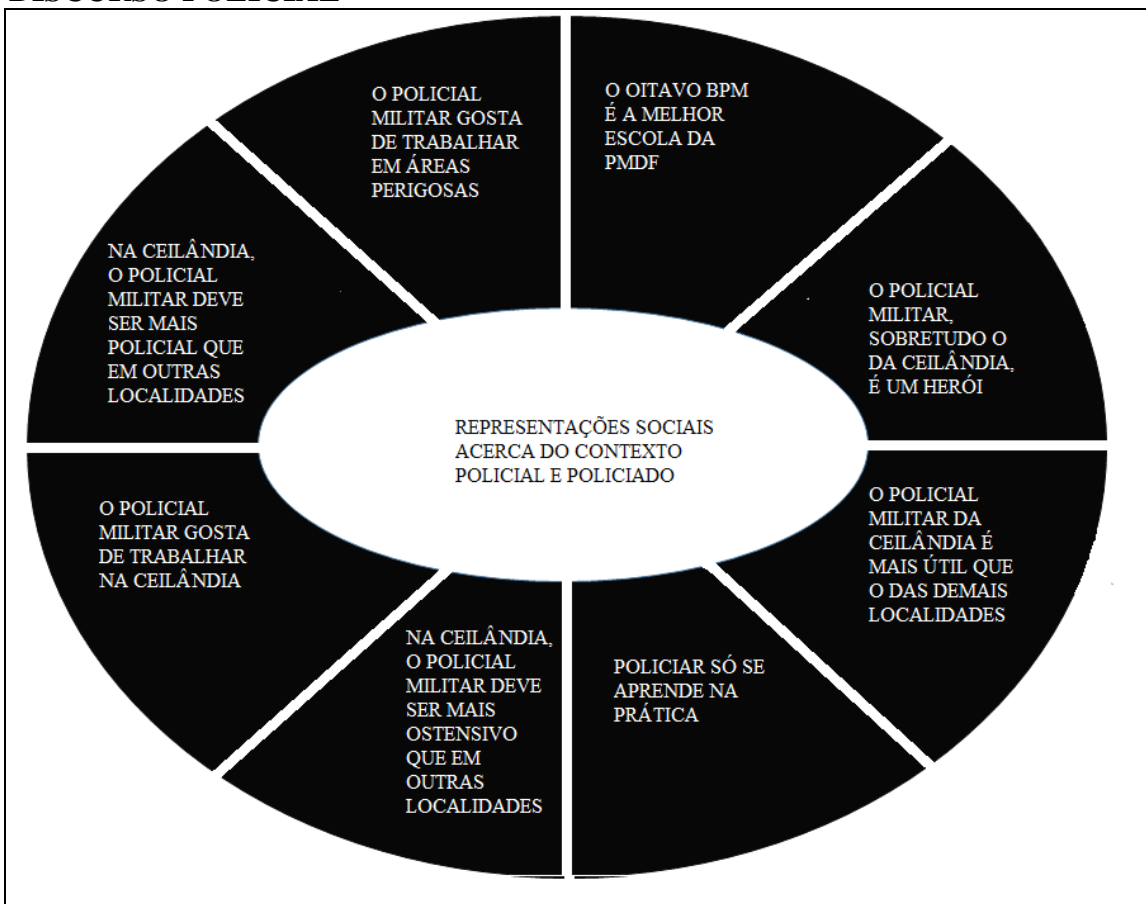
A canção da Polícia Militar diz assim: nós queremos é que a pátria nos ame. É um trecho da canção da Polícia Militar do Distrito Federal. **O que mais o policial quer é ser reconhecido pelo que ele faz** (Oficial – 8º BPM).

Talvez exigir esse amor seja um exagero. Mas se essa polícia quiser ao menos ser admirada e reconhecida por uma sociedade cujos valores são calcados em um ideário capitalista e globalizante, incrementar sua produtividade por meio de ações mensuráveis parece ser mesmo um bom atalho.

4.2. Principais re-representações sociais contidas no discurso dos policiais do 8º BPM

Tal qual foi feito com as representações sociais no tópico 3.2, parece relevante a esta altura do trabalho sistematizar as re-representações sociais presentes nos discursos policiais. A figura abaixo apresenta graficamente essa sistematização, indicando quais re-representações (as áreas com fundo preto) gravitam ao redor das representações sociais acerca do contexto policial e policiado (área com fundo branco). Novamente é preciso dizer que se trata de uma lista não exaustiva. Outras tantas re-representações surgem no discurso policial, mas essas são as principais:

FIGURA 6 – PRINCIPAIS RE-REPRESENTAÇÕES SOCIAIS CONTIDAS NO DISCURSO POLICIAL



Elaboração: O autor

Deve-se ressaltar que tais re-representações tendem a funcionar de maneira articulada umas às outras, além de serem influenciadas e influenciadoras das representações sociais acerca do contexto policial e policiado. Isso ocorre porque as representações sociais (e também as re-representações) funcionam como espécies de “blocos de sentido articulados, sintonizados ou em oposição e em competição a outros blocos de sentido, compondo uma teia ou rede de significações” (Porto, 2006b, p. 253).

É acerca da unicidade dessas teias e redes que trata o tópico a seguir.

4.3. Enxugando gelo e cativando mentes e corações: uma re-representação social síntese

Segundo o discurso dos policiais do 8º Batalhão, a Ceilândia é um lugar de complexa dinâmica criminal e que, por essa razão, deve contar policiais melhores (que sejam mais duros com marginais e dotados de maior capacidade ostensiva e operacional) do que aqueles que laboram em outras Regiões Administrativas do Distrito

Federal. Os agentes do 8º BPM carregam consigo a crença de que é somente esse perfil policial o habilitado a salvar a Ceilândia do império do caos.

Uma questão que deve ser colocada neste ponto é a seguinte: na perspectiva dos entrevistados, esse perfil tem mesmo a capacidade de executar esse socorro? A resposta dos policiais a essa indagação é contraditória. Por um lado, e conforme já explicitado neste texto, esses homens da lei afirmam o tempo todo que à polícia cabe resolver “os problemas da população”. E quando se colocam como heróis, parecem sugerir que sim, que podem dar conta de todas essas questões. Mas, por outro lado – e aí se revela a contradição -, esses mesmos agentes sugerem várias vezes que a polícia atuando sozinha não é capaz de resolver esses problemas:

Dizer que a polícia vai resolver o problema da sociedade apenas prendendo o vagabundo é uma ilusão, né? Quantas armas são retiradas da rua, quantos menores são presos por dia e não resolveu até agora? Então eu acho que o problema está lá no começo, você tem que educar e colocar na cabeça da pessoa que tem que ter educação, que você tem que batalhar e procurar aquilo que é certo. Aí quando isso daí falha acontece o que acontece aqui no dia-a-dia, aí você tem que atuar porque o único caminho que o jovem enxerga é o caminho do crime; ele não teve a possibilidade de estudar e ver que ele poderia ser um engenheiro, um médico, um jornalista, um policial; ele não teve isso e tem essa visão que essa porta é fechada pra ele e ele acaba seguindo o caminho que é mais fácil (Oficial – RP).

Hoje a **polícia está sozinha, isolada**. Parece que só a polícia está procurando o bem da sociedade. Isso dificulta muito o nosso trabalho, porque **tem muita coisa que a gente não tem como fazer**...tem que ter empregos, tem que ter mais atenção aos jovens, esses que não têm família, mas a polícia não pode fornecer esse tipo de coisa, tem que ter outras instituições, né? (Sargento – 8º BPM).

Na minha opinião, o principal é a educação. O ideal é que todo mundo tivesse desde o berço essa consciência de que cada um tem que ter aquilo que é seu, que se você quer algo que você batalhe pra ter, mas isso não acontece. Daí a polícia está ali para corrigir esse erro, um erro que aconteceu lá no início. **Mas eu vejo que a polícia não vai resolver o problema da sociedade** porque o grande X da questão é você envolver uma política de educação e de consciência da população (Oficial – GTOP).

Os Direitos Fundamentais não estão bem estabelecidos. Olha, se eu não tenho o que comer; se eu não tenho emprego, caramba; se a escola está em greve o tempo todo; eu vou pro hospital às cinco da manhã e são oito horas da noite e eu estou aqui ainda morrendo de dor ou meu filho passando mal...então eu vou me revoltar, né? Quantas vezes lá no Hospital da Ceilândia eu tive que intervir porque a população estava querendo invadir, quebrar, porque não aguentava mais? Então **quando a polícia chega o problema já aconteceu. O Estado tem que fazer com o que problema nem aconteça**, mas ele não faz nada pra isso (Oficial – RP).

A gente vê que **não dá pra fazer Segurança Pública só a Polícia Militar**. Tem que ter o cidadão envolvido também, a comunidade tem que ajudar, o Estado tem que dar condições, tudo isso é importante (Oficial - 8º BPM).

Não é só a polícia que dá jeito. Por trás disso tem que ter leis fortes, tem que ter uma educação melhor, tem que ter trabalho, porque a gente sabe que a pessoa sem

trabalhar fica mais disponível pro crime...o problema não é só polícia...pode encher de polícia aqui que ainda assim vai ter crime, porque a polícia sozinha não vai dar conta (Sargento – GTOP).

Segurança Pública não é só PM. Você precisa revitalizar as áreas com calçadas, iluminação, tem que dar melhores oportunidades de vida...a PM deveria ser a última chegar (...). **A PM sozinha não consegue resolver tudo**, mas ela é chamada pra tudo, cai tudo nas nossas costas (Oficial 8º BPM).

Quando nessas falas os policiais argumentam que para resolver os males da Ceilândia é necessária uma atuação mais ativa do Estado – provendo educação e saúde, para além da segurança – ao mesmo tempo em que descrevem a Ceilândia como o *locus* da marginalidade, só se pode concluir que, no entender desses policiais, essa atuação Estatal não ocorre a contento. Em outros termos, esses policiais estão fazendo tudo o que podem, mas sem o apoio de outras instituições, encontram-se isolados e impotentes.

Trata-se de uma percepção que não se restringe aos policiais do 8º BPM. Fazendo referência à polícia portuguesa, Durão aponta que:

“Os polícias participam de uma avaliação justificativa, que é também uma auto-avaliação, que os lê como sendo em grande medida profissionais impotentes em matéria de aplicação da lei, não só aos olhos de quem espera mais deles, como aos seus próprios olhos” (2013, p. 884).

Revela-se assim uma evidente disjunção: ao mesmo tempo em que são chamados pela sociedade a resolver toda a sorte de problemas, os policiais se vêem incapazes de solucionar a maior parte deles mesmo que empreguem todas as suas energias em seu labor. Em uma versão moderna da agonia de Sísifo, o policial passa a ter a ingrata tarefa de, dia após dia, exercer sua profissão sem conseguir melhorar substancialmente a situação da segurança pública no território policiado.

O maior exemplo dessa incapacidade é refletido pela representação social (já explorada no tópico 3.1.3) segundo a qual os bandidos da Ceilândia se aproveitam de um sistema de justiça incapaz de punir os infratores. Conforme os interlocutores, eles estão a prender sempre os mesmos indivíduos, que de maneira quase invariável voltam às ruas para praticar novos crimes. Trata-se de cenário que leva o policial a crer na incapacidade do seu trabalho em prover mudanças:

Essa situação toda que a gente vive aqui na Ceilândia, essa impunidade, essa legislação...isso tudo incomoda muito, **a gente vê o nosso trabalho indo pelo ralo**. Parece que a gente tá enxugando gelo. A gente se sente...não sei nem a palavra...mas

you are offended even, the people feel half-tied, without knowing what to do... the people know that for more than we work, there is still little (Sergeant – GTO).

The policeman sometimes feels a certain way... sometimes not, **the policeman today has a feeling that is freezing.** I say this because of the experience that I have here, the majority of policemen say "Not captain, the people are freezing". It is very difficult. It is very complicated even (Officer – GTO).

The work here many times is frustrating. The people feel frustrated because it is very common, especially if you are younger, it is very common for you to arrest a vagabond and after a week he is back on the street. **The Military Police is walking in circles** (Sergeant – RP).

Frustrating, frustrating, but frustrating, this is one of the things that most frustrates the policeman: you see that sometimes the criminal, the younger one, he will get out of his cell right in front of the door, sometimes even with irony towards you and you cannot do anything - it is bad; and you know that this will cause a very big prejudice for society, for the good people, for Ceilândia as a whole, right? (Officer – RP).

Through the statements of the agents, it is perceived that this feeling of freezing and this belief that they are walking in circles has a correlation with the disengagement between what the policemen of the 8th BPM believe they should do and what they actually manage to deliver with their work. It is about the ambiguity between a powerful superhero, capable of everything, and a paralyzed and fragile bureaucrat, who does little in front of the shackles of the Law and the inefficiency of other institutions of the State.

It is interesting to note that, for the agents, no part of responsibility for a critical scenario is attributed to the police. Marginal behaviors are always the consequence of a society incapable of valuing certain moral values or, in a more specific way, of the inoperability of state apparatuses that are not the police. It is always the laws that are not firm enough, the judiciary that is slow and benefits the infractor, or the education that is not provided. The police and the policemen, in their turn, are always ready to act with maximum efficiency. At the limit, they are even willing to "sacrifice their own lives".

With this discourse, the policemen suggest that, if all institutions were committed in the same way that the PM is, Ceilândia could transform itself from a barrel of gunpowder to a paradise on earth. If this metamorphosis has not yet occurred, it is not in progress and does not show signs of occurring, this can only mean that the other institutions of the State have washed their hands in front of the chaos in this city. As a result of this scenario, the Military Police perceives itself isolated in the glorious battle of maintaining and restoring the law and order. Perhaps this is just another cursed inheritance

do paradoxo do planejamento modernista que deu origem à Ceilândia, que nasceu nos anos 1970 já sob a marca do descaso estatal para com os pioneiros pobres de Brasília.

Pois bem, quando acometidos por esses tristes sentimentos, os policiais se vêem diante de uma aparente encruzilhada moral que aponta para dois caminhos: a indignação e a resiliência. Conforme os discursos desses profissionais, esses caminhos não são excludentes, e eles acabam trilhando os dois de forma concomitante.

No caso da indignação, essa é uma trilha que, embora citada, é pouco problematizada pelos entrevistados. Ela surge como a justificativa para um tipo de policiamento arbitrário e violento, para o qual é a impunidade - evidenciada na certeza policial de estar enxugando gelo – a principal motivação. É a impunidade que “alimenta ódios, ressentimentos, raivas e vinganças, cuja resposta mais palpável é a violência” (Porto, 2010, p. 277). E é precisamente nestes sentimentos que os policiais encontram o combustível para atuar além dos limites da legalidade, conforme já indicado ao término do tópico 3.1.3.

No que diz respeito à resiliência, esse é um caminho sobre o qual os policiais verbalizam mais, e sua análise é fundamental a esta dissertação porque revela importantes traços de uma nova e importante re-representação social produzida no seio do 8º BPM. Para compreender essa resiliência é preciso compreender também o *entre lugar* do fazer policial. De um lado desse entre lugar, “emergem do cotidiano imagens românticas do policial herói, justiceiro e operacional”. De outro lado, reside “uma visão desencantadora da vida urbana contemporânea, (...) uma espécie de sociologia policial do desapontamento” (Muniz, 1999, pp. 18-19).

Mais uma vez revela-se a ambiguidade entre o policial-herói e o agente público desencantado, e é precisamente esse o *entre lugar* no qual os integrantes do 8º BPM constroem um novo conjunto de re-representações sociais acerca de seu papel, que informam o seguinte: ainda que estejam enxugando gelo, os policiais do 8º BPM devem executar essa tarefa com empenho total, pois, se nem mesmo isso for feito, a Ceilândia se perderá diante do caos bandoleiro e da degradação moral. Assim, ser um Guardiã da Ceilândia implica em proteger esse lugar mesmo que esse labor pareça ineficaz. Trata-se de algo muito presente nas falas dos policiais:

Boa parte do **trabalho aqui é cativar mentes e corações dos policiais**, sabe? Porque às vezes o policial vai ficar desestimulado...você tem uma nova ideia de policiamento mas ele não abraça aquela causa da segurança, porque ele não entende

aquele propósito ou então ele já viu aquela situação antes e ele acha não vai dar resultado: “nunca deu certo antes, não é agora que vai ser”. Então a gente tem que ficar 24 horas por dia estimulando o policial, cativando ele pra tentar convencer que a gente tem que trabalhar da melhor forma possível, que a gente tem que ser resistente e não desistir nunca...essa é uma tarefa extremamente difícil: conquistar mentes e corações (Oficial – RP).

Apesar da frustração, acreditamos sempre no sistema. Não desistimos nunca. As 12 horas de trabalho combatendo. Acho que o Policial Militar tem que ser assim... ele não pode desistir, **ele tem que ter essa qualidade de nunca desistir**, porque se ele para de fazer um bom trabalho, de combater o crime, pode ter certeza que a situação aqui em Ceilândia fica muito pior (Sargento – GTOPI).

A gente comenta até que **a gente procura ter resistência à frustração**, resistir e sempre, se manter motivado, porque se você se frustrar e cruzar os braços, “ah, sempre tem mais bandido, mais arma, mais droga, eu não vou fazer mais nada”, como a coisa vai ficar? Tá ruim? Tá, tá muito ruim, a criminalidade é muito grande, a impunidade também, mas vai ficar pior se você não tomar nenhuma atitude (Oficial – GTOPI).

A polícia, assim, eu vejo que hoje o policial militar ele precisa ter um atributo que é essencial pra ele desenvolver a atividade dele. Ele precisa chegar de manhã aqui e assumir a viatura dele e aceitar que ele precisa ter uma grande resistência à frustração. Mas assim...é **uma resistência à frustração acima da média, acima da média**, de você saber que o cara está ali que ele é um traficante que você prendeu e que no dia seguinte ele vai estar lá fazendo a mesma coisa, entendeu? Isso descredibiliza a autoridade policial e coloca a autoridade policial em cheque, e o policial tem que ter essa resistência pra não desistir, pra continuar se empenhando no trabalho dele, porque se ele desistir aí o caos toma conta (Oficial – 8º BPM).

Eu falo: **gente vamos continuar enxugando gelo**, porque se a gente parar de enxugar o gelo aí acabou...aí nossas famílias vão sofrer também, todo mundo vai ficar pior ainda, tudo vai ficar pior, então vamos continuar enxugando gelo pra não garantir que a sociedade não acabe de vez (Sargento - RP).

Essas ideias segundo as quais os Policiais do 8º BPM devem ser resistentes à frustração, devem motivar seus pares, e cativar mentes e corações uns dos outros para suportar as dores de seu dia-a-dia podem ser consideradas as re-representações sociais síntese entre as presentes nos discursos dos entrevistados. Isso porque são elas que dão unicidade e garantem que o conjunto de crenças, valores e símbolos dos agentes se mantenha de pé mesmo diante da constatação de que a polícia não pode resolver todos os problemas sozinha e de que, ao fim e ao cabo, esses profissionais estão a enxugar gelo.

Promovem essa unicidade operando como elementos periféricos que gravitam ao redor dos núcleos das demais re-representações, funcionando para essas como uma espécie de escudo protetor. No entendimento de Abric (2000, p. 32) esses elementos são as “ponderações, interpretações novas e deformações funcionais defensivas”. Ainda segundo o autor francês, são elementos flexíveis ou “mais leves” e que, por essas

características, “têm papel essencial na adaptação da representação às evoluções do contexto”, garantindo que as incoerências presentes nos discursos não invalidem suas próprias falas. “É no sistema periférico que poderão aparecer e ser toleradas as contradições” (Abric, 2000, p. 32).

Em termos práticos, é possível afirmar que a citada ambiguidade entre o super-herói capaz de tudo e o burocrata que pouco realiza só pode ser enfrentada por meio da resiliência policial: se a esse profissional cabe resolver todos os problemas, mas a realidade das ruas lhe mostra que ele não consegue fazer isso, então é se apegando e reforçando a essa capacidade de jamais desistir de suas tarefas que os homens da lei encaram as contradições de suas representações e re-representações sociais. De maneira metafórica, afirmam que embora estejam dando murro em ponta de faca, continuarão com essa ação até que, em um evento improvável, a lâmina se quebre.

Essas re-representações que qualificam os policiais como indivíduos resilientes podem ser encaradas ainda como uma espécie de “fê”, segundo a qual “a segurança adquirida em resultados prováveis expressa mais um compromisso com algo do que apenas uma compreensão cognitiva” (Giddens, 1991, p. 29). Nesse sentido, também é possível pensar esses discursos como reveladores daquilo que Bourdieu (2003b, p. 120) chamaria de “doxa” do pensamento policial. No entendimento do sociólogo francês, a doxa corresponde às percepções e cognições que todos os agentes admitem como “sendo assim mesmo”. Ou, ainda, são aqueles “pressupostos tacitamente aceitos e inquestionados para todos já imersos nas lutas do campo” (Peters, 2012, p. 214). Em resumo, informa as bases do terreno no qual a comunicação ocorrerá.

Dessa forma, a doxa opera como um instrumento que conforma certas representações individuais⁶⁸ em uma estrutura cognoscível, permitindo que elas sejam percebidas, incorporadas e partilhadas pelos grupos sociais nos quais esse indivíduo se insere, consolidando-as como representações sociais. De maneira exemplificativa, quando um determinado policial afirma que os agentes do 8º BPM devem executar suas tarefas com o máximo empenho - mesmo que essas tarefas equivalham a enxugar gelo –

⁶⁸ Se adotarmos a terminologia de Durkheim, podemos dizer que “as representações individuais podem (...) ser identificadas às sensações; têm por base o organismo sem corresponder direta e univocamente à determinação dos centros nervosos. A esse distanciamento Durkheim se refere como a espiritualidade característica dos fatos intelectuais” (Pinheiro Filho, 2004. P. 145). Estariam assim muito mais ligadas às características psicológicas de cada indivíduo do que aos conceitos partilhados pelos diferentes atores sociais.

é a doxa que faz com que essa fala seja compreendida e reinterpretada como uma representação social válida, amplamente aceita pelos agentes que as escutam. Isso se evidencia, por exemplo, quando frequentemente os policiais afirmam que “o nosso trabalho é assim mesmo”.

Ocorre que uma vez que essas representações se tornam amplamente aceitas, elas passam a ser capazes de orientar as condutas dos sujeitos que as partilham (Porto, 2006b, p. 254). Para melhor entender a intermediação entre essas representações e essas práticas, um amparo sociológico possível é o conceito bourdieusiano de *habitus*. Conforme bem aponta Junqueira (2005, p. 143):

“O *habitus* é um conceito fundamental para entender as representações sociais em Bourdieu porque é o que articula os dois elementos da oposição dentro da qual essas representações aparecem no pensamento filosófico e sociológico: as ideias e as práticas sociais” (Junqueira, 2005, p. 143).

Para Bourdieu, o *habitus* pode ser definido como um “sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes” (2003a, p. 53 e 54). Em outros termos, o *habitus* para Bourdieu é um conjunto de disposições mais ou menos prontas (estruturas estruturadas) que são adquiridas no campo social, mas que também garantem aos indivíduos uma capacidade criadora, ativa e inventiva (estruturas estruturantes). No contexto deste trabalho, as estruturas estruturadas podem ser interpretadas como as representações e re-representações sociais acerca do contexto policial e policiado, que uma vez incorporadas no discurso dos agentes passam a influenciar a prática policial (estruturas estruturantes), com possíveis efeitos para a disposição dos atores no campo social.

Em resumo, desvela-se um processo pelo qual um conjunto de representações e re-representações são assimiladas e partilhadas pelos sujeitos com o auxílio da doxa. O *habitus* então alinha essas representações às práticas sociais na medida em que indica aos sujeitos as melhores respostas e atitudes para uma dada conformação do campo social. Dessa forma, quando agem, os sujeitos reproduzem estruturalmente tais representações sociais.

Resumindo as reflexões: i) os policiais do 8º Batalhão assimilam uma série de representações (e também re-representações) sociais acerca da Ceilândia e da própria polícia; ii) esses elementos formatam um sistema de disposições e tendências que são incorporadas pelos policiais e que contribuem para a formação de seu *habitus*; iii) os

agentes contornam e unificam as contradições entre essas representações (policial herói X burocrata impotente) por meio da partilha de uma nova re-representação, segundo a qual o policial deve se empenhar em sua atividade mesmo que esteja “enxugando gelo” iv) fomentam esse empenho pelo estímulo mútuo, o que nas palavras dos agentes corresponde a cativar mentes e corações uns dos outros; v) vencidas essas contradições e orientados pelo *habitus*, os policiais levam tais representações e re-representações para suas práticas ou, ao menos, para as descrições que fazem dessas práticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação buscou analisar como os Policiais Militares do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal participam da construção, absorvem, interpretam e externalizam um conjunto de representações acerca da própria polícia e acerca de certos corpos e territórios policiados. A hipótese levantada foi a de que uma vez que essas representações são integradas à forma de pensar dos policiais, elas passam a constituir a matéria prima principal para a elaboração de novas representações sociais por parte desses policiais, para as quais se deu o nome de re-representações sociais.

No desenvolvimento do trabalho, foi possível perceber que os Guardiões da Ceilândia, como são chamados os policiais de 8º BPM, lançam mão de representações sociais que informam a esses agentes uma série de crenças, valores e símbolos acerca de três objetos principais: a própria Polícia Militar, a Ceilândia; e o jovem e marginalizado morador dessa Região Administrativa.

As representações sociais acerca da Polícia Militar indicam a essa Instituição que ela deve estar pronta para tudo. É a PM que deve resolver os mais variados problemas que acometem a sociedade policiada. Em muitos casos, ela deverá operar essa solução por meio da utilização ou ameaça de utilização da força. Por haver essa espécie de alinhamento, a polícia é vista pelos seus próprios integrantes como uma espécie de “espelho da sociedade”, um instituição que orienta suas condutas a partir do que acredita que a sociedade espera dela.

No caso das representações sociais que dizem respeito à Ceilândia, elas informam que essa cidade é a mais perigosa do Distrito Federal, local de moradia de bandidos de todos os tipos e cenário dos mais diversos e numerosos crimes. É, em suma, o *locus* do mal ou, nas palavras policiais, “um barril de pólvora”, “uma bomba relógio” que pode explodir a qualquer momento. No entendimento dos entrevistados, manter esse barril de pólvora sob controle seria a principal demanda social emitida para a polícia.

Por fim, as representações sociais acerca dos jovens marginalizados da Ceilândia indicam que são esses os vilões desse território do mal. Na visão dos policiais, são quase crianças, adolescentes e recém adultos que, por serem oriundos de “famílias desestruturadas”, têm “todo o currículo para o crime” e, principalmente, se beneficiam da incapacidade do Sistema de Justiça em punir infratores. Ainda conforme os policiais,

quando esses três elementos se alinham, eles funcionam como uma espécie de máquina de fazer bandido, uma receita quase infalível que implicará na adesão desses jovens ceilandenses à dinâmica da criminalidade, sobretudo aquela que diz respeito ao tráfico de drogas ilegais.

Pois bem, confirmando a hipótese levantada por este trabalho, os policiais do 8º BPM não apenas reproduzem em suas falas esses três conjuntos de representações sociais (acerca da polícia; da Ceilândia; e dos jovens ceilandenses). Muito mais do que isso, eles empreendem um complexo processo cognitivo no qual refletem acerca dessas representações sociais, dando a elas novos significados. Quando agem assim, tomam essas representações como objetos e acerca delas produzem novas representações, as quais este trabalho chamou de re-representações sociais ou representações sociais de segundo grau.

Essas re-representações também podem ser classificadas em três tipos principais. O primeiro tipo constitui-se das reinterpretações acerca do que é a Ceilândia; a segundo diz respeito à determinadas qualidade exigidas de um Policial Militar nessa cidade; e o terceiro tipo refere-se à posição desses agentes no campo social.

O primeiro tipo de re-representações indica que se a Ceilândia é um barril de pólvora, se ela é o *locus* do mal, como dizem as representações sociais, então ela é re-representada pelos policiais como o melhor lugar do Distrito Federal para se aprender a policiar. Citando um Sargento, “é a melhor escola da PMDF”. Isso porque, conforme esses agentes, policiar se aprende na prática (o que também é uma re-representação), dadas as limitações dos treinamentos e das normas formais. Para os entrevistados, na Ceilândia os policiais se tornam melhores porque têm que enfrentar cotidianamente toda a sorte de crimes e criminosos. Para os entrevistados, meses nesse lugar equivalem a anos em uma região de poucos crimes.

O segundo tipo de re-representações informa aos policiais da Ceilândia que eles são os heróis desse lugar. Isso ocorre porque as características pelas quais a Ceilândia é socialmente representada (um barril de pólvora, moradia dos mais perversos criminosos) faz com ela seja vista como uma espécie de “parque de diversões” do fazer policial, um local no qual eles podem realizar o sonho que na infância se mostrava quando brincavam de mocinho e bandido. Mais precisamente, se a Ceilândia é representada como a morada dos bandidos, ela é re-representada pelos policiais como

um território que exige um salvador, que se materializa na figura policial e em seu (proto) super poder, a prerrogativa legal de uso da força.

Por fim, no terceiro tipo, os policiais do 8º BPM re-representam a si mesmos como agentes mais úteis que seus pares de outros Batalhões. Na lógica policial, nada poderia ser mais evidente: se a Ceilândia é um barril de pólvora, e se o policial é o super herói dotado de poderes para manter essa cidade sob controle, então é nela que ele encontra sua razão de existência. É quando “salva” a Ceilândia do império do caos que esse policial mostra toda a sua utilidade social; é ali que ele pode ser um “alguém”, um ator social relevante. Onde não há problemas a serem resolvidos pela polícia, esse sujeito tende a ser um “ninguém”, conforme a fala dos entrevistados.

Pois bem, o processo cognitivo dos profissionais do 8º BPM não se encerra nessas representações e re-representações. As entrevistas concedidas revelaram que, apesar de se considerarem heróis, esses indivíduos têm pleno conhecimento da limitação das soluções que entregam. “A polícia sozinha não pode resolver tudo”, dizem os agentes com elevada frequência. Trata-se de uma evidente contradição, na qual o policial-herói chamado a resolver toda sorte de problemas vai de encontro a uma espécie de burocrata impotente, que pouco pode fazer diante dos imperativos legais que restringem seus poderes. No limite, caso não seja enfrentada, essa contradição pode tirar do policial o sentido de seu fazer profissional.

Assim, como que para salvar o sentido da posição que ocupam no tecido social, os policiais empreendem um novo processo cognitivo e produzem um novo conjunto de re-representações sociais que os auxiliam a lidar com essa contradição. Esse novo conjunto informa aos policiais que deve ser da natureza desse profissional a qualidade da resiliência. Ele deve atuar sem fraquejar, empenhando-se ao máximo, mesmo que seu trabalho se assemelhe à tarefa de “enxugar gelo”. Para os entrevistados, é por essa capacidade quase ilimitada de persistir em suas tarefas que se define o policial, sobretudo aquele que atua em uma área problemática, como parece ser o caso da Ceilândia.

Ao fim e ao cabo, essas representações e re-representações sociais funcionam como um sistema de disposições e tendências, formas de pensar, sentir e agir que, pouco a pouco, são incorporadas no *habitus* dos Guardiões da Ceilândia. Considerando que o *habitus* funciona como “uma matriz de percepções, de apreciações e de ações e [que] torna possível a realização de tarefas” (Bourdieu, 1994, p. 65), revela-se uma complexa

e imbricada correlação entre representações sociais e práticas, correlação essa amplamente referenciada no discurso dos policiais militares do 8º BPM.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Verônica de Couto; et al. Segurança Pública e Direitos Humanos: Um Estudo na Sociedade Democrática Brasileira. *Pensando a Segurança: Direitos Humanos*, vol. 2, pp. 11-83, Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

ABRIC, Jean-Claude. A Abordagem Estrutural das Representações Sociais. In: MOREIRA, Antônia; OLIVEIRA, Denise Cristina de. *Estudos interdisciplinares de representação social*. Goiana: AB, 2000

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, G. E. do; SILVA, Paulo Borba Casella. *Manual de Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 2014

ADORNO, Sergio. “Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea”. In: Miceli, Sergio (Org.). *O que Ler na Ciência Social Brasileira*, vol. IV. São Paulo: Sumaré, 2002.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. *São Paulo Perspec*, vol.13, n.4, pp. 62-74, 1999.

ADORNO, Sérgio; Dias, Camila. Monopólio Estatal da Violência. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014.

AMAR, Paul. Táticas e termos da luta contra o racismo institucional nos setores de polícia e de segurança. In: RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ANDRADE, Carla Coelho de. *Entre Gangues e Galeras: juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal*. Brasília. Universidade de Brasília. Tese de Doutorado, 2007.

ARAÚJO, Cosma Silva de; BESSA, Telam Sales. Isso é conversa de candango”. Memórias acerca da construção de Brasília. *Anais do II Encontro Internacional História, Memória, Oralidade e Culturas*. Universidade Estadual do Ceará. 2014.

ARENDT, Hannah - *Eichmann em Jerusalém - um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ARENDT, Hannah. “Da Violência”. *Crises da República*. São Paulo: Ed Perspectiva. Págs. 142 a 149. 2010.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

BASTOS, Maria de Lourdes Abadia. *Ceilândia: a cidade... o homem... o trabalho comunitário*. Brasília: FEDF, 1979.

BANDEIRA, Lourdes; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. A deontologia e o controle da atividade policial. In: Costa, Arthur Trindade Maranhão; Bandeira, Lourdes (Eds.). *A segurança pública do Distrito Federal: práticas institucionais e dilemas culturais* (pp. 37-59). Brasília: LGE, 2007.

BARREIRA, Cesar; ADORNO, Sergio. A Violência na Sociedade Brasileira. In: MARTINS, Carlos Benedito; MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza (Orgs.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Barcarolla, v. 1, p. 303-374, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Medo Líquido*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008

BEATO FILHO, Cláudio Chaves et al. Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. *Cad. Saúde Pública*, Out 2001, vol.17, no.5, p.1163-1171. 2001.

BEATO, Cláudio; et al. *Estratégia organizacional de policiamento comunitário nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória*. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.

BECKER, Howard S. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Nacional, 1994.

BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar. 2008

BEÚ, Edson. *Expresso Brasília: A História Contada pelos Candangos*. Brasília: LGE, 2006.

BITNNER, Egon. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp. 2003.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1986.

BOURDIEU, Pierre. O Campo Científico. In: ORTIZ, Renato (Org). *Pierre Bourdieu. Sociologia*. São Paulo: Ática, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 2003a.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de Sociologia*. Lisboa: Fim de Século, 2003b.

BRASIL Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº 2.848. 1940.

BRASIL. Lei nº 2.874. 1956.

BRASIL. Lei nº 4.483/1964.

BRASIL. Lei nº 5.172. 1966.

BRASIL. Decreto-Lei nº 667. 1969.

BRASIL. Lei nº 5.861. 1972.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.010. 1983

BRASIL. Decreto nº 88.777. 1983.

BRASIL. *Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal Lei nº 7.289*. 1984.

BRASIL. *Constituição Federal*. 1988.

BRASIL. *Lei complementar nº. 94*. 1998

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da área de Segurança do Cidadão*. 2000.

BRASIL. *Decreto nº 7.469*. 2011

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos. *Portaria Interministerial nº 4.226*. 2011.

BRASIL. *Lei nº 13.060*. 2014.

BRITO, Felipe. *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Ed. Boitempo. 2013

BRUZZONE, Virginia Canedo. *O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e o Programa para Forças Policiais*. Disponível em <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em: 20.set.2015.

BUENO, Samira. *Bandido bom é bandido morto: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação*

- violentos da Polícia Militar paulista*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FVG, 2014.
- BUENO, Samira e RODRIGUES Beatriz. Letalidade policial: uma resiliente prática institucional. In: *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, v. 8, 2014
- CANO, Ignácio; DUARTE, Thais Lemos. *Análise Comparativa das Legislações Disciplinares das Corporações de Segurança Pública: uma proposta de Matriz de Lei Disciplinar para o Brasil*. Brasília: SENASP, 2012.
- CARUSO, Haydée Glória Cruz. *Entre Becos e Esquinas: por uma antropologia dos processos de construção da ordem na Lapa Carioca*. Rio de Janeiro: Unidade Federal Fluminense. Tese de Doutorado, 2009.
- CARUSO, Haydée Glória Cruz; MO
- RAES, Luciane Patrício Braga de; PINTO, Naylane Mendonça. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: da escola de formação à prática policial. In: *25 Reunião Brasileira de Antropologia, 2006, Goiânia. Saberes e práticas antropológicas: desafios para o século XXI*, 2006.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- CARVALHO, Wladimir. *Conterrâneos Velhos de Guerra*. Filme documentário, 1990.
- COELHO, Edmundo Campos. “A Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade”. In: COELHO Edmundo Campos Coelho (Org.). *A Oficina do Diabo e outros Estudos sobre Criminalidade*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2005.
- COLOGNESE, Silvio; MELO, José. L. Bica. A técnica de entrevista na pesquisa social. In: *Pesquisa Social Empírica: Métodos e Técnicas*. Cadernos de Sociologia. Porto Alegre: UFRGS, Nr. 9, 1998.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão; PORTO, Maria Stela Grossi. Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá. *Sociologias*, Ago 2011, vol.13, no.27, p.342-381. ISSN 1517-4522, 2011
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a Lei e Ordem*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- COSTA, Everaldo; PELUSO, Marília. *Territórios da memória candanga na construção da capital do Brasil (1956-1971)*. XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana, Rio de Janeiro, 2013.
- COSTA, Lúcio. Considerações em torno do plano piloto de Brasília. Brasília. In: *I Seminário de Estudos Urbanos de Brasília*. Comissão do DF: Gráfica do Senado Federal, 1974.
- CUBAS, Viviane de Oliveira. *A Ouvidoria e o controle da atividade policial na percepção dos policiais militares*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.
- DOS SANTOS, Daniel. Drogas, Globalização e Direitos Humanos. *Antropolítica*, n. 16, Niterói, p. 21-53, 2004.
- DURÃO, Susana. Silenciamentos subtis. Atendimento policial, cidadania e justiça em casos de vítimas de violência doméstica. *Análise Social*, Lisboa, n. 209, p. 878-899, dez. 2013
- DURKHEIM, Émile. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

- DURKHEIM, Émile. Representações individuais e Representações Coletiva. In: *Sociologia e Filosofia*, São Paulo: Ícone, 2007.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.
- ELIAS, Norbert. *Os Alemães – a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território e População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GDF. SEHAD. *Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Revisão 2007*. Brasília, 2007.
- GDF. *Decreto nº 31.793*. 2010
- GDF. SEPLAN. CODEPLAN. *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2013/2014*. Brasília, 2014.
- GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São. Paulo: Editora UNESP, 1991.
- GIDDENS, Anthony. *Em defesa da sociologia. Ensaio, interpretações e trélicas*. São Paulo: Unesp, 2001.
- GOFFMAN, Erwin. *Manicômios, prisões e conventos*. 7ªed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- GOLDSTEIN, Paul. The drugs/violence nexus: a tripartite conceptual framework” *Journal of drugs issues* 14 . 1985
- GOLDSTEIN, Herman. *Policinando uma Sociedade Livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- GONDIM, Sonia Maria Guedes. Grupos focais como técnicas de investigação qualitativa: desafios metodológicos. In: *Fórum de Investigação qualitativa*. 2, 2002, Juiz de Fora – Minas Gerais. Anais...Juiz de Fora: Faculdade de Educação, 2002.
- GONZAGA, Luiz; ASSARÉ, Patativa. *A Triste Partida*, 1964. Sítio Oficial do Artista “Luiz Lua Gonzaga”. Acesso em: 20 de agosto de 2014.
- GOUVÊA, Luiz Alberto de Campos. *Brasília: a capital da segregação e do controle social - uma avaliação da ação governamental na área da habitação*. São Paulo: Annablume, 1995.
- HALL, Stuart: *Identidades Culturais na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP & AEdi. 1997.
- HOBBSBAWM, Eric. *Novo século*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000
- HORKHEIMER, Max. *Crítica de la Razón Instrumental*. Buenos Aires: Editorial SUR, 1977.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.
- HOLSTON, James. *The Modernist City: An Anthropological Critique of Brasília*. Chicago: University of Chicago Press, 1993.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.
- JODELET, Denise. Representações Sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.
- JODELET, Denise. O Movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das Representações Sociais. Brasília: *Sociedade e Estado*, v. 24, n. 3, p. 679-712, 2009.

JUNQUEIRA, Lília. A Noção de Representação Social na Sociologia Contemporânea. Araraquara: *Estudos de Sociologia*, v, 10, n. 18/19, p. 145-161, 2005.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos Cíveis, Estado de Direito e "Cultura Policial": a formação policial em questão. *Revista Preleção - Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo*, v. 1, p. 67-87, 2007.

KANT DE LIMA, Roberto. Éticas e práticas na segurança pública e na justiça criminal In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, p. 45-123, 2000.

KANT DE LIMA, Roberto. Entre as leis e as normas: éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Vol. 6, nº3 – out/Nov/dez, 2013, pp. 549-580. 2013.

LA TAILLE, Yves de. Moral e Ética: uma leitura psicológica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 26, p. 105-114, 2010

LOPES, Luis Carlos. *O enigma da esfinge. A construção de Brasília e os bastidores do poder*. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1996

MACHADO, Marília. *Superquadra: pensamento e prática urbanística*. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

MARTINS, José de Souza. *Sociologia da Fotografia e da Imagem*. São Paulo: Contexto, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 30ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

MEJIA, Margarita Rosa Gaviria. Medo ao poder e poder do medo na construção de um território de violência. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Mauricio Bastos. (Orgs.). *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*, v. 1, p. 56-75, Porto Alegre, 2011.

MELLO, Nishlei Vieira de. *O direito de morar e o direito à memória*. UNB/ Fac. De Direito, p. 77 – 91, 2000.

MICHAUD, Yves. *A Violência*. São Paulo: Ed. Ática. 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cad. Saúde Pública*. Vol.10, suppl.1, pp. 7-18, 1994

MINAYO, Maria Cecília de Souza, SOUZA, Edinilsa Ramos de, CONSTANTINO, Patrícia Constantino. Missão Prevenir e Proteger: Condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio De Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Uso Progressivo da Força*. 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Manual do Tutor da Rede EAD/SENASP*. 2008.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Cadernos Temáticos da Conseg: 1.ª Conferência Nacional de Segurança Pública*. Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Matriz Curricular Nacional: Para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública*. 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Relação de Cursos Rede EaD-SENASP com ementa*. 2015.

MISSE, Michel. “A Violência como Sujeito Difuso”. In: Feghali, Jandira (Org.) *Reflexões sobre a Violência Urbana: Inseguranças e (des) Esperanças*. Rio de Janeiro: Mauad X. 2006.

MISSE, Michel. *Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”*. Lua Nova, São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. *Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Porto Alegre: Civitas. v. 8. n. 3. set./dez., p. 371-385. 2008.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a polícia*. São Paulo: Edusp, 2002

MORAES, Luciane Patrício Braga de. *Cadernos Temáticos de CONSEG - N. 5 - Uso Progressivo da Força: Dilemas e Desafios*. 2009.

MOSCOVICI, Serge. *A Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, Serge. On social representations. In: FORGAS, Joseph P. (Org.) *Social cognitions perspectives on everyday understanding*. New York: Academic Press, 1981.

MOSCOVICI, Serge. *Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

MUNIZ, Jacqueline; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-447, dez. 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JÚNIOR., Domício. Muita politicagem, pouca política os problemas da Polícia são. *Estudos Avançados*, vol.21, no.61, p.159-172, Dez 2007.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JUNIOR, Domício. Armamento é Direitos Humanos: nossos fins, os meios e seus modos. Brasília: *Sociedade e Estado*, v. 28, n. 1, p. 119-141, jan/abr, 2013.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JUNIOR, Domício. Mandato Policial. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JUNIOR, Domício; DINIZ, Eugênio. Uso de Força e Ostensividade na Ação policial. Conjuntura Política. *Boletim de Análise nº 6*. Departamento de Ciência Política. Belo Horizonte, UFMG, 1999.

MUNIZ, Jacqueline; SILVA, Washington França da. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 449- 473, dez. 2010.

NETTO, Theodomiro Dias; et al. Regulações sobre o uso da força pelas Polícias Militares dos Estados de São Paulo e Pernambuco. *Pensando a Segurança: Direitos Humanos*, vol. 2, p. 239-300, Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

NIEMEYER, Oscar. *Minha experiência em Brasília*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

NOBRE, Maria Teresa. Violência e cotidiano: com o que, afinal, e preciso indignar-se? In: MENDONÇA FILHO, Manoel (Org.) *Educação, violência e polícia: direitos humanos?* Aracaju: UFS; Salvador: EDUFBA, 2004.

NUNES, Brasilmar Ferreira. “Elementos para uma sociologia dos espaços edificadas em cidades: o ‘Conic’ no Plano Piloto de Brasília”. In: *Cadernos Metrópole*, PUC/SP; IPPUR/UFRJ, n. 21 pp.13-32 1º sem. 2009.

OBERLING, Alessandra Fontana. *Maconheiro, dependente, viciado ou traficante? Representações e práticas da Polícia Militar sobre o consumo e o comércio de drogas na Cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado em Antropologia, UFF/PPGA, Niterói, 2011.

OLIVEIRA JUNIOR, Emmanuel S. Nunes de. *A Corregedoria e a Ação Letal da Polícia Paulista*. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

ONU. *Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei*. 1979.

ONU. *Princípios Orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei*. 1989.

ONU. *Princípios Básicos Sobre o Uso da Força e Armas de Fogo Pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei*. 1990.

PARK, Robert Ezra: *A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano*. In: Velho, Otávio (Org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 1979.

PETERS, Gabriel. O social entre o céu e o inferno: a antropologia filosófica de Pierre Bourdieu. *Tempo Social*. São Paulo, v. 24, n. 1, p. 229-262, 2012

PIMENTA, Melissa Mattos. Juventude e Violência. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

PINC, Tânia. *O Uso da Força Não-Letal pela Polícia nos Encontros com o Público*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

PINHEIRO FILHO, Fernando. A noção de representação em Durkheim. *Lua Nova*, n. 61, p. 139-155, 2004.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. Brasília: *Sociedade e Estado*, v. 24, n. 3, p. 797-826, set./dez, 2009

PORTO, Maria Stela Grossi. A violência urbana e suas representações sociais: o caso do Distrito Federal. *São Paulo Perspectiva*. São Paulo, v. 13, n. 4, p.130-135. 1999.

PORTO, Maria Stela Grossi. Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. *Sociologias*, Dez 2002, no.8, p.152-171. ISSN 1517-4522. 2002a.

PORTO, Maria Stela Grossi. Impunidade e Representações Sociais da Violência. *XXVI Encontro Anual da ANPOCS GT Violência, Sociedade e Cultura*. Caxambu, 2002b.

PORTO, Maria Stela Grossi. Polícia e violência: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal. *São Paulo Perspectiva*, Mar 2004, vol.18, no.1, p.132-141, 2004.

PORTO, Maria Stela Grossi. *Condutas Policiais e Códigos de Deontologia. Um estudo comparativo sobre as relações entre Polícia e sociedade*. Brasília: Ministério da Justiça, 2006a

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, Valores e Representações Sociais da Violência. *Sociologias*. Vol. 16, 2006b.

QUEIRÓS, Adirley. *A cidade é uma só?* Filme documentário. 2011.

REINER, Robert. *A Polícia da polícia*. São Paulo: EDUSP, 2004

RIBEIRO, Gustavo. Arqueologia de uma cidade: Brasília e suas cidades-satélites. *Espaço e Debates*, São Paulo, n. 6, 1982.

SILVA, Gilvan Gomes da. *A Lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na Construção do Suspeito*. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. "Violência urbana", segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro atual. *Cad. CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, p. 283-300, Aug. 2010.

SIMMEL, George. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio. (Org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Jorge Zaar, 1979.

SIMÕES JR., José Gerald; Alvim, Angélica Benatti. Brasília: Modernidade e Exclusão. Dos Acampamentos às Cidades-Satélites. In: *XVI Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional*, Belo Horizonte, 2015.

SKOLNICK, Jerome H. e BAYLEY, David. *Nova Polícia: Inovações na Polícia de seis Cidades Norte-Americanas*. São Paulo: Edusp, 2002.

SMITH, Neil. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à "regeneração" urbana como estratégia urbana global. In: Bidou-Zachariasen, C. (ed.). *De volta à cidade. Dos processos de gentrificação às políticas de revitalização dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006.

SOUSA, Nair Heloísa Bicalho. *Construtores de Brasília: Estudo de Operários e sua Participação Política*. Petrópolis: Vozes, 1983.

SOUSA, Nair Heloisa Bicalho. Memória dos trabalhadores da construção civil de Brasília. Disponível em: unb.revistaintercambio.net.br/. Acessado em 22 de dezembro 2015.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. "O saber do crime a noção de violência e a seletividade penal". In: *Delito e Sociedade*. Revista de Ciências Sociais, ano 9, número 14. 2000.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. "Violências e dilemas do controle social nas sociedades da modernidade tardia". *São Paulo em Perspectiva*, Mar 2004, vol.18, no.1, p.3-12, 2004.

TAVARES, Breitner Luiz. *Na quebrada, a parceria é mais forte: juventude hip-hop: relacionamento e estratégias contra a discriminação na periferia do Distrito Federal*. Brasília: Universidade de Brasília. Tese de Doutorado. 2009.

TEIXEIRA, Alex Niche. *A produção televisiva do crime violento na modernidade tardia*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Pós-Graduação em Sociologia. Tese de Doutorado, 2009.

TEIXEIRA, Hermes de Aquino. *No tempo da GEB (1956-1960)*. Brasília: Thesaurus, 1996.

VARELA, Marcelo. *Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 2009

VASCONCELOS, José Adirson de. *As Cidades Satélites de Brasília*. Brasília. Ed. Senado Federal, 1988.

WALKER, Samuel. *Taming the System: The Control of Discretion*. In: *Criminal Justice, 1950-1990*. New York: Oxford University Press, 1993.

WEBER, Max. A Política como Vocação. In: WEBER, Max. *Ciência e Política, Duas Vocações*. São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

WEBER, Max. Conceito e Categorias de Cidade. In: Velho, Otávio (Org.) *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 1979.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, vol.1, 1991a.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, vol. 2, 1991b.

WHYTE, William Foote. *Sociedade de Esquina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

WIEVIORKA, Michel. O Novo Paradigma da Violência. *Tempo Social*. Volume 9, número 1, maio. São Paulo. 1997.

WIRTH, Louis: O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, Otávio (Org.) *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1979.

XAVIER, Fábio Manhães. A importância da formação na mudança de paradigmas do uso da força. In: Ministério da Justiça. *Uso progressivo da força: dilemas e desafios*. Cadernos Temáticos da Conseg: 1.ª Conferência Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2009.

XAVIER, Fábio Manhães; et al. *Uso Diferenciado da Força*. Brasília: Ministério da Justiça: 2015.

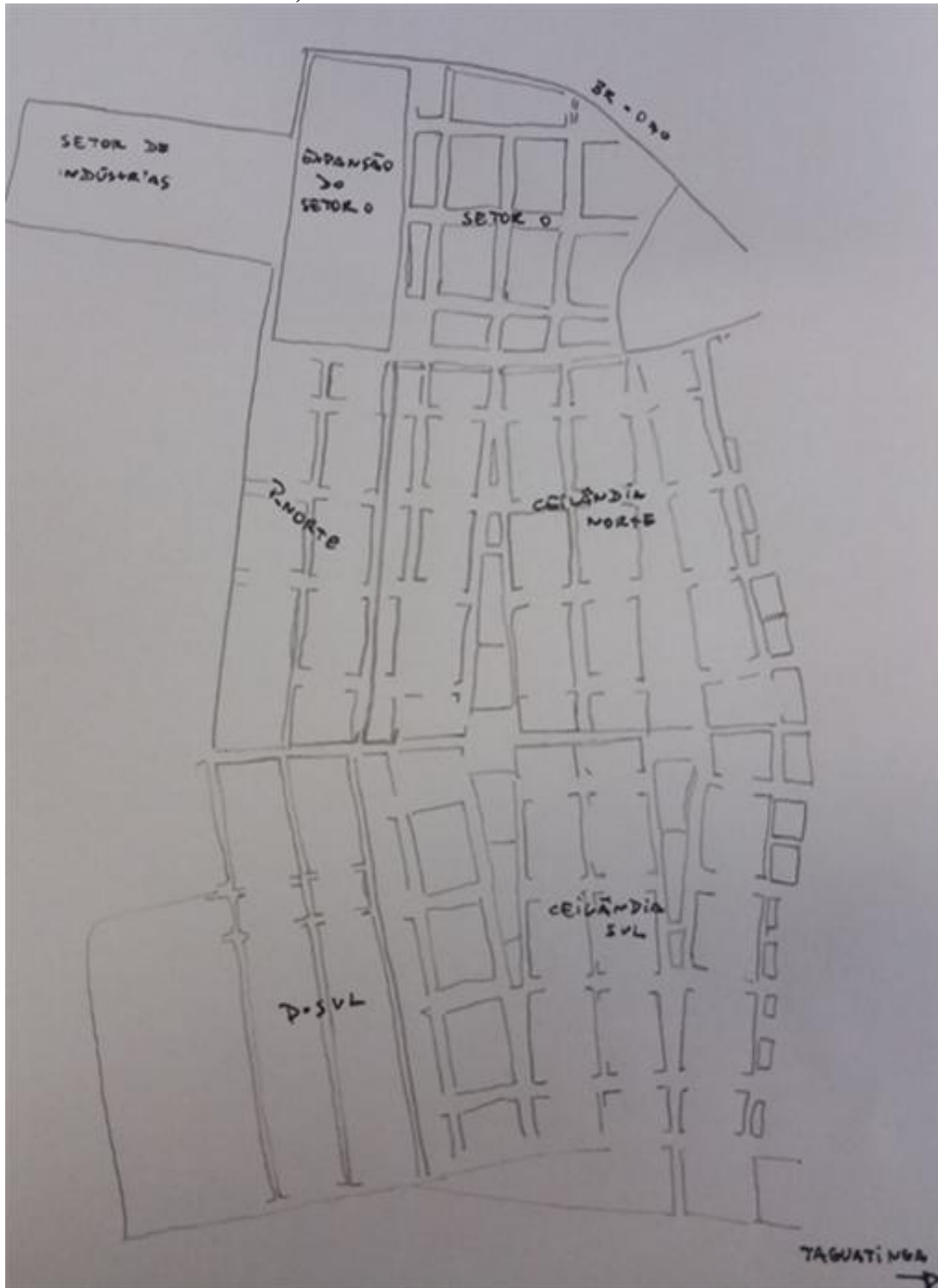
ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: MICELI, SERGIO (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. Antropologia. São Paulo: Anpocs, Capes, v. 1, p. 15-107, 1999.

ZALUAR, Alba. Etos Guerreiro e Criminalidade Violenta. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

ANEXOS

ANEXO A – MAPAS DA CEILÂNDIA

MAPA 1 – CEILÂNDIA, 1984

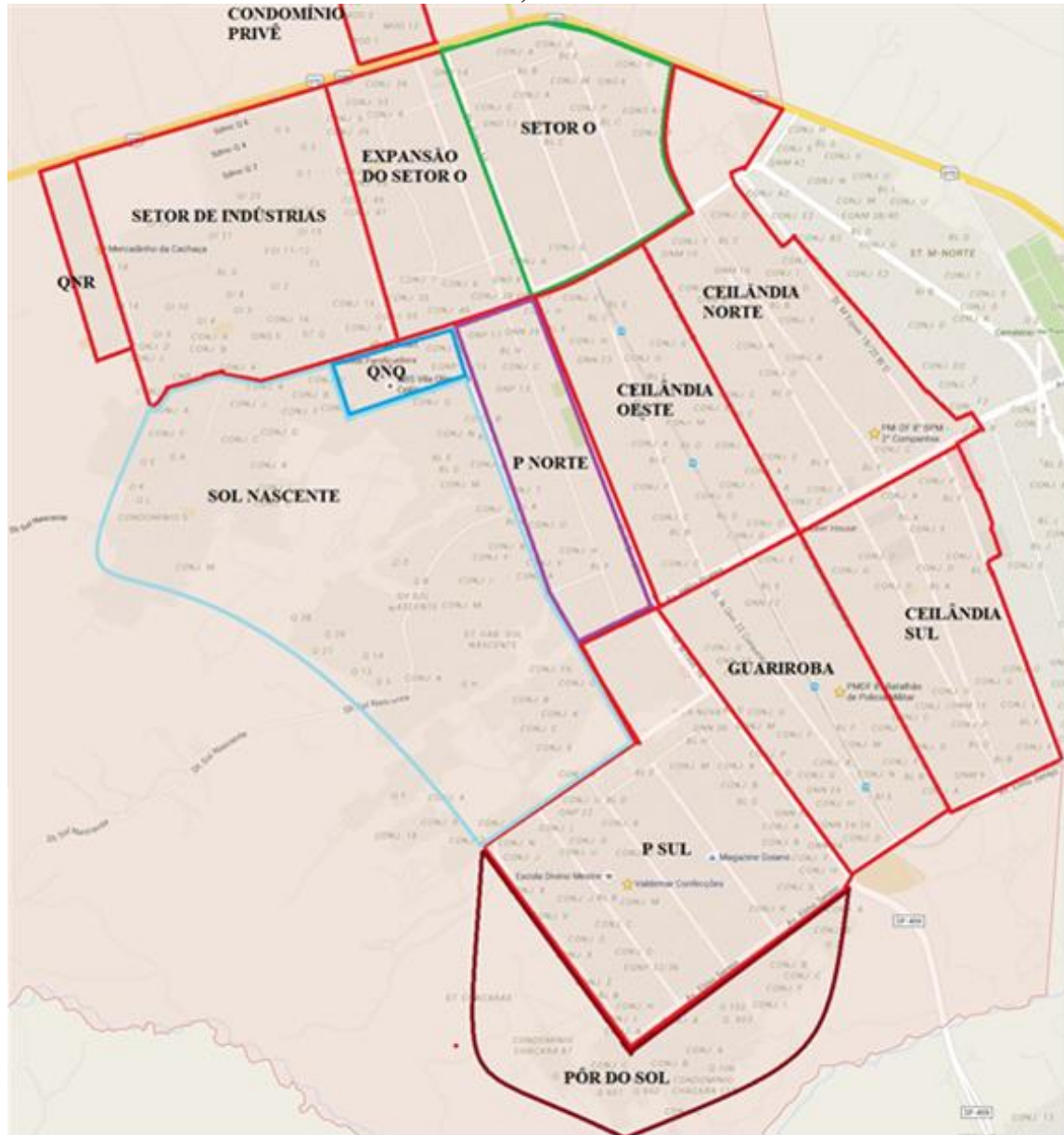


Fonte: Arquivo Público de Brasília

Desenho: O autor, com base em um mapa de 1984, elaborado pela CODEPLAN/GDF

Obs: Pode ser observado o formato de barril da antiga Ceilândia

MAPA 2 – SETORES DA CEILÂNDIA, 2016

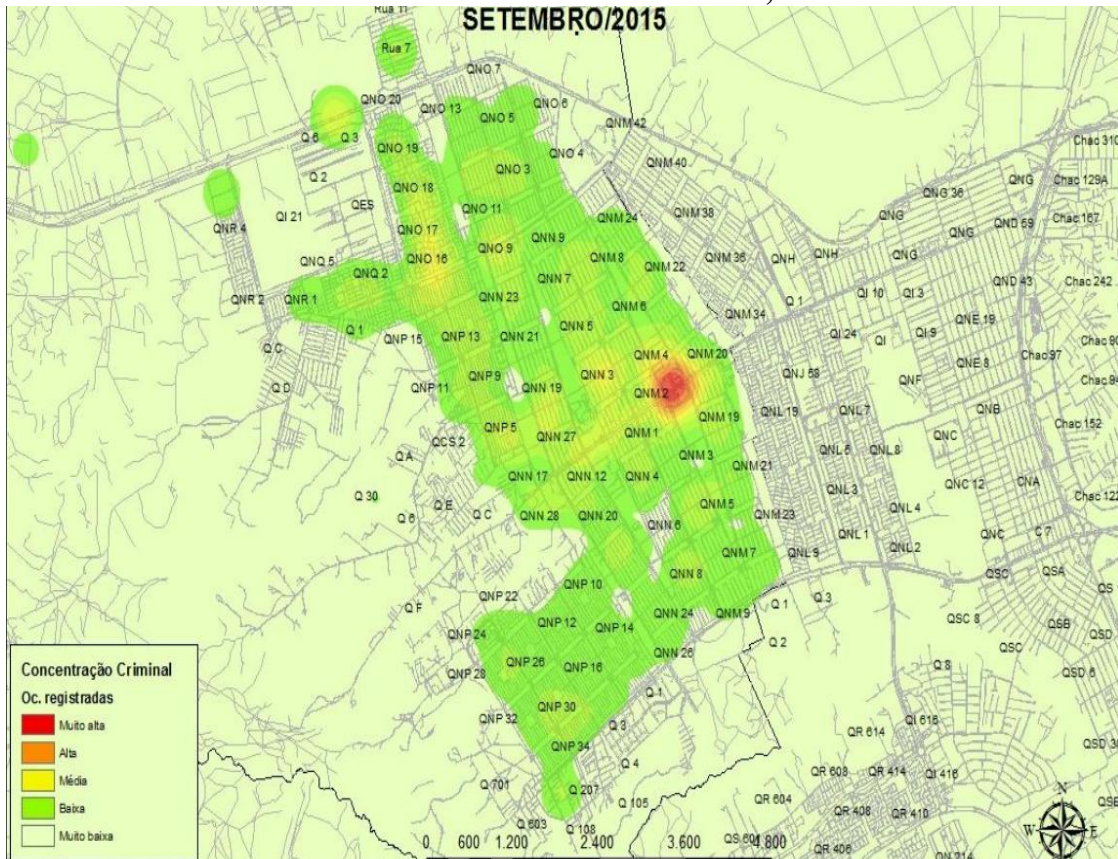


Fonte: google.maps.com

Divisão dos setores: O autor

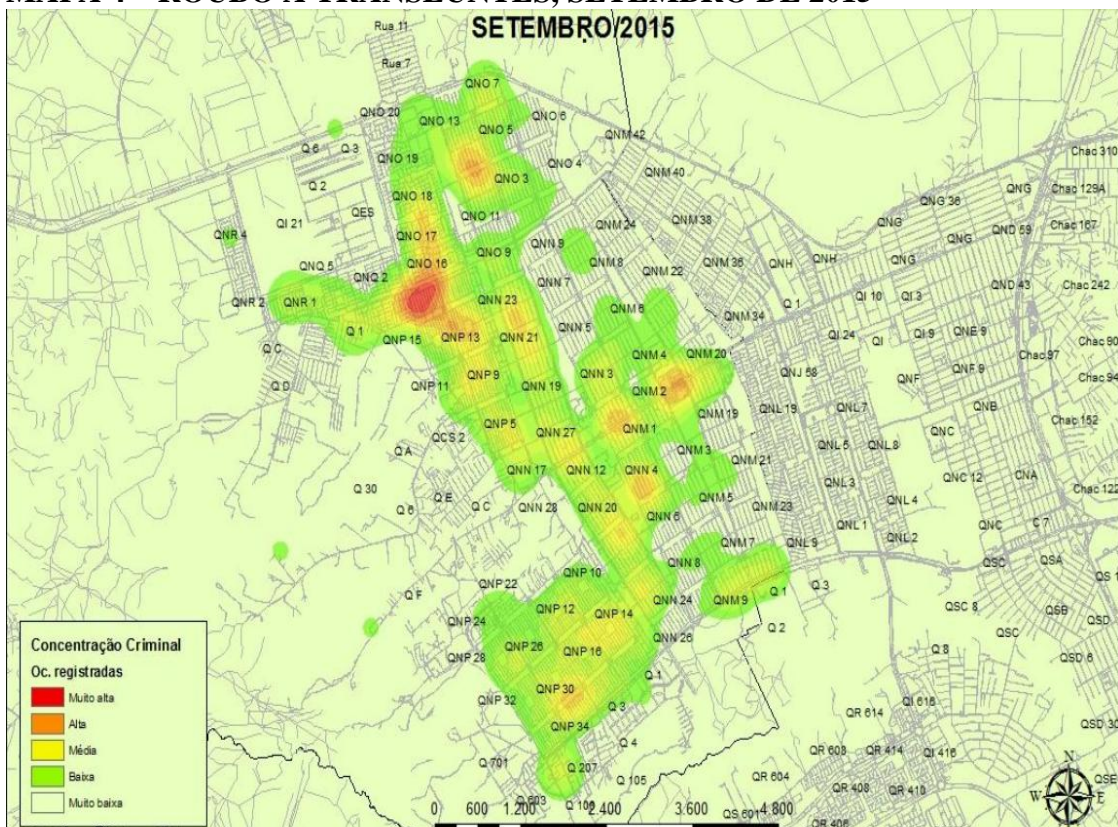
Obs: Este autor gostaria de ter inserido também uma marcação para a área policiada pelo 8º BPM. Contudo, as indicações feitas pelos entrevistados foram contraditórias. Breves conversas com representante da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal indicaram que mesmo para a Secretaria essas áreas não são bem definidas.

MAPA 3 – OCORRÊNCIAS CRIMINAIS EM GERAL, SETEMBRO DE 2015



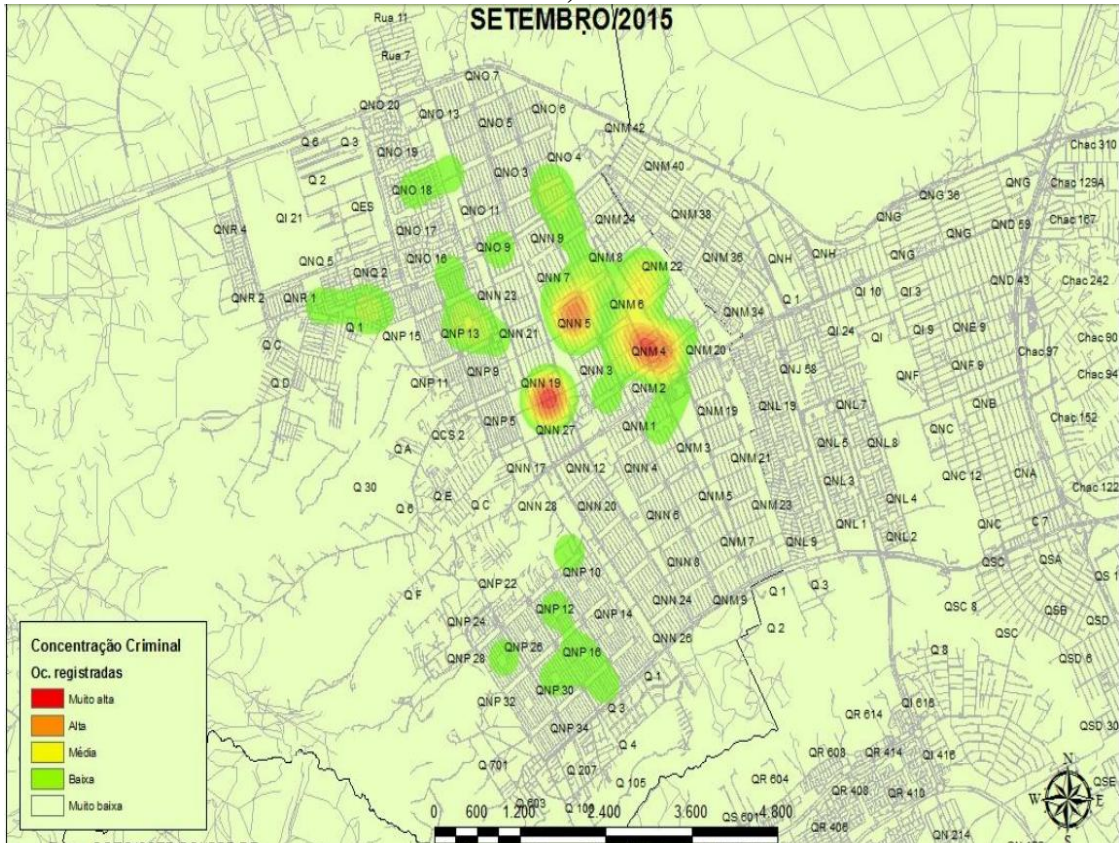
Fonte: Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal

MAPA 4 – ROUBO A TRANSEUNTES, SETEMBRO DE 2015



Fonte: Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal

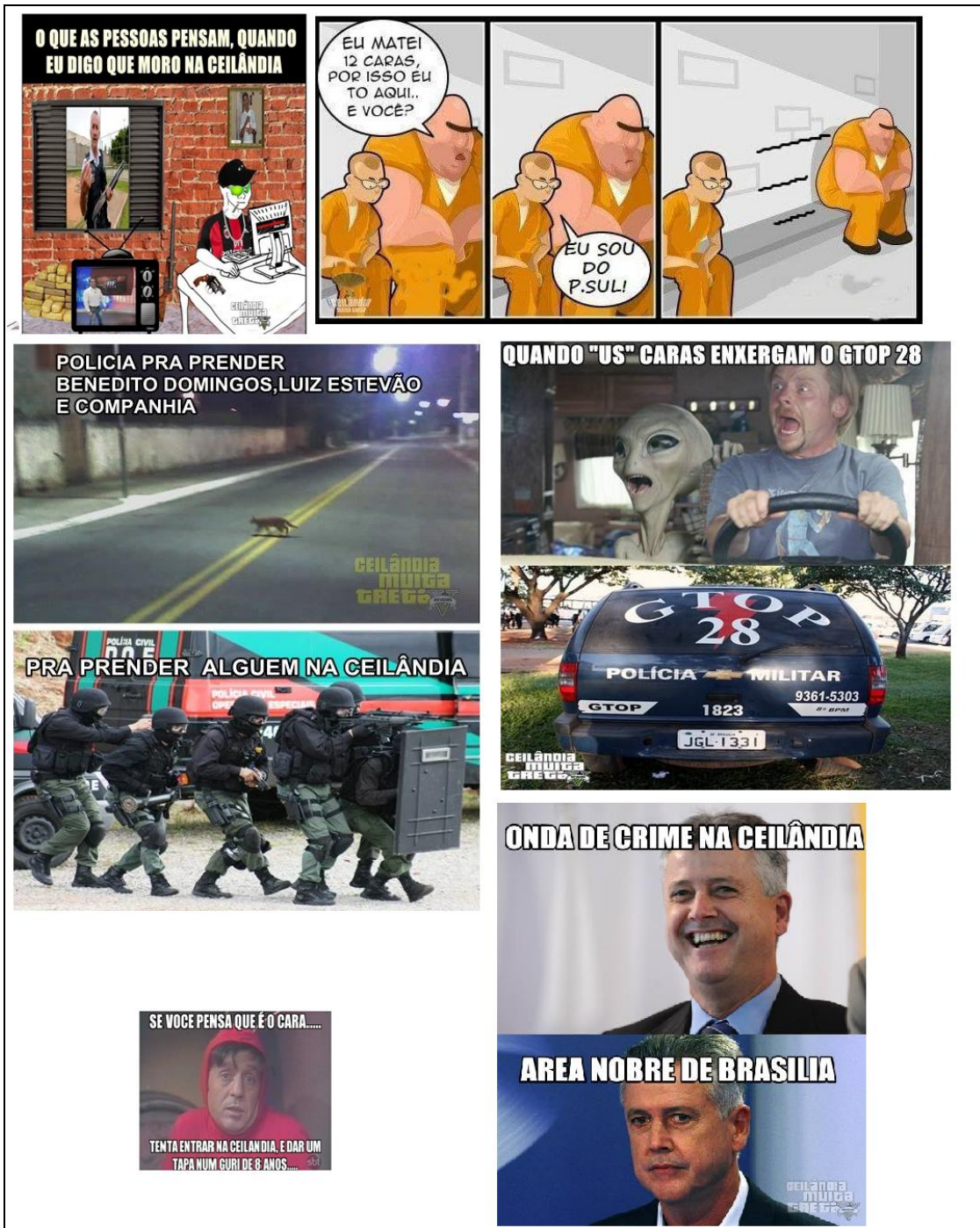
MAPA 4 – PORTE E USO DE DROGAS, SETEMBRO DE 2015



Fonte: Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal

ANEXO B – FOTOS

QUADRO DE FOTOS 1 – CEILÂNDIA “MUITA TRETA”: MEMES SOBRE A CEILÂNDIA



Fonte: Perfil “Ceilândia Muita Treta, em www.facebook.com

QUADRO DE FOTOS 2 – FEIRA DO ROLO E FEIRA DO PERIQUITO



Fonte: O Autor

QUADRO DE FOTOS 3 – CRECHE



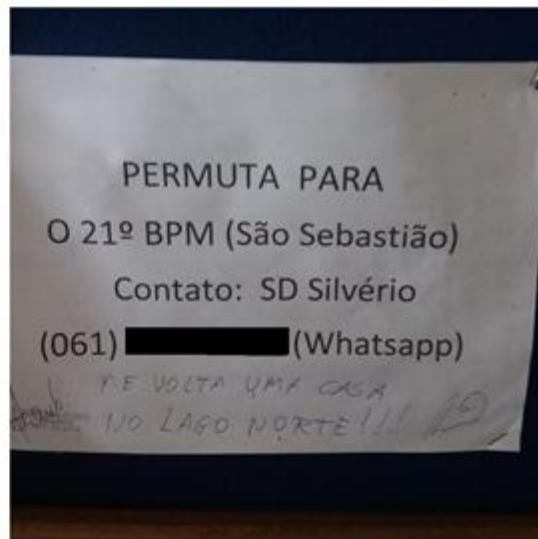
Fonte: O Autor

QUADRO DE FOTOS 4 – “FAZ CARA DE MAL AÍ”



Fonte: O Autor

QUADRO DE FOTOS 5 – GUARDIÕES DA CEILÂNDIA



Fonte: O Autor

Obs: Destaque para o mural com os ex-comandantes do 8º BPM, que inclui a foto do hoje Deputado Alberto Fraga (o segundo da esquerda para a direita, na fileira de cima). Destaque também para ironia como resposta ao pedido de permuta para outro Batalhão.

QUADRO DE FOTOS 6 – MASSACRE DA GEB



Fonte: O Autor

QUADRO DE FOTOS 7 – CEILÂNDIA ANTIGA



Fonte: Fotos da internet. Autores não identificados

QUADRO DE FOTOS 8 – RP



Fonte: O Autor

QUADRO DE FOTOS 9 – CEILÂNDIA



Fonte: O Autor

ANEXO D

ROTEIRO ENTREVISTA

Explica-se: a) o que é grupo focal (se for o caso); b) o objetivo da entrevista/grupo focal, c) alguns aspectos éticos (gravação da entrevista e garantia de anonimato); d) que não há necessidade de ficar preso às minhas perguntas, eles podem falar o que querem

Bloco 1 – Perfil

1. Conte um pouco sobre você: qual sua idade, onde nasceu, onde mora, essas coisas.
2. Você tem quanto tempo de PMDF? Por quais graduações e unidades você passou? Quanto tempo na atual graduação e quanto tempo aqui na Ceilândia?

Bloco 2 – Exercício policial

3. Porque você decidiu entrar na polícia militar? O que lhe atraiu nessa carreira e nessa corporação?
4. Para você, o que significa ser um policial militar? Não estou falando de questões legais. A ideia é: quando você acorda de manhã e coloca a farda, o que você espera fazer? (*Solicitar exemplos*)
5. E para a sociedade? No seu entendimento, o que a sociedade espera de um policial militar aqui no DF? (*Solicitar exemplos*)

Bloco 3 - Território

6. O que é a Ceilândia para você? (*A depender das repostas, puxo o seguinte: o senso comum diz a Ceilândia é uma lugar violento, que merece uma atenção da polícia e das políticas de segurança. Porque isso acontece? Você concorda com essa visão?*)
7. Anteriormente eu perguntei o que é ser um policial. E o que é ser um policial na Ceilândia? (*Caso os entrevistados não apontem especificidades do policiamento na Ceilândia, perguntar o seguinte: quais as diferenças entre policiar essa localidade e ser policial em outro local?*)
8. Quais as principais ocorrências que vocês tem aqui?
9. Como é abordagem aqui? É diferente de outros lugares?
10. Como você vê a relação da PMDF com a sociedade/comunidade na Ceilândia? (*Solicitar exemplos*)

Bloco 4 - Juventude

11. Na sua percepção, como são os jovens da Ceilândia? Como são vistos? Quais são os seus problemas mais comuns?
12. E como é policiar esses jovens da Ceilândia?
13. Como a sociedade espera que você lide com o jovem da Ceilândia?

Bloco 5 – Representações

14. Como você encara essas críticas que algumas vezes são direcionadas à PM? Por que elas acontecem? (*se eles já não tiverem se queixado das críticas, podemos falar das críticas feitas pela mídia*)
15. Você gosta de ser policial?
16. Se um dia seu filho ou sua filha quiser ser policial militar, o que você vai pensar disso?